



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 030, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Aprova a migração dos medicamentos para tratamento de Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF no Estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que a regulamenta;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências da saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas de governo, especialmente o disposto no parágrafo único de seu art. 22, que condiciona a entrega dos recursos à instituição e ao funcionamento do Fundo e do Conselho de Saúde no âmbito do ente da federação e à elaboração do Plano de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.537 de 12 de junho de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017, e dispõe sobre o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que inclui os medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 319/2020-CGAHV/DCCI/SVS/MS que dispõe sobre a operacionalização entre estados e municípios do processo de transferência e ao novo modelo de acesso aos medicamentos para Hepatites Virais, incluindo **a rede de farmácias no âmbito do SUS e o sistema de informação que operacionalizará a dispensação dos medicamentos para hepatites virais nos Estados;**

CONSIDERANDO que a migração dos medicamentos para tratamento das Hepatites Virais, do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) apresenta avanços com a melhoria do acesso

aos medicamentos antivirais, diminuindo o tempo entre a prescrição médica e a dispensação de medicamentos para os pacientes;

CONSIDERANDO o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Hepatite C e Coinfecções (HCV) no âmbito do SUS, publicado pela Portaria SCTIE/MS nº 84/2018, de 20/12/2018.

CONSIDERANDO o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Hepatite Viral B e Coinfecções no âmbito do SUS, publicado pela Portaria MS/SAS nº 1.126, de 22/06/2017.

CONSIDERANDO a Nota Informativa nº 13/2019 – COVIG/CGVP/DIAHV/SVS/MS, retificada em 31/10/2019, que dispõe acerca dos medicamentos disponibilizados para o tratamento da Hepatite C no SUS, considerando o critério de custo-minimização.

CONSIDERANDO a ampla e consolidada experiência do Ministério da Saúde e Logística do Estado de Alagoas com Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM - HIV), utilizado há anos no gerenciamento de medicamentos antirretrovirais, e à similaridade deste com o novo Sistema de Controle Logístico proposto pelo Ministério da Saúde para o gerenciamento dos Medicamentos para as Hepatites Virais (SICLOM – HV);

CONSIDERANDO a ampla e consolidada experiência das respectivas Unidades Dispensadoras de Medicamentos de Alagoas (UDM's) com o Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM - HIV), utilizado há anos na logística, controle e dispensação de Medicamentos Antirretrovirais, e à similaridade deste com o novo Sistema de Controle Logístico proposto pelo Ministério da Saúde para a Logística, controle e dispensação dos medicamentos para as hepatites virais (**SICLOM – HV**);

CONSIDERANDO que o SICLOM é um sistema que qualifica a dispensação por estar parametrizado segundo os critérios dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) das Hepatites Virais B e C, além de prever os adequado gerenciamento logístico de medicamentos, de forma a permitir que a gestão dos entes federativos disponham de informações atualizadas sobre o número de usuários tratados, em tratamento, os esquemas utilizados, o consumo de cada antiviral e os estoques disponíveis em cada ponto da cadeia logística de distribuição

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a migração dos medicamentos para tratamento das Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), como parte da Política Estadual de Assistência Farmacêutica do Estado de Alagoas;

Art. 2º - Definir o **SICLOM-HV**, como o sistema que operacionalizará o gerenciamento, incluindo a logística e dispensação na nova rede de farmácias que estabelecerá o acesso aos pacientes portadores de Hepatites Virais aos medicamentos antivirais;

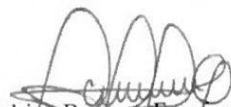
Art. 3º - Definir que a dispensação dos medicamentos para Hepatites Virais migrará, inicialmente, para as UDM's dos três Serviços de Assistência Especializada (SAE's) localizados na Capital Maceió (**UDM PAM Salgado**; **UDM Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**; **UDM SAE Dr. Marcelo Constant**) compondo a nova rede de farmácias para a dispensação destes insumos no Estado de Alagoas, e que estão de acordo com o exigido pela NOTA TÉCNICA Nº 319/2020-CGAHV/.DCCI/SVS/MS;

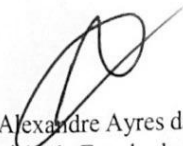
Art. 4º - Tão logo os locais propostos para fazerem parte da nova rede de farmácias consolidem os processos, outros serviços poderão fazer parte da nova rede de farmácias, desde que atendam ao disposto na **NOTA TÉCNICA Nº 319/2020-CGAHV/DCCI/SVS/MS**, contribuindo, com isso, com a melhoria do acesso e capilaridade da rede.

Parágrafo Único - As etapas de implantação da migração de componente seguirão conforme calendário em anexo a esta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 15 de junho de 2021.


Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL


Claudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO – CALENDÁRIO


Ações e atividades	Mai 202 1	Jun 202 1	Jul 202 1	Ago 202 1	Set 202 1	Out 202 1	Nov 202 1	Dez 202 1
*Pactuação em CIB	-	X	-	-	-	-	-	-
**Treinamento para o uso do SICLOM-HV	X	-	-	-	-	-	-	-
***Cadastro e Migração gradativa dos pacientes	-	X	X	X	X	-	-	-
****Ajuste dos fluxos de programação e distribuição (Monitoramento e transição)	-	-	-	X	X	X	X	X

*Pactuação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB da rede de Farmácias e Sistema que operacionalizará a dispensação de medicamentos para Hepatites Virais no Estado de Alagoas prevista para junho de 2021.

**Treinamento para uso do novo sistema (SICLOM-HV) com todos os farmacêuticos das 03 UDM's contidas na proposta a ser levada para CIB, além de 02 UDM's do interior do Estado realizado no dia 25/05/2021.

***Iniciação gradativa dos cadastros de todos os usuários no SICLOM – HV.

****Período de Transição envolvendo levantamento de demandas, capacitação, atualização e treinamento das equipes acerca dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, com a expectativa de inícios das atividades com a operacionalização do novo modelo proposto.





Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 8.437, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO – NUTRIR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO - NUTRIR, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de associação, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.231/0001-09, com sede na Av. Dr. Antonio Gomes de Barros, nº 625, Loja 08, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57036-001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI N° 8.438, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.217/0001-20, com sede no Loteamento Hélio Jatobá III, Qd 17, Lote 61, Hélio Jatobá, São Miguel dos Campos/AL, CEP 57.246-640.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI N° 8.439, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ONG PEDRO CAVALCANTI NETTO – PCN, DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a ONG PEDRO CAVALCANTI NETTO – PCN, sob forma de associação civil beneficente,

sem fins lucrativos e com fins não econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, inscrita no CNPJ N° 26.953.531/0001-92, sediada na Rua Domingos Correia, nº 1031, Ouro Preto, CEP: 57.301-100, no município de Arapiraca/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI N° 8.440, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, O “PEIXE BAGRE” DO MUNICÍPIO DE PILAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Alagoas, o PEIXE BAGRE do município de Pilar/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI N° 8.441, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituída a Semana Estadual de Prevenção de Acidentes com Crianças e Adolescentes compreendida entre os dias 25 a 31 de agosto.

Art. 2º Durante a Semana Estadual de Prevenção de Acidentes com Crianças e Adolescentes o Poder Legislativo e o Poder Executivo de Alagoas disponibilizarão seus setores de comunicação para veicular peças educativas, entrevistas e outros meios de informação relacionados à prevenção de acidentes com o público indicado na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI Nº 8.442, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO NOVA VIDA – INOVI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública o INSTITUTO NOVA VIDA – INOVI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como finalidade o combate ao uso de drogas, a prevenção, amparo e recuperação de pessoas dependentes de entorpecentes e drogas afins, fundada em 6 de fevereiro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.178.753/0001-57, com sede no Loteamento Palmares I, lotes 19, 20, 21 e 22 da Quadra 12, no Bairro Prefeito Antonio Lins de Souza, na cidade de Rio Largo/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI Nº 8.443, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE MAMA RENASCER – ONG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o Grupo de Mama Renascer – ONG, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.208/0001-88, com sede na Rua Buarque de Macedo, 575, Letra A, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-520.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI Nº 8.444, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO AMIGO LEAL – IAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera de Utilidade Pública o Instituto Amigo Leal – IAL,

inscrito no CNPJ nº 07.544.884/0001-94, com sede no Loteamento Boa Vista, nº 10, Quadra D, Lote 15, Marechal Deodoro/AL, CEP 57.160-000, fundada em 2 de maio de 2005, conforme ata de constituição de Associação Civil Assistencial, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e que regerá pelo presente estatuto, pela legislação em vigor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI Nº 8.445, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS À SENHORA DOUTORA RENATA GIL DE ALCÂNTARA VIDEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Estado de Alagoas à senhora Doutora RENATA GIL DE ALCÂNTARA VIDEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI Nº 8.446, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS À SENHORA ANNE HELENA FISHER INOJOSA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Estado de Alagoas à Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região TRT/AL, ANNE HELENA FISHER INOJOSA, pelos relevantes serviços prestados ao Povo Alagoano.

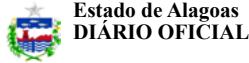
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	12
Procuradoria Geral do Estado	13
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	21
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	21
Sec. de Estado da Segurança Pública	21
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	22
Sec. de Estado da Educação	22
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	41
Sec. de Estado da Fazenda	41
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	50
Sec. de Estado da Infraestrutura	50
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	51
Sec. de Estado da Saúde	52
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	91
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	92
Comando Geral da Polícia Militar	93
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	94
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	95
EVENTOS FUNCIONAIS	112
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	139
PREFEITURAS DO INTERIOR	141
EDITAIS E AVISOS	144



Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO N° 74.857, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

ABRE AO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:41506.000000217/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Tecnologia Em Informática e Informação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto N° 74.857, de 17 de junho de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			4.000.000,00
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			4.000.000,00
19.126.0009.1160025061912600092032	IMPLANTAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISERVIÇOS DO ESTADO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	4.000.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto N° 74.857, de 17 de junho de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			4.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			4.000.000,00
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490 / 100	4.000.000,00

DECRETO N° 74.858, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.000.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:03300.000000854/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORODocumento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

(Anexo ao Decreto N° 74.858, de 17 de junho de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			23.000.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			23.000.000,00
17.512.0007.1260000311751200073256	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO	TODO ESTADO	4490 / 100	20.000.000,00
17.512.0007.1260000311751200073256	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO	TODO ESTADO	4490 / 100	3.000.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto N° 74.858, de 17 de junho de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			23.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			23.000.000,00
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490 / 100	23.000.000,00

DECRETO N° 74.859, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.552.149,02 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:03300.0000001172/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.552.149,02 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e quarenta e nove reais e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.859, de 17 de junho de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			2.552.149,02
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			2.552.149,02
15.451.0007.1260000311545100073247	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	TODO ESTADO	4420 / 100	2.552.149,02

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 74.859, de 17 de junho de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			2.552.149,02
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			2.552.149,02
15.451.0007.1260000311545100073247	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	TODO ESTADO	4490 / 100	2.552.149,02

DECRETO Nº 74.860, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:20106.0000000250/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.860, de 17 de junho de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			300.000,00

24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			300.000,00
14.422.0011.1240000371442200113518	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA EM DIREITOS HUMANOS	TODO ESTADO	3390 / 110	206.800,00
14.422.0011.1240000371442200113518	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA EM DIREITOS HUMANOS	TODO ESTADO	3390 / 110	18.200,00
14.422.0011.1240000371442200113518	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA EM DIREITOS HUMANOS	TODO ESTADO	4490 / 110	75.000,00

DECRETO Nº 74.861, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 248.320,05 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:30004.0000000251/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Prevenção À Violência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 248.320,05(duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte reais e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.861, de 17 de junho de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			248.320,05
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			248.320,05
14.422.0006.1300000411442200064122	FORTALECIMENTO DA POLITICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS PARA AS FAMÍLIAS DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE SOCIAL	TODO ESTADO	3322 / 110	248.320,05

DECRETO Nº 74.862, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.487,34 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01206.0000018259/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 24.487,34(vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.862, de 17 de junho de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			24.487,34
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			24.487,34
06.122.0004.1190010340612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 110	24.487,34

DECRETO Nº 74.863, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.597.359,60 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000000926/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 7.597.359,60 (sete milhões e quinhentos e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.863, de 17 de junho de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			7.597.359,60
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			7.597.359,60
20.605.0008.1140000302060500083316	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	TODO ESTADO	3390 / 116	7.597.359,60

DECRETO Nº 74.864, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 810.000,00 (OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020.000000756/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 810.000,00(oitocentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.864, de 17 de junho de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			810.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			810.000,00
08.244.0011.2150000240824400114383	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 116	810.000,00

DECRETO Nº 74.865, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.064.015,00 (QUATRO MILHÕES E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINZE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000007839/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.064.015,00 (quatro milhões e sessenta e quatro mil e quinze reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto N° 74.865, de 17 de junho de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			4.064.015,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			4.064.015,00
12.368.0010.1200000201236800103519	EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO ESTADO	3350 / 100	4.064.015,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto N° 74.865, de 17 de junho de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			4.064.015,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			4.064.015,00
12.122.0010.1200000201212200102389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	2.000.000,00
12.122.0004.1200000201212200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 100	2.064.015,00

DECRETO N° 74.866, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:30004.0000001042/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado de Prevenção À Violência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto N° 74.866, de 17 de junho de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			10.000,00
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			10.000,00
14.422.0006.1300000411442200064122	FORTALECIMENTO DA POLITICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS PARA AS FAMÍLIAS DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE SOCIAL	TODO ESTADO	4490 / 100	10.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto N° 74.866, de 17 de junho de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			10.000,00
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			10.000,00

14.422.0006.1300000411442200064122	FORTALECIMENTO DA POLITICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS PARA AS FAMÍLIAS DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE SOCIAL	TODO ESTADO	3390 / 100	10.000,00
------------------------------------	---	-------------	------------	-----------

DECRETO N° 74.867, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:30004.0000000992/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado de Prevenção À Violência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto N° 74.867, de 17 de junho de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			400.000,00
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			400.000,00
14.122.0004.1300000411412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	400.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto N° 74.867, de 17 de junho de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			400.000,00
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			400.000,00
14.421.0006.1300000411442100063178	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	TODO ESTADO	3390 / 100	400.000,00

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 6 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

*PROC.1101-4375/18, do TRF 5ª REGIÃO = Com base no Despacho PGE-PAI n° 155/2020, e no Despacho Jurídico PGE/PAI/CD n° 556/2020, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 757/2020, docs. 2832971, 3024411 e 3024411, todos da douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, CONVALIDO a cessão durante o período de 1° de janeiro de 2019 até a presente data e AUTORIZO a sua prorrogação, com ônus para o órgão de origem, a partir de 1° janeiro de 2019, até o término do atual período administrativo

governamental, da servidora Deise Porto Teixeira, CPF n° 495.202.374-53, titular do cargo de Operador de Computador, matrícula n° 43.324-1, do Quadro de Pessoal do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC, para o Tribunal Regional Federal 5ª Região, nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual n° 36.618, de 24 de julho de 1995, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02/2009, do Ministério da Previdência Social. Tornem os autos ao ITEC, para lavratura do competente Ato de cessão e demais providências a seu cargo.

*repblicado por incorreção.

EM DATA EM DATA DE 17 DE JUNHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1206/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 444/2020, de iniciativa da Deputada Estadual Jô Pereira aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1207/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 445/2020, de iniciativa da Deputada Estadual Jô Pereira aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1208/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 487/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Gilvan Barros Filho aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1209/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 420/2020, de iniciativa da Deputada Estadual Fátima Canuto, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1210/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 161/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Davi Davino Filho aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1205/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 494/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Ricardo Nezinho aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1203/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 447/2020, de iniciativa da Deputada Estadual Jô Pereira aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1200/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 431/2020, de iniciativa do Deputado Estadual Silvio Camelo aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1201/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 518/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Inácio Loiola, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1202/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 439/2020, de iniciativa da Deputada Estadual Fátima Canuto, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1500-56/2021, de WILSON RODRIGUES SORIANO = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:2000-9663/21, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergência, nos termos do inciso IV do art. 24, e com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 113/2021 e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 1139/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1880/2021, de docs. 7104875, 7118280 e 7134552, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, da empresa ÁGUIA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.737.334/0001-64, para os itens 01 e 02, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projetos executivos e construção da reforma da área azul e cozinha do Hospital Geral do Estado – HGE, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000009663/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:5501-890/20, do DER/AL = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC-SEINFRA nº 20/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 150/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 0426/2021, de docs. 5745574, 5763386 e 5774468, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2016 – CPL/AL, a ser ajustado entre o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e a empresa FP CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.160.680/0001-98, cujo objeto é o realinhamento de preços dos itens 1.1.78.1., 1.1.78.2.e 1.1.76.3., sendo CAP 50/70, CM-30 e RR-1C, respectivamente, visando seu reequilíbrio econômico-financeiro e, consequentemente, o acréscimo de valor, de que trata o Processo Administrativo nº E:05501.000000890/2020. Publique-se. Remetam-se os autos ao DER para as providências cabíveis, ficando o Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a celebrar do Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-7138/21, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergência, nos termos do inciso IV do art. 24, com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Parecer PGE-PLIC nº 181/2021 e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 1468/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2294/2021, de docs. 7523457, 7527675 e 7535966, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, da empresa KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.724.769/0001-86, para o item 01, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007138/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 17 DE JUNHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1081/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7596752 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 416/2020, de autoria do Deputado Estadual Inácio Loiola e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.

PROC.E:1204-2395/21, de RAFAELLA SILVA JATOBA = DESPACHO SEI Nº 7594251 = Retornem os autos à Coordenação da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado – PGE para conhecimento e manifestação sobre o teor do E-Ofício PGE PJ nº 0669/2021 de doc. 7540008, em conformidade com o disposto nos arts. 40 e 45, § 2º, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, I, da Portaria PGE nº 73/2018, de 14 de março de 2018. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-11549/21, da SESAU = DESPACHO SEI Nº 7598824 = Considerando que as manifestações da Procuradoria Geral do

Estado - PGE de docs. 7423231, 7430017 e 7538491, possuem condicionantes a serem atendidas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, remetam-se os autos à SESAU para análise e manifestação.

PROC.E:2900-650/21, da SEDETUR = DESPACHO SEI N° 7575614 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para análise e manifestação quanto à condicionante disposta no Parecer PGE/ASS n° 1014/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 2268/2021, docs. 7497287 e 7520755, respectivamente, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2900-651/21, da SEDETUR = DESPACHO SEI N° 7568806 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR para análise e manifestação quanto as condicionantes dispostas no Parecer PGE/ASS n° 101/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 2138/2021, docs. 7456065 e 7474629, respectivamente, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-15778/21, da SEFAZ = DESPACHO SEI N° 7567504 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para análise e manifestação quanto as condicionantes dispostas no Parecer PGE/PFE n° 32/2021 e no Despacho PGE COOPFE 7416142, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 2136/2021, docs. 7353423, 7416142 e 7458510, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-2431/21, da PGE = DESPACHO SEI N° 7586527 = Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do Mandado de Intimação expedido pela 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual, nos autos da Ação Civil Pública n° 0000120-27.2018.8.02.0084, ajuizada pelo Ministério Público Estadual. Considerando que a participação do Estado no processo é uma faculdade, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei Federal n° 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade), e do § 3º do art. 6º da Lei Federal n° 4.717, de 29 de junho de 1965 (Lei de Ação Popular), podendo a Administração Pública abster-se de atuar na ação, desde que se afigure útil ao interesse público e que, no presente caso, a participação estatal poderia contribuir para o aumento da litigiosidade e, conseqüentemente, retardar a resolução da demanda; Considerando a manifestação técnica da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do e-Memorando PGE/PJ n° 55/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 2118/2021, docs. 7579014 e 7579004, conclusivo pela desnecessidade de intervenção do Estado de Alagoas em ações de improbidade administrativa em razão de inexistir qualquer pretensão direta dirigidos a atos administrativos deste Ente Público; e Considerando, ainda, que o interesse público restará sobejamente resguardado pela atuação do parquet estadual, inexistindo, pois, hipossuficiência de defesa técnica apta a justificar a intervenção estadual por qualquer das partes, Após despacho com o Chefe do Poder Executivo, ficou decidido que não se vislumbra, neste momento, interesse público nem governamental no ingresso do Estado de Alagoas como litisconsorte ativo na lide, tampouco na apresentação de contestação, por meio da douta Procuradoria Geral do Estado. À Procuradoria Geral do Estado – PGE para ciência de seu Titular e demais medidas a seu cargo.

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 146/2021

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar n° 07/91, e nos termos do processo administrativo n° E:01204.0000000557/2021, resolve designar os Procuradores de Estado ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS, matrícula n° 83.441-6, como representante da PLIC; LUÍS MANOEL BORGES DO VALE, matrícula n° 9, como representante da PGE/CESTUDOS; e JOÃO PAULO GAIA DUARTE, matrícula n° 6, como representante da PGE/ASSESP para, sob a coordenação da primeira, compor a comissão mista, tendo como finalidade a elaboração de estudo preliminar a fim de identificar as providências que devem ser adotadas pela Administração Pública Estadual para viabilizar a utilização da nova lei de licitações (Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021).

Em decorrência da justificativa constante no MEMORANDO N° 01/2021/PGE-PLIC-CD (SEI n° do Documento 5891782), para a realização de reuniões presenciais, desde já designo a Procuradora de Estado ELAINE CRISTINA DE MELO RAMALHO, matrícula n. 63653-3, como substituta da representante da PGE/PLICC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 10 de junho de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 157/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2, ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA FRANCO DE GODOY, matrícula n° 83503, portador do CPF n° 730.227.569-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador Geral, em Maceió, 15 de junho de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 158/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2, ao servidor PAULO DE TARSO GONCALVES RODRIGUES, matrícula n° 83498, portador do CPF n° 441.650.641-49, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 21/06/2021 até 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de junho de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 159/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/1, ao servidor SERGIO GUILHERME ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 63652, portador do CPF nº 905.026.714-91, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de junho de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:36000.000000318/2021 - INTERESSADO: Centro Esportivo Alagoano (12.183.299/0001-46) - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB Nº 2369/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1508/2021, (7597467), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 748/2021 (7579646), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade da celebração do contrato de patrocínio pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 7579646. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam à SELAJ para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.000000798/2021 - INTERESSADO: DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2299/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7499284), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7497556, opinativo pela necessidade da remessa dos autos à Delegacia Geral do Estado para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Destarte, remetam os autos à Delegacia Geral do Estado, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002312/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2297/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7473566, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 7457837, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, verifique nos contracheques dos servidores relacionados nos processos judiciais acima indicados se houve alteração na remuneração dos servidores, decorrente de eventual cumprimento de sentença ajuizado antes do julgamento dos recursos referidos, devendo ser restabelecida a remuneração anterior, em caso de ter sido cumprida a obrigação de fazer deferida na sentença. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01206.0000017313/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2296/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7450850, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL 7335239 conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. À PMAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:02000.0000008905/2021 - INTERESSADO: Gabinete do Secretário - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 2368/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1493/2021 (doc. SEI 7591720), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº 142/2021 (doc. SEI nº 7554083), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade da fase interna da pleiteada contratação. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de

eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01500.0000015860/2021 - INTERESSADO: SEFAZ - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/GAB Nº 2343/2021 - Aprovo DESPACHO PGE/ASS Nº 45/2021 (7229443), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual respondendo objetivamente à indagação oriunda da SEFAZ, opinou pela impossibilidade da doação de tais produtos a instituições sem fins lucrativos, devendo o órgão fazendário, caso ainda não disponha de regulamento que verse sobre as condições, os critérios e os procedimentos de inutilização e destruição dessas mercadorias apreendidas, elaborar ato normativo infralegal para disciplinar a matéria. 2. Destarte, evoluam os autos à SEFAZ para providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:02100.0000003339/2020 - INTERESSADO: Chefia Especial Aérea de Segurança Pública - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2337/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 7579348 (SEI nº 7579348), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 7527268), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SSP/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.0000000295/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Políticas de Habitação - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 2360/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1499/2021 (doc. SEI 7592514), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA (doc. SEI nº 7552991), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41506.0000000637/2019 - INTERESSADO: Gerência de Operações - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2358/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 1479/2021 (SEI nº 7572141), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC Nº 742/2021, (DOC. SEI 7551773), o qual, com as razões nele contidas, responde à consulta (SEI nº do Documento 6812402) formulada nos autos pelo Diretor-Presidente do ITEC. 2. Destarte, remetam os autos ITEC para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000013586/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2335/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7598338), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL 7566202 no sentido de encaminhar estes autos ao Comando da PMAL para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000026865/2020 - INTERESSADO: Assessoria do Comando Geral - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2349/202 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7557904, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL nº 7441990, que reiterou a necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01206.0000005074/2020 - INTERESSADO: JOÃO GOMES CASTELA(358.737.364-72). - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2336/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7596433), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL 6473080 no sentido de encaminhar estes autos ao Gabinete Civil do Governador para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial

em questão. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.000000524/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1208/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 559/2021 (6411121), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC n° 295/2021 (DOC. 6364134), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6364134. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01206.0000017215/2021 - INTERESSADO: Assessoria do Comando Geral - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 2344/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7576804, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho 7513238 no sentido de encaminhar estes autos ao Comando Geral da PMAL para ciência e realização de eventual deseficacização de promoção realizada com base no processo judicial em questão, haja vista a improcedência dos pedidos e do trânsito e m julgado da decisão. 2. Dessa forma, vão os autos ao Comando Geral da PMAL para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000002422/2021 - INTERESSADO: PGE - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 2345/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7577004, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho 7576291 no sentido de encaminhar estes autos ao Delegado Geral de Polícia Civil para ciência e realização de desefecacização de eventual nomeação precária do candidato realizada com base no processo judicial em questão, haja vista a segurança ter sido denegada por ausência de direito líquido e certo. 2. Dessa forma, vão os autos ao Delegado Geral de Polícia Civil para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000002366/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 2030/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7513946, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (7510496), opinando pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao DETRAN-AL, para adoção das devidas providências. 2. Vão os autos ao DETRAN, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000006785/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB N° 2354 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 7577697), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 215/2021 (7576484), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, havendo ensejo a continuidade do certame. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000003135/2021 – INTERESSADO: SESAUSUAS – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 2353 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1481/2021 (doc. SEI 7573920), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que cumpridas integralmente as condicionantes impostas no despacho acima referenciado. M2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000010176/2021 - INTERESSADO: AGUIA CONSTRUTORA EIRELI - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2306/2021 - Conheço e aprovo o Despacho

PGE COOPLIC N° 1456/2021 (7518891), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA N°: 126/2021, presente nos autos sob doc. 7279969, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do 3º Termo Aditivo, que visa a prorrogação do prazo de execução do Contrato n° 182/2021-SESAU/AL, desde que cumpridas as condicionantes ali referenciadas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SESAU para os fins devidos.

PROCESSO: E:02000.0000010699/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 2355 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 7576491), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (7567404), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da aquisição emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000008089/2021 - INTERESSADO: Assessoria Técnica de Produtos e Ambiente - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2305/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC N° 1469/2021 (7529687), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° SEI 7525791, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase interna, havendo ensejo ao prosseguimento dos atos pertinentes à fase externa do procedimento, uma vez atendidas integralmente suas recomendações. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SESAU para os fins devidos.

PROCESSO: E:41010.0000007978/2019 - INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - ASSUNTO: Tesouro: Repasse de Recursos - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2313/2021 - Conheço o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1453/2021, presente nos autos (doc. SEI n°7512591), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, para dele discordar. 2. Ocorre que, tendo em vista o teor do DESPACHO PGE/GAB N° 2092/2021 (SEI n° 7314307), exarado nos autos de n° E: 01204.0000001306/2020, em que acolheu parcialmente a sugestão proposta pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, constante da ATA CSPGE n° 06/2021 (7131148), que registrou a reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2021, no sentido do esvaziamento da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços da Administração Indireta, tornem os autos à PLIC para supervisão da matéria posta nos autos, por competente.

PROCESSO: E:01204.0000001496/2020 - INTERESSADO: PGE - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2307/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (7552718), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 7531103, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à Polícia Militar de Alagoas para adoção das devidas providências, apresentando a esta Procuradoria Geral do Estado, num prazo de 10 dias, documentos hábeis a comprovar a regularidade no fornecimento dos materiais indicados, incluindo a higienização das viaturas, indicando ainda a relevância acerca da manifestação da Comissão instituída para a adoção de medidas de proteção dos servidores durante o período pandêmico. 2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral da PMAL para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002368/2021 - INTERESSADO: PGE - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 2261/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7514044, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 7512516, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Vão os autos ao Comando Geral da PM, para providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:04799.0000006071/2019 - INTERESSADO: MARILI BATISTA FERREIRA DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0725/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 495/2021 (7155113), da SubCoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 130/2021 (7126221), conclusivo pelo deferimento do pleito, de acordo com as razões ali exaradas. 2. Ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003493/2021 - INTERESSADO: Gardenia de Castro - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0768/2021 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 555/2021 (7143321), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 287/2021 (7088526), conclusivo pela possibilidade da mudança de classe da "A" para "B", uma vez que foram preenchidos os requisitos necessários para fins de progressão funcional, conforme preconiza o art. 27, I, "b" e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003, com os fatos e fundamentos ali exarados. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00001319/2012 - INTERESSADO: Gerencia Regional de Educação - 5ª Região - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHOSUB PGE/GAB Nº 0769/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 860/2021 (7081963), da lavra Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-252/2021(7056478), por suas razões e fundamentos jurídicos, entendendo pelo reconhecimento da prescrição, com as razões e observações nele exaradas. 2. À SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000001401/2021 - INTERESSADO: Lidiane de Lima Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0771/2021 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 550/2021 (7122260), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 284/2021 (7072856), conclusivo pela possibilidade da mudança de classe da "A" para "B", uma vez que foram preenchidos os requisitos necessários para fins de progressão funcional, conforme preconiza o art. 27, I, "b" e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003, com os fatos e fundamentos ali exarados. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ÂNGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 17.06.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000006878/2020 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO : Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1201/2021 (7588729) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 602/2021 (7559252), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa:SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento.2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000001902/2021 – INTERESSADO: Claudemir Vitor da Silva –ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1202/2021 (7588997) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 600/2021 (7558888), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa:SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento.2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000003710/2021 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1203/2021 (7589120) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 596/2021 (7558129), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa:SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento.2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000009320/2021- INTERESSADO: Valdir Passos – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1204/2021 (7589209) Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 606/2021 (7560742), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa:SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo.Deferimento.2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000010161/2021 – INTERESSADO : Denilson dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1205/2021 (7589381) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 605/2021 (7376087), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa:SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo.Deferimento.2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000006329/2020 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1206/2021 (7589613) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 595/2021 (7335657), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa:SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento.2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000000242/2021 – INTERESSADO: José Carlos Vellozo dos Santos: ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1207/2021 (7589800) -Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 598/2021 (7558624), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa:SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento.2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO : E:01206.0000002197/2021 – INTERESSADO : @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1208/2021 (7589887) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 601/2021 (7559054), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa:SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento.2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000009409/2021 – INTERESSADO: Manoel Braz dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1220/2021 (7594725) -Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 619/2021 (7579109), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa:SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50

da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992 c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000001952/2021 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1221/2021 (7594816) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 612/2021 (7572821), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa:SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento.2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000010144/2020 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1222/2021 (7594874) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 622/2021 (7579373), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa:SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento.2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:41010.0000004692/2021 – INTERESSADO : Renata Maria Soares de Lima – ASSUNTO : Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1209/2021 (7590214) - Conheço e aprovo o PARECER COJUR/UNCISAL Nº 379/2021 (7518461), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou pela presença de respaldo jurídico para progressão da RENATA MARIA SOARES DE LIMA, CPF 010.916.074-60, matrícula 3366-9, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo daquela Universidade, nomeada em caráter efetivo por meio de Decreto Governamental 47.140 de 28.1.2016, DOE de 29.1.2016, ocupante do cargo de Secretário Executivo, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.2. Como esta setorial está contando com apenas dois Procuradores na distribuição normal, este Coordenador avoca os presentes autos para tentar evitar acúmulo de processos. Dito isso, no mérito, opino pela possibilidade jurídica do pleito de mudança para a classe “B”, visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 27, I, “b” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003.3. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000004180/2021 – INTERESSADO : PRISCILLA DO NASCIMENTO SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1210/2021 (7590648) - Conheço e aprovo o PARECER COJUR/UNCISAL Nº 381/2021 (7519513), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou pela presença de respaldo jurídico para progressão da servidora PRISCILLA DO NASCIMENTO SANTOS, CPF 061.703.134-71, matrícula 3226-3, do Quadro de Pessoal Efetivo daquela Universidade, nomeada em caráter efetivo por meio de Decreto Governamental 45.891 de 30.11.2015, DOE de 2.12.2015, ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.2. Como esta setorial está contando com apenas dois Procuradores na distribuição normal, este Coordenador avoca os presentes autos para tentar evitar acúmulo de processos. Dito isso, no mérito, opino pela possibilidade jurídica do pleito de mudança para a classe “B”, visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 27, IV, “b” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003.3. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000001358/2020 – INTERESSADO : Rosineide Mendes Dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1212/2021 (7593279) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-301/2021 (7581857), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 374/2021 (7481545), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Rosineide Mendes Dos Santos, tendo em vista que a interessada cumpriu com o requisito do art. 27, V, “c” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003.2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003521/2021 – INTERESSADO: Ana Luiza Herculano de Albuquerque- ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1211/2021 (7593178) - Conheço e aprovo o PARECER COJUR/UNCISAL Nº 382/2021 (7537797), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou pela presença de respaldo jurídico para progressão da servidora ANA LUIZA HERCULANO DE ALBUQUERQUE, CPF 046.457.554-04, matrícula 2667-0, do Quadro de Pessoal Efetivo daquela Universidade, nomeada em caráter efetivo por meio de Decreto Governamental 45.468 de 30.11.2015, DOE de 1.12.2015, ocupa o cargo de Assistente em Administração, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.2. Como esta setorial está contando com apenas dois

Procuradores na distribuição normal, este Coordenador avoca os presentes autos para tentar evitar acúmulo de processos. Dito isso, no mérito, opino pela possibilidade jurídica do pleito de mudança para a classe “B”, visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 27, IV, “b” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003.3. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000004832/2021 – INTERESSADO : SORAYA FERREIRA DA COSTA – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1213/2021 (7593457) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-302/2021 (7582051), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 373/2021 (7481541), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido da servidora Soraya Ferreira da Costa, tendo em vista que a interessada cumpriu com o requisito do art. 27, I, “b” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003.2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000004070/2020 – INTERESSADO: SEBASTIÃO IGUATEMYR CADENA CORDEIRO –ASSUNTO :Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1214/2021 (7593558) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-306/2021 (7583649), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 370/2021 (7481493), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do servidor SEBASTIAO IGUATEMYR CADENA CORDEIRO, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo). 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000008539/2021 – INTERESSADO: MARCIA GABRIELLE TENORIO CORREIA – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1215/2021 (7593875) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-308/2021 (7583572), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 369/2021 (7481491), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido da servidora MARCIA GABRIELLE TENORIO CORREIA, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo).2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000006796/2021 – INTERESSADO : Janaina Rozendo Ferreira dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1216/2021 (7593976) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-307/2021 (7583242), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 368/2021 (7481485), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido da servidora JANAINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo).2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000016037/2020 – INTERESSADO : JOSÉ MARCÍLIO DOS SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Exoneração-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1217/2021 (7594070) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-304/2021 (7582321), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 371/2021 (7481524), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de exoneração do servidor JOSÉ MARCÍLIO DOS SANTOS, conforme requerimento (4645747).2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores

PROCESSO: E:41010.0000006958/2021 – INTERESSADO: RODRIGO ANDRADE TEIXEIRA – ASSUNTO: Pessoas: Licença para Capacitação -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1219/2021 (7594576) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-303/2021 (7582217), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 372/2021 (7438293), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de afastamento do requerente para estudo por mais 4 meses, de abril a julho de 2021 (período da bolsa), conforme seu pedido inicial.2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000021072/2020 – INTERESSADO : Hannah Carolina Soares Tenório Netto – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1218/2021 (7594354) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-305/2021 (7582615), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o DESPACHO COJUR Nº 741/2021, da lavra da Procuradoria Autárquica junto à UNCISAL, que ratificou o Parecer UNCISAL COJUR 16/2021, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido da servidora Hannah Carolina Soares Tenório Netto, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo).2. Ressalve-se a existência da seguinte condicionante: para pagamento do adicional de insalubridade no grau máximo, conforme Laudo de Insalubridade, “condicionando-o à execução das atividades da parte interessada em condições de risco à

sua incolumidade física desempenhada em hospital. Deverá o cálculo da referida parcela remuneratória ser computado a partir da data do laudo pericial como marco de retroatividade".3. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 17.06.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.0000001980/2021 – INTERESSADO: Sarah de Araújo Oliveira – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-657/2021 (7588851) - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBPREV-610/2021(7572036), conclusivo pela concessão condicionada do direito à pensão por morte em favor do cônjuge, com fundamento no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, desde que demonstrado de forma inequívoca o cancelamento pensão por morte percebido pela requerente junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (Número do Benefício - 084.600.612-0), posto que, nos termos do art. 24, caput, da EC Nº 103/2019 e do art. 32, caput, da Lei Complementar Nº 52/2019, a acumulação de pensões somente será legalmente autorizada quando concedidas em decorrência do falecimento do mesmo instituidor, decorrentes do exercício de cargos acumuláveis na forma do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada (6920071), incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015.3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados.4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019.

5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015.6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL.7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015.8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO : E:04799.0000002592/2021 – INTERESSADO: ERALDO FERREIRA DA COSTA – ASSUNTO : Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-658/2021 (7589104) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 608/2021 (7569002), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019.2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada (7476497), incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015.3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados.4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019. Ademais, havendo acumulação de benefícios, atente-se ao disposto no art. 32 da referida Lei Complementar e o entendimento consignado nos autos do processo nº E:04799.0000004761/2020.5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015.6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL.7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015.8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:02000.0000020602/2020 – INTERESSADO : Ricardo Andre Ferreira Alves – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-656/2021 (7588666) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV

- 588/2021 (7542914), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias.3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 16/11/2019, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06do Doc. 7298797):a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos;b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005;c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria.4. Direito à paridade e integralidade.5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas.6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo.7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual.8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01700.0000004076/2019 – INTERESSADO: GILSON DAMASCENO DE BARROS (496.795.974-15) – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-662/2021 (7590478) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 141/2021 (7235037), conclusivo pela necessidade de retificação do ato de concessão de aposentadoria por invalidez do servidor público GILSON DAMASCENO DE BARROS, matrícula nº 826243-8, ocupante do cargo de Vigia, na Secretaria de Estado da Educação.2. Assim, o Decreto Estadual 74.194, de 5 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 6 de maio de 2021 (documento - Decreto - 7034340), passando a constar a Classe "D", Nível IV, bem como que os proventos devem ser calculados de maneira proporcional, com base na última remuneração, assegurado o direito à paridade.3. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01500.0000010080/2021 – INTERESSADO: Rubenon Honorato Da Silva – ASSUNTO : Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-659/2021 (7589475) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA - 00.369/2021 (7588780), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 com a redação dada Emenda Constitucional nº 103/2019.2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 10/01/2011, para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 7445927):a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos, acrescido de período adicional equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação da Emenda Constitucional nº 20/1998, faltaria para atingir o limite;b) idade mínima de 53 (cinquenta e três) anos;c) permanência por 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria.3. Efeitos financeiros contabilizados a partir da data em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado.4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:34000.0000017716/2020 – INTERESSADO : Wellington da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-661/2021 (7590104) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-00-178/2021 (7566984), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.2. Vale ressaltar que dentre as hipóteses constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito:Art. 7º O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, no § 5º do art. 2º ou no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas.4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia.5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº

3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido:- Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling).6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 01/09/2019, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 7382377):a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos;b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005;c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria.7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.8. Efeitos financeiros contabilizados a partir da data em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado.9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

Marina Carvalho Farias
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 16 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:20105.0000005402/2019 - INT: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PC/AL - ASS: FASE INTERNA. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7600203 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1515/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 753/2021 (DOC. 7599827), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL.

PROC Nº: E:20106.0000000049/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE/PLIC - CD SEI Nº 7600056 - DESPACHO PGE/PLIC - CD Nº 1512/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC nº 7588638, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEMUDH.

PROC Nº: E:02100.0000000912/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - ASS: LICITAÇÃO - FRAGMENTADORA DE PAPEL - FASE EXTERNA - DESPACHO PGE/PLIC - CD SEI Nº 7599854 - DESPACHO PGE/PLIC - CD Nº 1510/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC nº 750/2021 (doc. 7589836), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela manutenção do entendimento exarado no DESPACHO PGE-PLIC Nº 600/2021 (doc. 7204120), o qual opinou pela nulidade dos atos da fase externa. À SSP.

PROC Nº: E:02000.0000020337/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA. NOVA CHAMADA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7595519 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1506/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 648/2021 (doc. SEI nº 7550808), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU/AL.

PROC Nº: E:01101.0000003184/2020 - INT: GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7596309 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1507/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 647/2021 (doc. SEI nº 7519007),

presente nos autos, com as razões nele contidas, quanto a consulta realizada pela Assessoria Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil do Estado de Alagoas - ASSENPGE, nos termos do doc. SEI nº 7450310. Ao Gabinete Civil.

PROC: E:02000.0000001666/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7595451 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1505/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 7578869, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC: E:01203.0000001433/2021 - INT: CBM/AL - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7600169 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1513/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 7576237, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À CBMAL.

PROC Nº: E:02000.0000009922/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/PLIC - CD SEI Nº 7591167 - DESPACHO PGE/PLIC - CD Nº 1492/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC nº 213/2021 (doc. 7459529), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC Nº: E:02100.0000002535/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL - ASS: TIC: Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7595091 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1504/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 707/2021 (doc. 7579448), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SSP.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 16 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:01700.0000002438/2021 - INT: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - ASS: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7592640 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1497/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 7582327), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização de Termo de Cooperação Técnica. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 17 DE JUNHO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE JUNHO DE 2021, O(S) SEGUINTE PROCESSO(S):

ASS:EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO(PAGAMENTO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0457/2021 - EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. QUITAÇÃO DO DÉBITO. PAGAMENTO. EXTINÇÃO. ART. 156, I, DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA. AVERBAÇÃO. SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. ANOTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, diante do disposto

no Art. 156, I do CTN, entende pela EXTINÇÃO dos créditos tributários relativos aos processos abaixo indicados.

PROCESSO (N°)	DÉBITO	CDA	INTERESSADO	CACEAL
15000-006977/1999	27696	15/2004	MANZUA COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS	24075088-8
1500-002341/2011	989454	61/2012	K M COSTA ENGENHARIA - EPP	24106852-5
1500-002670/1996	58760	80/1997	LIRA MAGALHAES & CIA LTDA	24067474-0
1500-021433/2016	20011244	116/2017	COMERCIAL DE ALIMENTOS ARAUJO E SOUZA LTDA - EPP	24097136-1
1500-012921/2003	34682	216/2007	H S CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME	24097397-6
1500-008073/2003	30901	231/2008	MARIVALDO AMANCIO RODRIGUES- ME	24825018-3
1500-018658/2003	800656	272/2005	DUARTE E LIMEIRA LTDA - ME	24073795-4
1500-040731/2018	7065845003	306/2019	LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA	24237201-5
1500-038937/2018	7069273001	315/2019	ARETUZA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	24270280-5
1500-006293/2011	9008984002	325/2016	C M LIRA	24104003-5
1500-022930/2016	7061375001	484/2018	AUTO POSTO E MOTEL MODELO LTDA - ME	24246391-6
1500-006075/1997	12037	487/2011	HIDRACROMO HIDRAULICO E CROMAGEM LTDA	24069890-8
1500-044353/2018	7068592002	581/2019	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CLEMENTE LTDA	24083043-1
1500-034084/2001	6987	588/2004	N. J. S. COSTA TECELAGEM - ME	24096865-4
1500-027226/2015	7041600001	653/2016	C M LIRA	24104003-5
1500-000193/2005	9926021006	667/2005	COMERCIAL DE ALIMENTOS J. R. LTDA - ME	24103246-6
1500-000206/2005	9926021003	688/2005	COMERCIAL DE ALIMENTOS J. R. LTDA - ME	24103246-6
1500-006298/2011	9008984001	717/2018	C M LIRA	24104003-5
1500-000187/2005	9926021007	723/2005	COMERCIAL DE ALIMENTOS J. R. LTDA- ME	24103246-6
1500-000204/2005	9926021001	746/2005	COMERCIAL DE ALIMENTOS J. R. LTDA- ME	24103246-6
1500-012085/2000	22148	755/2005	N. J. S. COSTA TECELAGEM - ME	24096865-4
1500-012103/2008	9973186001	767/2012	FUMEX TABACALERA LTDA	24075613-4
1500-023180/2013	1010201	897/2015	C A DOS SANTOS BRITO E CIA LTDA- ME	24244684-1
1500-032371/2015	20023452	942/2016	HIDRACROMO HIDRAULICO E CROMAGEM LTDA	24069890-8
1500-043351/2013	1012519	911/2016	LOPES, ROCHA E CIA. LTDA	24063488-8
1500-023770/2007	936738	986/2009	MARIA DE LOURDES VIANA - ME	24097053-5
1500-039035/2014	1014947	1093/2015	ROMULO HONORATO DOS SANTOS	24298898-9
1500-009965/2011	20000957	1165/2016	C M LIRA	24104003-5

1500-003891/2016	7057122002	1248/2016	DISMATEL DISTRIBUIDORA E INSTALADORA DE MATERIAIS ELETRICOS .	24075548
1500-008441/2018	1048600	1265/2020	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ALAGOANA LTDA - EPP	24296552-0
1500-029756/2017	1029900	1266/2020	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ALAGOANA LTDA - EPP	24296552-0
1500-025237/2017	1029655	1267/2020	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ALAGOANA LTDA - EPP	24296552-0
1500-033507/2016	7063082001	1275/2017	ANTONINA MARIA PEREIRA RODRIGUES	636853104-53
1500-039998/2017	1030466	1325/2020	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ALAGOANA LTDA - EPP	24296552-0
1500-051176/2017	1040414	1371/2018	MARIA DO CARMO SILVA CONFECÇÕES-ME	24839054-6
1500-100536/2018	20030238	1423/2018	LEONILDA DA SILVA PIMENTEL - ME	10.815.497/0001-50
1500-020699/2011	995222	1819/2016	ROBSON JOSE DE MOURA SILVA - ME	24601580
1500-040364/2014	1015311	1836/2015	C M LIRA	24104003-5
1500-034445/2014	1014490	1837/2015	C M LIRA	24104003-5
1500-019735/2016	20023900	1938/2016	HIDRACROMO HIDRAULICO E CROMAGEM LTDA	24069890-8
1500-017823/2016	7053834001	2159/2017	MARTINELLY JACKSON DA S. SANTOS - ME	24208213-0
1500-101104/2018	20031930	2269/2018	MR FORNETO RESTAURANTE PIZZARIA EIRELI - ME	17.392.636/0001-29
1500-024525/2010	985025	2325/2011	K M COSTA ENGENHARIA - EPP	24106852-5
1500-012500/2017	11182790	3038/2017	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	814.999.224-34
1500-033456/2016	7063456001	3047/2017	ADELZO VANDERLEY DE CARVALHO	046.673.024-10
1500-012464/1998	2260	26/2001	COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BELO HOR	24082942-5
1500-014768/2000	902485	778/2007	H S CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME	24097397-6
1500-005467/2005	801123	830/2005	FLAVIO LUZ VEICULOS LTDA- ME	24089096-5
1500-005715/2009	9932516001	115/2009	FLAVIO LUZ VEICULOS LTDA - ME	24089096-5
1500-016960/2001	800239	535/2001	SLS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	24085143-9

Assim, diante do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 072/2015, somos pela remessa dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para homologação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e
Aqüicultura (Seagri)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 001/2021

Ratifico, por este Termo, a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada, na manutenção preventiva de condicionadores de ar, visando a correção de problemas e higienização dos aparelhos instalados, nesta Secretaria de Estado, em favor da empresa JOSE ISABEL DA CRUZ CLIMATIZACAO, CNPJ n° 30.263.449/0001-03, no valor de R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta reais), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de acordo com Parecer da Assessoria Especial, tendo em vista os elementos que instruem o Processo n° E:01400.0000000845/2021.
Maceió, 17 de Junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura - SEAGRI
Protocolo 593517

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 002/2021

Ratifico, por este Termo, a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de ração para alevinos, em favor da empresa RANCHO ALEGRE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, CNPJ n° 25.360.800/0001-44, no valor de R\$ 14.998,84 (Quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de acordo com Parecer da Assessoria Especial, tendo em vista os elementos que instruem o Processo n° E:01400.0000000877/2021.
Maceió, 17 de Junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura - SEAGRI
Protocolo 593579

**Secretaria de Estado da Assistência e
Desenvolvimento Social**

PORTARIA SEADES N° 294/2021

A Secretaria do Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE designar os membros da COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE ALAGOAS-CIB AL.

Art. 1º Representantes da Gestão Estadual:

Titular	Suplente
Fabiana Cavalcante Pessoa	Elizeu José Rêgo
Aline Rodrigues dos Santos	Maria José Cardoso da Silva
Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo	Rodolfo William Gregate
Analice Paurílio Camêlo	Marluce Pereira Silva
Simone Maria de Souza Sampaio	Valéria Alexandre de Melo
Suely Calheiros Beltrão	Deirise Salgueiro Feitosa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MACEIÓ 17 de junho de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO
Protocolo 593554

RESULTADO - SINDICÂNCIA

EM ATENÇÃO AOS PROCESSOS SEI N° 13020.00000000663/2021 E 13020.0000000548/2021 E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O PARECER PGE-COOP LIC N° 7175032, FOI REALIZADA SINDICÂNCIA.

DIANTE DE TODO O EXPOSTO CONTANTES NOS AUTOS SUPRACITADOS, ESTA COMISSÃO OBEDECENDO A ORIENTAÇÃO DO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO DO ESTADO DE ALAGOAS PGE/AL, NÃO VÊ CULPABILIDADE VISTO ENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE

EMERGENCIA E NO QUE PRECONIZA A SÚMULA ADMINISTRATIVA N°41 PGE/AL, OBSERVANDO O CUMPRIMENTO DE CADA ITEM QUE A VINCULA, ENTENDEMOS NÃO HAVER PRÁTICA DE IRREGULARIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO DE NENHUM SERVIDOR DESTA ORGÃO. PELO DIVULGADO, A COMISSÃO DIANTE DE TODO APURADO, CONCLUI PELO ARQUIVAMENTO DESTES.

FLÁVIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACIEL
MAT: 296-8
PRESIDENTE

Protocolo 593515

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° CONJUNTA N° 001/2021

Dispõe sobre a requisição digital de exame cadavérico por meio da aplicação Forensis

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E O PERITO-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se, dentre outros, pelos Princípios Constitucionais da Legalidade e Eficiência; CONSIDERANDO ser atribuição das Autoridades Policiais a requisição de exames periciais, inclusive, exame cadavérico; CONSIDERANDO a necessidade de celeridade em trâmites procedimentais que envolvem a Polícia Civil de Alagoas e Perícia Oficial de Alagoas; CONSIDERANDO a necessidade de modernização na gestão de documentos; RESOLVEM: NORMATIZAR a requisição digital de exame de corpo de delito através da aplicação FORENSIS, nos termos a seguir:

Art. 1º. A requisição de exame cadavérico nas Unidades Policiais do Estado de Alagoas obedecerá ao seguinte fluxo:

I - A Mesa da Polícia Civil no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP (Assessoria Técnica de Rádio Comunicação/PC), uma vez informada acerca de ocorrência policial registrada no CAD cuja comunicação à Polícia Civil é obrigatória em razão da necessidade de exame cadavérico, fará contato, em menor tempo possível e por qualquer meio disponível, com a Delegacia de Polícia ou Central de Flagrantes responsável pelas primeiras diligências;

II - Recebida a comunicação da Mesa da Polícia Civil no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP (Assessoria Técnica de Rádio Comunicação/PC), a Autoridade Policial responsável pelas primeiras diligências providenciará a expedição de requisição de exame cadavérico digital por meio de uso de módulo próprio da aplicação Forensis;

III - Cabe à Autoridade Policial responsável pelas primeiras diligências, com uso de senha pessoal e intransferível, acessar o Forensis, preencher as informações necessárias e autorizar a expedição virtual da requisição de exame cadavérico;

IV - Compete ao Instituto Médico Legal (IML), uma vez recebida a comunicação da requisição digital do exame cadavérico, deslocar-se ao local dos fatos a fim de realizar as providências cabíveis em prazo razoável;

§1º Sem prejuízo das penalidades legais, a Mesa da Polícia Civil no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP (Assessoria Técnica de Rádio Comunicação/PC), decorridos 20 (vinte) minutos sem emissão da requisição digital do exame cadavérico, comunicará a ocorrência à Central de Flagrantes de Maceió, nos fatos ocorridos nas circunscrições das Gerências de Polícia Judiciária das áreas 1 e 2 (GPJ1 e GPJ2); ou a Central de Flagrantes de Arapiraca, para fatos ocorridos nas circunscrições das Gerências de Polícia Judiciária da Área 3 e 4 (GPJ3 e GPJ4), a fim de as Autoridades Policiais responsáveis pelos plantões destas Centrais possam providenciar a expedição da requisição de exame cadavérico digital;

§2º. Havendo impossibilidade técnica para emissão da requisição digital, a Autoridade Policial expedirá requisição física, com a assinatura e aposição de carimbo e/ou número da matrícula, ou ainda com certificado digital, encaminhando a requisição para o e-mail corpos.iml.maceio@gmail.com, para fatos ocorridos nas circunscrições das Gerências de Polícia Judiciária da Área 1 e 2 (GPJ1 e GPJ2). e corpos.iml.arapiraca@gmail.com, para os fatos ocorridos nas circunscrições das Gerências de Polícia Judiciária das áreas 3 e 4 (GPJ3 e GPJ4). Comunicando a Mesa da Polícia Civil no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP (Assessoria Técnica de Rádio Comunicação/PC).

§3º. O cumprimento das disposições previstas no Art. 1º, II desta portaria independe de prévio registro de boletim de ocorrência o qual poderá ser confeccionado posteriormente com informações contidas no sistema da CENTRAL DE ATENDIMENTO E DESPACHO (CAD) ou com resultado das diligências realizadas nos termos do Art. 6º do Código de Processo Penal.

Art. 2º. Os casos omissos e as dúvidas eventualmente surgidas serão dirimidos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, Delegacia Geral da Polícia Civil e Perícia Geral da Perícia Oficial de Alagoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral da Polícia Civil

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito-Geral da Perícia Oficial

ANEXO 1 - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

Nº	DESCRIÇÃO AÇÃO
1	Diante do registro de ocorrência no sistema CAD, a Mesa da Polícia Civil no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP (Assessoria Técnica de Rádio Comunicação/PC) comunicará, pelos meios disponíveis, à Unidade policial responsável pelos primeiros levantamentos ocorrência que envolva a necessidade de exame cadavérico. Caso não haja informações iniciais da possível vítima, esta deve ser cadastrada no CAD como "desconhecida ou não identificada"
2	Não havendo emissão da requisição digital em 20 minutos, a mesa fará a comunicação, a fim de evitar maiores atrasos na expedição da requisição digital: I - Central de Flagrantes de Arapiraca - se o fato ocorrer nas circunscrições das Gerências de polícia Judiciária das áreas 3 e 4; II - Central de Flagrantes de Maceió - se o fato ocorrer nas circunscrições das Gerências de Polícia Judiciária das Áreas 1 e 2. As Autoridades policiais responsáveis pelos plantões destas Centrais farão as requisições digitais;
3	O Delegado de Polícia responsável pelos primeiros levantamentos deverá acessar módulo Central de Chamados da aplicação Forensis, preencher as informações necessárias e emitir a requisição de exame cadavérico digital;
4	Na impossibilidade de uso do Forensis, o Delegado de Polícia deverá recorrer à requisição "física" ou assinada com certificado digital a qual deverá ser encaminhada digitalizada para o e-mail corpos.iml.maceio@gmail.com , para fatos ocorridos nas circunscrições das Gerências de Polícia Judiciária da Área 1 e 2 (GPJ1 e GPJ2). e corpos.iml.arapiraca@gmail.com , para os fatos ocorridos nas circunscrições das Gerências de Polícia Judiciária das áreas 3 e 4 (GPJ3 e GPJ4), oportunidade em que a mesa da Assessoria Técnica de Rádio Comunicação deverá ser comunicada das dificuldades técnicas;
5	Emitida requisição digital, o Instituto Médico Legal (IML) deslocar-se-á ao local onde se encontra o cadáver a fim de providenciar o seu recolhimento;

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Manoel Messias Moreira Melo Filho, Perito Geral em 16/06/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis, Delegado Geral em 17/06/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593505

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve RATIFICAR e AUTORIZAR, no Processo Administrativo 2100.2477/2021, a contratação de empresas para aquisição de máscaras de proteção facial, que visa proporcionar proteção aos servidores e colaboradores dos diversos órgãos que compõem a estrutura orgânica desta Secretaria de Estado de Segurança Pública com valor Global estimado em

R\$ 3.885,00 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) da empresa FENIX CONFECÇÕES ME com sede na Rua Senador Rui Palmeira, Nº 71, Bairro: Centro, Taquarana/AL, CEP: 57.640-000, inscrita no CNPJ: 30.337.557/0001-83, por Dispensa de Licitação, com base no Art. nº. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Maceió, 15 de Junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/06/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 593601

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS REINÍCIO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 1.009/2021

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, considerando o disposto no item 21 e subitem 21.2 do Edital do Pregão Eletrônico SSP Nº 1.009/2021, torna público que, devido a indisponibilidade do sistema COMPRASNET, o reinício da sessão de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Modo de Disputa (ABERTO), objetivando a Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, anteriormente agendada para o dia 15/06/2021 às 14h, ocorrerá no dia 23/06/2021, quarta-feira, às 10:00 hs da manhã, horário de Brasília. Processo nº E:02100.0000001593/2021. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Protocolo 593665

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 605/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015:

Art. 1º RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor COMISSÃO PERMANENTE, a qual ficará responsável por identificar, classificar e determinar a digitalização ou o devido descarte das documentações desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.

MEMBROS DA COMISSÃO

I - JOSÉ DIOGENES DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 743-9 (Presidente);
II - FABIANA PATRÍCIA DOS SANTOS, Matrícula 4307;
III - EDSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 5517;
IV - CLEMILTON MONTEIRO DA SILVA, Matrícula 43988-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 9.857/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008082/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Maria

Salete Gusmão de Araújo, no ano letivo 2020.1, 2020.2, conforme Anexo Único Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO PORTARIA/SEDUC N° 9.857/2021
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA
SALETE GUSMÃO DE ARAÚJO
Código: INEP-27225674

LISTA DE ALUNOS APROVADOS DO ENSINO MÉDIO PERÍODO LETIVO DA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS- EJA NOTURNO- 2020.1, DO 4º PERÍODO: TURMA: 4ºN01 EJA-EJA

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ANA BEATRIZ DA SILVA	708.970.174-39
02	ANA CELY DE FARIAS SANTOS	100.102.134-73
03	DAVID GUEDES GOMES	120.692.474-81
04	FELIPE ERICLES SILVA DOS SANTOS	109.765.034-09
05	FERNANDA ANDRIELLY VASCO DA SILVA	116.782.704-07
06	GILCELLIA MARIA DA SILVA	074.115.244-41
07	ISADORA SILVA DE SOUZA	119.265.404-84
08	JADIELSON MORAIS DA SILVA	044.056.714-94
09	JOSIAS FRANCISCO DOS SANTOS	346.458.104-72
10	KAROLAYNE KARINA FERREIRA DOS SANTOS	123.315.294-77
11	LUCAS SILVA DE ARAÚJO	115.103.944-60
12	MAYRA VIANA DOS SANTOS CORREIA	121.882.496-40
13	MICHELE MACHADO DA SILVA	136.653.634-70
14	PEDRO FERNANDO DA SILVA SANTOS	128.213.094-30
15	SANDRIELLY RAYANNE BARBOSA FAGUNDES	105.384.274-00
16	THAGLIANE KATLLEN DA SILVA PEDROSA ALVES	089.327.854-81
17	THAMYRES PEREIRA RODRIGUES	122.244.094-60
18	WELLITA LIMA DE SOUSA	122.599.144-70
19	JOSE WEVERTON RIBEIRO MOTA	098.271.974-44
20	MATEUS MARQUES INOCENCIO	128.461.404-21
21	PAULO VICTOR PAZ DOS SANTOS	124.620.674-93
22	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA	129.479.334-94

LISTA DE ALUNOS APROVADOS DO ENSINO MÉDIO PERÍODO LETIVO DA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS- EJA NOTURNO- 2020.2, DO 4º PERÍODO: TURMA: 4ºN01 EJA-EJA

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ALAN SIDNEY SANTOS GONZAGA	130.681.204-62
02	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	042.462.344-67
03	ANDRESSA ARAUJO DO NASCIMENTO	115.338.494-98
04	ARTHUANE CARDOSO DE MELO	125.452.214-06
05	BRUNA MICKAELY MIRANDA MELO DOS SANTOS	145.195.284-88
06	DAVID WILLIAM DOS SANTOS	099.531.604-06
07	DENIS RANIERE DO NASCIMENTO LEITE	083.893.774-89
08	EZIEL GUILHERME BARBOSA DE JESUS	128.656.664-92
09	FABIANA WANDERLEY MOREIRA	041.632.774-55
10	FLÁVIA DA SILVA GOMES	075.993.324-30
11	FLÁVIA SANTOS DE AQUINO	116.391.904-73
12	GEDALVA GOUVEIA DA SILVA	679.845.504-25
13	GISELY DA CONCEIÇÃO DA SILVA	105.094.234-50
14	HERMES CLAUDIO TEIXEIRA DOS SANTOS	591.352.124-20
15	JEANE MARIA DA SILVA	014.507.654-75
16	JESSICA ALICE VIEIRA DA SILVA	109.476.784-09
17	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS	139.404.434-84
18	JOSÉ JONATAN GOMES DA SILVA	146.385.594-09
19	JOSÉ SIMPLÍCIO FILHO	104.328.104-55
20	JOSINEIDE DOS SANTOS LIRA	033.773.154-38
21	JÚLIO CÉSAR AMANCIO DOS SANTOS	109.062.934-64

22	LUCI SANTANA DA SILVA	094.180.944-58
23	MANOEL MESSIAS DA SILVA	679.658.064-87
24	MARIA CICERA DA SILVA GOMES	027.911.974-78
25	MARIA EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO	085.905.514-07
26	MARIA IVONE DOS SANTOS DE LIMA	087.415.374-32
27	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	007.697.184-85
28	MARIA JOSÉ PEREIRA	080.246.564-18
29	MATHEUS DOS SANTOS LIMA	136.602.664-00
30	MATHEUS FILLIPY DO NASCIMENTO FARIAS	126.514.204-17
31	PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA	141.174.754-28
32	ROSANA MARIA PAES DE MIRANDA MELO	026.969.274-64
33	ROSEANE PAULINO DA SILVA	073.820.694-60
34	STEFFANY DOS SANTOS BERTO	133.279.604-45
35	TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	146.487.224-42

PORTARIA/SEDUC N° 9.242/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000008039/2021 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Djanira Santos Silva, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO PORTARIA/SEDUC N° 9.242/2021
ESCOLA ESTADUAL DJANIRA SANTOS SILVA
CÓDIGO DO INEP: 27014002

Relação dos alunos que concluíram a 3ªT01-ER
Período letivo: CHAMADA PÚBLICA 2020

Ordem Numérica	Nome do(a) aluno(a)	CPF
01	ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA	150.003.994-20
02	ALISSON DE OLIVEIRA COSTA	129.849.994-10
03	ALISSON JONAS GOMES DE BRITO	152.226.264-40
04	CAMILA MELO DA ROCHA	143.260.044-36
05	CARLA DARMÊNIA PAULO DOS SANTOS	048.982.515-01
06	CARLA KAROLINE DE SENA PEREIRA	151.171.524-33
07	CARLEANDRE RODRIGUES DA SILVA	150.634.984-69
08	EDUARDA DA SILVA	711.072.794-70
09	EDUARDA SENA DA SILVA	150.759.754-10
10	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	148.871.234-42
11	HERBERT MATHEUS ALVES DE MELO LINS	150.949.424-33
12	IZADORA SILVA DUARTE	142.843.014-89
13	JADSON AUGUSTO AMARAL DOS SANTOS	150.004.454-73
14	JOICE MIRANDA DOS SANTOS	147-379-724-10
15	JORDANA ARAÚJO DOS SANTOS	147.636.374-95
16	JULIO CORRÊA DOS SANTOS NETO	150.951.974-21
17	KELINE SILVA DOS SANTOS	162.793.694-71
18	LARA PRISCILA NOGUEIRA DOS SANTOS	143.034.644-22
19	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	715.311.914-01
20	MANOELA DOS SANTOS DIAS	102.932.384-48
21	MARIA APARECIDA DA SILVA FELIX	121.917.864-05
22	MARIA FERNANDA SILVA DAS NEVES	152.667.844-66
23	MARIANE SILVA DE OLIVEIRA	071.406.824-10
24	RENIA MARIA SILVA GUERRA	127.806.014-69
25	TAYNARA NASCIMENTO DOS SANTOS	148.164.254-54

26	THAÍS FERNANDA CERQUEIRA DA SILVA	067.853.084-02
27	VANILE MARTINELE SAMPAIO DA SILVA	150.005.314.77

Relação dos alunos que concluíram a turma 4ºN01EJA-EJA
Período letivo: CHAMADA PÚBLICA 2020

Ordem Numérica	Nome do(a) aluno(a)	CPF
01	ADRIANA FREITAS DA SILVA	032.346.204-90
02	ALEXANDRA DE SOUSA GOMES	709.928.534-34
03	DAMIANA SILVA DE SOUZA	079.297.714-90
04	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	048.185.764-84
05	JANESSA DOS SANTOS DIAS	129.198.874-24
06	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	075.314.554-55
07	LUANA SANTOS DA SILVA	126.590.754-41
08	MARCELO BEZERRA NOGUEIRA DA SILVA	109.138.974-85
09	RAFAELA DA SILVA SANTOS	112.345.644-59
10	THAÍS EMANUELE DA SILVA	718.745.054-03

PORTARIA/SEDUC Nº 9.243/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000007949/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professora Irene Garrido, no ano letivo 2020, 2020.1, 2020.2, conforme Anexo Único

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO PORTARIA/SEDUC Nº 9.243/2021

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO

INEP 27036022

CONCLUINTE DA 3ª SÉRIE NO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE REGULAR NO ANO LETIVO DE 2020 - MATUTINO

3º M01 – ER - 2020	
Nome do aluno	CPF
ALEXIA CAMILLY BORGES	142.116.244-07
ANA CLARICE DA CONCEICAO SOARES	142.486.334-18
BRENO PEDRO SOARES	119.408.904-62
CARLOS MANOEL SOUZA DE LIMA	130.701.574-32
ELISA CAROLINE DE OLIVEIRA	123.268.834-70
EMELLY EVEN GUERRA BORGES	121.918.214-13
FERNANDO MATHEUS MIRINDUBA DOS SANTOS	129.902.344-07
GEOVANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	141.818.404-76
GIRLANE NASCIMENTO DA SILVA	121.181.734-23
JACKSON IGOR DA ROCHA VASCONCELOS	117.322.474-20
JOÃO RENATO SIMÕES DA SILVA	125.546.294-98
JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	126.013.314-10
JOYCE MARIA SANTOS ALMEIDA VIEIRA	141.931.774-16
JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	141.950.344-85
JULIO CEZAR SOUZA DA SILVA	125.057.384-08
KATHLEEN VICTORIA MELO SANTOS	147.708.584-00
KLIVIA KAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	042.180.395-93
LEANDRO ANDRÉ DA SILVA SOUZA	115.112.984-48
MARCOS DE FRANÇA SILVA	107.026.734-12
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	138.509.714-06
MARIA EDUARDA OLIVEIRA CAVALCANTE	120.760.674-00
MARIA EDUARDA TEMOTEO DE SANTANA	154.256.374-70
MARIA FERNANDA DE MOURA SANTOS	138.043.174-30
MARIA VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	140.468.434-46
MARTA GRASIELE MARIA DE SALES	140.769.494-47

MAYCON ANTHONY DA SILVA GOMES	131.261.404-83
MILENA REGINA DOS SANTOS QUINTINO	128.666.394-64
NAELY DA SILVA LIMA	147.047.834-05
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	137.023.244-51
SHAYANNE VITORIA DOS SANTOS SILVA	138.385.414-99
SHERMAN GABRIEL FERREIRA MARINHO	071.513.314-44
SHIRLEY LUCIANA DA SILVA BORGES	139.882.494-16
STEFANNY MARIA DA SILVA	139.994.844-03
THALITA WITÓRIA DE ALMEIDA SILVA	135.001.354-47
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	135.712.004-33
VICTOR RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	123.451.594-64
VITÓRIA SARA DA SILVA VERÇOSA SANTOS	131.795.714-89
YAGO RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA	072.396.854-38
YALLY DA SILVA SOARES	141.794.274-60
SARAH NATHALY AVELINO FREITAS DE ARAÚJO	119.961.904-31

3º M02 – ER - 2020	
Nome do aluno	CPF
ADAILTON CARDOSO DA SILVA	137.374.234-82
ALEXSANDRO STEFANIO MARROQUIM DA SILVA	121.475.614-01
AMIRY RILARY SILVA FERREIRA	140.814.134-52
CARLOS GABRIEL DA SILVA	111.833.184-21
DAVID SILVA DE SOUZA	118.471.694-30
DÉBORA QUÉZIA DOS SANTOS LIMA	141.385.484-24
DOUGLAS ERIDAVID DOS SANTOS MILITÃO	100.316.684-96
ELIZANDRA MORAIS DOS SANTOS	114.705.824-57
ERICK THYAGO DOS SANTOS BEZERRA	120.775.314-95
ERICK VINICIUS DE LIMA SIPRIANO	142.964.394-30
GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS	113.972.784-20
GESSYANNE VICTÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	131.344.224-09
GIOVANNA PENEDO DE ARAUJO SILVA	131.068.954-70
JADSON VIANA CRUZ	120.248.314-35
JEDSON LUCAS DOS SANTOS SILVA	114.715.844-45
JENIFFER KAROLANE DA SILVA	147.054.664-70
KENNEDY ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	122.586.804-17
LAURA HELOISA DE LIMA PONTES	151.250.284-79
LEILANE DOS SANTOS SILVA	136.135.904-84
LISANDRA MICHAELLY DA HORA SILVA	476.036.928-73
LUCAS SOARES GOMES SILVA	138.882.804-73
MARIA CLARA DA CONCEIÇÃO SOARES	142.486.594-84
MARIA ELOYSA GOMES DE SOUZA	141.984.484-93
MATHEUS EDUARDO SANTOS DA SILVA	109.577.194-93
MILENA LETÍCIA BAYMA LEITE	115.434.834-29
MONYCKY CECÍLIA LEITE GÓES	085.960.174-96
PABLO HENRIQUE GOMES DE LIMA	120.690.804-12
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FILHO	118.796.074-84
RAILLAN FIGUEIREDO DA SILVA	114.507.004-38
RAYSSA GABRIELLE DE MELO DOURADO	111.076.584-38
SAMIRA LAIS RODRIGUES GOMES	123.958.514-42
SARAH MARIA LINS DE SOUZA	141.891.444-44
TAMARA MATOS DOS SANTOS	132.201.084-66
VINÍCIUS DE VASCONCELOS BARBOSA	100.230.634-59
VIVIANE GOMES DE LIMA	016.383.844-52
WALLACE SOUZA ALVES	134.461.334-96
WANESSA BEZERRA DA SILVA	089.170.444-25
WELLIDA CAMILA SILVA DOS ANJOS	141.431.084-61
YASMIN GABRIELLE DOS SANTOS SILVA	117.375.744-97
YURI GABRIEL ALVES DA SILVA	140.696.054-36

3º M03 – ER - 2020	
Nome do aluno	CPF
ALAN CRISTIAN ARAUJO ALMEIDA	071.388.634-03
ALICE LIDIANE SANTANA DOS SANTOS	110.339.114-37
ANDERSON LAURENTINO SILVA	097.869.954-81
ANNY CAROLINY MARQUES DE LIMA	151.249.764-97
AVILA KAUANE MONTEIRO DA SILVA	134.151.034-47
BRUNO GENIVAL DA SILVA	099.740.644-57
CAMILLY BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	113.979.834-00
CARLA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	131.124.804-81

EDUARDA YASMIM DA SILVA SOUZA	136.260.474-74
EDUARDO KAYQUE MONTEIRO QUEIROZ	127.993.654-18
GABRIEL DA SILVA BELTRÃO	152.077.854-60
GABRIEL MARTINS FEITOSA	096.123.884-40
GIRLENE MIRELLE MARIA DE SANTANA	161.704.354-02
IAGO PACHECO FERNANDES	141.160.724-43
IGOR RAMON GOMES ALVES	116.929.814-12
ISAQUE AFONSO DOS SANTOS	144.298.974-25
JOÃO VICTOR PEIXOTO GONÇALVES	080.708.104-32
JOÉLINGTON DA SILVA	141.773.524-46
JOSÉ CORDEIRO VALENÇA DOS SANTOS	118.023.284-40
JOSÉ LUCAS ALVES	122.668.234-00
LAERTE ROBSON OLIVEIRA DA SILVA FILHO	143.661.724-37
LAISA MARIA DA SILVA	132.196.952-69
LARISSA VANESSA DA CONCEIÇÃO FREITAS SILVA	141.624.674-63
LEONARDO ARAÚJO NOBRE	152.168.554-16
MARCIARA ALVES DA SILVA	106.480.424-13
MARIA EDUARDA ALVES DO NASCIMENTO	129.427.924-69
MATHEUS GEOVANE DA SILVA PEREIRA	125.968.714-75
MAYSA RAQUEL INACIO ARCELINO DOS SANTOS	123.662.194-82
MICAELE KLÍVIA DA SILVA SANTOS	136.653.044-66
MIRIAN ARESTIDES DE FREITAS	152.043.264-05
NUBIA ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	147.342.134-96
PAULO VICTOR ARAUJO FERREIRA	143.832.884-21
RAYANE NAYARA DO NASCIMENTO GOMES	090.837.534-41
RAYSSA JAMILLY DANTAS BARBOSA	141.334.024-56
REBECA KAROLINY SANTOS BARBOSA	057.843.394-00
SANDRO ZEFERINO DA SILVA	085.444.994-90
VITÓRIA BIANCA ALVES CABRAL	116.381.164-58
VITORIA ELLEN DE ARAUJO SILVA	101.085.604-90
VITÓRIA REGINA DA SILVA	147.776.874-22
WANDERSON DA SILVA BARBOSA	116.607.844-25
WILZA LÉIA ESTEVÃO FELIX	144.131.744-96

3ª SÉRIE - 2020 turma 3ªT01-ER

Nº	NOME	CPF
1	ANA MURIEL DO CARMO GOMES	112.232.794-30
2	ARTHUR SANTOS DE LIMA	124.484.684-86
3	BRUNO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	132.520.454-43
4	DAVID RYAN BATISTA DE ARAUJO	125.079.874-48
5	DIGERLAN LIMA CASSIANO DE OLIVEIRA	099.347.644-90
6	EDNA CIBELE NUNES DA SILVA	136.470.934-16
7	EMILY CRISTINA ALVES BORGES LOPES DOS SANTOS	131.392.294-37
8	EVELIN ADRIELE DA SILVA	142.526.134-50
9	EVERTON OLIVEIRA SILVA DE MENDONÇA	118.923.254-54
10	FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	715.649.144-02
11	GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	142.681.414-30
12	GEAN PABLO PONTES DE ARAUJO	077.417.034-47
13	GLÓRIA MARIA PEREIRA BULHÕES DO NASCIMENTO	147.717.944-56
14	ISADORA NEVES GONÇALVES	143.840.264-39
15	JANIHEL SILVA DE OLIVEIRA	138.739.954-33
16	JONATHA ISMAEL LISBOA DA SILVA	141.360.294-03
17	JOSÉ VICTOR HERCULANO DA SILVA	072.262.004-73
18	JOSIELY VIANA DOS SANTOS	134.041.524-09
19	KAREN GABRIELLY OLIVEIRA DA SILVA	715.070.394-17
20	KARINE VITÓRIA OLEGÁRIO FAUSTINO	130.042.054-59
21	LAURY DOS SANTOS BEZERRA	115.588.954-18
22	LEANDRO DOUGLAS LUNA TENORIO DOS SANTOS	147.736.804-31
23	LEYVISON DE OLIVEIRA SILVA	146.954.374-57
24	LÍVIA OLÍMPIO DE SÁ	117.916.764-30
25	LUCAS MIGUEL PRAZERES MIRANDA	137.256.974-00
26	MAIKY DOUGLAS DA SILVA SOARES	141.378.334-19
27	MARIA NAYZA DA SILVA BATISTA	151.476.484-96
28	MARTA LUIZA DA SILVA CARVALHO	118.471.114-32
29	PAULO WILLIAM SILVA PATRIOTA	138.361.924-70
30	REYSLANIA CAVALCANTE MUNIZ	126.047.774-60
31	ROSANA DE LIMA CRUZ	069.220.794-50

32	TIAGO MARQUES DASILVA	151.543.124-06
33	VITORIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	125.472.254-84

3ª SÉRIE - 2020 turma 3ªT02-ER

Nº	NOME:	CPF
1	ADRIEL MIGUEL MEDEIROS DOS SANTOS	142.920.994-13
2	ANA BEATRIZ ARAUJO SILVA	115.356.894-20
3	ANA LIVIA DOS SANTOS CASTRO	127.231.494-47
4	ARTUANE DE MELO GUIMARAES	127.231.494-47
5	BRUNO SÉRGIO DA SILVA APOLINÁRIO	141.580.774-43
6	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	145.553.744-60
7	DEYSIANE DA SILVA PAZ	151.185.374-36
8	DOUGLAS VIEIRA DA SILVA	144.235.254-02
9	EMANUELLY ROCHA CARDOSO DA SILVA	136.049.194-52
10	GUILHERME CRUZ DA COSTA BRASILIANO	128.232.234-60
11	JULIO PEREIRA DA COSTA	084.554.784-46
12	KAYLLANY HENRIQUE BARBOSA DE CARVALHO	119.469.874-33
13	LARISSA GABRIELLY DA SILVA	125.019.554-39
14	LENILTON DA SILVA FERREIRA	136.174.294-16
15	LUANA DELMIRO DE LIMA	141.581.004-45
16	LUCAS LIMA MADEIROS	089.269.124-77
17	MARIA SAMIRES DA SILVA SANTOS	141.304.414-00
18	MARIA VICTÓRIA LIMA DA SILVA	148.851.344-98
19	MILLENA CRISTI DA SILVA ARAUJO	141.563.904-38
20	NICOLE DA SILVA EVILÁSIO	069.761.974-51
21	PEDRO MIKAEL TAVARES DA SILVA	132.987.324-60
22	RAFARD SANTOS CAVALCANTE	141.548.564-05
23	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	135.381.394-07
24	SAMUEL DO NASCIMENTO CUSTODIO	132.290.654-84
25	TALLYTA NANNYBYA SANTOS DA SILVA	142.182.764-63
26	THAYNÁ MILENA FERREIRA SANTOS	119.767.654-63
27	THYAGO FELIPE MORAIS DO NASCIMENTO	128.437.444-07
28	VALDENILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	128.931.134-00
29	VITORIA SOARES DE OLIVEIRA	030.657.272-93
30	WELLINGTON LAUREANO RIBEIRO DOS SANTOS	111.816.654-00
31	WESLEY RICHARDSON PAULINO DOS SANTOS	120.897.234-08
32	YASMIM DA SILVA	139.707.054-44

3ª SÉRIE - 2020 turma 3ªT03-ER

Nº	NOME:	CPF
1	BRUNA CELLY VITOR DOS SANTOS	117.538.914-50
2	CAMILLY MARIANA BARBOSA DE FREITAS	117.583.564-13
3	DÂMARI BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA LIMA	384.746.848-03
4	DANIEL ALVES DE LIMA	144.266.264-63
5	EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE	126.940.624-82
6	EMILLY VICTÓRIA ALVES FELISMINO	158.678.254-18
7	EVENY ATAÍDE GINU DE LIMA	150.002.684-07
8	IANY KAROLAYNE RODRIGUES DA SILVA	128.069.894-26
9	INGRID MARIANE DOS SANTOS SILVA	113.928.974-83
10	JAMILLY VITAL DOS SANTOS	135.705.974-40
11	JAMILY PROCÓPIO DA SILVA	129.648.514-50
12	JESSICA FERREIRA DE LIMA	078.952.254-30
13	KLEBERSON ANTONY FERREIRA DA SILVA	121.468.254-56
14	LAVÍNIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	456.807.708-73
15	LETICIA SILVA SANTOS	144.646.534-99
16	LEVI FERNANDES DE LIMA FAUSTINO	113.170.494-03
17	LUCAS LEVI DA SILVA MOREIRA	151.608.214-14
18	LUIZ CARLOS XAVIER DOS SANTOS	122.479.384-69
19	LUIZ HENRIQUE CHAVES DOS SANTOS SOUZA	132.239.544-65
20	MARCOS MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR	151.895.584-36
21	MARIA BEATRIZ DA SILVA	714.718.584-64
22	MARIA EDUARDA PAIXÃO DA SILVA	146.208.594-60
23	MARYELLEN ANGELA DA SILVA ALVES	152.614.314-33
24	MONIQUE MATIAS DOS SANTOS	146.434.944-41
25	PEDRO LUCAS BARBOSA DE LIMA SANTOS	115.309.944-62
26	SAFIRA FARIAS DOS SANTOS	133.934.984-10
27	SAMIRA DE MELO VILELA	105.674.444-81
28	SARA KAILANE DOS SANTOS VIEIRA	141.802.834-76
29	SHEYLANNE DA SILVA ALVES ARAUJO	097.263.124-00
30	SIDALVI DA SILVA SANTANA	105.205.314-93

31	THAYS DOS SANTOS MARTINS	142.997.624-10
32	VINÍCIUS LIMA DE ARAÚJO	432.877.818-80
33	WALTER LUCAS DA SILVA	151.670.004-08

3ª SÉRIE - 2020 turma 3ªT04-ER

Nº	NOME:	CPF
1	ALESSANDRA FELIX TENÓRIO VILELA	119.764.324-99
2	ANA CLARA GOMES DOS SANTOS	139.415.614-64
3	ANNY VICTORIA DA SILVA SANTOS	114.025.094-99
4	BARBARA CAMILLI MENDES DUARTE	140.320.394-61
5	BIANCA DA SILVA ALVES	124.531.754-75
6	BIANCA GOMES DE CARVALHO	108.372.634-09
7	CAMILA ESTEFANE DA SILVA SANTOS	130.418.524-97
8	CIBELLY EWELLY SILVA DE LIMA	077.543.084-60
9	DANIELA MARIA DA SILVA	136.361.454-10
10	DANIELY MAYSÁ BELO DOS SANTOS SILVA	709.405.694-00
11	DANYEL LUCAS TENORIO LIMA	126.650.504-04
12	EDMAR DA SILVA NASCIMENTO	127.391.064-83
13	ERIC GOMES DA SILVA	122.736.044-40
14	INGRED CARVALHO DA ROCHA LISBOA	107.993.834-65
15	JOSE ADREA MENDES DA SILVA	097.827.064-93
16	JOSÉ WEMERSON DE MELO SANTOS	093.338.854-39
17	KAIKE PEREIRA RIBEIRO	143.224.404-36
18	KELVY RIAN SANTOS DE SÁ	125.827.634-89
19	LINDA DA SILVA LINS	125.911.624-76
20	LYSA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	542.158.788-61
21	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	710.810.084-31
22	MARIANA FONSECA DOS SANTOS	138.248.554-96
23	MIKAEL MESSI NOVAES DE LIMA ALMEIDA	136.989424-45
24	NÚBIA FERREIRA DA SILVA	141.983.234-45
25	RAFAEL ALVES MARINHO	135.624.274-09
26	RAPHAEL TIAGO DE LIMA FERREIRA	116.252.644-02
27	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA SANTOS	136.573.984-81
28	RICIELLY CRISTHINI SANTOS DA SILVA	096.624.924-02
29	SABRINA FERREIRA GONÇALVES	098.620.634-24
30	TÁCIO MÁRIO DA SILVA	120.605.994-07
31	THAINARA EUGENIA DOS SANTOS SILVA	142.167.834-90
32	THAMYRES DELABETTA CORREIA	087.970.524-85
33	THAUANY CAVALCANTE DE LIMA	124.758.374-03
34	WENDERSON AMORIM DA SILVA	134.034.594-38

CONCLUINTEs DA 4ª PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE
EJA NO ANO LETIVO DE 2020.1 - NOTURNO

4ª PERÍODO - 4ªN01EJA - 2020.1

Nº	ALUNO	CPF
1	BARBARA BARROS DA SILVA	141.466.584-97
2	CINTHIA FERREIRA BEZERRA	121.191.584-01
3	CLEYTON DA SILVA TRINDADE	093.518.224-19
4	DARLAN SILVA DOS SANTOS ANISIO	106.445.774-60
5	DIOGO RAFAEL LIMA DA SILVA	124.855.634-89
6	EDNA MARIA LIMA SILVA	119.502.494-09
7	EVERTON MATHEUS DE LIMA JACINTO	128.433.044-31
8	HIAGO DE BARROS FREITAS CAVALCANTE	138.267.374-40
9	INGRID VITAL DOS SANTOS	135.705.534-00
10	JAGNER OLIVEIRA SILVA	703.854.804-23
11	JENYFF FRANCIELE DA SILVA	141.483.464-09
12	JORDANA MARIA DE LIMA RODRIGUES	043.383.344-01
13	JOSÉ CLOVES DE JESUS SILVA	141.494.334-29
14	KETILLYN BLITTNEY NASCIMENTO DOS SANTOS	117.013.684-20
15	LARISSA SANTOS DE AQUINO	127.096.284-14
16	LILIANE FRANCINE DOS SANTOS	078.130.424-50
17	LUCAS NATHANAEL FERNANDES VENCESLAU DE SOUZA	090.883.164-14
18	LUZINEIDE FERNANDES DA COSTA	827.983.114-20
19	MAIZA KELLY DA SILVA ALENCAR	072.345.564-35
20	MARCOS ANTONIO DA SILVA	107.152.614-60
21	MARIA APARECIDA BRITO RAMOS	142.554.114-33
22	MARIA FERNANDA DA SILVA	121.112.824-56
23	MARTA LUCIA SILVA DE LIMA	137.540.634-56

24	MATHEUS RODRIGUES DE MELO	105.494.494-69
25	MAXSUEL CAETANO ALVES	108.844.304-48
26	NETILLY KETILLY ALVES DE OLIVEIRA	132.419.354-93
27	PHILIPPE MACIEL DA SILVA	138.532.214-40
28	ROSIA NE SILVA DE OLIVEIRA	093.314.067-38
29	SAMARA LIMA DA SILVA	014.033.134-40
30	TATIANE DE SOUZA XAVIER	099.388.864-00
31	VALMIR LOPES DOS SANTOS	131.523.424-62
32	WESLLEY JOAQUIM DOS SANTOS SILVA	111.175.054-80
33	WESLLEY MATHEUS MARINHO DOS SANTOS	121.430.850-60
34	WEVERTON SILVINO LIMA	130.770.994-03

4ª PERÍODO - 4ªN02EJA - 2020.1

Nº	ALUNO	CPF
1	ALINE ISIDORO VITAL	125.200.034-05
2	BRUNO FELIPE VITAL DE SOUZA	122.302.164-57
3	BRUNO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	072.440.244-60
4	CLARISSA ALVES DA SILVA	127.294.614-26
5	DAIANA GAMA DA SILVA	101.153.284-08
6	ELLEN KALYNNNE BRANDINO DE OLIVEIRA	052.471.224-70
7	HALAN DA SILVA SANTOSS	112.454.864-54
8	HEVERTON CÉZAR PEREIRA GUEDES	106.700.054-28
9	ISABELA CRISTINA FRANCISCA DA SILVA	119.521.784-60
10	JACELINE DOMINGOS DOS RAMOS	097.874.114-59
11	JÉSSYKA MAYANA TOMÉ DA SILVA	115.440.954-65
12	JOSE EWERTON ALVES DA SILVA	081.922.764-14
13	JOSELMA SANTOS SILVA	087.011.624-03
14	JUNAMBERG AMORIM TOLEDO	740.658.314-15
15	KHRISLAYNE DA SILVA SANTOS	135.156.994-57
16	LEANDRO AMORIM DA SILVA	090.405.554-00
17	LILIANE MARQUES DE BRITO	121.539.164-10
18	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	154.510.664-93
19	MARCIELE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	132.245.174-50
20	MARIA FLAVIA DA SILVA SANTOS	711.645.334-28
21	MERCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	095.007.884-03
22	NATALIA LUANA FEITOSA DE LIMA	133.841.524-76
23	PATRICIA DEMETRIO DOS SANTOS	120.383.754-29
24	PEDRO DOS SANTOS ALVES DE ARAUJO	071.876.354-86
25	RAYANE VICTORIA SANTOS SILVA	128.788.134-30
26	RYANN ALVARO DA PAZ BELO	125.319.774-14
27	SARA MENDES MATOS SIQUEIRA	119.158.664-21
28	SERGIO VINICIUS SANTOS PEREIRA	136.210.564-32
29	TAINARA DEYSE SILVA SANTOS	125.072.264-04
30	TARCIANE DA SILVA	134.585.144-81
31	TAUANE DA SILVA SANTOS	111.827.284-64
32	TAYANE DOS SANTOS PEREIRA	138.623.614-46
33	VITÓRIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE ROCHA	126.457.584-01
34	WILMA SANTOS VILELA DA SILVA	119.289.474-09
35	YESIO GOMES VILA NOVA	122.653.204-71

4ª PERÍODO - 4ªN03EJA - 2020.1

Nº	ALUNO	CPF
1	ADAÉVIA GUSMÃO DOS SANTOS	125.619.304-67
2	ALICE CAROLINE DE OLIVEIRA	126.844.114-76
3	ALINE ALBUQUERQUE LAURINDO	099.876.234-25
4	ARTHUR GOMES CANUTO	134.961.484-03
5	BRUNO GABRIEL LINS E SILVA	137.877.614-38
6	BRUNO MANOEL DA SILVA	135.413.994-14
7	CARLA CAMILA ALVES MARTINS	141.623.824-76
8	CLEBERTH DOS SANTOS CAVALCANTE	135.761.754-23
9	CRISTOFFE ANDRÉ DA SILVA	126.002.304-40
10	DEBORAH MUNIZ SANTOS	125.755.554-50
11	DHIESLEY MATHEUS SANTOS DE ALCANTARA	053.805.034-97
12	DIEGO MADSON FERNANDES DE CARVALHO	139.262.434-73
13	DOUGLAS FELIPE DOS SANTOS	091.520.494-00
14	ELISETE DA SILVA	048.501.394-00
15	EMILLY DA SILVA CLEMENTE	109.273.694-86
16	FLÁVIO SANTOS DE MELO	014.814.414-42
17	GERSON FERREIRA DE LIMA JUNIOR	126.751.294-61
18	GLEYDSSON MICHAEL SANTOS DA ROCHA	132.152.174-06

19	GUTEMBERG ALVES BANDEIRA CAMPOS	065.141.094-03
20	HERISSON OLIVEIRA CABOCLLO	100.386.694-80
21	IGOR DA SILVA SOARES	141.131.944-32
22	INGRID KAROLAINÉ FARIAS DA SILVA	142.013.884-76
23	IVONE MARIA ASSIS DE SOUZA	679.554.444-34
24	JANAÍNE DA SILVA VIEIRA	123.171.064-08
25	JEFFERSON BEZERRA DA SILVA	117.829.704-79
26	JOÃO VICTOR SILVA DE ALMEIDA	132.903.814-20
27	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	129.00.174-08
28	JOSÉ CARLOS LIMA DA SILVA JÚNIOR	141.437.034-24
29	JOSE JANUARIO FERNANDES NETO	128.674.354-04
30	JOSE RONALD RODRIGUES DA SILVA	123.711.614-70
31	JUCELIA DE SOUZA SILVA	123.108.944-00
32	KÉZIA MARIA DA SILVA GERMANO	122.930.414-25
33	LAUÁ CAVALCANTE BEZERRA	107.409.444-10
34	LEONARDO RODRIGUES LIRA DA SILVA	076.058.214-92

4º PERÍODO – 4N01EJA – 2020.2

Nº	ALUNO	CPF
1	ADRIANA FREITAS MOURA DE LIMA	093.314.404-05
2	ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA	127.825.874-47
3	ALISSON HENRIQUE DA SILVA LIMA	120.634.324-90
4	ANDRESSA DE ARAUJO BATISTA SILVA	120.271.574-50
5	ARIADINI MIKAELLI CAVALCANTE DA SILVA	129.283.274-60
6	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TENORIO	142.034.604-09
8	DHIOGO MURILO SIQUEIRA MONTENEGRO	151.770.454-55
9	GABRIEL FIRMINO DOS SANTOS	140.396.704-00
10	HEMELY NATHÁLIA DOS SANTOS SILVA	142.062.164-52
11	ISAQUE MUNIZ NUNES	122.026.834-88
12	JANE MIGUEL DA SILVA	859.852.604-53
13	JHENIFER MARCELA ALVES DE OLIVEIRA	714.338.674-00
14	JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO	130.738.584-23
15	JORGE LUIZ DO NASCIMENTO SANTOS	140.036.704-26
16	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	015.133.394-78
17	JOSUE CORREIA BATISTA JUNIOR	090.718.924-50
18	JOSUE VICENTE DOS SANTOS	036.145.004-46
19	JULIETE DA SILVA	135.843.724-61
20	KARLA DAYENE DA SILVA SANTOS	126.081.744-00
21	KARLEANE ANDRESSA DA SILVA	122.478.094-99
22	KAROLAYNE INACIO DA SILVA	110.911.974-74
23	KETILLY STEPHANNE DA SILVA SANTOS	349.055.374-87
24	KETILY STEFFANNY MARIA DOS SANTOS SILVA	113.534.554-67
25	LAIS STEFANY DA SILVA	711.099.014-10
26	LAURA MERIELY DA SILVA SANTOS	134.478.144-62
27	LUAN MATHEUS SOARES	109.395.294-67
28	LUANA CABRAL DA SILVA	143.707.834-61
29	LUCAS DOS SANTOS MELO	125.975.084-12
30	LÚCIA MARIA BEZERRA SILVA	815.360.894-00
31	LUCIVANIA BARBOSA DA SILVA	120.976.964-65
32	MANOEL DA SILVA GREGORIO	113.669.374-22
33	MANUELLA MARIA DOS SANTOS	104.511.194-52
34	MARCELO HENRIQUE RODRIGUES BOMFIM	142.362.404-16
35	MARCOS MARTINS DOS SANTOS	065.077.124-93

4º PERÍODO – 4N02EJA – 2020.2

Nº	ALUNO	CPF
1	ADILSON DA SILVA SANTOS	139.059.284-77
2	ALISSON DAVID DA SILVA BARBOSA	099.270.725-03
3	ANA BEATRIZ CARDOSO DA SILVA	138.150.004-83
4	ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO MENDES DA SILVA	133.548.574-04
5	CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	142.388.844-85
6	CLENILSON DE SOUTO COSTA	087.632.064-71
7	DANIEL FIRMINO DOS SANTOS	140.396.674-50
8	DANNYBERG LINS PEREIRA DE LIMA	147.416.664-41
9	EMILLY NAYANNE MACIEL DA SILVA	120.223.764-98
10	EMYLLY SANTOS RODRIGUES	120.557.474-36
11	ERICKA MARIA SANTOS DA SILVA	136.231.554-03
12	GABRIELA MAIRA FERREIRA DA SILVA	478.925.468-20
13	GESSICA CAVALCANTE DOS SANTOS	083.253.584-24

14	INGRYD VICTORIA DE LIMA PIMENTEL	130.214.724-27
15	IVANIA MARIA DA SILVA	060.231.724-07
16	JERDAN MEDEIROS DE OLIVEIRA	112.581.624-40
17	JOÃO AUGUSTO SANTOS DA SILVA	094.558.224-23
18	MARIA ALICE CARVALHO SARMENTO	098.391.544-00
19	MARIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	102.207.334-65
20	MARIA FABIANA DE FRANÇA	062.146.234-97
21	MARÍLIA DO NASCIMENTO SILVA	116.406.824-57
22	NATALIA AZEVEDO LIMA	104.251.054-74
23	NAYANNE MARIA DOS SANTOS	131.847.344-63
24	NIKAEL DOUGLAS DOS SANTOS	133.514.474-93
25	PAULA DA CONCEIÇÃO GOIS	071.771.674-04
26	PAULO MANOEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	120.855.004-71
27	RAYANE RAFAELLY GALDINO DE ARAUJO	152.113.774-94
28	SANDIEGO PACHECO DA SILVA	054.809.694-55
29	TAILSON DA SILVA NASCIMENTO	125.791.944-01
30	VALÉRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	131.565.244-76
31	VITOR MATHEUS SOARES DE OLIVEIRA	109.006.784-45
32	VITORIA SANTOS DA SILVA	083.703.584-89
33	WEDJA DOS SANTOS LOPES	133.820.004-66
34	WILDSON GABRIEL DE OLIVEIRA ROSENDO	141.512.974-64

PORTARIA/SEDUC Nº 9.855/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000007886/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, do Colégio Tiradentes Polícia Militar, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO PORTARIA/SEDUC Nº 9.855/2021
COLÉGIO TIRADENTES POLÍCIA MILITAR
CÓDIGO INEP: 27220044

RELAÇÃO DE CONCLUINTE COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DA
3ºM01-ER – ENSINO MÉDIO REGULAR – ANO LETIVO 2020

Nº	NOME	CPF
01	ADRIANO BERNARDO DOS SANTOS JÚNIOR	127.038.384-17
02	ALLAN DÉRICK MELO DE LIMA SANTOS	120.901.974-47
03	ANNE GRAZYELLE CUNHA RIOS	141.308.204-19
04	BIANCA MOURA ELIAS DE LIMA	115.168.704-92
05	CAIO CÉSAR DA SILVA SANTOS	125.972.264-33
06	DENILSON JÚNIO JUSTINO DE OLIVEIRA	127.645.974-28
07	EPITACIO ALVES PALMEIRA	130.510.744-62
08	IURI DE LIMA VIEIRA	111.465.584-08
09	IVSON GABRIEL LIMA SANTOS	134.048.094-83
10	IZABEL VICTÓRIA DOS SANTOS FERREIRA	131.474.214-06
11	JENYFER LAYNNE VIEIRA FERRO SILVA	080.678.624-86
12	JULLIA LINS DE LUCENA	094.505.204-96
13	KARLA CAMYLLY ARAUJO LIMA	120.155.254-08
14	MATEUS GOMES MONTEIRO	130.585.004-16
15	MILENA DE LUNA	230.230.488-86
16	NAYRA FRANCIELLY FARIAS DA SILVA CAVALCANTE	114.289.644-79
17	RAFAELLE DOS SANTOS SILVA	113.913.094-30
18	SANDRO VICTOR FERREIRA TORRES	130.841.774-81
19	TATIANE MARQUES DA SILVA SANTANA	122.783.084-08
20	VITÓRIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS CRUZ	073.838.524-78
21	YASMIN CAMILE FERREIRA NASCIMENTO	104.454.614-03

RELAÇÃO DE CONCLUINTE COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DA
3ªM02-ER – ENSINO MÉDIO REGULAR – ANO LETIVO 2020

Nº	NOME	CPF:
01	ADRIANO JOSÉ MORAES PACHECO FILHO	093.783.264-20
02	AYSLAN DE OLIVEIRA SANTOS	057.120.354-05
03	BEATRIZ TAVARES GOMES	119.755.264-22
04	ERENALDO JOSÉ DO NASCIMENTO SOBRINHO	126.396.394-39
05	FELLIPE MATHEUS DOS SANTOS	110.432.474-16
06	GABRIEL SANTOS FREITAS DA SILVA	109.962.004-01
07	HEITOR FERNANDO CRESPO E CRESPO	125.774.784-37
08	JOÃO PEDRO BORGES DA SILVA	122.286.554-81
09	JOSÉ VINÍCIUS ALVES GUARANÁ	121.453.994-70
10	LARA MORAES BARBOSA	078.994.374-31
11	LUAN PATRICK DE CARVALHO SOARES	079.075.454-12
12	MARIA CLÉVIA TENÓRIO DA SILVA SANTOS	108.314.584-37
13	NIVALDO FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	102.861.384-92
14	SABRINA GABRIELLY CORREIA BERTOLDO	066.980.914-48
15	SAMARA CARVALHO DOS SANTOS	114.383.584-07
16	THAYNÁ CERQUEIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	128.678.474-35
17	VICTOR HUGO HARYSON LIMA DA SILVA	150.171.724-32
18	VÍCTOR RODRIGO DE LEMOS SANTOS	131.702.214-93

RELAÇÃO DE CONCLUINTE COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DA
3ªM03-ER – ENSINO MÉDIO REGULAR – ANO LETIVO 2020

Nº	NOME	CPF:
01	ANA BEATRIZ DE MELO SANTOS	130.103.804-02
02	ANDRESSA CARMEN BISPO LIMA BARROS	108.263.674-61
03	DANIELA EMILLY NEVES CAVALCANTE	131.444.314-35
04	DIEGO DA SILVA PEREIRA	130.391.854-46
05	FELIPE JOAQUIM DA SILVA	096.477.174-82
06	GABRIEL VITÓRIO MIGUEL SILVA	136.746.524-98
07	HADASSA MIRELY SILVA DOS SANTOS	097.506.594-73
08	JOÃO VÍCTOR BARROS DE ALCANTARA	136.793.374-93
09	JOSÉ RICARDO MENDONÇA DE AGUIAR	116.280.614-13
10	JULIA LOICY LINS DE FARIAS BARROSO	108.930.734-90
11	JÚLIO CÉSAR DA SILVA GOMES	115.742.994-76
12	KARINA CALHEIROS DA SILVA	140.507.924-00
13	KILDARE CANABARRO PIRES	105.602.314-74
14	LAURA MILENA DA SILVA NASCIMENTO	115.308.794-42
15	LETÍCIA SILVA MACÊDO	105.221.304-96
16	MARIA BEATRIZ DA SILVA LIRA	054.288.785-17
17	MARIA EDUARDA LOURENÇO DOS SANTOS	119.170.774-16
18	RANIELLY VITÓRIA CERQUEIRA DIAS CAMPOS	143.101.484-25
19	SABRINA SANTOS MACENA	118.509.054-10
20	SAMIRA BRAS CESARIO SILVA	141.417.644-93
21	VICTÓRIA MARIA SANTOS DA SILVA	123.236.294-84

PORTARIA/SEDUC Nº 9.856/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000007105/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, modalidade Integral, da Escola Estadual Professor Afrânio Lages, no ano letivo 2019, 2020, conforme Anexo Único

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO PORTARIA/SEDUC Nº 9.856/2021
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AFRÂNIO LAGES
RELATÓRIO FINAL DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO
ANO LETIVO DE 2019
CÓDIGO DO INEP: 27034887

TURMA: 3ª SÉRIE A

Nº	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	CPF
1	ALIEL NASCIMENTO DA SILVA	143.661.104-07
2	ANA BEATHRYZ ALVES DE CARVALHO GOMES DE MELO	133.213.254-54
3	AYLLAH ESTEPHANI SILVA DE ALBUQUERQUE	130.352.734-05
4	CARLOS JOSÉ OTAWIO MOURA BARBOSA DA SILVA	055.420.594-73
5	CINTHYA FERNANDA PEREIRA LOPES	129.482.824-03
6	CLAUDENICE TENORIO DA SILVA LIMA	140.247.274-94
7	DENNY ANDERSON SILVA GUEDES	130.382.844-83
8	DOUGLAS DOS SANTOS FRANÇA	095.883.894-10
9	EMILLY BEATRIZ SILVA DE MOURA	115.825.124-69
10	GABRIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA	112.018.014-78
11	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	079.881.374-17
12	GREICI KELLY MARIA SILVA DE ALMEIDA	077.604.514-82
13	HYASMIN DE PÁDUA COSTA	127.386.514-61
14	IURI MARLON QUINTINO DOS SANTOS	113.448.854-89
15	JENNIFER ALELAIDE FERREIRA VALENTIN	131.326.634-50
16	JOÃO VITOR DA SILVA	715.049.424-26
17	LAURENNA MARIA RODRIGUES VIEIRA	114.054.794-18
18	MARCIA VIEIRA DOS SANTOS	141.433.824-40
19	MARIA HELENA FERREIRA BARBOSA	117.472.754-33
20	NATANAEL MARCOS DOS SANTOS	126.114.164-43
21	ROGER ARTHUR SOBRAL DE MELO	013.358.494-09
22	SALOMÉ KARINE PATRICIO DA SILVA	078.574.064-30
23	SARAH BEATRIZ ARAÚJO LEITE	141.863.934-60
24	TALISSON FERREIRA DE LIMA	133.688.544-02
25	EVELY KEROLAYNE GAMA SOBRAL	115.800.024-39

ANO LETIVO DE 2019

TURMA: 3ª SÉRIE B

Nº	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	CPF
1	CAIO LUIZ BASTOS DOS SANTOS	090.458.074-85
2	CRISLANIO DA SILVA FERNANDES	115.858.174-22
3	DANIELLE SANTOS RODRIGUES ALVES	115.618.804-00
4	DAVI ALVES DOS SANTOS	710.439.724-80
5	DÉBORA NICOLY DA SILVA SANTOS	143.216.874-62
6	ELISAMA SANOS DA SILVA	119.968.964-58
7	EMERSON PEDRO ARAUJO DE SANTANA	096.960.874-89
8	FRANCIEL JOSÉ DOS SANTOS ALVES	100.378.944-71
9	GABRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA	130.738.744-61
10	HUDSON JOÃO SILVA SANTOS	143.027.174-40
11	ISTER SANTOS DA SILVA LIMA	074.278.844-00
12	JAQUELINE SILVA SANTOS	126.101.564-99
13	JOÃO CHRYSITIAN ALVES PAULINO	129.649.004-18
14	JOÃO VITOR PACHECO DA SILVA	141.427.444-02
15	JOHN VICTOR DOS SANTOS AMORIM	133.141.974-38
16	JOSÉ ILSON SEBASTIÃO DOS SANTOS JÚNIOR	132.508.614-21
17	JOSINALDO IGOR DOS SANTOS	115.732.724-93
18	JOYCE ANJOS DA SILVA	137.836.904-12
19	JOYCE VICENTE DA SILVA	135.834.744-14
20	KARLA KRISLAYNE ARAÚJO FONTAN	087.383.484-46
21	KATARINE SILVA FELICANO	134.893.334-89
22	KERVISSON PAULO BEZERRA FARIAS	132.604.114-29
23	LAIS DA SILVA ARAÚJO	117.440.174-50
24	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS	116.824.834-52
25	WILLAMS MELO DA SILVA	101.359.614-59

NO LETIVO DE 2020

TURMA: 3ª 101

Nº	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	CPF
1	ANA BEATRIZ DA SILVA ROSA	126.011.204-79
2	CLARA ALICIA MOURA BARBOSA DA SILVA	126.143.824-85

3	CLÁUDIO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	098.942.944-05
4	DAVI ANDRADE PEREIRA	131.963.984-47
5	DAVI JOSÉ DA CONCEIÇÃO	127.059.494-02
6	DAVID SAMUEL DA SILVA	113.048.364-95
7	DAYANE DA SILVA	139.534.914-23
8	EDUARDA DE ALBUQUERQUE FALCÃO	125.531.624-13
9	ELIZABETE SILVA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	132.045.144-63
10	FÁBIO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	130.920.534-51
11	GISELE KAROLINE DE ARAUJO RODRIGUES	126.253.314-70
12	ISAAC DOS SANTOS	123.486.304-94
13	ISAQUE CHICUTA DE ARAÚJO	128.730.854-60
14	JISSELE FARIAS FERREIRA DOS SANTOS	104.468.374-07
15	JOSE ALEXANDRE GONÇALVES DE LIMA	128.643.894-28
16	JOYCE ANDRESSA DA SILVA BEZERRA	131.671.754-27
17	JÚLIO CESAR SANTOS SILVA	105.381.134-99
18	MARIA EDUARDA DE FREITAS MENEZES DE PAULA	056.457.584-47
19	MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	114.300.644-55
20	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	142.193.944-43
21	RHADJA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO	142.008.954-47
22	RISLAYNE TORRES ALVES	127.276.964-00
23	RITA DE CASSIA ALMEIDA COSTA	118.416.684-60
24	RODRIGO ESTEVÃO DOS SANTOS	147.921.394-22
25	VIVIAN RAYANE SOARES DE OLIVEIRA	127.611.134-70
26	WESLEY LEONARDO QUEIROZ DA SILVA	141.125.294-22
27	WILLIAM LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	147.251.664-80
28	WILLAN ESTEVAM DENIA DA COLONIA	143.360.634-86

ANO LETIVO DE 2020
TURMA: 3ª I 02

Nº	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	CPF
1	ANAELI MARIA DA SILVA	127.344.074-93
2	AUGUSTO OTAVIO DE MELO JÚNIOR	081.455.964-65
3	EMILY GABRIELY SILVA LIMA	711.649.184-86
4	ERIKA LUANA LIMA PEIXOTO	136.278.674-83
5	GABRIEL FELIPE QUEIROZ DE OLIVEIRA	131.836.814-63
6	GRAZIELA FERNANDA DOS SANTOS	141.603.334-35
7	JADSON DOS SANTOS SILVA	130.112.664-09
8	JADSON FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	121.835.534-48
9	JAMERSON LIMA DE OLIVEIRA	141.498.054-07
10	JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA	133.283.124-98
11	JOSÉ EDUARDO DA SILVA CONCEIÇÃO	141.120.054-31
12	JOSÉ IRLAN APRIGIO SANTOS DE OLIVEIRA	151.387.154-45
13	JÚLIA VITÓRIA SCHINKE SANTOS	115.099.654-40
14	LUCAS JOSE VIEIRA DE SOUZA	140.305.524-63
15	LUCIANO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	064.120.164-81
16	MARIA VICTORIA DA ROCHA CAVALCANTE	137.759.694-03
17	MATHEUS DO NASCIMENTO SILVA	111.932.264-22
18	MYRELLI SANTOS DE ARAUJO	120.824.424-89
19	NATANAEL INACIO DOS SANTOS	121.371.164-99
20	RAMON ALVES COSTA	138.791.784-61
21	ROBSON RAFAEL NUNES DOS SANTOS	138.296.504-42
22	STEFFANE DA SILVA LAURENTINO	142.552.564-46
23	VITOR GABRIEL FERREIRA DANTAS	126.040.804-35
24	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	141.500.144-85

PORTARIA/SEDUC Nº 9.239/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000006360/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Sidrônio Augusto de Santa Maria, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.239/2021
ESCOLA ESTADUAL DR. SIDRÔNIO AUGUSTO DE SANTAMARIA
CÓDIGO DO INEP: 27040984

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ANO LETIVO DE 2020
MODALIDADE: ENSINO MÉDIO REGULAR
TURMA: 3ª T01-ER TURNO: TARDE

Nº	Aluno(a) Concluinte	CPF
01	ANAKAROLINA TÓFILO FIREMAN	124.382.254-67
02	ADRIAN CARLOS DA SILVA	124.378.804-61
03	BÁRBARA MARIA COSTA MASCARENHAS RAMOS	128.560.574-89
04	CAROLAINA GUIMARÃES CORREIA	124.424.644-11
05	CLEICIANE TEIXEIRA DA SILVA	124.959.084-11
06	DJALMA AUGUSTO DOS SANTOS	125.285.834-51
07	ÉKSSA EMANUELLY DA SILVA DANTAS	124.424.334-51
08	ELIZABETE CANDIDÓ DA SILVA	129.714.914-98
09	ELLEN SITA YNNE GOMES DA SILVA	126.360.314-28
10	ALICE BARBOSA PONTES	124.933.144-50
11	EMERSON NASCIMENTO DE SOUZA	126.715.134-02
12	ERYCK CARLOS LUZIEL DOS SANTOS	123.932.094-92
13	INGRID NAYARA DA SILVA AVELINO	118.073.274-00
14	ISLANY EMILLY FERREIRA MALTA	124.374.214-32
15	ÍTALO THIAGO MARQUES VIEIRA DA SILVA	125.555.634-07
16	JOSÉ JEFFERSON SILVA DE MELO JÚNIOR	126.342.104-00
17	KATIA FABIANAPONTES RODRIGUES DAMOTA	125.069.674-78
18	JAIANE VITORIA DOSSANTO SILVA	126.908.924-21
19	KAYLLANE DOSSANTOS ALVES BARROSO	124.411.824-98
20	LAYZANO BERTODELIMA	125.547.474-22
21	LUCAS MATHEUS EPIFÂNIO DA SILVA	124.503.354-98
22	MARIA EDUARDA DELIMASOUSA	124.547.474-22
23	MARIA EDUARDA MENDES CARDOSO DA SOUZA	103.401.664-44
24	MARIALARISSA DA SILVA	125.123.724-05
25	MARIANE CÂNDIDA DA SILVA	125.539.414-55
26	MARILIKARIN DOSSANTO PONTES	124.613.304-09
27	MIKAEL SANTOS PERCILIANO CIRILO	142.201.354-56
28	RUTH DOSSANTO LIRA	124.489.564-48
29	WESLEY SOARES NUNES	125.547.084-44
30	YASMIM DE OLIVEIRA LIMA	128.357.554-03
31	LANDERSON RAMOS DA SILVA	143.058.974-40
32	MICKAEL PALMEIRA RAMOS	098.039.024-90
33	RODRIGO GOMES DA SILVA	124.364.324-22
34	LARIANY RAYANE DOSSANTO	124.404.024-00
35	TAYLANE LAÍS COSTA CORREIA	129.714.944-03
36	ISLA ANDRADE PAZ DA SILVA	125.077.904-90

TURMA: 3ª T02-ER

TURNO: TARDE

Nº	Aluno(a) Concluinte	CPF
01	ANDRE DOSSANTOS LOURENÇO	126.619.794-09
02	ALESSANDRA VALETIM DOSSANTOS	124.843.914-71
03	ANDRESSA MARIA DE MELO NASCIMENTO	127.103.894-36
04	Biancade Araujo Paz	120.742.554-03
05	CHRISTIFORVITORMANO EL DA SILVA	124.986.524-77
06	DAVID WILKERSON DA SILVA NASCIMENTO	140.087.974-40
07	DIOGO JEFFERSON CARLOS RIBEIRO	151.850.264-48
08	ELENICE DA SILVA NOBERTO BARROS	124.773.804-35
09	ISMAEL ALVES DACUNHA	127.650.934-07

10	JACIARACARDOSOFIRMINO	127.236.044-03
11	JACIARASILVADONASCIMENTO	129.280.964-77
12	JONATAEDILSONDASILVA	124.608.994-75
13	JOSÉRODRIGODASILVA	125.123.364-33
14	LAELSONDASILVACASCIANO	125.769.594-07
15	LARISSA MARIADA SILVA	139.503.754-06
16	LUANDYOGGORAMOSPEREIRADOSSANTOS	112.143.834-24
17	MAKSUELPORFIRIO DASILVA	112.861.524-02
18	MARIADEFÁTIMASANTOSDA SILVA	113.705.534-04
19	MARIALAISDASILVA	132.430.544-43
20	MARIALUCIANAPULINODOSSANTOS	124.634.214-60
21	RÔMULOBARBOSADOSSANTOSSILVA	489.960.398-90
22	SHARLENESANTANADOSSANTOS	144.596.684-08
23	SIDNEYALVES DA SILVA	137.374.844-30
24	SUELLYDA SILVABARBOSA	120.394.164-12
25	SULAMITAFIRMINO DE OLIVEIRA	120.831.674-57
26	MESSIARIBEIRODOSSANTOS	143.661.334-58
27	SAMARAFERREIRADOSSANTOS	142.084.494-62

19	MARIAELIZABETEMENDESCALAÇA	070.745.014-41
20	MARIALUCIANADASILVA	016.361.294-39
21	MARIALUCIANADASILVA	060.298.704-08
22	MARIANISLANEDOSSANTOSGOMES	146.230.224-63
23	MARIAQUITÉRIABISPODASILVA	050.158.414-50
24	MARTA FERNANDES DELIMA	276.197.454-91
25	MIRIANBERTOVIEIRA DASILVA	124.414.444-41
26	REGISWANDERSONCOSTAGONZAGA	124.464.954-60
27	ROBSONGALDINODASILVA	120.247.044-09
28	RONALDSANTOS DASILVA	128.490.004-50
29	SARAVITORIANUNESDOSSANTOS	135.695.694-70
30	TONYCORREIATIBURCIO	050.153.554-32
31	VAGNERQUERINODOSSANTOS	096.989.264-02
32	VITORIAKATHILLYKELLYDASILVAALVES	129.431.564-18
33	WALLISONMENDESFEITOSA	117.655.844-77
34	VANESSARODRIGUESDONASCIMENTO	124.816.344-38

TURMA:3ª T03-ER

TURNO:TARDE

Nº	Aluno(a)Concluinte	CPF
Nº	CRISLANEDASILVA SANTOS	122.051.044-03
01	CLIVIAEDUARDADASILVANASCIMENTO	129.714.834-79
02	CRISTIANA DASILVANASCIMENTO	124.406.534-03
03	DEIVISONALVESBARROSOFILHO	124.411.314-00
04	EWERTONGABRIELDA SILVASANTOS	143.156.864-33
05	GISELLEBRUNA MESSIASPATRIOTA	091.454.324-57
06	ISAURAMONIKCONCEIÇÃOASCIMENTO	124.469.444-42
07	JOSEJADIELDASILVA	109.704.714-83
08	JOSIVANVERISSIMO DASILVA JUNIOR	125.055.144-70
09	KELTYASMIMMESSIASDASILVA	150.971.409-94
10	KHRYSLANNPEREIRA DA SILVA	122.200.424-05
11	LUCASBRAYNERVIEIRADOS SANTOS	119.983.214-60
12	LUCASROZENDODOSSANTOS	125.578.424-51
13	LUCIANO VICTORRAMOSPEREIRA DOSSANTOS	112.143.804-09
14	MIKAELADASILVABENVINDO	124.513.754-93
15	NÚBIAFIRMINODASILVA	124.332.624-70
16	PAULOEMMERSONLOPESDOSSANTOS	124.423.984-43
17	SAMUELSILVESTREDA SILVA	139.974.794-02
18	VITORIAFERNANDES DONASCIMENTO	127.311.784-00
19	VYCTOREMANUEL MARTINSCLEMENTE	141.867.414-14
20	WEVERTONLAURINDODOSSANTOS	124.836.344-27
21	YURIVICENTEDASILVA	142.856.014-94
22	EMILIANEKARINASILVADONASCIMENTO	136.058.794-92
23	KAMILIFRANCIELLIDASILVA	549.949.818-09
24	JOÃO FERNANDO DOSSANTOS	125.903.964-98
25	THIAGOFERREIRAESILVA	124.903.964-98
26	VITORIAFERNANDES DONASCIMENTO	127.311.784-00

MODALIDADE:ENSINOMÉDIO-EJAPRESENCIAL
TURMA:4ºN01 EJATURNO:NOITE

Nº	Aluno(a)Concluinte	CPF
01	BEATRIZHONÓRIODASILVA	121.569.974-38
02	CAMILAGOMESMARCOLINODEOLIVEIRA	124.445.694-23
03	CRISLANEALVESCORREIA	143.312.134-47
04	EDUARDOVALÉRIOMARQUESDOSSANTOS	127.807.414-73
05	ELENILDAMARIADOSSANTOS	814.997.104-10
06	EVERALDOPINTOARAUJO	072.154.504-14
07	FABRICIAVIEIRADASILVA	085.106.134-60
08	GELTONDOSSANTOS	894.239.684-49
09	GERALDOSABINOFERREIRA	082.093.534-46
10	HELVIOCARLOS RAMOS DOSSANTOS	126.548.954-83
11	IVONEIDEPEREIRADASILVA	015.927.964-00
12	JACIELPONTESDASILVA	050.159.254-76
13	JOAOLUCIODOSSANTOSSILVA	123.623.864-81
14	JOSIVALLOURENÇODASILVA	926.052.904-25
15	JOSÉCICEROCARLOS DOSSANTOS BRANDÃO	131.785.724-06
16	LIZIANEBERNARDODOSSANTOS	121.822.994-24
17	LUCIANOFIRMINODASILVA	072.154.514-96
18	MARIACICERAPALMEIRA	724.964.284-72

PORTARIA/SEDUC Nº 9.237/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000007995/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, no ano letivo 2019.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.237/2021

ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS
INEP: 27225968

ALUNOS DO 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, TURMA D, MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), ANO DE CONCLUSÃO 2019.2.

Nº	ALUNO (A)	CPF
01	JOSIANE SANTOS DA SILVA	121.109.824-97

PORTARIA/SEDUC Nº 9.240/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000007937/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de junho de 2021.

OSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.240/2021

ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO
Código Inep: 27034917

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE REGULAR - ANO LETIVO DE 2020
3º M01 2020

NOME	CPF
1 ADRIAN EMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA	062.250.544-05

2	ALISSON SOLANO MOURA MAIA	122.092.854-29
3	ANA CLARA CORDEIRO LEAO	122.706.764-08
4	ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS	149.556.864-43
5	ARIELLY BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS	132.615.864-35
6	BEATRIZ ASSIS DE ANDRADE	145.608.204-36
7	CAMILE VITÓRIA ARAÚJO DE SALES	146.495.204-36
8	CARLOS ALEXANDRE DE MELO SANTOS	132.282.874-16
9	CAUÊ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	129.362.714-36
10	DANILO BRUNO MOREIRA SILVA	087.262.074-35
11	DARIO RAFAEL DE MELO ALVES	127.578.184-57
12	EDJA BARBOSA DA SILVA	139.933.184-12
13	EWERTON THARLYSSON DA SILVA SANTOS	116.162.934-38
14	FÁBIO DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	139.576.744-09
15	GABRIEL VINICIUS SANTANA DO NASCIMENTO	116.753.444-18
16	GISELE RAYANE DOS SANTOS SILVA	147.031.214-09
17	GUSTAVO SILVA DA CRUZ	122.229.864-35
18	JOSÉ JADIELSON DA SILVA SANTOS	143.285.434-82
19	JOSE WILSON DOS SANTOS JUNIOR	125.419.764-88
20	LETICIA VITORIA ALBUQUERQUE SILVA	142.219.074-95
21	LUCAS EDUARDO DA SILVA	704.342.794-04
22	LUCAS VIEIRA DA SILVA	114.453.364-30
23	LUDMILA ROBERTA VALDIVINO	149.652.454-31
24	MAXWELL SANTOS SILVA	122.858.424-90
25	MAYARA VICTÓRIA DOS SANTOS LIMA FERREIRA	144.343.464-74
26	MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA VIEIRA	144.289.434-23
27	MICHAEL FERREIRA DA SILVA	145.817.724-60
28	MICHELLE ROSA DA SILVA SANTOS	125.264.374-82
29	MONIQUE SANTOS MOURA	145.752.154-73
30	MYZIA LILIAN BARROS BRITO	136.622.734-46
31	ROSEANE FERREIRA DA SILVA	147.456.704-51
32	SAMUEL TALLES DOS SANTOS	099.781.314-85
33	SHAYANE KEILA BEZERRA SANTOS	125.880.064-00
34	TAINÁ BATISTA DOS SANTOS	095.044.165-19
35	THAYNA KAYLANNE SOUZA OLIVEIRA	146.975.084-83
36	THIAGO LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS	119.197.394-83
37	VANESSA MYRELE FONTES DE LIMA	081.686.554-00
38	WILLIAM SOUZA ANDRADE	145.849.814-00
39	YASMIN LOURRANY BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	118.110.954-02

28	LUIS VIEIRA DA SILVA NETO	123.560.384-93
29	MANASSÉS JOSÉ DE OLIVEIRA	144.033.374-22
30	MARCELLY FIDELIS DOS SANTOS	139.817.934-55
31	MARIA VALDENICE SOUZA SANTOS	149.539.164-76
32	MILENA DE LIMA PEREIRA	143.927.254-99
33	NAIARA SANTOS DA SILVA	139.268.494-36
34	NATALYE CAROLAYNE DA SILVA	074.777.694-69
35	PEDRO LUCAS SATURNINO PEREIRA	118.441.764-44
36	THIAGO VINICIUS DA SILVA ODORICO	115.820.404-35
37	VICTOR MANOEL SOARES DOS SANTOS	092.795.604-76
38	VICTOR NUNES DA SILVA	142.056.364-58
39	WELLINGTON SOARES DA CRUZ	102.013.614-69

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE REGULAR - ANO LETIVO DE 2020

3º M03 2020

NOME	CPF
1 ANDERSON LUCAS SANTOS SILVA	150.360.184-60
2 CLARISSE VITÓRIA GOMES DE OLIVEIRA	140.322.324-66
3 ELYZA BEATRIZ FERREIRA PASSOS	136.448.334-35
4 EMANUELLE DOS SANTOS MELO	134.480.204-43
5 EMILLY SAMARA DA SILVA ARAÚJO	128.752.734-50
6 ERIKA TEIXEIRA DOS SANTOS	142.617.734-81
7 ERWERTON FILIPE DA SILVA SANTOS	091.236.314-22
8 ESTEFANE ROSA DA SILVA VITOR	136.594.034-90
9 FABIO EDUARDO DOS SANTOS VELOZO	136.618.324-09
10 FRANKLYN ROBERT DA SILVA ALVES	132.270.484-85
11 GIVANILDO BARBOSA DA SILVA	104.536.324-32
12 JACKEANE NAYARA VIEIRA DE SOUZA	082.143.294-00
13 JAZIEL ROCHA DA SILVA	128.110.634-80
14 JEAN HENRIQUE DA SILVA	714.108.794-02
15 JHONATA DENISSON NASCIMENTO SANTOS	076.521.244-76
16 JOÃO VICTOR DA SILVA	716.358.984-04
17 JOSE ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	141.380.964-26
18 JOSE RODRIGO GOMES BELO DOS SANTOS	149.634.134-18
19 JOSE WANDERSON DE MELO DA SILVA	149.519.194-00
20 JUAN RODRIGUES DE SOUZA	125.478.644-95
21 KASSIA RHUANA BORGES NASCIMENTO	077.697.554-41
22 KAYLANNE TENORIO SILVA	132.473.114-16
23 LARISSA DOS SANTOS SILVA	142.477.924-31
24 LETÍCIA ACIOLI DOS SANTOS	125.000.614-77
25 LUIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	127.772.194-78
26 MANUELLA KALYNE ARAUJO CAVALCANTI	142.527.294-08
27 MÁRCIA VITÓRIA LUNA ARAUJO	134.398.824-11
28 MOISÉS DOS SANTOS VIEIRA	143.843.504-57
29 NATALINE JUSTINO DA SILVA	125.634.754-06
30 NATAN VIANA DA SILVA	143.973.214-00
31 NEVERTON RICARDO DOS SANTOS	122.338.734-83
32 NÚBIA JUSTINO DA SILVA	125.634.664-07
33 PABLO RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	151.446.104-80
34 RENAN CAVALCANTE DO NASCIMENTO SILVA	136.053.624-86
35 RUAN VICTOR DA SILVA MACHADO	119.430.114-27
36 SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	142.696.224-07
37 THAYNÁ YASMIN PEIXOTO DA SILVA	141.544.704-77
38 VITÓRIA STHEFANNY OLIVEIRA LIMA MELO	141.665.454-26
39 VITORIA DOS SANTOS NEVES	138.171.664-43
40 VITÓRIA GOMES COSTA	116.460.444-95
41 WESLLEY ALVES NASCIMENTO DOS SANTOS	138.272.484-50

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE REGULAR - ANO LETIVO DE 2020

3º M02 2020

NOME	CPF
1 ADALBERTO KHAWA DIONISIO SANTOS	148.502.474-90
2 ADRYELLY VITÓRIA MARTINIANO DOS SANTOS	135.933.034-85
3 ALANE RODRIGUES DA SILVA	084.711.144-02
4 ALICE GRAZIELE NASCIMENTO GONÇALO	146.148.074-45
5 ANA VITORIA SILVA DE OLIVEIRA	142.710.764-57
6 ANDRINE KAROLAINÉ DA SILVA	131.040.404-60
7 ANTHONY GUTENBERG DA SILVA PEREIRA CASTRO	128.236.384-07
8 CARLOS CHARLES ROSENDO DE OLIVEIRA	131.351.324-55
9 DAISE SANTOS DA SILVA	142.333.034-09
10 DAVID CORREIA DE ARAUJO SILVA	146.184.334-00
11 EDMILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	142.542.104-00
12 ELISAMA ESTER BOMFIM DE CARVALHO	133.022.844-89
13 ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS	122.212.744-07
14 ESLEY BRITO SILVA	121.786.074-62
15 EWERTON MIKAEL CHAGAS DA SILVA	097.288.394-05
16 FILIPE ANDERSON DOS SANTOS	149.539.684-33
17 GISLANE DE SOUSA SILVA	125.532.994-78
18 ISRAEL SANTOS DA ROCHA	139.535.684-00
19 JACKSON HUGO AMBROSIO DOS SANTOS	015.732.744-29
20 JANIEL PEREIRA DA SILVA	149.401.994-95
21 JEFERSON DA SILVA SILVESTRE	110.071.564-90
22 JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS	099.302.394-05
23 JOAO VICTOR LOURENÇO DA SILVA	115.393.424-84
24 JOSE REINALDO MELQUIADES DOS SANTOS	145.681.004-96
25 KAILLANE LOPES DE OLIVEIRA	133.573.674-32
26 KAUNNY KEYLLA INÁCIO DOS SANTOS	139.051.014-08
27 LUANA JÉSSICA FRANÇA LUNA	133.829.154-80

PORTARIA/SEDUC N° 9.236/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000007885/2021 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Juvenal Lopes Ferreira de Omena, no ano letivo 2020, 2020.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.236/2021
ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA
INEP: 27026370

MODALIDADE: Ensino Médio

TURMA: 3ªM01-ER

TURNO: Matutino

ANO: 2020

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF / RG
1	ALYSON MONTEIRO DE SANTANA	134.012.374-62
2	ANA BEATRIZ MENEZES BRAGA	134.007.504-09
3	ANA CAROLINA DA SILVA	127.143.034-71
4	ANADEJE DA SILVA	126.551.524-76
5	AQUILANE OLIVEIRA DOS SANTOS	126.271.954-25
6	AYSA DA SILVA CHAGAS	127.632.124-41
7	CARLOS DANIEL SILVA DE MORAES	097.867.534-70
8	CARLOS EDUARDO ALVES BERTO	127.795.924-27
9	CARLOS EDUARDO CHAGAS DO NASCIMENTO	133.753.684-96
10	CHARLES DA SILVA MOURA JUNIOR	068.620.961-33
11	CHARLES HENRIQUE DA SILVA	127.633.774-40
12	DARLAN JOAQUIM DOS SANTOS	127.737.164-42
13	DAVIR DEYVISSON DOS SANTOS LEMOS	127.295.334-35
14	ELISSANDRA PROCOPIO DA SILVA	126.645.484-50
15	EMILY IASMIM ROCHA DA SILVA	127.340.404-17
16	ERICA ROBERTA DOS SANTOS	126.583.724-42
17	ERYSON SILVA	139.442.484-14
18	FAGNA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	152.719.674-76
19	HIGOR GABRIEL DA SILVA CORDEIRO	131.014.234-30
20	JACKSON DE OLIVEIRA BRITO	013.265.664-74
21	JAISE ALVES DA SILVA	008.451.505-05
22	JANAINA VIANA DA SILVA	127.100.944-79
23	JEICIARA VIANA DOS SANTOS	126.559.084-22
24	JOSEANE NOBERTO DOS SANTOS	127.216.304-07
25	JOSE JACKSON DA SILVA SOUZA	127.790.274-79
26	JOSE LEONARDO DA SILVA PEREIRA	148.571.956-90
27	JOSE MARCELO BARBOSA DA SILVA	126.488.164-96
28	JOSE RODRIGO SOUZA DA SILVA	127.400.724-06
29	JOYCE LARISSA MARQUES NASCIMENTO	133.695.234-26
30	JOZELMA BARBOSA DOS SANTOS	102.927.084-83
31	KAILANE ARAGAO DA SILVA	126.253.264-76
32	KAILANE CONCEICAO DE LIMA	076.723.184-89
33	LUIZ FELIPE DA SILVA SANTOS	134.115.794-63
34	LUIZ TAVARES DE ARAUJO NETO	136.604.794-03
35	MARCIELE DA SILVA GERONIMO	126.229.864-40
36	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	127.728.744-94
37	MARCOS PAULO OLIMPIO DA SILVA	126.999.944-30
38	MARIA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	132.173.064-06
39	MARIA IZALINE ALVES DA SILVA	131.439.764-89
40	MARIA MIRELLY DA SILVA	129.119.584-03
41	MARIA RAYANE ALVES DA SILVA	133.413.774-92
42	MARIA RITA FERREIRA DE MELO	127.118.164-94
43	MAYCON KEVIN VITAL DE LIMA	127.179.194-30
44	PEDRO HENRIQUE MARQUES DO NASCIMENTO	128.817.024-65
45	RIAN LYCONY DO NASCIMENTO SILVA	127.794.124-61
46	RUAN RAFAEL CAEL DA SILVA	127.843.454-24
47	SUELEN BERNARDO	127.206.284-84
48	VINICIUS GABRIEL FERREIRA DA SILVA	127.152.054-06
49	XAIANE DA SILVA ROCHA	126.839.364-94

MODALIDADE: Ensino Médio

TURMA: 3ª T01-ER

TURNO: Vespertino

ANO: 2020

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF / RG
1	ADRIELE SOBRAL DA SILVA	133.066.414-05

2	ALINE DA SILVA FIDELES	126.234.394-19
3	ANNY GLAUCIA INACIO DA COSTA SANTOS	120.604.914-60
4	BRUNA PEREIRA DE MOURA	131.807.064-30
5	CARLA ANDREA CAVALCANTE DA SILVA	141.243.084-42
6	CARLOS ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	126.253.994-30
7	CARLOS CHARLES BELO DA SILVA	129.934.664-29
8	CARLOS DANIEL MINERVINO DA SILVA	134.640.644-84
9	CARLOS LUCAS RODRIGUES DA SILVA	131.193.394-82
10	DEIVID FERREIRA DA SILVA	126.755.834-21
11	ERICA SANTOS RODRIGUES	095.907.254-30
12	ERISSON MARINHO DOS SANTOS	142.824.244-94
13	FELIPE CAMARGO DA SILVA	127.927.934-65
14	GERLAN GALDINO DE ARAUJO	129.054.564-26
15	GRACIELE CAVALCANTE DE ANDRADE	127.632.514-20
16	IASMIM CLEMENTE DA SILVA	070.579.804-69
17	INGRIDY TAINA DA SILVA LEMOS	126.363.524-57
18	IZABELE RAIANE SOUZA ALVES	108.595.414-52
19	JEOVANIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	127.181.244-40
20	JERLAN ROSENO DA SILVA	127.991.794-60
21	JOSE ALEXSANDRO DA SILVA	125.775.304-55
22	JOSE ERNANDES COSTA DA SILVA	126.269.544-97
23	JOSE FELIPE DA SILVA	128.046.374-09
24	JOSE JAILSON GUILHERME DE ARAUJO	127.093.674-32
25	MARIA ALCILENE CLARENCIO DE LIMA	128.272.294-80
26	MARIANA PEREIRA	128.467.454-12
27	MAURILIO DA SILVA TENORIO	127.171.924-09
28	NALANDA SILVA XAVIER	127.118.434-67
29	RAELLY LOPES DE SOUZA	164.289.987-93
30	RICARDO ANTONIO BRAGA FILHO	127.624.974-85
31	ROBERTA SANTOS HONORATO DA SILVA	127.718.034-29
32	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	133.731.554-01
33	ROSIANE LUCAS DA SILVA	127.908.754-48
34	SIDINEIDE ALVES DE ARAUJO	127.937.184-67
35	TAMARA CRISTINA FRANCELINO DA SILVA	131.184.814-20
36	VITOR VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	093.825.844-39
37	VITORIA DOS SANTOS GRIGORIO	128.225.944-06
38	WANDERSON FERREIRA DA SILVA	132.045.404-64
39	WILLYANS LUIZ DA SILVA	127.031.494-76
40	YRIS REGINA DOS SANTOS ARAUJO	127.003.304-20
41	YURI DVIDE DOS SANTOS PAULO	127.209.814-19

MODALIDADE: EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TURMA: 4ªNO1EJA-EJA

TURNO: NOTURNO

ANO: 2020.2

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF / RG
1	CARLOS ANDRE SILVA OLIVEIRA	127.154.354-01
2	DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	092.688.314-30
3	EDJA FRANCELINO DA SILVA	118.893.294-28
4	EDJANE MENDONÇA DA SILVA	076.723.194-50
5	EDUARDO SOUSA DA SILVA	070.034.434-50
6	ERICA NATALIA DA SILVA RODRIGUES	127.596.624-11
7	FLAVIO DE LIMA SILVA	127.636.024-01
8	JESSICA ELOI DA SILVA	123.113.304-03
9	JOÃO GOMES DA SILVA	644.874.664-15
10	JOICE LIMA DA SILVA	120.924.254-04
11	JOSEFA CAEL DA SILVA ROCHA	842.375.894-04
12	LAIANE AMBROZIO DA SILVA	489.659.308-12
13	LEANDRO BERNARDO DA SILVA	097.032.756-43
14	LENICE MARIA DA SILVA	087.726.744-82
15	LETICIA MARIA DA SILVA	127.454.094-17
16	LUAN WILLAMYS CAMILO DA SILVA	114.497.234-54
17	MARIA CICERA DA SILVA	055.261.554-47
18	MARIA DAS DORES DA CONCEICAO	071.949.224-60
19	MARIA FERNANDA VICENTE DA SILVA	126.613.074-86
20	MARIA JOSE DA SILVA	065.223.924-29
21	MARIA JOSE DE LIMA AMBROZIO	100.544.544-33
22	MARILENE OLIVEIRA DE SOUZA	739.269.731-53
23	NELSON JOSE DOS SANTOS	925.033.224-68
24	OLIVAL LUIZ DA SILVA	382.447.564-20

25	ROGERIO DA SILVA	042.383.834-27
26	TAMIRES LUIZA GOMES DA SILVA	096.720.434-81
27	TARCISIO JOSE DA SILVA	106.553.574-08
28	TIAGO DE LIMA FERREIRA	126.313.764-47
29	VIRLANIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	154.053.774-90
30	WALISON ALAN DA SILVA	127.629.254-60
31	WILLAMES SILVA ALEXANDRE	008.450.234-70

PORTARIA/SEDUC N° 9.238/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000008014/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Professora Benedita Maria Rufino de Chagas Coelho, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 9.238/2021

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS COELHO
INEP: 27051633

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO

TURMA: 3ºI01-ER

TURNO: INTEGRAL

ANO: 2020

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF / RG
01	ANA PAULA GUILHERME DOS SANTOS	081.891.851-95
02	ANDREZA TAINARA DA CONCEIÇÃO	150.255.684-71
03	BARBARA MEIRELE DO NASCIMENTO	129.934.404-62
04	BEATRIZ DOS SANTOS MOTA	125.117.444-22
05	CLEFSON ADRIANO DA SILVA	141.647.494-31
06	DANIEL HENRIQUE BARROS DA CONCEICAO	145.109.474-45
07	EDJA MARIA DOS SANTOS	141.828.624-90
08	ELIZIANE FIRMINO DA SILVA	069.516.564-01
09	ERONILDO RAIMUNDO DA SILVA NETO	141.929.634-50
10	EVERTHON DA SILVA	142.448.624-63
11	ÉVERTON ÁLISSON DA SILVA	127.426.364-63
12	HEVILLYN EMANOELLY CONCEICAO DA SILVA	109.437.324-92
13	JAELSON DA SILVA PAZ	141.169.634-33
14	JEFFERSON DA SILVA	142.448.824-99
15	JOÃO VITOR PAULINO DA SILVA	142.969.234-04
16	JOSE CLAUDIONOR DA SILVA	100.222.354-77
17	JOSE DIEGO DA SILVA	144.138.314-03
18	JOSE EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	066.943.824-30
19	JOSE VITOR MIGUEL DA SILVA	128.308.244-66
20	JOSE WALISSON DA SILVA	141.267.804-83
21	JOSE WELLINGTON PITA DA SILVA	085.973.104-99
22	JOSE WELLIS BUIQUE DA SILVA	147.319.864-00
23	JOSE WILSON GOMES DA SILVA	142.094.904-74
24	JOYCE DE LIMA SANTOS	147.652.194-88
25	LAURA BEATRIZ DA SILVA ANDRADA	142.054.354-79
26	LUAN FELIPE TENORIO DA SILVA	146.166.304-02
27	LUANA SILVA SOUSA	147.840.244-09
28	LUCAS MATEUS DA SILVA SANTOS	141.776.464-31
29	MARIA DAIANE FERREIRA DA SILVA	143.529.074-58
30	MARIA VITORIA MARQUES DA SILVA	147.634.924-03
31	SANDY VIEIRA DE PONTES	130.017.144-84
32	VANESSA ANTONIA DOS SANTOS	137.120.254-08

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO

TURMA: 3ºI02-ER

TURNO: INTEGRAL

ANO: 2020

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF / RG
01	ALDO GABRIEL DOS SANTOS LIMA	137.699.184-52
02	CARLA HELOÍSA TAVARES DA SILVA	147.675.884-05
03	CLAUDEVAN FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	141.530.584-67
04	EMANUELA RODRIGUES DE LIMA	134.616.604-85
05	GERNAN RODRIGO ARAÚJO DA SILVA	142.078.034-40
06	GLEDSON MARCOS TENÓRIO DE FREITAS	142.402.844-59
07	JOANA PAULA DA SILVA	126.059.814-44
08	JOÃO HENRIQUE CHAVES COSTA	147.738.944-07
09	JOAO JOSE RODRIGUES DE LIMA	146.584.974-25
10	JOSE DIEGO DA SILVA	716.143.234-02
11	JULLY EMANOELE PEREIRA DA SILVA	142.046.124-90
12	KAYKE ALEXANDRE DA SILVA	141.126.794-08
13	MATHEUS DA SILVA XAVIER	141.186.834-07
14	MATHEUS EDUARDO DA SILVA	714.817.034-63
15	MAURICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA REIS	143.152.954-00
16	PABLO IGOR DOS SANTOS SILVA	144.641.504-03
17	PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	144.641.504-03
18	RAIANE GUEDES PITA	147.597.344-65
19	RAIANE MICHELE VIEIRA CORREIA	145.756.024-00
20	RAYANE DAPHNY DE OLIVEIRA BARROS	142.083.294-83
21	REBECA LINS DE ARAÚJO	129.848.674-24
22	RICARDO GOMES DA SILVA	142.504.834-01
23	SHAYANE CABRAL DA SILVA	148.997.174-23
24	TAMIRIS FELIX DOS SANTOS	147.606.634-52
25	VAGNER WANDERSON DA SILVA	142.227.514-05
26	WASHINGTON PAULO BERNARDO DA SILVA SANTOS	151.769.564-38
27	WELLICLESSIA MARIA CALHEIROS DO NASCIMENTO	142.135.234-62
28	WILLIAMS DA SILVA CORREIA	152.819.234-63
29	WILLIAMS ROSENO DA SILVA	142.367.014-05

PORTARIA/SEDUC N° 9.235/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000007352/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular Integral, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professora Maria das Graças de Sá Teixeira, no ano letivo 2020, 2020.1, 2020.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 9.235/2021

Escola Estadual Profª. Maria das Graças de Sá Teixeira

INEP: 27225569

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES SEM PENDÊNCIAS

DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL

NO ANO LETIVO DE 2020 - 3ª SÉRIE TURMA 01

	NOME DO ALUNO	C.P.F OU R.G
1.	ALINE LUCIA DOS SANTOS	123.335.504-06
2.	ARILAINE PINTO DA SILVA	124.533.334-88
3.	BÁRBARA LAÍS DA SILVA	139.268.644-00
4.	DANIEL VICTOR DOS SANTOS COSMO	062.656.654-13
5.	ELIAS COSMO DOS SANTOS NETO	160.585.834-03

6.	EMILLY THIFANY DA SILVA ALVES	073.173.294-44	18.	JOSE CARLOS GONZAGA	085.514.754-79
7.	ESTAR LUT FERREIRA DA SILVA	118.686.184-39	19.	JOSÉ ESPIRIDÃO DE MORAES	677.007.134-72
8.	FLÁVIA YASMIN SANTOS RODRIGUES	128.473.084-07	20.	JOSÉ GABRIEL DA SILVA	954.685.364-04
9.	FRANK DA SILVA ALVES	140.898.104-18	21.	JOSE MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	138.681.184-03
10.	GUILHERME DA SILVA SANTOS	713.105.204-37	22.	JOSE ULISSES DOS SANTOS DA SILVA JUNIOR	128.017.364-57
11.	GUILHERME JOSÉ DA SILVA SANTOS	141.219.954-90	23.	JOSENILDO DA SILVA	724.995.324-91
12.	HENRIQUE RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA	078.848.874-01	24.	KLEONY CEZAR HOLANDA BORGES	013.729.834-06
13.	INTI GONZALO LEONELO CAVIERES CASTRO	715.426.414-46	25.	LOURANY SOARES DA SILVA	114.878.824-75
14.	ISABELLE DE FRANÇA SILVA	141.656.794-10	26.	MARCIEL ANILTON DE MELO SANTOS	073.772.044-19
15.	JAMILLE ROBERTA FRANCISCO DA SILVA	141.381.244-97	27.	MARGARETE SABINO DA SILVA SANTOS	057.331.244-31
16.	JEFERSON DOS SANTOS LIMA	132.063.414-18	28.	MARIANA DA SILVA SUTERIO	136.934.984-07
17.	JOÃO CARLOS DA SILVA MARCULINO	120.750.954-00	29.	MATHEUS LUCAS DA SILVA	127.300.514-73
18.	JOÃO VYCTOR MOTA SOUZA	117.925.914-97	30.	PATRÍCIA SILVA SANTOS	023.398.984-63
19.	JONATHAN DE OLIVEIRA MESQUITA	121.860.224-43	31.	RAFAELA DOS SANTOS SILVA	112.749.614-08
20.	JOSÉ ELIAS RAMALHO NETO	142.715.604-21	32.	SIDIVANIA CONCEIÇÃO VIEIRA	050.617.584-71
21.	KAIQUE SANTOS DA SILVA	135.425.314-05	33.	WILLYGLECIA DA SILVA	109.918.714-13
22.	KETYLIN VITÓRIA DA COSTA SANTOS	137.281.344-65			
23.	LUCAS EDUARDO DO NASCIMENTO	530.421.638-57			
24.	MARCELA MACÊDO DA SILVA MELO	138.501.574-82			
25.	MARCELO XAVIER DA SILVA	131.105.224-03			
26.	MATEUS CLOVIS DA SILVA SANTANA	130.402.654-07			
27.	MAYARA MACÊDO DA SILVA MELO	138.501.324-98			
28.	NICOLE EMANUELLE CARVALHO DA PAIXÃO	040.041.152-05			
29.	PAMELA GABRIELE DA SILVA SANTOS	121.940.894-89			
30.	RAQUEL KEULY SOUZA DE FREITAS	141.201.124-89			
31.	SAMUEL SANTOS CORDEIRO	141.029.454-40			
32.	SANDRELI MARIA DOS SANTOS	137.886.514-66			
33.	VERÔNICA ARAUJO DA SILVA	141.086.224-05			
34.	WALLACE EDUARDO DA SILVA BRAGA	062.388.134-90			
35.	WEVERTON FERREIRA ALVES	142.879.064-03			
36.	YASMIM JAMILLY DOS SANTOS FERREIRA	147.493.644-01			
37.	YGOR FERNANDO NEVES DOS SANTOS	122.143.394-69			
38.	YOHARA DOS SANTOS SILVA	140.963.424-83			

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES SEM PENDÊNCIAS
DO ENSINO MÉDIO EJA

NO ANO LETIVO DE 2020.1 – 4º PERÍODO TURMA A (4ºN01EJA-EJA)

Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F OU R.G
1.	ANDREZA LIMA DA SILVA	122.846.014-05
2.	CAMILA GOMES DOS SANTOS	142.109.394-47
3.	CHRISTIANE DA SILVA GOMES	141.107.634-60
4.	CLOVIS DE ANDRADE NETO	788.210.704-25
5.	DAIANE ARAUJO DOS SANTOS	120.831.654-03
6.	DANIELE CANDIDO DA SILVA SANTOS	120.370.024-59
7.	DANILO BEZERRA DA SILVA SANTOS	113.793.234-10
8.	DAYVISSON CONSTANTINO DA SILVA	125.278.734-05
9.	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	034.818.184-16
10.	EMILLY MARIA DOS SANTOS MORAES	130.594.264-73
11.	FABIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	038.516.664-88
12.	FERNANDO JOSE ROBERTO DA SILVA	137.677.764-99
13.	GRAZIELLY DA SILVA ALVES	120.352.244-46
14.	HENRIQUE SANTOS DE PAULA	134.973.474-85
15.	JAIANE MARIA DA SILVA	141.338.594-05
16.	JONATHAN RODRIGUES CAETANO	014.147.944-28
17.	JOSE ALYSSON ARAUJO LINO DOS SANTOS	142.820.884-43

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES SEM PENDÊNCIAS

DO ENSINO MÉDIO EJA

NO ANO LETIVO DE 2020.1 – 4º PERÍODO TURMA B (4ºN02EJA-EJA)

Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F OU R.G
1.	AILSON PEREIRA DOS SANTOS	104.849.774-74
2.	ALICE KAROLAINÉ DA SILVA PEREIRA	131.640.514-17
3.	ALISSON SILVA DE OLIVEIRA	125.687.494-90
4.	AMANDA LIMA DE MELO	063.269.844-67
5.	BRIDA MARCELA DOS SANTOS RODRIGUES	116.860.434-65
6.	CARLOS KENNEDY ALVES DA ROCHA	132.468.704-54
7.	CREMILDA FELIX DA SILVA	086.200.704-60
8.	DAIANA DE SOUZA SANTOS BONFIM SILVA	115.588.704-23
9.	JHONY VICTOR SOARES LIMA	128.205.664-64
10.	JOSIVALDO DE LIMA FERREIRA	053.709.834-88
11.	JULIANA VALÉRIA ALMEIDA CAVALCANTE	123.808.284-07
12.	LAISY BEATRIZ SOARES DIAS DA SILVA	131.374.514-69
13.	LIVIA ESTEFANE DA SILVA SOBRAL	138.143.784-23
14.	LUCAS PAULO ALBINO DE ANDRADE	134.996.284-81
15.	MAYARA TEIXEIRA DA SILVA	140.007.454-17
16.	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	074.321.804-31
17.	RANYELLE THAYS MATTA DOS SANTOS	126.971.224-19
18.	RENATO DA CONCEIÇÃO LIMA	120.292.404-27
19.	ROMESSON FRANCISCO DA SILVA SANTOS	125.275.164-83
20.	ROSEANE DA SILVA	071.319.904-00
21.	ROSENILDA MARIA FERREIRA DA SILVA	062.375.304-95
22.	ROSINEIDE DOS SANTOS CORDEIRO	121.393.244-04
23.	SAMIRA AMONIQUE VITOR MACEDO	106.362.024-45
24.	SAVIO DE SOUZA DA SILVA	124.753.074-47
25.	SILMARA DA SILVA VIANA	116.674.974-64
26.	VALDIRENE TRINDADE DA SILVA	758.180.944-72
27.	VIVIANE ALBINO DA SILVA	112.103.644-92
28.	WELISSON FERREIRA DA SILVA	127.829.004-47
29.	WELLIDA CRYSLAINE GONÇALVES DE LIMA	497.795.988-47
30.	WEVERTON DOUGLAS DA SILVA BEZERRA	141.464.914-28

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES SEM PENDÊNCIAS
DO ENSINO MÉDIO EJA

NO ANO LETIVO DE 2020.2 – 4º PERÍODO TURMA A (4ºN01EJA-EJA)

Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F.
1.	ANA BEATRIZ DE LIMA PAULINO	123.522.444-98
2.	ANDRESSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	124.549.464-32
3.	ARIANA ALMEIDA DE ARAUJO	130.080.154-92
4.	BERGSON RODRIGO DA SILVA MARCULINO	120.750.854-39
5.	CRISLAINE DA SILVA	118.211.764-30
6.	CRISTIELE DE ARAUJO JESUINO	116.472.024-42
7.	DAYANE DA SILVA SOUZA	138.174.714-08
8.	DENISE LEITE RIBEIRO VIEIRA	924.316.744-87
9.	DOUGLAS SOARES DA SILVA	077.745.614-12
10.	EDLANIA ZACARIAS DA SILVA	142.571.324-69
11.	GIVANILDA DA SILVA	048.503.424-77
12.	GRAZIELLY FERNANDES DA SILVA	127.715.784-76

13.	JÁDSON FERREIRA DA SILVA	097.702.384-22
14.	JAMERSON FERREIRA DA SILVA	097.702.434-26
15.	JAMERSON SANTOS DA COSTA	098.515.204-46
16.	JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO	140.218.274-04
17.	JOSÉ LEVI LIMA DOS SANTOS FERREIRA	099.461.694-52
18.	JOSILMA FERREIRA	086.925.274-75
19.	KLÉBER VANDEVAL ANDRADE SILVA	129.332.094-38
20.	LAVINIA RODRIGUES SILVA	116.860.614-47
21.	LINDYNALVA DE FRANÇA MATIAS	155.669.044-40
22.	MARIA APARECIDA FLORES	075.146.364-71
23.	NICOLY BEZERRA DA SILVA SANTOS	113.793.214-76
24.	RAFAEL DE LIMA SANTOS GALDINO	128.008.594-07
25.	RAFAELLA CAVALCANTE DA SILVA	125.381.094-00
26.	ROSANGELA CAVALCANTE DA SILVA	125.381.204-70
27.	SHAYANE PEREIRA DA SILVA	713.505.524-10
28.	SILVIA MARIA DOS SANTOS CLEMENTINO	104.569.604-81
29.	SUELLEN SILVIA DA SILVA GOMES	112.576.984-00
30.	TACIANA HELOISA COSTA DA SILVA	141.540.064-44
31.	TAISE DOS SANTOS SILVA	122.974.414-28
32.	VICTÓRIA LAÍS SANTOS DA SILVA	141.149.224-23
33.	VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	710.349.304-94
34.	VITÓRIA CAROLINE DE LIMA SILVA	133.003.234-95

**RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES SEM PENDÊNCIAS
DO ENSINO MÉDIO EJA**

NO ANO LETIVO DE 2020.2 – 4º PERÍODO TURMA B (4ºN02EJA-EJA)

Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F.
1.	ANA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO	729.529.624-72
2.	ANA PAULA DA SILVA FELIX	065.913.554-05
3.	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA	092.997.714-99
4.	CARLOS MATEUS DOS SANTOS MELO	141.360.124-38
5.	CASSIA MARIA DA SILVA MELO	080.474.624-90
6.	CICERO ARAUJO DE MELO	041.220.414-22
7.	ELIANAY DA SILVA	106.602.364-60
8.	GEOVÂNE DA SILVA DINIZ	139.677.024-05
9.	JAQUELINE OLIVEIRA PORFIRIO	025.940.384-90
10.	JOCELIO BERNARDO DE OLIVEIRA JUNIOR	068.170.444-64
11.	JOSE CICERO RAMOS DA SILVA	110.323.824-81
12.	JOSEFA APARECIDA DA SILVA	533.556.284-68
13.	JOSEFA LUCIENE DA SILVA	054.543.664-80
14.	KASSIANE DOS SANTOS	122.666.084-36
15.	LARA FABIAN DOS SANTOS CORDEIRO	124.597.354-13
16.	LEANDRO SANTOS DOS ANJOS	121.800.534-36
17.	LUIZA PEDROSA CAETANO	131.232.094-07
18.	MARCONDES MAYK DOS SANTOS	111.949.134-74
19.	MARIA DE FÁTIMA LOPES	715.579.064-83
20.	MARIA ELIANE DUARTE BONFIM	823.226.194-34
21.	MARINALVA MARIA DOS SANTOS CLEMENTINO	055.469.414-05
22.	MAURICIO SILVA DE MIRANDA	062.144.314-07
23.	MIRIAN DOS SANTOS SEVERO	105.002.994-12
24.	PATRÍCIA TAVARES DE LIMA	125.954.054-54
25.	RICHARD DOS SANTOS LIMA	120.232.744-35
26.	ROBERTA HELOISA DA SILVA	152.160.214-00
27.	SANDRA DA SILVA SIQUEIRA	013.814.344-79
28.	SANDY LANE PONTES CEDRINS	125.298.604-16
29.	UESLEY JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	132.321.464-06
30.	VALMIR ROCHA DA SILVA FILHO	125.445.294-07
31.	WALQUÍRIA DOS SANTOS MELANIAS	091.399.854-07
32.	WELLINGTON SANTOS ALMEIDA JÚNIOR	134.165.734-55

PORTARIA/SEDUC N° 9.241/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000008073/2021 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regu-

lar, da Escola Estadual Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 9.241/2021

ESCOLA ESTADUAL PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS
INEP: 27226468

MODALIDADE: REGULAR
TURMA: 3º101-ER
TURNO: INTEGRAL
ANO: 2020

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF / RG
1	BIANCA MILENA VIEIRA	127.086.354-17
2	CAIO VINICIUS DA SILVA AMORIM	126.670.634-81
3	CAMILA MACELO DA SILVA	095.281.784-56
4	DAYVID AMORIM DA SILVA	058.785.364-63
5	EDUARDO JORGE RODRIGUES DA SILVA FILHO	126.641.214-05
6	HAILIE YOHANNA MONTEIRO DOS SANTOS	130.624.964-36
7	JAIANE DA SILVA SANTOS	113.968.884-70
8	JANIELE BARBOSA VIEIRA	126.338.144-84
9	JARDIANE MARQUES DOS SANTOS	128.247.674-21
10	JOSE CLAUDIO CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR	130.202.734-47
11	LUIZ FERNANDO DA SILVA	124.899.384-52
12	MARIA BEATRIZ DA SILVA	711.119.044-05
13	MARIA EDUARDA DE BRITO FERREIRA	128.545.664-59
14	MELISSA DOS SANTOS SILVA	107.336.114-43
15	RAABE ZUMBA GOMES	126.637.914-23
16	RAFAELA DA SILVA GALDINO	130.969.534-22
17	RAVENA FERNANDA DA SILVA FELIX	130.582.484-90
18	RAVENA SANTOS PAULINO DA SILVA	144.001.374-81
19	RICARDO GARCIA DE ARAUJO	126.422.364-12
20	ROBERTA FERREIRA DE ALMEIDA	126.949.094-00
21	ROBSON LUIZ COSTA DA SILVA	128.296.694-44
22	SABRINA FELIX DA SILVA	128.100.844-32
23	SILVIA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA	137.034.314-07
24	VANESSA SILVA GONÇALVES	131.148.024-27
25	VITORIA IASMY MELO DA SILVA	128.445.824-51
26	WESLLEY ANDRADE MACHADO	068.271.654-50

MODALIDADE: REGULAR
TURMA: 3º102-ER
TURNO: INTEGRAL
ANO: 2020

1.	Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF / RG
	1	ALISSON CABRAL DA SILVA	126.896.274-00
	2	AMANDA NADIANE BEZERRA DE SOUZA	128.221.104-84
	3	ARTUR HENRIQUE AURELIANO DA SILVA	126.410.634-33
	4	ANA PAULA EMIDIO DA SILVA	127.054.264-85
	5	CLAUDINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	126.245.854-43
	6	DAIANE DA SILVA BINAS	128.292.124-01
	7	DANIEL DAVID DA SILVA ALVES	068.039.154-17
	8	DIEGO SILVA DOS SANTOS	127.304.604-89
	9	DLAISE DA SILVA EMILIANO	132.919.104-86
	10	EMERSON BERNARDO DA SILVA	127.134.784-99
	11	ERALDO MILIANO DA SILVA JUNIOR	102.396.574-70
	12	FERNANDA DE LIMA SILVA	097.118.934-01
	13	GUILHERME FEITOSA DA SILVA	131.406.854-75
	14	JAQUELINE SANTOS DA SILVA	127.524.184-00
	15	JOSE WELITON DA SILVA	137.277.384-30
	16	LEANDERSON SILVA DE LIMA	126.445.914-90

17	LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA FILHO	140.782.844-42
18	MANUELE DA SILVA SANTOS	126.219.904-28
19	MICHELE LIMA SILVA	094.528.214-18
20	PEDRO JADSON VIEIRA DA SILVA	129.775.414-03
21	ROSENEIDE MARIA SANTOS DA SILVA	126.459.024-56
22	TAHÍS FERANDA OLIVEIRA LOPES	714.238.324-00
23	TAMIRES MALAQUIAS DA SILVA	126.607.124-50
24	VANDERSON CORDEIRO DA SILVA NASCIMENTO	144.574.474-04
25	VITOR MANOEL DOS SANTOS SILVA	127.260.864-62
26	VITORIA MARIA MORAES DA SILVA	138.558.224-33
27	WALISON PEREIRA DINIZ	126.285.094-07

PORTARIA/SEDUC N° 9.232/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000007155/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Mário Gomes de Barros, no ano letivo 2020, 2020.1, 2020.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 9.232/2021
ESCOLA ESTADUAL MÁRIO GOMES DE BARROS
INEP: 27029123

Concluintes do Ensino Médio – Ano Letivo: 2020
3ºM01-ER

Nº	Nome do Aluno	CPF
1	AGHITA MARIA CORDEIRO DA SILVA	141.885.534-05
2	ALAYNE PEIXOTO DA SILVA	705.403.274-84
3	ALEFF KEVIN SILVA DE OMENA	711.656.534-51
4	ALISSON TAVARES DA SILVA	142.122.954-40
5	ANDREZA INGRID LOPES DOS SANTOS	136.087.264-70
6	BARBARA INACIA TORRES DE MOURA	141.477.084-71
7	DARAH MYLLENA OLIVEIRA DA SILVA	141.910.124-28
8	DAVID JOSÉ DA SILVA	149.698.784-55
9	DENILSON MESSIAS DA SILVA	133.362.964-80
10	EDSON OLIMPIO DE OLIVEIRA	136.379.934-73
11	EDSON ROSENO FERREIRA DA SILVA	141.351.484-76
12	ELIELTON SANTOS DA SILVA	141.136.614-05
13	ERIK SILVESTRE CAVALCANTE	141.962.794-57
14	ERNANDES LAMENHA DE LIMA JUNIOR	127.066.444-19
15	FERNANDA BISPO DA SILVA	057.827.364-02
16	FRANCIELLE ELVIRA DA SILVA	144.561.944-05
17	GILVANEIDE CLEIDE LIMA DA SILVA	141.727.684-31
18	GUILHERME DE OLIVEIRA LOPES SILVA	141.287.584-69
19	HUMBERTO SEVERO FIRMINO DE SOUZA	712.676.324-70
20	JADIEL PEDRO DA SILVA	141.191.934-38
21	JANDERSON ROLIM SILVA	135.343.364-10
22	JOSE ROBSON DE FRANCA	712.683.604-06
23	KAYLLANE FEITOZA SANTOS	141.930.504-24
24	KLIVIA FERNANDA DE FREITAS	712.681.934-02
25	LAISA BIANCA DA SILVA LEITE	498.114.408-32
26	LAYZA STHEFFANE ANASTACIO CALHEIROS	131.428.094-57
27	MARIA CAROLINA ALVES SANTANA	141.461.094-77
28	MELLINA MARIA DE ARAÚJO MARQUES	712.677.574-18
29	NAYLY CUSTODIO DA SILVA	711.652.274-36
30	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	129.155.444-09
31	RAYANNA ALEXANDRE DA SILVA	141.788.164-03
32	RUDSON SAYMON ALMEIDA GOMES DOS SANTOS	086.974.404-67

33	SARINE ALVES DA SILVA	705.388.714-66
34	THAYSSA DE MOURA SILVA	141.120.334-86
35	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	141.206.924-69
36	WANKELVIN DA SILVA	140.209.624-05
37	WALEF ROMILTON DOS SANTOS	141.700.714-17
38	XENIA REJANE DE ALMEIDA GOMES	705.400.684-46
39	YASMIM MILLENA GOUVEIA DA SILVA	711.642.094-00

3ºM02-ER

Nº	Nome do Aluno	CPF
1	ADRIELEN MIRELE DA SILVA	141.294.924-62
2	ALANE DA SILVA NASCIMENTO	141.509.094-74
3	ALEX DA SILVA PRAXEDES NASCIMENTO	141.528.974-30
4	ALINE LEODINO GOMES DE SOUZA	130.840.724-69
5	AMANDA MARIA DOS SANTOS	715.307.494-50
6	ANDREZA MARIA DA SILVA	714.891.674-71
7	CARLOS MANOEL ARAUJO FELICIANO	711.653.424-56
8	CLAUDELANE MARIA DA SILVA	118.065.434-00
9	CLAUDEMIR JOSÉ DA SILVA	710.827.444-25
10	DARLLINE ISABELLE DOS SANTOS SILVA	712.665.434-06
11	DÉBORA CARLA DE SALES	110.148.394-67
12	DYLVAN DE OLIVEIRA DA SILVA	036.813.851-81
13	EDUARDO OMENA FURTADO	712.673.074-80
14	EVELYN FERREIRA DA SILVA	141.178.094-90
15	IRLY FERREIRA DO NASCIMENTO	141.259.834-61
16	IVAN MARCELINO DA SILVA	711.626.254-73
17	JADSON ROLIM SILVA	139.168.684-54
18	JAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	141.118.874-81
19	JOÃO PAULO DE LIMA CAVALCANTE	712.677.614-40
20	JOSÉ ARMANDO DA SILVA SANTOS	715.307.434-19
21	JOSÉ WILLIAMS DA SILVA SANTOS	141.517.714-76
22	LUCAS DOS SANTOS SILVA	714.546.644-95
23	MAICON ANTONIO DA SILVA ANJOS	141.251.164-07
24	MARCOS HENRIQUE DE LIMA	710.343.704-13
25	MARCOS MIRITA HONORATO DA SILVA	711.656.164-16
26	MARIA CICERA DA SILVA FRAGOSO	142.414.614-33
27	MARIA EDUARDA DE BARROS	141.324.074-70
28	MARIA FRANCISCA MOURA DA SILVA	141.307.074-42
29	MARIA VITORIA MARRONY CALHEIROS DA CRUZ	135.547.234-28
30	MAYSA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	126.209.934-07
31	NÍVEA STHEFANNY FERNANDES DE OLIVEIRA	135.099.984-99
32	RENALDO GOMES SILVESTRE	141.546.084-10
33	THENILLY ADRIANE DE TORRES VIEIRA	136.848.984-22
34	WELLINGTON MANOEL DA SILVA	121.325.314-47
35	WICTOR MANOEL DA SILVA TEIXEIRA	125.045.084-50
36	YASMIN INGRIDY MARQUES MONTEIRO	711.625.414-58
37	BRUNA BEATRIZ DE ARAUJO REIS	140.074.624-88
38	DANDARA REIS DOS SANTOS VENANCIO	707.263.011-24
39	TAMARA MARIA DOS SANTOS	147.653.764-00

3ºT01-ER

Nº	Nome do Aluno	CPF
1	ALMIR MARTILE DA SILVA	141.431.104-40
2	AMERSON JOSÉ FERREIRA DA SILVA	118.980.074-89
3	ARYANNA DA SILVA CORREIA	142.410.534-08
4	BRUNA BEATRIZ DE ARAUJO REIS	140.074.624-88
5	BRUNA CARLA DOS SANTOS SILVA	141.264.014-82
6	CLÉCIA JAMILLY DA SILVA LIMA	141.824.334-59
7	CLEONICE MARIA DA SILVA	129.616.884-00
8	DANIELA GOMES FERREIRA DE LIMA	141.849.024-56
9	DAYANE GOMES	141.255.764-08
10	DEIVISSON IURY DA SILVA LINS	712.671.004-60
11	EDLA KAYLANE ALVES DA SILVA	127.993.694-05
12	ERLAYNE MARIA CONSTANTINO	106.322.374-14
13	FÁBIO ELIAS DOS SANTOS	117.496.964-44
14	GRAZIELA ALVES DA SILVA	128.023.354-05
15	ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS	142.248.634-64

16	JACIELLE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	141.843.784-04	2	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	141.419.444-75
17	JACKSON SILVA DOS SANTOS	142.247.934-07	3	ANDRE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	705.405.704-00
18	JANE KELLY SILVA DE OMENA	712.681.174-80	4	CICERO SILVA DOS SANTOS	141.213.834-51
19	JANIELLE CAMILE FELICIANO DOS SANTOS	141.741.354-95	5	DANIEL GOMES DOS SANTOS	141.255.594-90
20	JÉSSICA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	141.427.004-64	6	DANIELLA DA SILVA SANTOS	705.378.844-08
21	JOANA LOPES DE MENDONÇA	141.115.064-37	7	EDUARDO PEREIRA DE AMORIM	123.242.254-17
22	JOSÉ BRUNO DOMINGOS ANGELO	710.366.694-67	8	FLÁVIO PEDRO BASTOS DA SILVA	141.866.994-61
23	JOSÉ FABRICIO LUIZ DA SILVA	710.358.614-45	9	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	116.325.744-38
24	JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA FRANCELINO	141.199.394-21	10	JANAINA MARIA LIMA DA SILVA	141.336.914-66
25	JOSE JULIANO DA SILVA	142.175.144-50	11	JOÃO SEBASTIÃO ALVES JÚNIOR	712.674.114-65
26	JOSÉ ROBERTO LIRA DOS SANTOS	143.200.264-38	12	JONATHAN BEMVINDO DA SILVA	712.677.214-99
27	JULIO MARIANO DA SILVA	141.738.354-26	13	JOSÉ ANTONIO BONIFACIO DA SILVA	092.043.244-14
28	LARYNE MARIA DA SILVA	141.112.754-43	14	JOYCE LARISSA CHAVES SILVA	712.663.874-47
29	MARIA ALICE SILVESTRE ALVES DA SILVA	131.651.994-50	15	KLEDSON DA SILVA GONÇALO	102.646.934-18
30	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	718.115.545-08	16	LETICIA SILVA DOS SANTOS	705.385.984-33
31	MARIA LUCIANA SILVA DE ANDRADE	016.007.064-36	17	MARCELA PINHEIRO SANTOS DA SILVA	116.845.314-38
32	NYCLEANE SÂMARA CARLOS DE LIMA	705.388.064-86	18	MAYCON DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	710.357.944-03
33	ROBERT RYAN DA SILVA SABINO	141.387.074-09	19	PAULO JOSÉ SILVA PESSOA	121.841.894-05
34	VALDEILSON DA SILVA MARQUES	141.104.334-01	20	PEDRO LUIZ DA SILVA	712.677.824-47
35	VITORIA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA	705.402.724-85	21	RAFAELA LÚCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	704.748.431-06
36	WENITA XAVIER DA SILVA	712.678.034-60	22	RAQUEL APARECIDA SILVA SILVA DE OLIVEIRA	096.253.244-45
37	WESLANNY GOMES DA SILVA	141.178.894-00	23	VALDENICE IZABEL DA SILVA	711.646.204-01
			24	WANDERSON XAVIER DA SILVA	712.677.854-62
			25	WELLINGTON SALES DE ARAUJO	065.094.154-37
			26	MARCILENE MARIA DA SILVA	707.483.044-52

3ºT02-ER

Nº	Nome do Aluno	CPF
1	ADRIELLE JACINTO DE ARAUJO	141.526.744-82
2	AFRANIO BARROS NETTO	121.580.774-09
3	AMANDA KAROLINY DE SALES NASCIMENTO	141.437.594-89
4	ANA MARIA RAIMUNDO DOS SANTOS	141.165.044-16
5	ANDRE JOSÉ DA SILVA	714.624.704-08
6	ANDRESSA MYRELLE TAVARES DOS SANTOS	141.313.014-31
7	CARLOS DANIEL SILVA DOS SANTOS	712.678.174-10
8	CLAUDEVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	127.006.954-37
9	DAIANE CLAUDIA SANTOS DA SILVA	142.419.694-96
10	DANIELA IVANICE BARROS CORREIA	119.339.444-98
11	DAVID MATHEUS DA SILVA FRADE	141.661.914-38
12	DEJARLAN ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	712.681.824-60
13	DENILSON FREITAS DA SILVA	125.415.484-19
14	EDILANE MARIA DA SILVA	712.661.584-13
15	EDUARDA BUANA SANTOS DA SILVA	710.355.354-83
16	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	141.602.974-55
17	EMANUEL DOS SANTOS SILVA	711.648.544-96
18	FLAVIO MANOEL DOS SANTOS	711.637.134-65
19	GILDIVAN SILVESTRE DA SILVA	129.614.734-70
20	GILDSON JOSE DA SILVA FILHO	141.247.324-14
21	GISLAYNE EMANUELA LEITE MENDES	141.619.454-18
22	GUILHERME LIMA LOPES	136.563.134-66
23	HUGO GOMES DOS SANTOS	712.682.034-83
24	IZAEL ANTONIO DA SILVA	712.677.804-01
25	JAQUELINE SANTOS DOMINGOS	129.697.214-30
26	JOAO VICTOR OLIVEIRA PRAXEDES SANTOS	140.051.494-05
27	JOSE ERINALDO GOMES DA SILVA	141.118.774-19
28	JOSÉ JARDIEL ESPERIDIÃO FERREIRA	141.842.684-98
29	JOYCE NASCIMENTO SANTOS	141.421.824-98
30	LILIAN ADRIELA NASCIMENTO DOS SANTOS	711.656.204-48
31	LÍVIA ANDRIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	711.656.114-57
32	LUIZ CHAGAS DE LIMA NETO	117.133.514-80
33	MANUELA MARIA DA SILVA	712.673.254-61
34	MARIA ANA LIVIA DOS SANTOS	141.746.724-07
35	MARIA CAMILA DA SILVA	705.406.054-76
36	MARIA JOSE DA SILVA	116.558.884-63
37	MARIANA DA SILVA SANTOS	143.392.804-37
38	MAXCIELE SEVERINA DA SILVA BARBOSA	141.869.864-44
39	RAQUEL DA SILVA SANTOS	141.177.214-88
40	TIAGO ANANIAS DA SILVA	711.648.504-07
41	WELLINGTON SILVA LINS	141.566.324-66

4ºN01EJA-EJA – 2020.1

Nº	Nome do Aluno	CPF
1	ANAÍRES MARTINS DA SILVA	142.189.384-34

4ºN01EJA-EJA – 2020.2

Nº	Nome do Aluno	CPF
1	ADENILZA PEREIRA DA SILVA	091.420.244-80
2	ADRIANA LIMA DA SILVA	092.397.564-00
3	ALEXSANDRO DA SILVA	125.303.474-50
4	ALEXSANDRO JOSÉ DOS SANTOS	711.626.034-02
5	ANDRIELE SILVA DE OMENA	141.328.904-57
6	CHIRLEIDE ROSA DOS SANTOS SILVA	078.947.144-29
7	CICERO LÚCIO SOBRAL DA SILVA	051.840.274-67
8	DIVACY RAMOS DE OLIVEIRA	119.306.524-02
9	EDEBERTO DA SILVA SANTOS	134.979.334-57
10	EDECILDO CABRAL DA SILVA	074.441.044-41
11	EDILZA MARIA DA SILVA	078.852.674-07
12	ELENILDA DA SILVA LEANDRO	118.409.904-90
13	FABIO JOSE DOS SANTOS	037.097.964-82
14	GENIQUECIA SANTOS DA SILVA	117.805.134-02
15	GILVANIA SANTANA DA SILVA	141.951.014-25
16	GIVANILDO FRANCISCO DA SILVA	702.304.644-59
17	GLEBSON BEZERRA CAMPOS	099.188.654-23
18	JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA	142.124.144-73
19	JOAQUIM WISLAN DA SILVA	142.614.024-08
20	JOSÉ CICERO DA SILVA NASCIMENTO	705.405.044-40
21	JUDITE MARIA DA SILVA	126.114.244-62
22	LAIS DA SILVA ISIDORO	103.424.394-21
23	LEILIANE MARIA DA SILVA	125.691.644-70
24	LUAN CÉSAR DA SILVA	104.538.704-57
25	LUANA LOPES DE MENDONÇA	073.015.381-97
26	LUIZ DANIEL DA SILVA BARROS	113.408.874-44
27	MANUELLE ESTEFFANE SILVA FERREIRA	115.078.464-44
28	MARIA ANTONIA DA SILVA	710.853.594-76
29	MARIA CLEIDIANE DA SILVA	704.911.834-61
30	MARIA ELIZANDRA DE ARAUJO	117.854.984-44
31	MARIA FERNANDA SANTOS DE LIMA	092.136.444-00
32	MARIA HELENA BASILIANO DO NASCIMENTO	040.885.204-67
33	MARIA JOSÉ DOS SANTOS BRITO	141.545.774-33
34	MARIA LÚCIA GOMES DA SILVA	078.253.264-07
35	MARIA VITORIA BEZERRA DA SILVA	141.517.804-67
36	NIVANIA FERNANDES DE ARAUJO	108.602.494-09
37	QUITERIA MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	705.395.344-04
38	SANYELLE ELEOTÉRIO DA SILVA	705.378.114-35

39	SHEYLA SILVA DE ARAUJO	137.457.054-08
40	WEDJA MARIA DE SANTANA	132.640.274-96
41	WEVILA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	117.955.344-60
42	CLEDJA MARIA DOS SANTOS SALAZAR	138.813.194-33
43	GRAZIELE MARIA DA SILVA	714.654.514-80

PORTARIA/SEDUC Nº 9.233/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000007871/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Alfredo Torres, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.233/2021
ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES
INEP 27036650

ENSINO MEDIO – 3º SÉRIE – VESPERTINO – TURMA 3A– ANO LETIVO
2017

Num	Nome	CPF
01	HUMBERTO RAUL BRASIL DOS SANTOS	109.612.264-20

PORTARIA/SEDUC Nº 9.234/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000007011/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Modalidade Regular, da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros, no ano letivo 2020, 2020.1, 2020.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.234/2021
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ENOQUE DE BARROS
INEP Nº 27018997

RELATÓRIO FINAL - CONCLUINTE 2020

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO - REGULARSÉRIE: 3ª TURMA: "3ªM01-ER" TURNO: MATUTINO
ANO LETIVO: 2020PERÍODO LETIVO: 2020 INÍCIO: 09/03/2020TÉRMINO: 29/01/2021.

RELAÇÃO DE ALUNOS		CPF
Nº	MATRICULA FINAL	
1	ALANE FERREIRA DA SILVA	152.320.394-31
2	ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA	088.415.814-41
3	ANA CLAUDIA BATISTA DE ALMEIDA	149.007.144-02
4	ANDREIA SOUZA DA SILVA	151.648.564-50

5	CAIO VITOR NUNES ROLIM	148.000.744-79
6	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LIMA	087.098.464-09
7	DEIVISON VIEIRA GUIMARÃES	516.692.898-93
8	EMILLY BEATRIZ PEREIRA ALVES	151.684.114-01
9	EMILY MOREIRA DOS SANTOS	151.433.674-09
10	FELIPE FARIAS DA SILVA	147.171.724-00
11	GILYANNE KARLLA SILVA CAVALCANTE	151.615.224-70
12	JANIEL SILVESTRE DE ARAUJO	152.453.104-90
13	JANIELE SILVESTRE DE ARAUJO	152.452.804-85
14	JENIFFER SANTOS DA SILVA	134.471.384-08
15	JOSÉ DANILO PINTO	151.319.734-73
16	JUSSIARA CORREIA DOS SANTOS	151.451.694-26
17	KAYLANE SOARES SILVA	137.600.604-98
18	LAYANE MARIA DA SILVA NOLASCO	146.769.694-30
19	MARIA EDUARDA FERRO DA SILVA	150.746.024-40
20	MARIA RIANNY NUNES DOS SANTOS	099.704.734-84
21	MARIA SABRINA DA SILVA PEREIRA	063.492.781-78
22	MARIA VIVIANE ESTEVAM FARIAS	058.852.594-45
23	MARIANA QUITÉRIA DE OLIVEIRA SILVA	151.913.934-90
24	MATHEUS SILVA FARIAS	137.532.764-05
25	MAYARA DA SILVA GOMES	151.148.454-38
26	MAYRIS ELIAS DA SILVA	150.307.804-32
27	NADSON SANTOS DE FARIAS	151.182.974-51
28	NAYARA SOARES DA SILVA	152.568.264-41
29	NIELLYS FERREIRA DE ALBUQUERQUE	151.820.934-38
30	NIUESLLEY FERREIRA LIMA	144.216.204-08
31	PEDRO LUCAS DOS SANTOS	137.397.314-51
32	ROBERTA DA SILVA COSTA	151.235.224-17
33	TAISA BRITO DA SILVA	150.518.264-66
34	TAMARA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	143.361.294-10
35	VANESSA DE SOUZA BEZERRA	160.900.894-43
36	WELMA BISPO DOS SANTOS	151.625.934-35
37	YASMIN NATANI SILVA DE OLIVEIRA	135.322.394-93

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO - REGULARSÉRIE: 3ª TURMA: "3ªM02-ER" TURNO: MATUTINO
ANO LETIVO: 2020PERÍODO LETIVO: 2020 INÍCIO: 09/03/2020TÉRMINO: 29/01/2021.

RELAÇÃO DE ALUNOS		CPF
Nº	MATRICULA FINAL	
1	ADRIELSON DA SILVA FARIAS	143.042.574-12
2	ALLESSON DA SILVA SANTOS	152.050.664-31
3	ANA KARINE DOS SANTOS BARBOSA	152.178.744-14
4	BRUNA NEMESIO DA SILVA	151.262.194-30
5	CARLOS EUGÊNIO LIMA DE CARVALHO	151.685.374-13
6	CICERO GUSTAVO SOUZA SILVA	146.965.194-73
7	CLEITON LEONARDO DA SILVA COSTA	142.187.414-84
8	DANIELA ANDRADE PAULINO	089.285.074-48
9	EDUARDA PINHEIRO DOS SANTOS	151.798.254-58
10	FABRICIA EMILLY DOS SANTOS	151.361.634-02
11	GABRYELLE DA SILVA MOURA	150.581.564-90

12	GEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	148.689.724-05	18	GUILHERME FARIAS DE SOUZA	151.546.054-11
13	JADIELSON DA SILVA BARBOSA	150.523.194-95	19	ISLÂNY ALVES DA SILVA	147.470.374-70
14	JANIELE DOS SANTOS FERREIRA	151.474.634-45	20	JOSÉ WESLEY CAVALCANTE SANTOS	151.885.184-30
15	JOSILANE DA SILVA SANTOS	151.373.544-65	21	JUCIARA DO NASCIMENTO PINHEIRO	151.140.354-36
16	JOYCE LIMA DA SILVA	151.484.844-97	22	JUCIELLY DOS SANTOS DA COSTA	151.650.534-40
17	JUDSON CELSO LIMA ROLIM	151.977.754-08	23	LAYARA DA SILVA PINHEIRO	147.699.904-05
18	LAURA MOREIRA FARIAS	147.136.434-83	24	LUAN JONAS DA SILVA	147.387.494-71
19	LUCAS PASCOAL DOS SANTOS	102.629.514-95	25	MARCEL YURE LOPES DA SILVA	144.029.224-88
20	LUCAS VITORINO TELES	152.200.574-99	26	MARCELO THAUANE LOPES DA SILVA	144.028.764-35
21	MARIA IARA FARIAS	151.028.464-85	27	MARIA BEATRIZ CONCEICAO SILVA	151.133.684-66
22	MARIA SIMPLICIO DA SILVA	240.235.848-35	28	MARIA CLAÚDIA DA SILVA	147.822.334-00
23	MARIA VIVIANE CALIXTO DOS SANTOS	151.534.404-51	29	MARIA JULIA DA COSTA LOPES	147.570.414-38
24	MARIAS VITÓRIA RODRIGUES DE FARIAS	534.842.888-41	30	MARIA KEVELLIN DOS SANTOS	151.181.384-93
25	NAIELÍ CÂNDIDO SILVA	151.290.744-83	31	MARIA RAIANY RODRIGUES SENA	151.935.834-23
26	NATALIA DOS SANTOS SILVA	716.523.684-85	32	MARIA VITÓRIA PINHEIRO FERNANDES	151.947.474-11
27	NATALY NUNES SILVA	123.626.994-20	33	MARIA VITORIA SILVA DO NASCIMENTO	134.587.894-05
28	OSMAR BARBOSA DA SILVA	151.928.714-33	34	MAYARA DOS SANTOS PEREIRA	151.474.034-69
29	RIQUELLE CORREIA SENA	153.212.114-85	35	MAYARA FERREIRA GOMES	150.521.744-03
30	SAMUEL RODRIGUES BEZERRA	152.069.444-08	36	MAYSA ALVES DOS SANTOS	097.610.924-70
31	SAMUEL SILVA DOS SANTOS	152.110.734-36	37	MILIANE DOS SANTOS LIMA	151.498.134-35
32	SIANG FELIX DOS SANTOS	152.566.594-48	38	NADIRANI GOMES DE FARIAS	147.695.174-83
33	TAIANNY BARBOSA DA SILVA	155.541.424-94	39	NAELLY ALVES SENA	151.626.944-60
34	TAINARA BARBOSA DE OLIVEIRA	144.725.424-47	40	RODRIGO BARBOSA SANTOS	152.703.934-09
35	VANESSA DE MORAIS	152.300.514-93	41	SANDRA DE DEUS SANTOS	151.369.334-45
36	VICTOR DUARTE DA SILVA	152.651.114-25	42	SAULO CAVALCANTE MONTEIRO	151.590.134-31
37	WALDIEIDE SAMARA DA SILVA	149.477.644-81	43	TAIS KEMELLY ALVES DOS SANTOS	151.648.484-30
38	WELLISON SANTOS PEREIRA	151.695.334-70	44	VILMARÁ BARBOSA DA SILVA	117.903.864-97

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO - REGULARSÉRIE: 3ª TUR-
MA: "3ªT01-ER" TURNO: VESPERTINO
ANO LETIVO: 2020PERÍODO LETIVO: 2020 INÍCIO: 09/03/2020TÉRMINO:
29/01/2021.

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO - REGULARSÉRIE: 3ª TUR-
MA: "3ªT02-ER" TURNO: VESPERTINO
ANO LETIVO: 2020PERÍODO LETIVO: 2020 INÍCIO: 09/03/2020TÉRMINO:
29/01/2021.

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL	CPF
1	ALEX BEZERRA DA SILVA	152.210.624-37
2	ALINE DE FARIAS RUFINO	151.579.444-03
3	ANA CAROLINE DA SILVA	151.995.874-98
4	ANAILSON DA SILVA LOPES	151.935.654-41
5	ANDERSON DOS SANTOS TENÓRIO	152.554.744-52
6	ANTONIO ANSELMO FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR	144.008.994-97
7	ANTONY DE OLIVEIRA GOMES	151.532.764-73
8	CAIO HENRIQUE TEIXEIRA SANTOS	523.799.318-44
9	CAMILLY KARLA DE ALMEIDA BARBOSA	151.711.394-66
10	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	716.630.954-77
11	CLARICE NATALIA DA SILVA FARIAS	150.531.044-09
12	DAYANE SANTOS DE OLIVEIRA	150.753.124-97
13	EMANUELE GOMES DOS SANTOS	150.474.884-03
14	EMILLY BARBOSA DOS SANTOS	151.145.754-65
15	ERICA VANESSA NUNES DE OLIVEIRA	150.752.214-24
16	ERMESON DA SILVA RODRIGUES	152.570.004-90
17	GIVANILSON NUNES BARBOSA	150.197.814-44

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL	CPF
1	ALEX CANDIDO DE FARIAS	151.823.994-30
2	ALIAN LOPES GOMES	150.522.464-04
3	ANE CAROLINE DOS SANTOS FREIRE	161.583.874-01
4	BEATRIZ DOS SANTOS	160.685.734-78
5	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	160.893.274-50
6	CARLOS GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	093.497.594-97
7	EDIVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA	152.429.174-90
8	EDUARDO DOS SANTOS LIMA	157.983.424-84
9	FLAVIA DA SILVA	135.153.184-02
10	GYSELLE LIMA CÉSAR	126.695.654-92
11	HENRIQUE FELIX PAIXÃO	151.884.024-83
12	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	150.381.004-65
13	JOSÉ CLEVERTON DOS SANTOS SILVA	151.531.254-24
14	JOSE JANDERSON DA SILVA SANTOS	161.999.664-22
15	JOSE NIRALDO MESSIAS DA SILVA	152.370.924-38
16	JOSE RODRIGO DA SILVA GAMA	150.529.764-88
17	JOSEFA ADLA BATISTA DOS SANTOS	151.544.074-58

18	JULIANA BARBOSA DA SILVA	151.455.894-76
19	KEVELEN SOARES DA SILVA	151.839.344-60
20	LUCIANA FLAVIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	162.162.656-36
21	LUCIANA PINHEIRO DA SILVA	139.756.324-96
22	LUIS DIÊGO CONSTANTINO DA SILVA	150.477.244-09
23	LUIS NATHAN PEREIRA SANTOS	127.734.154-00
24	MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	150.629.464-25
25	MARIA FLÁVIA SANTOS DA SILVA	151.368.714-07
26	NISLAY ARAUJO PINHEIRO	152.886.784-05
27	RAFAEL BISPO DE SOUSA	151.879.784-97
28	RAFAEL DA SILVA SOARES	152.446.914-90
29	RAYRA DE FARIAS PEREIRA	151.493.674-78
30	RAYRA KELLY SILVA SANTOS	151.514.644-85
31	RIAN SANTANA DOS SANTOS	151.712.844-74
32	RUAN VICTOR SANTOS BARBOSA	137.687.384-26
33	RYAN BRUNO DOS SANTOS SILVA	152.138.614-58
34	RYAN DOS SANTOS CORREIA	145.449.374-77
35	SUELEN SILVA DOS SANTOS	152.110.944-33
36	THAILANY ARESTIDES LIMA	151.351.704-05
37	WANDERSON DA SILVA BARBOSA	151.807.114-79
38	WANDERSON OLIVEIRA FERREIRA	144.729.124-73
39	WANDERSON SANTOS NASCIMENTO	717.408.414-17
40	WEDILA GRAZIELE RODRIGUES DE PAULA	546.449.138-47

CURSO / MODALIDADE: PRESENCIAL - ENSINO MÉDIO - EJA SÉRIE: 4º
TURMA: "4ºN01EJA-EJA" TURNO: NOTURNO
ANO LETIVO: 2020 PERÍODO LETIVO: 2020.1 INÍCIO: 09/03/2020 TÉRMI-
NO: 09/10/2020.

RELAÇÃO DE ALUNOS		
Nº	MATRICULA FINAL	CPF
1	ADALIAN BARBOSA DA SILVA	134.346.854-05
2	ALEX DA SILVA SANTOS	716.364.494-92
3	ANA CRISTINA LEITE DOS SANTOS	143.639.834-77
4	CARLOS ANDRE CAETANO	087.331.934-60
5	ISLANY DOS SANTOS FILHO	152.784.194-40
6	JEFERSON ALVES PINHEIRO	159.848.034-02
7	JIRLEANDE PEREIRA DA SILVA	123.153.434-61
8	JOSÉ CARLOS BARROS FERREIRA	149.089.084-00
9	JOSÉ DANILO DOS SANTOS	716.095.344-41
10	JOSÉ DAVI DOS SANTOS SOMBRA	151.630.514-07
11	JOSÉ DOS SANTOS SILVA	094.946.624-74
12	JOSÉ ELTON DOS SANTOS SILVA	153.587.374-48
13	KARIANE DOS SANTOS SILVA	509.025.338-27
14	KARLA MOREIRA SANTOS	164.376.974-07
15	LIDIA MARIA TAVARES DA SILVA	137.407.424-10
16	MIKAEL GUSTAVO LIMA	151.599.014-18
17	MÔNICA KATIÚSCIA PEREIRA SANTOS	116.790.284-05
18	RIAN ALMEIDA DOS SANTOS	130.171.254-08
19	SANDRIELLY SILVA LIMA	151.718.744-33
20	TAYSE MARQUES DA PAZ	110.933.844-92

CURSO / MODALIDADE: PRESENCIAL - ENSINO MÉDIO - EJA SÉRIE: 4º
TURMA: "4ºN01EJA-EJA" TURNO: NOTURNO
ANO LETIVO: 2020 PERÍODO LETIVO: 2020.2 INÍCIO: 13/10/2020 TÉRMI-
NO: 29/01/2021.

RELAÇÃO DE ALUNOS		
Nº	MATRICULA FINAL	CPF
1	BETÂNIA DE ANDRADE SANTOS	046.661.284-25
2	CARLOS DANIEL DOS SANTOS	716.553.714-79
3	CLARICE FELIX DOS SANTOS SILVA	097.992.444-80
4	DANIEL RODRIGUES DE LIMA	093.497.574-43
5	ELISSANDRA MOREIRA DA SILVA	151.183.294-00
6	ERIVANIA NUNES DE OLIVEIRA PINHEIRO	079.884.304-75
7	FABRICIO DA SILVA	108.550.534-02
8	GABRIEL LIMA PEREIRA	155.479.934-17
9	GEOVÂNIO PEDRO DA SILVA	174.205.764-08
10	GRACIETE NUNES DOS SANTOS	071.786.954-71
11	IASMIN FERREIRA GAMA DE FREITAS	132.994.614-60
12	JANIELSON DEMÉSIO DA SILVA	143.294.084-81
13	JOSE ADENILTON MIGUEL DA SILVA	152.731.574-63
14	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	137.326.904-90
15	JOSÉ WANDERSON DOS SANTOS	715.395.284-56
16	LAILSON DE OLIVEIRA MELO	145.773.734-59
17	LEONILDA LEANDRO DOS SANTOS	120.786.494-30
18	LUANA DA SILVA FERREIRA	170.811.194-84
19	LUCAS ALFREDO SOARES LUCINDO	050.646.774-05
20	LUCAS CLEMENTINO DA SILVA	161.782.104-77
21	LUCIANA MARIA DA SILVA	714.099.004-28
22	LUCICLEIDE DOS SANTOS LIMA	136.868.897-73
23	LUIS FERNANDO BARBOSA GONÇALVES	718.163.444-51
24	MAIRYS BARBOSA DA SILVA	716.851.874-71
25	MAIZA SENA DA SILVA	152.576.584-10
26	MARIA DE FÁTIMA CORREIA BARBOSA	152.440.294-01
27	MARIA JACIARA DOS SANTOS MORAIS	151.738.844-95
28	MARIA SIMONE PROTASIO DOS SANTOS	134.150.464-60
29	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	132.139.074-21
30	MARIVÂNIA LIMA DE FARIAS	057.166.374-50
31	MÉRCIA BARBOSA DE FARIAS	152.034.804-51
32	NAILSON DA SILVA FARIAS	137.261.994-11
33	NATANIA FERNANDES DA SILVA	094.772.404-43
34	ROSANA RODRIGUES PRAXEDES	105.957.894-80
35	ROSANGELA CAVALCANTE DE FARIAS	713.483.074-80
36	SAMARA GOMES DOS SANTOS	145.532.074-94
37	SIMONE FERNANDES DOS SANTOS	085.538.704-13
38	TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	145.049.324-66
39	VICTOR FRANÇA LIMA	154.763.744-77
40	VICTOR MANOEL BARBOSA SENA	152.351.424-89
41	WESLEY VALDIVINO DOS SANTOS	122.596.104-12
42	WEYDSON LUCAS CAVALCANTE LIMA	058.783.014-07
43	ZENAIDE DOS SANTOS FERREIRA	132.306.864-38

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000013603/2020
Interessado: LENIR DA GUIA MACHADO CPF Nº 13984179472
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 6128572, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.
Gabinete/SEDUC, 04 de junho de 2021.
Ricardo Tenório Dória
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000009656/2020
Interessado: Gerência Regional de Educação - 13ª Região
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 5940186, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.
Gabinete/SEDUC, 04 de junho de 2021.
Ricardo Tenório Dória
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000012703/2020
Interessado: Gerência Regional de Educação - 3ª Região
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 7461518, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.
Gabinete/SEDUC, 08 de junho de 2021.
Ricardo Tenório Dória
Secretário Executivo de Gestão Interna

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude - SELAJ**

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
Processo nº 36000.0000000331/2021

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação, para “contratação de empresa para aquisição de material de informática, e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste planejamento, através do processo de aquisição disposto na lei, a fim de atender às necessidades desta Secretaria, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência”, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados por meio de solicitação para o e-mail: cotacaoselaj@gmail.com, até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação no DOE/AL.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a SELAJ será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Publicado por incorreção.

Maceió/AL 17 de junho de 2021.

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
Processo nº 36000.0000000517/2021

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação, para “contratação de empresa especializada em locação de impressoras, e de acordo com as condições,

quantidades e exigências estabelecidas neste planejamento, através do processo de aquisição disposto na lei, a fim de atender às necessidades desta Secretaria, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência”, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados por meio de solicitação para o e-mail: cotacaoselaj@gmail.com, até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação no DOE/AL.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a SELAJ será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Publicado por incorreção.

Maceió/AL 17 de junho de 2021.

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 789/2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto na Portaria/SEFAZ nº 610, de 17 de maio de 2021, que instituiu a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, e demais providências; resolver expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, sem prejuízo de suas funções:

- I - Marcelo Augusto Leão Santa Maria, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, matrícula nº 19.634-7, como Presidente;
- II - Paulo Castro Cardoso da Silva, Chefe Executivo de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 82.183-7;
- III - Fábio Weinmann Carneiro, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, matrícula nº 81.914-0;
- IV - Fernanda Vilar Oliveira de Carvalho, Auditora Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 82.116-0;
- V - Artur Rogério Ferreira da Mata, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, matrícula nº 81.843;
- VI - Maria de Lourdes Pinheiro da Silva, Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, matrícula nº 19.457-3; e
- VII - Rodrigo Bittencourt Miranda, Assessor Especial de Compliance, matrícula nº 113.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 16 de junho de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretario de Estado da Fazenda

Protocolo 593492

PORTARIA/SEFAZ Nº 794/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000019772/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO INTERNA - Nível AST-1
CPF: 082.567.814-59
RG: 31889654 SEDS
Matrícula: 253-4
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 10/06/2021 até 15/06/2021
DESTINO: Novo Lino/AL (10 e 15/06/2021).
OBJETIVO: Visita para acompanhamento de obras e instalações no Posto Fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 593672

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 108/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: CONTAINER BABY & KIDS COMERCIO DE ROUPAS E
ACESSORIOS ARAPIRACA LTDA
CACEAL: 24364921-5
PROCESSO E:01500.0000020122/2021

RAZÃO SOCIAL: M S DOS SANTOS - EQUIPADORA - ME
CACEAL: 24705587-5
PROCESSO E:01500.0000020123/2021

RAZÃO SOCIAL: M V CAVALCANTE ARTESANATOS
CACEAL: 24362093-4
PROCESSO E:01500.0000020124/2021

RAZÃO SOCIAL: VALQUIRIA CORREIA SANTOS - ME
CACEAL: 24726892-5
PROCESSO E:01500.0000020125/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSEFA CAVALCANTE CHALEGRE
CACEAL: 24827396-5
PROCESSO E:01500.0000020126/2021

RAZÃO SOCIAL: CONSULTORIA SOLUTION LTDA
CACEAL: 24378087-7
PROCESSO E:01500.0000020127/2021

RAZÃO SOCIAL: JOAO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR - ME
CACEAL: 24249358-0
PROCESSO E:01500.0000020128/2021

RAZÃO SOCIAL: TEO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
CACEAL: 24326951-0
PROCESSO E:01500.0000020129/2021

RAZÃO SOCIAL: LAIS SOUSA DOS ANJOS
CACEAL: 24214928-6
PROCESSO E:01500.0000020108/2021

RAZÃO SOCIAL: JECIVAL DIONISIO - ME
CACEAL: 24819065-2
PROCESSO E:01500.0000020109/2021

RAZÃO SOCIAL: LIVIA LUIZA FREIRE NUNES CAVALCANTE - ME
CACEAL: 24289149-7
PROCESSO E:01500.0000020110/2021

RAZÃO SOCIAL: ADILSON FERREIRA DOS ANJOS - ME
CACEAL: 24833421-2
PROCESSO E:01500.0000020114/2021

RAZÃO SOCIAL: GISELE FERREIRA DOS ANJOS
CACEAL: 24252702-7
PROCESSO E:01500.0000020112/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSIELMA RIBEIRO DE MELO - ME
CACEAL: 24843762-3
PROCESSO E:01500.0000020116/2021

RAZÃO SOCIAL: J C MALAQUIAS DA SILVA E CIA LTDA - ME
CACEAL: 24216832-9
PROCESSO E:01500.0000020118/2021

RAZÃO SOCIAL: AURENICE PEREIRA ANDRADE BEZERRA EIRELI
CACEAL: 24844611-8
PROCESSO E:01500.0000020120/2021

RAZÃO SOCIAL: RUY CLEYMERSON PEREIRA DA SILVA 10722675437
CACEAL: 24780000-7
PROCESSO E:01500.0000020121/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA - ME
CACEAL: 24831951-5
PROCESSO E:01500.0000020106/2021

RAZÃO SOCIAL: RIACHO DOS MILAGRES EMPREENDIMENTOS LTDA
CACEAL: 24215666-5
PROCESSO E:01500.0000020104/2021

RAZÃO SOCIAL: MARILEIDE MATIAS DE AZEVEDO RODRIGUES - ME
CACEAL: 24079408-7
PROCESSO E:01500.0000020099/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA SALETE SOARES TAVARES - ME
CACEAL: 24264753-7
PROCESSO E:01500.0000020101/2021

RAZÃO SOCIAL: PANMELA CINTHIA BIANCA BARROS DE ARAUJO - ME
CACEAL: 24271386-6
PROCESSO E:01500.0000020102/2021

RAZÃO SOCIAL: BRUNO DEODILIO DE MACEDO SANTOS EIRELI
CACEAL: 24336128-9
PROCESSO E:01500.0000020096/2021

RAZÃO SOCIAL: GELZA GENI DOS SANTOS BARROS EIRELI
CACEAL: 24318936-2
PROCESSO E:01500.0000020086/2021

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO E SERVICOS DE COPIADORAS LTDA - ME
CACEAL: 24853388-6
PROCESSO E:01500.0000020087/2021

RAZÃO SOCIAL: RONACIA SOARES CABRAL AMORIM
CACEAL: 24406759-7
PROCESSO E:01500.0000020088/2021

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO PETRONIO SOUZA DE LIMA EIRELI
CACEAL: 24340372-0
PROCESSO E:01500.0000020089/2021

RAZÃO SOCIAL: ROMEU RODRIGUES OLIVEIRA
CACEAL: 24414459-1
PROCESSO E:01500.0000020091/2021

RAZÃO SOCIAL: TACOSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME
CACEAL: 24290642-7
PROCESSO E:01500.0000020091/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE EDSON CAVALCANTE - ME
CACEAL: 24420178-1
PROCESSO E:01500.0000020094/2021

RAZÃO SOCIAL: CARLOS ALBERTO CORREIA TENORIO
CACEAL: 24241817-1
PROCESSO E:01500.0000020082/2021

RAZÃO SOCIAL: D A DA SILVA PROVEDOR
CACEAL: 24790320-5
PROCESSO E:01500.0000020081/2021

RAZÃO SOCIAL: QWEST SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME
CACEAL: 24728497-1
PROCESSO E:01500.0000020131/2021

RAZÃO SOCIAL: J. C. C. DA PAZ - ME
CACEAL: 24600931-4
PROCESSO E:01500.0000020132/2021

RAZÃO SOCIAL: FABIO ROBERTO DE SANTANA EIRELI
CACEAL: 24292002-0
PROCESSO E:01500.0000020135/2021

RAZÃO SOCIAL: PANETUTTI PANIFICACAO LTDA
CACEAL: 24275762-6
PROCESSO E:01500.0000020139/2021

RAZÃO SOCIAL: ELSE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI
CACEAL: 24351036-5
PROCESSO E:01500.0000020140/2021

RAZÃO SOCIAL: L P S DOS SANTOS REFRIGERACAO
CACEAL: 24268905-1
PROCESSO E:01500.0000020155/2021

RAZÃO SOCIAL: XAVIER MAGAZINE LTDA
CACEAL: 24355470-2
PROCESSO E:01500.0000020154/2021

RAZÃO SOCIAL: CASTRO MAGAZINE LTDA
CACEAL: 24348242-6
PROCESSO E:01500.0000020153/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA LECIA NUNES BARROS - ME
CACEAL: 24852864-5
PROCESSO E:01500.0000020152/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE MARCOS DE ALBUQUERQUE SILVA
CACEAL: 24002716-7
PROCESSO E:01500.0000020145/2021

RAZÃO SOCIAL: AUTOPECAS ANGELO FALCAO LTDA
CACEAL: 24712267-0
PROCESSO E:01500.0000020160/2021

RAZÃO SOCIAL: J VALENTIM PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
CACEAL: 24355435-4
PROCESSO E:01500.0000020174/2021

RAZÃO SOCIAL: DK VISION PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA - ME
CACEAL: 24106915-7
PROCESSO E:01500.0000020180/2021

RAZÃO SOCIAL: A S NOBRE & CIA LTDA
CACEAL: 24408621-4
PROCESSO E:01500.0000020182/2021

RAZÃO SOCIAL: J LEANDRO DA SILVA - ME
CACEAL: 24809015-1
PROCESSO E:01500.0000020185/2021

RAZÃO SOCIAL: S. R. DOS S. ARAUJO
CACEAL: 24304339-2
PROCESSO E:01500.0000020187/2021

RAZÃO SOCIAL: A P S MACEDO ESTETICA ESPECIALIZADA
CACEAL: 24718100-5
PROCESSO E:01500.0000020190/2021

RAZÃO SOCIAL: CLAUDILENE REJANE DA SILVA - ME
CACEAL: 24251025-6
PROCESSO E:01500.0000020191/2021

RAZÃO SOCIAL: CICERO BANDEIRA DA SILVA - ME
CACEAL: 24234748-7
PROCESSO E:01500.0000020193/2021

RAZÃO SOCIAL: RUMO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
CACEAL: 24216549-4
PROCESSO E:01500.0000020196/2021

RAZÃO SOCIAL: C J DA SILVA PROVEDOR - ME
CACEAL: 24489725-5
PROCESSO E:01500.0000020195/2021

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA LOPES & CIA.LTDA - ME
CACEAL: 24843507-8
PROCESSO E:01500.0000020201/2021

RAZÃO SOCIAL: JARDINS HOTELARIA,POUSADA,SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - ME
CACEAL: 24286802-9
PROCESSO E:01500.0000020205/2021

RAZÃO SOCIAL: P&M CLINICA ESTETICA LTDA
CACEAL: 24372097-1
PROCESSO E:01500.0000020225/2021

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO DO CARMO LIMA NETO
CACEAL: 24785572-3
PROCESSO E:01500.0000020224/2021

RAZÃO SOCIAL: N F NUNES COM. DE PECAS E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS - EIRELI
CACEAL: 24259297-0
PROCESSO E:01500.0000020221/2021

RAZÃO SOCIAL: FRANCA & DUE VEICULOS LTDA
CACEAL: 24396418-8
PROCESSO E:01500.0000020227/2021

RAZÃO SOCIAL: DIELLY ALMEIDA FERNANDES TELECOM
CACEAL: 24317532-9
PROCESSO E:01500.0000020228/2021

RAZÃO SOCIAL: IZAC FIRMO DO NASCIMENTO EIRELI - ME
CACEAL: 24498323-2
PROCESSO E:01500.0000020231/2021

RAZÃO SOCIAL: ALFA CURATIVOS LTDA
CACEAL: 24763431-0
PROCESSO E:01500.0000020234/2021

RAZÃO SOCIAL: LUMA WALESKA LOBO ARAUJO COIMBRA LOU
CACEAL: 24745599-7
PROCESSO E:01500.0000020235/2021

RAZÃO SOCIAL: AMANDA FERREIRA SOARES
CACEAL: 24769490-8
PROCESSO E:01500.0000020218/2021

RAZÃO SOCIAL: ALAGOAS MULTMARCAS EIRELI
CACEAL: 24311672-1
PROCESSO E:01500.0000020237/2021

RAZÃO SOCIAL: QUINTELA E SOUTO COMERCIO VAREJISTA LTDA
CACEAL: 24207504-5
PROCESSO E:01500.0000020239/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/06/2021.

Maceió, 14 de Junho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

* Republicado por Incorreção

Protocolo 593491

PORTARIA GEOT 05/2021

PORTARIA DE CHEFES DO PLANTÃO GEOT

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de chefia dos POSTOS FISCAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS.

RELAÇÃO DE CHEFES DE PLANTÃO

POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS

Blandina Peixoto Gerbase	Mat.82034-2	Equipe - 088
Eduardo Souza Carvalho	Mat. 81976	Equipe - 089
Alda Celine Fernandes Ramos	Mat.82128-4	Equipe - 090
Francisco Carlos de Alexandria	Mat. 81862-3	Equipe - 091

POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA

Jair Flávio Ferreira Passos	Mat.82085-7	
Equipe - 061		
José Sérgio Gouveia Coutinho	Mat. 81827	Equipe - 062
Gilvan Freire Clementino	Mat. 82125	Equipe - 063
Fabricao Reis	Mat. 82065	Equipe - 064

POSTO FISCAL DE MARAGOGI

Joana Cristina M. da Mota	Mat.81849	Equipe - 045
Helder de Moraes Ramos	Mat.81992	Equipe - 046
Robson Gomes de Araújo	Mat. 82157-8	Equipe - 047
Cibele Cavalcanti de Macedo	Mat. 82047	Equipe -048

POSTO FISCAL DE NOVO LINO

Benedito Carneiro da S. Junior	Mat. 82004-0	Equipe - 41
Adriano Galindo Castor	Mat. 82032-6	Equipe - 42
Herick Lucena Carlos	Mat.186353-2	Equipe - 43
Ana Paula Ferreira Leandro	Mat.600365-6	Equipe - 44

POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Sandrino Ramos Pereira	Mat.5797-5	Equipe - 037
Fernando de Lima Lisboa	Mat.82074	Equipe - 038
Josiel Xavier da Silva	Mat. 82045-8	Equipe - 039
João Marques Antunes Júnior	Mat. 82130 -6	Equipe - 040

POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

Paulo Medeiros Gomes Neto	Mat.	Equipe - 049
José Fernandes Alves	Mat. 82031	Equipe - 050
Juarez Pininga P. de Azevedo	Mat. 82064-2	Equipe - 051
Cid Pereira Dantas	Mat. 82148	Equipe - 052

RELAÇÃO DOS CHEFES DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS

Leandro Ricardo Sales	Mat.81941	Equipe - 54
Marco Aurelio Galvão de Lira	Mat.81983	Equipe -102
Danilo Pereira Falcão	Mat.197	Equipe -100
João Luiz Siqueira de Albuquerque	Mat. 82132	Equipe - 55
Jorge Henrique Veras de Albuquerque	Mat. 82144	Equipe - 056

ROBERTO DA COSTA FREIRE

Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

Maceió - GEOT, 01 de Maio de 2021

Protocolo 593605

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 23, que se realizará no dia 13/07/2021 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEF n.º 21, de 20 de maio de 2020, inclusive quanto à participação do sujeito passivo (art. 2º), mediante utilização do aplicativo Microsoft Teams, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 60841; SF: 1500-002683/2006
DELMAN CONSTRUCOES LTDA
CACEAL: 24085076
DECISÃO CJ: 21.996/2021 - LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO - RN
AUTUANTE: SUAMY GONZAGA DA IGREJA JÚNIOR
ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

02) AI: 7062818002; SF: 1500-030529/2016
WMS SUPERMERCADO BRASIL LTDA
CACEAL: 24215647
DECISÃO CJ: 21.752/2020- LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA OAB/PE 25.227
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

03) AI: 7071013001; SF: 1500-022943/2019
J. MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CACEAL: 24103540
DECISÃO CJ: 21.942/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: OSÉIAS ALEXANDRE FERREIRA
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

04) AI: 7058891020; SF: 1500-037301/2018
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS
CACEAL: 24061667
DECISÃO CJ: 21.716/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: VINICIUS LEAL DANTAS
ADVOGADO: JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO OAB/AL - 7.167
RELATORA: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

Sala do CTE, em Maceió/AL, 17 de Junho de 2021

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 593627

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL SUFIS - N° 005/2021.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que as empresas abaixo relacionadas tiveram seus processos de recadastramento deferidos conforme o disposto na Instrução Normativa n° 04/2019.

PROCESSO: 1500-014754/2019
CACEAL: 24249533-8
RAZÃO SOCIAL: ALBATROZ DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA
PROCESSO: 1500-024363/2019
CACEAL: 24273627-0
RAZÃO SOCIAL: AÇO LIDER LTDA
PROCESSO: 1500-024090/2019
CACEAL: 24270272-4
RAZÃO SOCIAL: AGL - PISOS, DIVISORIAS E FORROS LTDA - EPP
PROCESSO: 1500-025221/2019
CACEAL: 24094570-0
RAZÃO SOCIAL: ALMIR R DA SILVA EIRELI - EPP

PROCESSO: 1500-015627/2019
CACEAL: 24242307-8
RAZÃO SOCIAL: ATLANTA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROCESSO: 1500-015880/2019
CACEAL: 24071955-7
RAZÃO SOCIAL: ARTMODULO COMERCIO EIRELI - EPP
PROCESSO: 1500-032320/2019
CACEAL: 24799943-1
RAZÃO SOCIAL: BANK LOGISTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
PROCESSO: 1500-032218/2019
CACEAL: 24303078-9
RAZÃO SOCIAL: BAUM COMERCIO INTERNACIONAL DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
PROCESSO: 1500-032216/2019
CACEAL: 24797307-6
RAZÃO SOCIAL: BIG BEARD BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROCESSO: 1500-031768/2019
CACEAL: 24777152-0
RAZÃO SOCIAL: BSO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROCESSO: 1500-032418/2019
CACEAL: 24248669-0
RAZÃO SOCIAL: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 1500-023802/2019
CACEAL: 24103295-4
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DRUGSTORE LTDA
PROCESSO: 1500-023651/2019
CACEAL: 24200239-0
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL EXTRA LTDA - EPP
PROCESSO: 1500-023601/2019
CACEAL: 24274148-7
RAZÃO SOCIAL: CONSORCIO TECNICO FERROSTAAL
PROCESSO: 1500-012781/2019
CACEAL: 24297008-7
RAZÃO SOCIAL: COSTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
PROCESSO: 1500-024510/2019
CACEAL: 24073000-3
RAZÃO SOCIAL: DIESEL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
PROCESSO: 1500-025056/2019
CACEAL: 24220501-1
RAZÃO SOCIAL: D VIANA CABRAL - ME
PROCESSO: 1500-023808/2019
CACEAL: 24279222-7
RAZÃO SOCIAL: DROGATIM DROGARIAS LTDA
PROCESSO: 1500-023822/2019
CACEAL: 24207516-9
RAZÃO SOCIAL: DROGATIM DROGARIAS LTDA
PROCESSO: 1500-012405/2019
CACEAL: 24221788-5
RAZÃO SOCIAL: ELETROLAMP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
PROCESSO: 1500-032519/2019
CACEAL: 24300579-2
RAZÃO SOCIAL: EVIMEX COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROCESSO: 1500-015342/2019
CACEAL: 24091051-6
RAZÃO SOCIAL: FRANCA PECAS E SERVICOS LTDA - EPP
PROCESSO: 1500-031966/2019
CACEAL: 24407748-7
RAZÃO SOCIAL: GTA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
PROCESSO: 1500-013632/2019
CACEAL: 24756548-2
RAZÃO SOCIAL: HARALD INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
PROCESSO: 1500-015818/2019
CACEAL: 24409209-5
RAZÃO SOCIAL: INTERCEMENT BRASIL S.A
PROCESSO: 1500-016362/2019
CACEAL: 24246463-7
RAZÃO SOCIAL: ISMAIR PEREIRA SANTOS FILHO - ME
PROCESSO: 1500-026808/2019
CACEAL: 24601496-2
RAZÃO SOCIAL: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS CELULAR
PROCESSO: 1500-015904/2019
CACEAL: 24214843-3
RAZÃO SOCIAL: J R F DAMASCENO EIRELI

PROCESSO: 1500-015592/2019
CACEAL: 24105329-3
RAZÃO SOCIAL: LATICINIO MC LTDA - EPP
PROCESSO: 1500-032553/2019
CACEAL: 24304098-9
RAZÃO SOCIAL: LCL TEXTIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
PROCESSO: 1500-031769/2019
CACEAL: 24306241-9
RAZÃO SOCIAL: MACROEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
PROCESSO: 1500-012244/2019
CACEAL: 24000247-4
RAZÃO SOCIAL: MAGAZINE A PREFERIDA LTDA - EPP
PROCESSO: 1500-032394/2019
CACEAL: 24230587-3
RAZÃO SOCIAL: MENDONCA, TORRES E LOBO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
PROCESSO: 1500-010259/2019
CACEAL: 24105367-6
RAZÃO SOCIAL: MILI S/A
PROCESSO: 1500-026814/2019
CACEAL: 24104876-1
RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA MACEIÓ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
PROCESSO: 1500-014546/2019
CACEAL: 24419581-1
RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA E NOBRE SUPERMERCADO LTDA
PROCESSO: 1500-014324/2019
CACEAL: 24437083-4
RAZÃO SOCIAL: OTOSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
PROCESSO: 1500-009156/2019
CACEAL: 24274660-8
RAZÃO SOCIAL: OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
PROCESSO: 1500-015119/2019
CACEAL: 24097709-2
RAZÃO SOCIAL: PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA
PROCESSO: 1500-024487/2019
CACEAL: 24843817-4
RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA CASA DA COPIA LTDA
PROCESSO: 1500-015747/2019
CACEAL: 24258871-9
RAZÃO SOCIAL: PONTES E SOARES INFORMATICA LTDA
PROCESSO: 1500-024261/2019
CACEAL: 24102741-1
RAZÃO SOCIAL: POSTO ARAPIRACA LTDA
PROCESSO: 1500-024259/2019
CACEAL: 24067238-0
RAZÃO SOCIAL: POSTO ARAPIRACA LTDA
PROCESSO: 1500-012773/2019
CACEAL: 24098819-1
RAZÃO SOCIAL: ROSA MOTORS LTDA
PROCESSO: 1500-015975/2019
CACEAL: 24200534-9
RAZÃO SOCIAL: R C PEREIRA ACESSORIOS LTDA - ME
PROCESSO: 1500-037251/2019
CACEAL: 24463081-0
RAZÃO SOCIAL: RN COMERCIO VAREJISTA SA
PROCESSO: 1500-037255/2019
CACEAL: 24470724-3
RAZÃO SOCIAL: RN COMERCIO VAREJISTA SA
PROCESSO: 1500-037245/2019
CACEAL: 24463076-3
RAZÃO SOCIAL: RN COMERCIO VAREJISTA SA
PROCESSO: 1500-037254/2019
CACEAL: 24467587-2
RAZÃO SOCIAL: RN COMERCIO VAREJISTA SA
PROCESSO: 1500-037242/2019
CACEAL: 24472617-5
RAZÃO SOCIAL: RN COMERCIO VAREJISTA SA
PROCESSO: 1500-016372/2019
CACEAL: 24200388-5
RAZÃO SOCIAL: ROZAILTA O VIEIRA - PRODUTOS VETERINARIOS - ME
PROCESSO: 1500-012950/2019
CACEAL: 24220074-5
RAZÃO SOCIAL: S. VIEIRA DA SILVA EIRELI
PROCESSO: 1500-015965/2019

CACEAL: 24220459-7
 RAZÃO SOCIAL: SOUZA E LEMOS LTDA - ME
 PROCESSO: 1500-011428/2019
 CACEAL: 24760063-6
 RAZÃO SOCIAL: SU IMPORT & EXPORT EIRELI EPP
 PROCESSO: 1500-015572/2019
 CACEAL: 24495375-9
 RAZÃO SOCIAL: TELESPAZIO BRASIL S/A
 PROCESSO: 1500-014468/2019
 CACEAL: 24773832-8
 RAZÃO SOCIAL: THE BRAZILIAN COMPANY COMERCIO IMPORTACAO
 E EXPORTACAO LTDA
 PROCESSO: 1500-032341/2019
 CACEAL: 24217509-0
 RAZÃO SOCIAL: TUPAN CONSTRUCOES LTDA
 PROCESSO: 1500-014327/2019
 CACEAL: 24494243-9
 RAZÃO SOCIAL: TS POLITEC AUTOMACAO EIRELI
 PROCESSO: 1500-025068/2019
 CACEAL: 24107099-6
 RAZÃO SOCIAL: USIEL LEAO DE VASCONCELOS FILHO - ME
 PROCESSO: 1500-023551/2019
 CACEAL: 24462210-8
 RAZÃO SOCIAL: VHR COMERCIAL INFORMATICA EIRELI - EPP

Maceió, 16 de junho de 2021

Luis Augusto Torres Motta
 Superintendente de Fiscalização - SUFIS

Protocolo 593632

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL ratificou a decisão de nulidade do Auto de Infração abaixo relacionado, com fundamento no disposto no art. no art. 7º, I, da Lei Estadual n. 6.771/2006.

PROCESSO: 1500-017697/2018
 INTERESSADO: J S DE NOGUEIRA INDUSTRIA GRAFICA - ME
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N. 7067169001

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 15 de junho de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
 SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 593692

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SEFAZ-SURE 13/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-007327/2020
 INTERESSADO: LUCIANO PINHEIRO
 CACEAL: 24308569-9

PROC. Nº: 1500-002571/2020
 INTERESSADO: JOMAVISON LUNA DE SOUZA 03492324401
 CACEAL: 24253866-5

PROC. Nº: 1500-010751/2020
 INTERESSADO: C. ALBUQUERQUE DE ALMEIDA ARTIGO DE VESTUÁRIO
 CACEAL: 24400215-0

PROC. Nº: 1500-004660/2020
 INTERESSADO: HOTEL PRAIA DOURADA LTDA
 CACEAL: 24085749-6

PROC. Nº: 1500-028496/2019
 INTERESSADO: ISOAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA
 CACEAL: 24720272-0

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 25 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
 SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 593695

PROCESSO	E:01500.0000015620/2021
ASSUNTO	Processos: Gestão Documental

*DESPACHO

O presente processo administrativo foi iniciado pela Superintendência Especial do Tesouro Estadual com o fito de contratar agente custodiante, mediante dispensa de licitação, fundamentada no inciso VIII, registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para prestação de serviços de Custódia Qualificada e Controladoria de títulos, valores mobiliários, sendo responsável pelo efetivo acompanhamento das movimentações, do registro e da fidúcia dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira de investimentos do Estado de Alagoas.

(...)

Ante tudo que fora exposto, RATIFICO a contratação por DISPENSA de licitação da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, para contratação de agente custodiante, registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para prestação de serviços de Custódia Qualificada e Controladoria de títulos, valores mobiliários, sendo responsável pelo efetivo acompanhamento das movimentações, do registro e da fidúcia dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira de investimentos do Estado de Alagoas.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
 Secretário de Estado da Fazenda

*Republicado por incorreção.

Protocolo 593698

ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
 GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 258/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:29/2021/Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna/GEOT, no Processo nº E:01500.0000019908/2021;

Considerando que foi constatado através de diligência que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, sendo constatados vícios no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea "c"; § 1º, II; § 2º, I e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea "c", § 1º, II; § 2º, I e § 3º, da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral.

MARIA MARGARIDA DE ALMEIDA CARNEIRO (), SIMONE CRISTINA SILVA ()

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24002750-7	PRISCILA MOREIRA DE LIMA 11792925450	07/05/2021
24002134-7	ALLYF DE ARAUJO MARQUES 10786006439	03/05/2021
24393567-6	ALLYSSON PASSOS SILVA 04736526416	08/03/2021
24000356-0	ANTONIO CAETANO VALENTIN 32800339420	14/04/2021
24000219-9	ALLYSSON PASSOS SILVA 04736526416	14/04/2021
24391370-2	BOSS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	23/02/2021

24003235-7	CICERO SABINO DOS SANTOS 24903582353	12/05/2021
24002282-3	EDNA MARIA TEOTONIO BEZERRA 05738089456	03/05/2021
24395730-0	FILIPE DA SILVA SANTOS 11559825413	19/03/2021
24399135-5	JOSE BERNARDO DA SILVA 05593092443	08/04/2021
24735689-1	JOSE FRANCISCO DA SILVA BATISTA BEBIDAS	18/07/2017
24384782-3	JULIANA DA SILVA PINTO 08926213463	19/01/2021
24398147-3	LUIZ HENRIQUE DE ASSIS VIEIRA 09496279414	02/04/2021
24354378-6	CLECIA HOLANDA DE ARAUJO SANTOS 06255830438	30/06/2020
24392440-2	FRANCISCA ADRIANA SANTOS SILVA 05565972302	01/03/2021
24399841-4	MARIA MARGARIDA DE ALMEIDA CARNEIRO 22707948420	12/04/2021
24388093-6	SIMONE CRISTINA SILVA 04732299431	02/02/2021

Maceió, 17 de Junho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 593725

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 112/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: POUSADA YAPARA-TYBA LTDA - ME
CACEAL: 24282712-8
PROCESSO E:01500.0000020818/2021

RAZÃO SOCIAL: TRIAGEN - TRANSFORMACAO E RECICLAGEM
NORDESTE LTDA
CACEAL: 24307427-1
PROCESSO E:01500.0000020818/2021

RAZÃO SOCIAL: BALF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CACEAL: 24387436-7
PROCESSO E:01500.0000020814/2021

RAZÃO SOCIAL: G. FRANCA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
CACEAL: 24211836-4
PROCESSO E:01500.0000020812/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE PAULO DE MELO - ME
CACEAL: 24410972-9
PROCESSO E:01500.0000020812/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA LUCIA VIEIRA DE LIMA - ME
CACEAL: 24224185-9
PROCESSO E:01500.0000020825/2021

RAZÃO SOCIAL: POUSADA VILA COBE LTDA - ME
CACEAL: 24251236-4
PROCESSO E:01500.0000020826/2021

RAZÃO SOCIAL: SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVIS
CACEAL: 24751568-0
PROCESSO E:01500.0000020828/21

RAZÃO SOCIAL: F T COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA LTDA - ME
CACEAL: 24309187-7
PROCESSO E:01500.0000020827/2021

RAZÃO SOCIAL: THIAGO P. F. DA SILVA - ME
CACEAL: 24245758-4
PROCESSO E:01500.0000020837/21

RAZÃO SOCIAL: ANA LUCIA DA ROCHA WANDERLEY - ME
CACEAL: 24214752-6
PROCESSO E:01500.0000020618/2021

RAZÃO SOCIAL: R F DA ROCHA & CIA LTDA
CACEAL: 24768690-5
PROCESSO E:01500.0000020884/2021

RAZÃO SOCIAL: J. N. DEININGER REGIS - ME
CACEAL: 24215385-2
PROCESSO E:01500.0000020880/2021

RAZÃO SOCIAL: SILENE SILVA MIRANDA PEREIRA 09932384402
CACEAL: 24781582-9
PROCESSO E:01500.0000020879/2021

RAZÃO SOCIAL: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI
CACEAL: 24750342-8
PROCESSO E:01500.0000020878/2021

RAZÃO SOCIAL: UNIAO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CACEAL: 24393835-7
PROCESSO E:01500.0000020877/2021

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO VO LUZIA LTDA
CACEAL: 24352556-7
PROCESSO E:01500.0000020876/2021

RAZÃO SOCIAL: S.J. SILVA PAPELARIA - ME
CACEAL: 24849100-8
PROCESSO E:01500.0000020875/2021

RAZÃO SOCIAL: ROSANA DOS SANTOS SILVA
CACEAL: 24785809-9
PROCESSO E:01500.0000020874/2021

RAZÃO SOCIAL: P H PEREIRA GOMES
CACEAL: 24741944-3
PROCESSO E:01500.0000020873/2021

RAZÃO SOCIAL: NIELSON AVILA DA ROCHA ALIMENTOS - ME
CACEAL: 24417492-0
PROCESSO E:01500.0000020871/2021

RAZÃO SOCIAL: NILDONET EIRELI
CACEAL: 24267851-3
PROCESSO E:01500.0000020887/2021

RAZÃO SOCIAL: M DOS SANTOS LIMA MERCADINHO - ME
CACEAL: 24273718-8
PROCESSO E:01500.0000020886/2021

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO ANTONIO CARDOSO E SILVA
CACEAL: 24744982-2
PROCESSO E:01500.0000020891/2021

RAZÃO SOCIAL: ALAIM JONHNYS DA SILVA
CACEAL: 24750732-6
PROCESSO E:01500.0000020895/2021

RAZÃO SOCIAL: L CARDINALI DA SILVA REIS EIRELI
CACEAL: 24763137-0
PROCESSO E:01500.0000020894/2021

RAZÃO SOCIAL: J. C. DA SILVA FLORABRAS INDUSTRIA DE PROD.
ALIMENTICIOS - ME
CACEAL: 24837265-3
PROCESSO E:01500.0000020897/2021

RAZÃO SOCIAL: CLAUJERFFERSON CAVALCANTE DOS SANTOS -
CONSTRUCOES
CACEAL: 24850982-9
PROCESSO E:01500.0000020896/2021

RAZÃO SOCIAL: ARAUJO E SAMPAIO CONFEITARIA LTDA
CACEAL: 24756628-4
PROCESSO E:01500.0000020898/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA JANAINÉ ALVES DA SILVA - ME
CACEAL: 24474003-8
PROCESSO E:01500.0000020901/2021

RAZÃO SOCIAL: M D DOS SANTOS MECANICA AUTOMOTORES
CACEAL: 224382935-3
PROCESSO E:01500.0000020907/2021

RAZÃO SOCIAL: E D INTERMEDIACAO E SERVICOS EIRELI
CACEAL: 24362453-0
PROCESSO E:01500.0000020919/2021

RAZÃO SOCIAL: S. L. DE MENDONCA JUNIOR - ME
CACEAL: 24239348-9
PROCESSO E:01500.0000020918/2021

RAZÃO SOCIAL: V. E. DE SOUZA AMORIM & CIA LTDA - ME
CACEAL: 24455759-4
PROCESSO E:01500.0000020917/2021

RAZÃO SOCIAL: G J FERREIRA TURISMO
CACEAL: 24337133-0
PROCESSO E:01500.0000020927/2021

RAZÃO SOCIAL: M. L. N. DE LIMA DELGADO - ME
CACEAL: 24106501-1
PROCESSO E:01500.0000020930/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSMARIO DE SOUZA LIMA - ME
CACEAL: 24297575-5
PROCESSO E:01500.0000020933/2021

RAZÃO SOCIAL: ALLWAYS COMERCIO DE VESTUARIOS EIRELI - EPP
CACEAL: 24091582-
PROCESSO E:01500.0000020940/2021

RAZÃO SOCIAL: T. I. L. DA SILVA & CIA LTDA - ME
CACEAL: 24217408-6
PROCESSO E:01500.0000020936/2021

RAZÃO SOCIAL: GIORNATTA COMERCIO DE VESTUARIOS EIRELI - EPP
CACEAL: 24218968-7
PROCESSO E:01500.0000020945/2021

RAZÃO SOCIAL: AUDENI B DA SILVA - ME
CACEAL: 24828448-7
PROCESSO E:01500.0000020946/2021

RAZÃO SOCIAL: E. M. P. DA SILVA
CACEAL: 24763228-7
PROCESSO E:01500.0000020954/2021

RAZÃO SOCIAL: STAGE COMERCIO DE VESTUARIOS EIRELI - EPP
CACEAL: 24092254-9
PROCESSO E:01500.0000020950/2021

RAZÃO SOCIAL: LITTLE HOUSE COMERCIO DE VESTUARIOS EIRELI -
EPP
CACEAL: 24092255-7
PROCESSO E:01500.0000020957/2021

RAZÃO SOCIAL: ALAN TENORIO CAVALCANTE
CACEAL: 24374713-6
PROCESSO E:01500.0000020959/2021

RAZÃO SOCIAL: DAMIAO ALVES DE ARAUJO - ME
CACEAL: 24745185-1
PROCESSO E:01500.0000020963/2021

RAZÃO SOCIAL: LUIS ANTONIO DUARTE VIEIRA & CIA LTDA
CACEAL: 24742537-0
PROCESSO E:01500.0000020963/2021

RAZÃO SOCIAL: PATRICIO CAVALCANTE DA ROCHA
CACEAL: 24008777-1
PROCESSO E:01500.0000020974/2021

RAZÃO SOCIAL: FARMACIA SAO RAFAEL LTDA - ME
CACEAL: 24377371-4
PROCESSO E:01500.0000020981/2021

RAZÃO SOCIAL: CLEVERSON BARRETO SANTOS
CACEAL: 24302471-1
PROCESSO E:01500.0000020990/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE LEANDRO DA SILVA
CACEAL: 24386768-9
PROCESSO E:01500.0000021007/2021

RAZÃO SOCIAL: ORTOLIFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
- ME
CACEAL: 24106715-4
PROCESSO E:01500.0000021001/2021

RAZÃO SOCIAL: M G DOS S TORRES
CACEAL: 24790237-3
PROCESSO E:01500.0000020999/2021

RAZÃO SOCIAL: PANIFICACAO MORAES LTDA - ME
CACEAL: 24222589-6
PROCESSO E:01500.0000020998/2021

RAZÃO SOCIAL: DYEGO FEITOSA LOPES
CACEAL: 24445477-9
PROCESSO E:01500.0000021010/2021

RAZÃO SOCIAL: MUDAS FLORESTAIS LTDA
CACEAL: 24748870-4
PROCESSO E:01500.0000021009/2021

RAZÃO SOCIAL: AFRANIO NAVARRO VERGETI NETO
CACEAL: 24008237-0
PROCESSO E:01500.0000021011/2021

RAZÃO SOCIAL: E. F. L. LOPES - ME
CACEAL: 24843509-4
PROCESSO E:01500.0000021022/2021

RAZÃO SOCIAL: MARCIO FRANCISCO MONTEIRO
CACEAL: 24743447-7
PROCESSO E:01500.0000021024/2021

RAZÃO SOCIAL: HELY FERNANDA DA SILVA SANTOS
CACEAL: 24725588-2
PROCESSO E:01500.0000021029/2021

RAZÃO SOCIAL: EDIBERTO DA SILVA SOARES - ME
CACEAL: 24744623-8
PROCESSO E:01500.0000021025/2021

RAZÃO SOCIAL: TRINDADE RACOES & COMERCIO LTDA
CACEAL: 24325616-7
PROCESSO E:01500.0000021028/2021

RAZÃO SOCIAL: EUGENIA DA SILVA ALVES
CACEAL: 24385348-3
PROCESSO E:01500.0000021027/2021

RAZÃO SOCIAL: SALEM COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES
LTDA. - ME
CACEAL: 24848322-6
PROCESSO E:01500.0000021026/2021

RAZÃO SOCIAL: DJALMA SILVA ALMEIDA
CACEAL: 24750321-5
PROCESSO E:01500.0000021043/2021

RAZÃO SOCIAL: NILTON GOMES DA ROCHA JUNIOR LTDA
CACEAL: 24340426-3
PROCESSO E:01500.0000021041/2021

RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & CIA LTDA - ME
CACEAL: 24845186-3
PROCESSO E:01500.0000021040/2021

RAZÃO SOCIAL: LUCINALDO DA SILVA AMORIM
CACEAL: 24377804-0
PROCESSO E:01500.0000021038/2021

RAZÃO SOCIAL: AMANDA GIORDANA DE SOUZA SENA EIRELI
CACEAL: 24781586-1
PROCESSO E:01500.0000021037/2021

RAZÃO SOCIAL: CICERO FONSECA COSTA
CACEAL: 24756186-0
PROCESSO E:01500.0000021035/2021

RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DAS IMPRESSORAS COMERCIO LTDA - EPP
CACEAL: 24200924-7
PROCESSO E:01500.0000021032/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE FONSECA COSTA - ME
CACEAL: 24221179-8
PROCESSO E:01500.0000021031/2021

RAZÃO SOCIAL: WELDER HEBERTH MOTA SOARES 00793372445
CACEAL: 24323682-4
PROCESSO E:01500.0000021052/2021

RAZÃO SOCIAL: D F F COSTA
CACEAL: 24307979-6
PROCESSO E:01500.0000021050/2021

RAZÃO SOCIAL: T. PINTO TORRES
CACEAL: 24360000-3
PROCESSO E:01500.0000021049/2021

RAZÃO SOCIAL: COSMO DO NASCIMENTO PINTURA - ME
CACEAL: 24255751-1
PROCESSO E:01500.0000021046/2021

RAZÃO SOCIAL: M I SEHBE
CACEAL: 24291808-5
PROCESSO E:01500.0000021045/2021

RAZÃO SOCIAL: S XAVIER SANTOS
CACEAL: 24378331-0
PROCESSO E:01500.0000021054/2021

RAZÃO SOCIAL: C A BATISTA - ME
CACEAL: 24735156-3
PROCESSO E:01500.0000021055/2021

RAZÃO SOCIAL: IVANILDA BATISTA DA SILVA
CACEAL: 24362405-0
PROCESSO E:01500.0000021060/2021

RAZÃO SOCIAL: PANIFICACAO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CACEAL: 24850380-4
PROCESSO E:01500.0000021059/2021

RAZÃO SOCIAL: L OLIVEIRA BARROS - ME
CACEAL: 24729736-4
PROCESSO E:01500.0000021056/2021

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL GRACILIANO, CONFECOES E
SINALIZACAO LTDA - ME
CACEAL: 24263648-9
PROCESSO E:01500.0000021063/2021

RAZÃO SOCIAL: A F DE LIMA FUMO
CACEAL: 24770730-9
PROCESSO E:01500.0000021065/2021

RAZÃO SOCIAL: LUCENA & CARDOSO PANIFICACAO LTDA
CACEAL: 24338503-0
PROCESSO E:01500.0000021066/2021

RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO FRAGOSO SIMPLICIO - ME
CACEAL: 24223052-0
PROCESSO E:01500.0000021067/2021

RAZÃO SOCIAL: A L DE OLIVEIRA SOUZA - ME
CACEAL: 24261529-5
PROCESSO E:01500.0000021069/2021

RAZÃO SOCIAL MARIA REGINA BARBOSA LIMA - ME
CACEAL: 24092073-2
PROCESSO E:01500.0000021070/2021

RAZÃO SOCIAL: CHURRASCARIA ESPETO GAUCHO LTDA - ME
CACEAL: 24218881-8
PROCESSO E:01500.0000021073/2021

RAZÃO SOCIAL: WIB PROVEDORES DE ACESSO LTDA - EPP
CACEAL: 24408539-0
PROCESSO E:01500.0000021072/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSEFA M. DOS SANTOS
CACEAL: 24734205-0
PROCESSO E:01500.0000021074/2021

RAZÃO SOCIAL: N B DOS SANTOS ALUMINIOS - EPP
CACEAL: 24106440-6
PROCESSO E:01500.0000021077/2021

RAZÃO SOCIAL: ELMIRO SIMPLICIO DA SILVA - ME
CACEAL: 24206129-0
PROCESSO E:01500.0000021075/2021

RAZÃO SOCIAL: ADRIANO SOUZA DE SANTANA EPP
CACEAL: 24722136-8
PROCESSO E:01500.0000021081/2021

RAZÃO SOCIAL: G G DOS SANTOS MOVEIS E ELETRO
CACEAL: 24247446-2
PROCESSO E:01500.0000021083/2021

RAZÃO SOCIAL: ALTAMIRO DA S. JUNIOR EIRELI
CACEAL: 24444060-3
PROCESSO E:01500.0000021087/2021

RAZÃO SOCIAL: JOAO GABRIEL DE CARVALHO LIMA EIRELI - ME
CACEAL: 24413849-4
PROCESSO E:01500.0000021086/2021

RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTI & LEMOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
- ME
CACEAL: 24414205-0
PROCESSO E:01500.0000021085/2021

RAZÃO SOCIAL: Pousada Villa Tatuamunha LTDA - ME
CACEAL: 24260986-4
PROCESSO E:01500.0000021089/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE NILVANIO DOS SANTOS - ME
CACEAL: 24852002-4
PROCESSO E:01500.0000021090/2021

RAZÃO SOCIAL: MORITZ - TERIET LTDA - ME
CACEAL: 24489987-8
PROCESSO E:01500.0000021091/2021

RAZÃO SOCIAL: TEREZINHA STODOLNI SALDANHA - ME
CACEAL: 24835993-2
PROCESSO E:01500.0000021095/2021

RAZÃO SOCIAL: C A SILVA POSTO DE MEDICAMENTOS
CACEAL: 24322352-8
PROCESSO E:01500.00000210942021

RAZÃO SOCIAL: JARAGUA GESSO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CACEAL: 24760253-1
PROCESSO E:01500.0000021093/2021

RAZÃO SOCIAL: N J M FREITAS HOTELARIA E TURISMO EIRELI
CACEAL: 24766962-8
PROCESSO E:01500.0000021092/2021

Maceió, 17 de Junho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 593763

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA UNIDADE REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO BLOCO C E ASSINATURA DE INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O Estado de Alagoas, devidamente representado por seu Governador de Estado, Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, com base na Lei Estadual Ordinária n. 8.358/2020 e nos termos da Lei Federal n. 11.445/2007, bem como no Decreto n. 74.261, de 07 de maio de 2021, CONVOCA através do presente edital, os Prefeitos representantes dos Municípios inseridos no Bloco C, para a Reunião da Unidade Regional de Saneamento Básico e assinatura de instrumentos de cooperação interfederativa referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a ser realizada no dia 21 de Junho de 2021, às 14:30h.

Protocolo 593765

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, inciso II da Constituição Estadual, bem como para cumprir com as competências previstas no Decreto Estadual de nº 73.715, de 18 de março de 2021, e da Instrução Normativa de nº 2, de 25 de março de 2021,

Considerando especialmente as competências delegadas à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG no Decreto de nº 73.715, de 18 de março de 2021, que instituiu o Programa de Estágio não obrigatório de ensino superior, no âmbito da Administração Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo de Alagoas, bem como a publicação da Instrução Normativa de nº 02, de 25 de março de 2021, que orienta acerca dos procedimentos referentes à execução do Programa;

Considerando que a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, como gerenciadora e operacionalizadora do Programa, tem a competência de credenciar as Instituições de Ensino Superior - IES, mediante instrumento convocatório e celebração de termo de convênio; e

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino de nº E:02/2021/SEPLAG, publicado em 11 de maio de 2021 no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL, devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Estado conforme Despachos DESPACHO PGE/PLIC nº 493/2021, DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 1032/2021 e DESPACHO PGE/GAB nº 1773/2021 exarados no processo administrativo nº 01700.0000001806/2021;

RESOLVE publicar a relação das Instituições de Ensino Superior habilitadas a celebrar termo de convênio com o Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, no âmbito do Programa de Estágio:

1. Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL, conhecida como **CESMAC**, inscrita sob o CNPJ de nº 12.207.742/0001-71 - matriz;
2. IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA, conhecida como Faculdade Estácio de Alagoas - **ESTÁCIO FAL**, inscrita sob o CNPJ de nº 02.608.755/0001-07 - matriz;
3. Faculdade da Cidade de Maceió - **FACIMA/FAA IESA**, inscrita sob o CNPJ de nº 11.918.109/0001-29 - matriz;
4. Alagoas Educacional de Ensino Superior LTDA EPP, conhecida como **Faculdade Impacto**, inscrita sob o CNPJ de nº 21.190.428/0001-14 - matriz;
5. Administração Alagoana de Curso Superior LTDA, conhecida

6. Faculdade de Administração e Negócios LTDA - **FAN**, inscrita sob o CNPJ de nº 10.771.817/0001-17 - matriz;
7. Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho - **FRM**, inscrita sob o CNPJ de nº 12.432.605/0001-30 - matriz e sob o CNPJ de nº 12.432.605/0002-11 - filial Tabuleiro dos Martins;
8. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, conhecida como Instituto Federal de Alagoas - **IFAL**, inscrita sob o CNPJ de nº 10.825.373/0001-55 - matriz;
9. Sistema de Educação Superior Sociedade LTDA - **PITÁGORAS**, inscrita sob o CNPJ de nº 03.239.470/0047-83 - filial Cidade Universitária;
10. Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste LDTA - **SEUNE**, inscrita sob o CNPJ de nº 01.280.666/0001-03 - matriz;
11. Universidade Federal de Alagoas - **UFAL**, inscrita sob o CNPJ de nº 24.464.109/0001-48 - matriz;
12. Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura - FAPEC, conhecida como Centro Universitário Mário Pontes Jucá - **UMJ**, inscrita sob o CNPJ de nº 01.073.457/0001-99 - matriz;
13. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - **UNCISAL**, inscrito sob o CNPJ de nº 12.517.793/0001-08 - matriz;
14. Universidade Estadual de Alagoas - **UNEAL**, inscrito sob o CNPJ de nº 02.436.870/0001-33 - matriz;
15. União de Faculdades de Alagoas LTDA - **UNIFAL**, inscrita sob o CNPJ de nº 02.751.616/0001-20 - matriz;
16. América Educacional S.A, conhecida como **FACULDADE UNIRB**, inscrita sob os CNPJs de nº 28.844.791/0001-55 - matriz e de nº 15.121.017/0001-74 - matriz;
17. Ser Educacional S.A, conhecida como Centro Universitário Maurício de Nassau - **UNINASSAU MACEIÓ**, inscrita sob o CNPJ de nº 04.986.320/0101-86 - filial Farol;
18. Assupero Ensino Superior LTDA, conhecida como **UNIP**, inscrita sob o CNPJ de nº 06.099.229/0116-50 - filial Campus Jatiúca, Unidade de Ensino à Distância (EAD);
19. Sociedade de Educação Tiradentes S.A, conhecida como **UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT/SE** (Pólo de Ensino à Distância - EAD), inscrito sob o CNPJ de nº 13.013.263/0001-87 - matriz;
20. Sociedade de Educação Tiradentes S.A, conhecida como **CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES - UNIT**, inscrito sob o CNPJ de nº 13.013.263/0010-78 - filial Campus Amelia M C Uchoa;
21. Editora e Distribuidora Educacional S/A, conhecida como **UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.733.648/0001-40 - matriz;
22. **UNINTER** Educacional S/A, inscrita sob o CNPJ sob o nº 02.261.854/0001-57 - matriz;
23. Ação Educacional Claretiana, conhecida como **CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.943.835/0001-50 - matriz.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
SEPLAG

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 10/2021 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01203.0000003984/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento da Habilitação, referente ao Convite supracitado, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Construção de Muro, Portão, Calçamento e Gramado no Terreno Doado pela Prefeitura de União dos Palmares, onde será a Sede do 3º Grupamento de Bombeiros Militar. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 28

de maio de 2021, e depois de concluída a análise e julgamento da documentação de Habilitação por parte da Terceira Turma da CPL/AL, estamos informando o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS:

- . TF Engenharia Eireli;
- . WSO Construções;
- . CT Engenharia e Serviços Eireli.

INABILITADA:

. Êxito Comércio e Serviços Ltda.: por deixar de atender aos Itens 7.5.1.1.1 e 7.4.1.2 do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para o serviço de "Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (Cimento e Areia)" e por não apresentar em sua documentação o contrato social em vigor.

Maceió/AL, em 17 de junho de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 593638

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

SÚMULA

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 15/2020- CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23010.0000000929/2020

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEMARH
AL-101 Norte, s/n, Centro Administrativo Governamental, Jacarecica, Maceió / AL.

CNPJ: 03.626.198/0001-01

- JC3 Engenharia Eireli

Rua Costa Rego, 88C, Centro, Pilar /AL.

CNPJ: 27.263.594/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO:
Prorrogação dos prazos de Vigência e de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato e 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expiração original do contrato.

Da Data: 16.06.2021.

Dos Signatários: Fernando Soares Pereira - CPF:033.887.204-36

Jayme Coutinho Lima Neto - CPF: 063.269.994-99

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto n° 68.159 de 05.11.2019.

Protocolo 593531

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

SÚMULA

CONTRATO N° 17/2021 - CPL/AL
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000550/2019

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, n° 530, Centro, Maceió / AL

CNPJ: 02.210.303/0001-64

- CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI.

Av. Pedro Lopes de Vasconcelos, S/N, QD 01, Lote 55- Paraíso, Barra de Santos Antônio/AL.

CNPJ: 05.541.3440001-21

Do Objeto: Execução das obras e serviços de Reformas/Melhorias em Habitações de Interesse Social, na Grota do Ouro Preto, em Maceió/AL.

Do Valor: R\$ 480.271,93 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

Da Dotação Orçamentária: PTRES: 116.482.0007.3237 - Melhoria das Unidades

Habitacionais. Elemento de despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte: 0116 - FECOEP - Fundo de Erradicação da Pobreza.

Do Prazo: O prazo de Vigência é de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, e o prazo de Execução é de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviços.

Da Data: 02.06.2021

Dos Signatários: Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34

Sammy Mota de Vasconcelos - CPF: 051.629.374-99

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DOE/AL de 28.05.2021.

Protocolo 593567

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2021 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000002174/2020

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares, motivado pelo pronunciamento da CPL/AL e os preceitos contidos no item 22.1. do instrumento convocatório, resolve REVOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços n° 04/2021 - T3 - CPL/AL, que tem como objeto a Reforma e Recuperação de Esgotamento Sanitário dos Conjuntos Habitacionais Santo Antônio e Santa Ana, localizados no Município de Viçosa/AL

Gabinete do Secretário, 17 de junho de 2021.

Maurício Quintella Malta Lessa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Protocolo 593641

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos**

PORTARIA/SEMARH N° 069/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000001165/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 531.870.404-20

RG: 00000000610375 SSP AL

Matrícula: 222

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 15/06/2021 até 18/06/2021

DESTINO: Maceió-AL, Águas Belas-PE, Beirão-PE, Correntes-PE, Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar visita técnica de locação para instalação de PCD e manutenção corretiva de estações hidrológicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 593537

PORTARIA/SEMARH N° 070/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000001165/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3
CPF: 531.870.404-20
RG: 00000000610375 SSP AL
Matrícula: 222
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
PERÍODO: de 21/06/2021 até 23/06/2021
DESTINO: Maceió-AL, Palmeirina-PE, Canhotinho-PE, Maraial-PE, Maceió-AL
OBJETIVO: Acompanhar manutenção corretiva de estações hidrológicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 593613

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU N° 4.286, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Habilita os Municípios a receberem recursos referentes às Emendas Individuais Impositivas na modalidade de transferências do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa N° 04 - SEPLAG, de 10 de junho de 2021; e

CONSIDERANDO a Portaria SESAU n° 4.285, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2021.

Resolve:

Art. 1° Ficam habilitados os Municípios descritos no anexo único desta Portaria a receberem recursos referentes as Emendas Impositivas alocadas na Lei N° 8.377, de 18 de janeiro de 2021 (LOA 2021).

Art. 2° Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para atendimento do disposto nas Emendas Constitucionais n° 42 de 2019 e n° 47 de 2020, art. 50, I e II da Lei Estadual n° 8.296, de 20 de agosto de 2020 (LDO/2021), e os Anexos VIII e IX da Lei N° 8.377 de 2021 (LOA/2021).

Art. 3° Os recursos desta Portaria deverão ser aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo único desta Portaria e da Portaria SESAU N° 4.285/2021.

Art. 4° O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5° A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado, conforme art. 26 da Portaria SESAU N° 4.285/2021.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Alexandre Ayres da Costa

Secretário de Estado da Saúde

Gestor do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

Destinação dos recursos segundo Emenda Parlamentar Impositiva

Categoria Econômica	Município	Entidade	Destinação	N° da Emenda	Valor (R\$)
Custeio	Anadia	Fundo Municipal de Saúde	MAC	GN-008	279.689,50
Custeio	Arapiraca	Fundo Municipal de Saúde	MAC	RN-004	1.197.712,50
Custeio	Arapiraca	Fundo Municipal de Saúde	MAC	BA-03	500.000,00
Capital	Atalaia	Fundo Municipal de Saúde	MAC	FCR-011	477.712,50
Capital	Barra de Santo Antônio	Fundo Municipal de Saúde	MAC	AA-001	100.000,00
Capital	Belo Monte	Fundo Municipal de Saúde	MAC	AA-001	100.000,00
Capital	Boca da Mata	Fundo Municipal de Saúde	MAC	GN-012	100.000,00
Custeio	Branquinha	Fundo Municipal de Saúde	MAC	OC-17	139.835,50
Custeio	Campestre	Fundo Municipal de Saúde	MAC	GN-006	250.000,00
Custeio	Campo Alegre	Fundo Municipal de Saúde	MAC	JP-002	494.509,50
Capital	Canapi	Fundo Municipal de Saúde	MAC	YB-004	100.000,00
Custeio	Canapi	Fundo Municipal de Saúde	MAC	DM-02	200.000,00
Custeio	Capela	Fundo Municipal de Saúde	AB	CM-001	250.000,00
Custeio	Carneiros	Fundo Municipal de Saúde	MAC	AG-002	200.000,00

Custeio	Carneiros	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	AG-017	300.000,00
Custeio	Carneiros	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	OC-02	182.623,00
Custeio	Chã Preta	F u n d o Municipal de Saúde	AB	CM-002	300.000,00
Custeio	C o l ô n i a Leopoldina	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	GN-004	295.000,00
Custeio	Coruripe	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	MBS-006	1.397.712,50
Custeio	Craibas	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	JP-007	150.000,00
Custeio	Dois Riachos	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	OC-03	162.646,00
Custeio	Estrela de Alagoas	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	AG-003	500.000,00
Custeio	Feira Grande	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	OC-06	222.601,00
Custeio	Feliz Deserto	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	MBS-005	200.000,00
Capital	Igaci	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	AA-001	230.000,00
Capital	Inhapi	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	IL-007	100.000,00
Capital	Inhapi	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	FCR-005	200.000,00
Capital	Jacuípe	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	AA-001	100.000,00
Capital	Japaratinga	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	AA-001	100.000,00
Categoria Econômica	Município	Entidade	Destinação	Nº da Emenda	Valor (R\$)
Custeio	Jequiá da Praia	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	MBS-004	200.000,00
Capital	Jundiá	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	FT-002	700.000,00
Custeio	Junqueiro	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	JP-005	150.000,00
Custeio	Junqueiro	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	GN-001	500.000,00
Custeio	Lagoa da Canoa	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	JP-008	150.000,00
Capital	Mar Vermelho	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	FCR-006	100.000,00
Capital	Maravilha	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	AA-001	320.000,00
Custeio	Marimondo	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	BA-04	136.601,00
Custeio	Matriz de Camaragibe	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	FC-001	1.997.712,50
Capital	Messias	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	AA-001	100.000,00
Custeio	Minador do Negrão	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	AG-001	200.000,00

Custeio	Minador do Negrão	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	AG-014	300.000,00
Capital	Monteirópolis	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	IL-004	250.000,00
Custeio	Murici	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	OC-07	422.463,00
Custeio	Olho D'água do Casado	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	OC-10	139.835,50
Capital	Olho D'Água do Casado	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	IL-009	115.000,00
Capital	Ouro Branco	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	IL-011	207.712,50
Custeio	Pão de Açúcar	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	YB-006	300.000,00
Capital	Pariconha	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	IL-015	250.000,00
Custeio	Paripueira	F u n d o Municipal de Saúde	AB	CM -003	1.447.712,50
Capital	Paulo Jacinto	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	FT-002	100.000,00
Custeio	Penedo	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	MBS-002	200.000,00
Custeio	Piaçabuçu	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	YB-009	100.000,00
Custeio	Piaçabuçu	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	DR-005	1.200.000,00
Capital	Pilar	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	FCR-001	400.000,00
Capital	Pindoba	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	AA-001	100.000,00
Custeio	Porto Calvo	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	DR-006	597.712,50
Custeio	Santana do Ipanema	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	OC-11	292.508,00
Custeio	Santana Mundaú	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	OC-14	152.669,50

Categoria Econômica	Município	Entidade	Destinação	Nº da Emenda	Valor (R\$)
Custeio	Santana do Mundaú	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	BA-08	400.000,00
Capital	São Brás	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	AA-001	100.000,00
Custeio	São José da Laje	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	OC-16	282.531,00
Custeio	São José da Tapera	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	IL-006	325.000,00
Capital	São Miguel dos Campos	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	FCR-009	700.000,00
Capital	São Miguel dos Milagres	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	AA-001	100.000,00
Custeio	Sã o Sebastião	F u n d o Municipal de Saúde	MAC	JP-003	200.000,00

Capital	Senador Rui Palmeira	Fundo Municipal de Saúde	MAC	IL-013	350.000,00
Custeio	Taquarana	Fundo Municipal de Saúde	MAC	GN-016	400.000,00
Custeio	Teotônio Vilela	Fundo Municipal de Saúde	MAC	JP-004	500.000,00
Capital	Viçosa	Fundo Municipal de Saúde	MAC	FT-002	200.000,00
Custeio	Viçosa	Fundo Municipal de Saúde	MAC	DM-01	100.000,00
TOTAL					23.617.500,00

Protocolo 593644

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 468/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 02000.0000016367/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.233/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº.: 18.031.325/0001-05 e estabelecida na: Av. Bernardo Sayão, Nº 785, Centro, Rialma-Goiás, CEP: 76310-000, endereço eletrônico: licitacao@hospicenter.com.br, Telefone: (62)3397-2256, representada pelo seu sócio, Sr. ITALO SEIXAS COSTA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº.: 013.738.355-08. Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/Maceió, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 17 de junho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$38.271,00 (trinta e oito mil e duzentos e setenta e um reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593585

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 454/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA FAMAHA COMÉRCIO DE DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS DE LICITAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000013153/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 12.269 /2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta

do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2021.

CONTRATADA: A empresa FAMAHA COMÉRCIO DE DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS DE LICITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.734.851/0001-07, e estabelecida na Av. Ângelo Caleffi, nº 416, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, Telefone: (54) 99632-7016, endereço eletrônico famaha@famaha.com.br, contratos@famaha.com.br, representada por seu sócio Sr. FÁBIO MARCELO HAIDUKI, inscrito no CPF sob o nº. 999.047.720-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. DENYS CAVALCANTE MOURA FILHO, ocupante do cargo e da função de administrativo - GERAD/SESAU, matrícula funcional nº 1026.

Objeto do contrato: aquisição de materiais limpeza e higiene para o abastecimento da unidade de União dos Palmares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº AMGESP-Nº 12.269/2020.

Data de Assinatura do contrato: 17 de junho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.489,37 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 270524 - Fundo Estadual de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;

Plano Orçamentário: 385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593651

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 448/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012416/2021

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP nº 163/2020, Consolidada no Âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, em decorrência do Pregão Eletrônico 10.124/2020, com vigência até 08/07/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº 49.324.221/0015-00, sediada na Rodovia CE 040, KM 10, S/N, Aquiraz, estado do Ceará, Cep nº 61.700-000, tel.: (85) 3421-6700, endereço eletrônico luciana.reis@fresenius-habi.com, representada por sua procuradora, Sra. Luciana Ribeiro Reis, portador do CPF nº 287.207.838-09, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: aquisição Correlatos - Fios Cirúrgicos para o ressurgimento destes componentes hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 17 de junho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 473.976,00 (quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais).

Origem do Recurso:

Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de SAÚDE - SUS

Dotação Orçamentária: Exercício 2021;

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade No Estado

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de SAÚDE - SUS

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593675

EXTRATO DO CONTRATO N° 482/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SAUDENUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° 02000.0000025774/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.116/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa SAUDENUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 22.351.254/0001-97 e estabelecida na: Rua Jangadeiros, n° 619, Loja 12, Bairro Pajuçara, Maceió-AL, CEP: 57030-000, endereço eletrônico: licitacao@hospicenter.com.br, Telefone: (82) 3028-1818, representada pelo seu procurador, Sr. SANDRO HENRIQUE MEDEIROS DE OMENA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o n.º: 841.377.114-53.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIETAS ENTERAIS ADULTOS, para suprir as demandas anuais dos Serviços de Nutrição e Dietética do Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Unidade de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly - HEDH e Farmácia Judicial - FARJUD, sob a gestão da SESAU/AL. Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, matrícula funcional n° 184324-0, CPF n° 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 17 de junho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 266.579,43 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524

- Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 00385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação

Do Acesso À Assistência Farmacêutica Plano Orçamentário: 0210 - Aquisição,

Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Tratamento

De Agravos Especificos, Agudos Ou Crônicos Fonte: 0120 - Transferências de

Recursos do Sist. Único De Saúde - SUS; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593675

EXTRATO DO CONTRATO N° 504/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MAX FILMES COMÉRCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000007836/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6;

CONTRATADA: A empresa MAX FILMES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.307.478/0001-57 e estabelecida na Rua Itapecirica, n° 155, Bairro Prado, CEP 50.720-260, Recife/PE, Telefone (81) 3231-3184/ 3423-3640/ 3423-1217, e seu endereço eletrônico comercial@maxfilmesrecife.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Vitor Hugo Cavalcanti do Nascimento, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 083.408.754-50;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de medicamento injetável - contraste radiológico, destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1586-5, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 17 de junho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a conclusão do Processo n° E:02000.0000002934/2021, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a conclusão do Processo n° E:02000.0000002934/2021, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 167.124,00 (cento e sessenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524

- Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 -

Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação

do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do

Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-

Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593758

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12934/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARA GASOTERAPIA, MATERIAL GASOTERAPIA E MATERIAL VNI. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 593506

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

2000/5827/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RAI-O-X PORTÁTIL/TRANSPORTÁVEL: CRX 125kva 200mA com CR digitalizadora Fujifilm FCR XG-1, incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 593508

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/5831/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RAI-O-X PORTÁTIL/TRANSPORTÁVEL: CRX 125kva 200mA com CR digitalizadora Fujifilm FCR XG-1, incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 593512

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013777/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ranibizumabe 10mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 593530

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000012966/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Afibercepte 40mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 593557

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/14925/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO PROPOFOL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 593589

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa nº. 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000009922/2021, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS, inscrita sob o CNPJ de nº 44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 39.570,00 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais), referente à aquisição EMERGENCIAL do medicamento Fluconazol, destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL
Publique-se,
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593642

(*) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC, Despacho de Doc. [7252037](#), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPLIC mediante Despacho PGE-PLIC-CD Nº 1269/2021 (Doc.[7290683](#)), da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo E:02000.0000016466/2020 bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 12.296/2020, no Doc.[6991825](#), objetivando a contratação de empresa à aquisição de equipamentos e réguas de gases medicinais com instalação para o Hospital Regional do Mata, na cidade de União dos Palmares/AL, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 01 de junho de 2021 no Doc.[6991825](#): MAHENG HOSPITALAR GERENCIAMENTO E COMÉRCIO EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 22.868.911/0001-78, no valor total de R\$ 207.291,65 (duzentos e sete mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. Valor total adjudicado de: R\$ 207.291,65 (duzentos e sete mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme disposto no Doc. Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 593670

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013714/2021- Aquisição de mobílias por dispensa de licitação em razão do valor. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 593689

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13526/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS

MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS - SOLUÇÃO INJETÁVEIS (GLICOSE 25%, GLICOSE 50% E SULFATO DE MAGNÉSIO 50%). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 593749

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12861/2021 - AQUISIÇÃO DE TORRE DE VIDEOCIRURGIA ESPECIALIZADA E DEDICADA PARA NEUROCIRURGIA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 593750

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12540/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO TROMBOLÍTICO - ALTEPLASE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 593755

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013094/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ranibizumabe 10mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 593514

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013783/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Afibercepte 40mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 593536

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013963/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO

MEDICAMENTO: Afibercepte 40mg/ml ou Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 593563

PORTARIA/SESAU N° 4.160/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.000007886/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.178/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 02000.00006291/2019, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.200/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000010471/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.241/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000.00008463/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de

irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.242/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000.00006019/2021,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.243/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000.000011376/2021,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.244/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000.0009248/2021,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.245/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000.00012458/2021,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de

irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
PORTARIA/SESAU Nº 4.246/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000.00006608/2021,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.247/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000.0009687/2021,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.248/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000.00004248/2021,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.249/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000.00012056/2021,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de

irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.250/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000.00011463/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.251/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000010757/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.252/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000011219/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.253/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000011327/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula

6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.254/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000012054/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.255/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000006241/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.256/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000011404/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.257/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000008715/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a CO-

MISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU N° 4.285 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os recursos oriundos de emendas parlamentares de que trata esta Portaria poderão ser destinadas aos municípios para:

I - incremento temporário dos Tetos de Média e Alta Complexidade - Teto MAC e do Piso de Atenção Básica - PAB, nos termos do Capítulo II;

II - financiamento do transporte de pacientes no âmbito do SAMU 192 e da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, nos termos do Capítulo III;

III - financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, nos termos do Capítulo IV; e

IV - financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS, nos termos do Capítulo V.

Art. 2º Os recursos transferidos aos Municípios em decorrência de emendas parlamentares serão aplicados, preferencialmente, em medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), observada a programação orçamentária que deu origem ao repasse.

Art. 3º A execução dos recursos de que trata esta Portaria deverá observar a legislação sobre execução orçamentária e financeira, devendo ser observados:

I - a equivalência com a Legislação Federal, em especial o disposto no art. 3º, § 2º, inciso I, da Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

II - a vedação à aplicação de recursos oriundos de emendas individuais no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, com pensionistas e com encargos referentes ao serviço da dívida;

III - os requisitos e limites estabelecidos nesta Portaria, que, uma vez não atendidos, configurarão impedimentos de ordem técnica à obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares; e

IV - o disposto na Instrução Normativa N° 04 – SEPLAG, de 10 de junho de 2021.

CAPÍTULO II

DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO QUE SE DESTINAM AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DOS TETOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

Art. 4º A Superintendência de Atenção à Saúde – SUAS, por meio das suas Gerências, disponibilizará, por meio eletrônico, os valores máximos que poderão ser adicionados temporariamente:

I - ao Piso da Atenção Básica de cada Município contemplado; e

II - aos recursos da Média e Alta Complexidade, devendo ser considerado o conjunto da produção das unidades públicas sob gestão do ente federado.

Art. 5º Os recursos das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica serão aplicados na manutenção de unidades de atenção básica à saúde, para desenvolvimento de ações e serviços relacionados à atenção primária, observando, também, as ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previnir Brasil e do PROSAÚDE, a exemplo de iniciativas como a contratação de serviços para informatização, e que custeiem a estrutura necessária para o alcance dos indicadores de desempenho.

Art. 6º A aplicação das emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto de Média e Alta Complexidade será destinada ao:

I - custeio de unidades públicas sob gestão municipal, devendo o recurso ser destinado, pelo conjunto das emendas parlamentares, às ações e serviços relativos à atenção em média e alta complexidade, para o conjunto de estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

Parágrafo único. Os Municípios quando participantes de Consórcio Público de Saúde poderão destinar os recursos oriundos de emenda parlamentar de incremento MAC para a remuneração de produção de serviços e aquisição de insumos vinculados ao respectivo consórcio, respeitando o limite da tabela SUS e/ou do Programa Mais Saúde Especialidades.

Art. 7º As emendas parlamentares de que trata este Capítulo serão realizadas:

I - no caso do art. 5º, por meio da ação orçamentária 10.301.0205.4319 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, Fonte 0100 - Recursos Ordinários; e

II - no caso do art. 6º, por meio da ação orçamentária 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários, para o teto de Média e Alta Complexidade – MAC.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, referidos do caput, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTO PARA FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE DE PACIENTES NO ÂMBITO DO SAMU 192 E DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 8º O financiamento de veículos para o transporte de pacientes no Programa SAMU 192 e para o transporte sanitário adaptado no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência deverá ser realizado por meio da abertura, por parte do gestor municipal de saúde, de Processo Público gerado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/AL.

§ 1º O gestor do fundo de saúde municipal informará o quantitativo de veículos necessários por CNES, conforme o volume de recursos alocados pelo parlamentar.

§ 2º O quantitativo máximo de veículos por município ou por CNES será o estabelecido pela área técnica conforme o disposto nos arts. 9 e 10.

§ 3º Será publicada portaria informando o CNPJ do fundo beneficiado, município, número da emenda e valor, cuja contratação está autorizada devido ao aporte de recursos oriundos de emendas parlamentares com execução autorizada pelos órgãos competentes.

§ 4º No caso de transporte adaptado no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, as emendas poderão ser destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, devendo a proposta ser solicitada, via SEI/AL pela entidade responsável, em consonância com os critérios dispostos no art. 9, e a sua execução ocorrerá por meio de instrumento de convênio celebrado com a SESA/AL, nos termos da legislação pertinente.

Art. 9º O financiamento de veículo de transporte adaptado para pessoas com deficiência dentro de Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência será realizado conforme os seguintes critérios:

I - o veículo a ser adquirido deverá estar vinculado a um Centro Especializado em Reabilitação - CER ou o Estabelecimento de Saúde habilitado, pelo Ministério da Saúde, em apenas um Serviço de Reabilitação;

II - caso o Centro Especializado em Reabilitação (CER) tenha recebido do Ministério da Saúde ou desta SESA/AL um veículo adaptado, o gestor responsável pela unidade deverá apresentar uma declaração, datada e assinada, contendo justificativa circunstanciada da necessidade de um novo veículo adaptado;

III - a especificação do veículo de transporte adaptado a ser adquirido deverá seguir a descrição no Sistema de Gerenciamento de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais - SIGEM, disponível para consulta em www.portal.fns.saude.gov.br; e

IV - a indicação do número de veículos para transporte sanitário adaptado por estabelecimento deve considerar os quantitativos de veículos de transporte adaptado já doados pelo Ministério da Saúde ou adquiridos por recursos de emenda parlamentar, bem como a tipologia de habilitação, nos seguintes termos:

a) Estabelecimento de Saúde habilitado em apenas um Serviço de Reabilitação: 1 (um) veículo;

b) CER II: 1 (um) veículo;

c) CER III: até 2 (dois) veículos; e

d) CER IV: até 3 (três) veículos.

Art. 10 O financiamento de ambulâncias para o SAMU 192 será realizado exclusivamente para renovação de frota de veículos cadastrados no SCNES e habilitados, observados os seguintes critérios:

I - poderão ser renovadas as ambulâncias com três ou mais anos de uso habilitadas e sem renovação; e

II - não poderão ser renovadas as ambulâncias que:

a) descumpram os requisitos previstos no Capítulo I do Título II do Livro II do Anexo III à Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e nas Seções VI, VII e VIII do Capítulo II do Título VIII da Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 2017 e suas alterações;

b) tenham irregularidade apontada por órgãos de controle ou pela área técnica; ou estejam inoperantes por falta de recursos humanos.

§ 1º A especificação de veículo a ser adquirido deverá seguir a disponível no SIGEM, disponível para consulta em www.portalfns.saude.gov.br.

§ 2º O veículo renovado deverá ser destinado prioritariamente a suprir a necessidade de reserva técnica, que é 30% da frota habilitada.

Art. 11. A destinação e manutenção dos veículos adquiridos são de responsabilidade do ente beneficiado, o qual deverá observar as normas técnicas e dispositivos legais que regem a matéria.

Art. 12. As ambulâncias para o SAMU 192, de que trata esse Capítulo, deverão ser adquiridas pela gestão local contemplada, conforme os fluxos e procedimentos atuais de execução das referidas políticas.

Art. 13. A emenda parlamentar que financiar a aquisição de veículo nos termos deste Capítulo deverá ser realizada na ação orçamentária 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários, no caso de transporte sanitário adaptado no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Já no caso de ambulância para o SAMU 192, a ação orçamentária onerada será a 10.302. 0205. 4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTO PARA FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE USUÁRIOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO NO ÂMBITO DO SUS

Art. 14. Fica autorizada a execução de transferência financeira fundo a fundo de recursos de emendas parlamentares para aquisição de veículos destinados à implantação do transporte sanitário eletivo para o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art. 15. O transporte sanitário eletivo coletivo é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, observadas as seguintes condições:

I - deve ser utilizado em situações previsíveis de atenção programada, com a realização de procedimentos regulados e agendados, sem urgência, realizado por veículos tipo lotação conforme especificação disponível no SIGEM;

II - destina-se à população usuária que demanda serviços de saúde e que não apresentam risco de vida, necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento ou de transporte em decúbito horizontal; e

III - aplica-se ao deslocamento programado no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

Art. 16. As emendas parlamentares deverão ser destinadas ao financiamento de veículos componente de projetos técnicos de implantação do transporte sanitário coletivo para o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, inseridos em políticas municipais de sistemas de transporte em saúde.

Parágrafo único. Os gestores municipais deverão observar a elaboração dos projetos técnicos, que deverá considerar as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, conforme Resolução de Consolidação CIT N° 1, de 30 de março de 2021.

Art. 17. O gestor do Fundo de Saúde Municipal informará o quantitativo de veículos necessários conforme o projeto técnico elaborado e aprovado em Comissão Intergestores Bipartite - CIB, observadas as seguintes condições:

I - o quantitativo de veículos descrito no projeto técnico compreende o conjunto de veículos necessários ao cumprimento da programação efetiva de transporte e é definido pela estimativa de assentos/dia por município e pela tipologia de veículos disponíveis no SIGEM; e

II - a metodologia de cálculo para estimar a necessidade de assentos/dia por município deverá considerar os parâmetros de planejamento e programação estabelecidos de acordo com as realidades epidemiológicas e de oferta de serviços e previstos no planejamento, programação anual de saúde e pactuação no âmbito das respectivas CIB.

Parágrafo único. O número máximo de veículos a ser financiado nos termos deste Capítulo, por município, será determinado de acordo com o número de habitantes, na seguinte forma:

I - até 19.999 (dezenove mil novecentos e noventa e nove) habitantes: até 2 (dois) veículo terrestre e 2 (dois) veículos aquáticos;

II - de 20.000 (vinte mil) a 49.999 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes: até 3 (três) veículos terrestres e 3 (três) veículos aquáticos;

III - de 50.000 (cinquenta mil) a 99.999 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes: até 5 (cinco) veículos terrestres e 5 (cinco) veículos aquáticos; e

IV - acima de 100.000 (cem mil) habitantes: até 6 (seis) veículos terrestres e 6 (seis) veículos aquáticos.

Art. 18. A emenda parlamentar deverá onerar a ação orçamentária 10.302. 0205. 4286 - implementação do serviço de transporte sanitário.

Art. 19. A análise, a aprovação e a execução da proposta de projeto, solicitada via Processo Público gerado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/AL, ocorre-

ção por parte das gerências lotadas na SUAS/SESAU, respeitadas as Legislações Federal e Estadual, nos termos que seguem:

I - a existência de uma estrutura de regulação do acesso à Atenção à Saúde é pré-requisito para a implantação do transporte sanitário eletivo de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

II - a inserção da Resolução da CIB que aprovou o projeto técnico de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, em consonância com a Resolução de Consolidação CIT N° 1, de 30 de março de 2021;

III - os gestores deverão obedecer o prazo mínimo de 3 (três) anos para aquisição de novos veículos, para os municípios que já receberam recursos e já atingiram o número máximo de veículos por município; e

IV - a inclusão de justificativa demonstrando a necessidade do transporte eletivo de pacientes, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) municípios beneficiados, público alvo, municípios de referência; e

b) parâmetros aplicados para dimensionar a programação de transporte e necessidade de assentos/dia por município e número de veículos.

Parágrafo único. A Resolução da CIB de que trata o inciso II, deve ter sido aprovada nos últimos seis meses antes da apresentação do projeto, e caso tenha sido "ad referendum" a aprovação da proposta ficará condicionada a homologação pelo Plenário.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTO PARA FINANCIAMENTO DE AMBULÂNCIAS DE TRANSPORTE TIPO "A" DESTINADAS À REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA NO ÂMBITO DO SUS

Art. 20. Fica autorizada a execução de transferência financeira fundo a fundo de recursos de emendas parlamentares para aquisição de ambulância tipo A para a remoção simples e eletiva de pacientes no âmbito do SUS.

Art. 21. Para efeitos deste Capítulo, a ambulância Tipo A é definida como veículo destinado ao transporte por indicação clínica, por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela Portaria n° 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, e observadas as seguintes condições:

I - as ambulâncias de transporte deverão dispor, no mínimo, dos seguintes materiais e equipamentos ou similares com eficácia equivalente:

a) sinalizador óptico e acústico;

b) equipamento de comunicação;

c) maca com rodas;

d) suporte para soro e oxigênio medicinal; e

e) devem ser tripuladas por 2 (dois) profissionais, sendo um o condutor de ambulância e o outro um Técnico ou Auxiliar de enfermagem.

II - aplica-se ao deslocamento programado no próprio município de residência ou para outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e articulação com as estruturas de regulação de acesso; e

III - a ambulância de transporte poderá ser utilizada em casos de alta ou internações hospitalares, atendimentos domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais na Rede de Atenção à Saúde.

Art. 22. Em relação ao transporte no pré-hospitalar e inter-hospitalar, aplicam-se as diretrizes técnicas estabelecidas pela Portaria n° 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002.

§ 1º Onde não houver central de regulação estabelecida para o transporte inter-hospitalar, a responsabilidade pelo transporte do paciente é do médico solicitante.

§ 2º O gestor local deverá observar a vedação de remoção de pacientes sem contato prévio com a instituição/serviço potencialmente receptor.

Art. 23. A emenda parlamentar deverá onerar a funcional programática 10.302. 0205. 4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Para fins do disposto nos Capítulos IV e V, os gestores locais deverão observar o seguinte:

I - a especificação do veículo passível de financiamento é a constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS - SIGEM, disponível em www.fns.saude.gov.br; e

Parágrafo único. A destinação e o custeio fixo e variável dos veículos adquiridos, nos termos dos Capítulos IV e V, são de responsabilidade do ente beneficiado, o qual deverá observar as normas técnicas e dispositivos legais que regem a matéria, observadas as seguintes definições:

I - custeio fixo: as despesas administrativas e as referentes a impostos, emplacamento e documentação do veículo, seguro contra sinistro, sistema de gestão, recursos humanos, limpeza e rastreamento, entre outras; e

II - custeio variável: as despesas relativas ao custo por quilômetros rodados, entre outras.

Art. 25. Para fins de aplicação dos recursos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas referentes a despesas de investimentos, os gestores deverão observar o preconizado no art. 6º da Portaria GB/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 26. Sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela SESAU/AL, a comprovação da aplicação dos recursos repassados será realizada por meio do Relatório de Gestão, nos termos dos arts. 1.147 e 1.148 da Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 27. É vedado o repasse de recursos de emendas parlamentares para entidades com fins lucrativos.

Art. 28. Às emendas parlamentares cujos objetos não estejam contemplados nesta Portaria aplicar-se-ão, no que couber, os requisitos estabelecidos em normas vigentes da SESAU/AL.

Art. 29. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

PORTARIA/SESAU N° 4.287/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000.0009242/2021

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.288/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000.000023607/2020, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.289/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000.0002926/2021,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

2ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
RESOLUÇÃO N° 001/2021, de 02 de junho de 2021.

“Aprova o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelos municípios da 2ª Região de Saúde (Maragogi, São Miguel dos Milagres e São Luís do Quitunde), assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI.”

A Comissão Intergestores Regional da 2ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:

CONSIDERANDO:

A Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS n° 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS n° 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS n° 1.580, de 19/07/2012;

A Portaria de Consolidação n° 06/17, de 28/09/2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

A Portaria GM/MS N° 3257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intra-estadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

As discussões e deliberações dos gestores da 2ª Comissão Intergestores Regional, presentes na Reunião da 1ª Macrorregião, realizada em de 02 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelos municípios da 2ª Região de Saúde (Maragogi, São Miguel dos Milagres e São Luís do Quitunde), assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 02 de junho de 2021.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA
Presidente do COSEMS/AL

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

2ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI

REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: MARAGOGI (2ª. REGIÃO DE SAÚDE).

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: PORTO CALVO, MACEIÓ, MARAGOGI E TEOTÔNIO VILELA.

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): PORTO CALVO		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR	
	PORTO CALVO	
	(-)	
	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	-54	-116,54
020201XXXX - BIOQUÍMICA (SIMPLES)	-1.080	-2.579,13
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	-172	-2.681,58
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANÇADO)	-497	-1.802,58
020202XXXX - HEMATOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	-62	-211,04
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	-432	-1.586,83
0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	-172	-3.190,60
020203XXXX - AUTO IMUNIDADE	-12	-197,65
020203XXXX - IMONOLOGIA (AVANÇADO)	-12	-110,92
020203XXXX - IMONOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	-24	-393,62
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	-540	-3.335,33
020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	-108	-1.002,83
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A	-62	-1.150,10
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	-1.577	-29.253,35
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	-108	-2.064,88
020203XXXX - PERFIL HIV	-1.512	-18.157,00
020203XXXX - PERFIL TORCH	-1.512	-19.059,97
020204XXXX - COPROLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	-162	-268,02
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	-108	-178,20
0202050000 - Exames de uroanálise	-172	-509,82
020206XXXX - HORMONAIS (AVANÇADOS)	-172	-1.891,02
020206XXXX - HORMONAIS (INTERMEDIÁRIOS)	-972	-8.324,89
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	-24	-197,37
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	-108	-542,85
0202120000 - Exames imunohematológicos	-12	-87,48
020212XXXX - IMUNOHEMATOLOGICO (SIMPLES)	-324	-443,88
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	-240	-2.640,00
0301070000 - Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	-720	-11.006,03
0302020000 - Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas	-120	-752,46
0302040000 - Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	-240	-1.260,96
0302050000 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens)	-720	-3.491,77
0302060000 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	-720	-3.870,30
0302070000 - Assistência fisioterapêutica em queimados	-12	-56,04
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): PORTO CALVO	-12.762	-122.415,04
CITOLOGIA		
DESPROGRAMAR (-): RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL		
REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-)		

RESERVA TÉCNICA (RECURSO INCORPORADO PT MS Nº. 15 03/01/18 FAEC X MAC __SÉRIE HISTÓRICA)		
PROCEDIMENTO	MUNICÍPIOS A SEREM REMANEJADOS/ DESPROGRAMADOS	
EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	MACEIO	-116,80
	PORTO CALVO	-109,50
	TEOTONIO VILELA	-7,30
TOTAL		-233,60
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)		-12762 -122.648,64

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): PORTO CALVO		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRAMAR	PORTO CALVO (+)
	Físico	Financeiro
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	2.156	14.315,84
0204030030 - MAMOGRAFIA BILATERAL	200	9.000,00
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): PORTO CALVO	2.356	23.315,84

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MACEIÓ		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRAMAR	MACEIÓ (+)
	Físico	Financeiro
0205010040 - ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	48	1.900,80
0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	48	1.161,60
040503XXXX - CIRURGIA - CORPO VÍTRIO, RETINA, CORÓIDE E ESCLERA (AVANÇADA)	48	10.212,23
0211080000 - Diagnóstico em pneumologia	48	267,41
040501XXXX - CIRURGIA - PALPEBRAS E VIAS LACRIMAIAS (INTERMEDIÁRIO)	48	3.906,76
040505XXXX - 040505XXXX FACECTOMIAS E FACOEMULSIFICACOES	60	34.306,75
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223117 - Médico dermatologista	48	480,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223125 - Médico endocrinologista e metabologista	60	600,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223155 - Médico reumatologista	48	480,00
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MACEIÓ	456	53.315,55

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MARAGOGI		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRAMAR	MARAGOGI (+)
	Físico	Financeiro
0101010028 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	96	259,20
020201XXXX - BIOQUÍMICA (AVANÇADA) - IDOSOS	202	3.092,45
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	568	1.225,78
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	348	2.149,43
020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	228	2.117,10
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	268	1.347,08

020212XXXX - IMUNOHEMATOLOGICO (SIMPLES)	448	613,76
0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	300	11.385,00
0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	292	7.066,40
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	200	1.260,00
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2232 - CIRURGIÃO DENTISTA	380	2.394,00
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2236 - FISOTERAPEUTA/TERAPEUTA OCUPACIONAL/ORTOPTISTA	120	756,00
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	252	791,28
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIALIZADA - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	240	753,60
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223125 - Médico endocrinologista e metabologista	360	3.600,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223142 - Médico neurologista	360	3.600,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223107 - Médico cirurgião cardiovascular	360	3.600,00
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MARAGOGI	5.022	46.011,08
TOTAL A SER PROGRAMADO (+)	2.356	122.642,47
SOBRA DE PROGRAMAÇÃO (ALOCAR NA RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL DE MARAGOGI)		6,17

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: MARAGOGI (2ª. REGIÃO DE SAÚDE).

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: PORTO CALVO, MACEIÓ, MARAGOGI E TEOTÔNIO VILELA.

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	DESPROGRAMAÇÃO (-) VALOR	PROGRAMAÇÃO (+) VALOR	
MACEIÓ	-116,80	53.315,55	53.198,75
MARAGOGI		46.011,08	46.011,08
MARAGOGI (Sobra de Programação/Reserva Técnica)		6,17	6,17
PORTO CALVO	-122.524,54	23.315,84	-99.208,70
TEOTÔNIO VILELA	-7,30		-7,30
TOTAL	-122.648,64	122.648,64	0,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N° 001/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

2ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: SÃO MIGUEL DOS MILAGRES (2ª. REGIÃO DE SAÚDE).

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: PORTO CALVO, MACEIÓ, SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, ARAPIRACA E TEOTÔNIO VILELA.

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): PORTO CALVO

Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR PORTO CALVO	
	(-)	
	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)	-1.150	-2.746,29
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	-1.150	-4.224,20
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	-590	-3.644,16
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	-960	-1.584,00
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	-450	-1.665,00
020206XXXX - HORMONAI (INTERMEDIARIOS)	-350	-2.997,65
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	-250	-1.256,60
020212XXXX - IMUNOHEMATOLOGICO (SIMPLES)	-90	-123,30
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): PORTO CALVO	-4.990	-18.241,20

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MACEIÓ	
	(-)	
	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)	-1.000	-2.388,08
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	-1.000	-3.673,22
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	-500	-3.088,27
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	-900	-1.485,00
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	-350	-1.295,00
020206XXXX - HORMONAI (INTERMEDIARIOS)	-320	-2.740,70
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	-250	-1.256,60
020201XXXX - BIOQUÍMICA (AVANÇADA) - IDOSOS	-8	-122,47
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	-100	-215,81
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	-18	-280,63
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANÇADO)	-80	-290,15
020202XXXX - HEMATOLOGIA (INTERMEDIARIO)	-6	-20,42
0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	-28	-519,40
020203XXXX - AUTO IMUNIDADE	-3	-49,41
020203XXXX - IMONOLOGIA (AVANÇADO)	-6	-55,46
020203XXXX - IMONOLOGIA (INTERMEDIARIO)	-30	-492,02
020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	-15	-139,28
020203XXXX - PERFIL CD4	-20	-300,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A	-20	-371,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	-80	-1.484,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	-20	-382,39
020203XXXX - PERFIL HIV	-120	-1.441,03
020203XXXX - PERFIL TORCH	-200	-2.521,16
020204XXXX - COPROLOGIA (INTERMEDIARIO)	-20	-33,09
0202050000 - Exames de uroanálise	-90	-266,76
0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	-2	-86,26
020206XXXX - HORMONAI (AVANÇADOS)	-60	-659,66
020207XXXX - TOXICOLOGIA	-3	-68,44
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (INTERMEDIARIO)	-6	-49,34
020209XXXX - LIQUOR	-4	-7,64
0202120000 - Exames imunohematológicos	-10	-72,90
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	-120	-796,80

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ	-5.389	-26.652,39
---------------------------------------	--------	------------

CITOLOGIA		
DESPROGRAMAR (-): <u>RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL</u>		
REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-)		
RESERVA TÉCNICA (RECURSO INCORPORADO PT MS N°. 15 03/01/18 FAEC X MAC __SÉRIE HISTÓRICA)		
PROCEDIMENTO	MUNICÍPIOS A SEREM REMANEJADOS/ DES-PROGRAMADOS	
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	MACEIO	-1.007,40
	PORTO CALVO	-803,00
	ARAPIRACA	-7,30
	TEOTONIO VILELA	-7,30
TOTAL		-1.825,00

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): PORTO CALVO, MACEIÓ, ARAPIRACA E TEOTÔNIO VILELA	-46.718,59
---	------------

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): SÃO MIGUEL DOS MILAGRES		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRAMAR	
	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	
	(+)	
	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)	2.150	5.134,37
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	2.150	7.897,42
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	1.090	6.732,43
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	1.860	3.069,00
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	800	2.960,00
020206XXXX - HORMONAI (INTERMEDIARIOS)	670	5.738,35
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	500	2.513,20
020212XXXX - IMUNOHEMATOLOGICO (SIMPLES)	90	123,30
020201XXXX - BIOQUÍMICA (AVANÇADA) - IDOSOS	8	122,47
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	100	215,81
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	18	280,63
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANÇADO)	80	290,15
020202XXXX - HEMATOLOGIA (INTERMEDIARIO)	6	20,42
0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	28	519,40
020203XXXX - AUTO IMUNIDADE	3	49,41
020203XXXX - IMONOLOGIA (AVANÇADO)	6	55,46
020203XXXX - IMONOLOGIA (INTERMEDIARIO)	30	492,02
020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	15	139,28
020203XXXX - PERFIL CD4	20	300,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A	20	371,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	80	1.484,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	20	382,39
020203XXXX - PERFIL HIV	120	1.441,03
020203XXXX - PERFIL TORCH	200	2.521,16
020204XXXX - COPROLOGIA (INTERMEDIARIO)	20	33,09
0202050000 - Exames de uroanálise	90	266,76

0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	2	86,26
020206XXXX - HORMONAIAS (AVANÇADOS)	60	659,66
020207XXXX - TOXICOLOGIA	3	68,44
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (INTERMEDIARIO)	6	49,34
020209XXXX - LIQUOR	4	7,64
0202120000 - Exames imunohematológicos	10	72,90
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	10.259	44.096,79

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): PORTO CALVO		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRAMAR	
	PORTO	CALVO (+)
	Físico	Financeiro
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	394	2.616,16
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): PORTO CALVO	394	2.616,16

TOTAL A SER PROGRAMADO (+) SÃO MIGUEL DOS MILAGRES E PORTO CALVO	46.712,95
--	-----------

SOBRA DE PROGRMAÇÃO (ALOCAR RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES)	5,64
---	------

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: SÃO MIGUEL DOS MILAGRES (2ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: PORTO CALVO, MACEIÓ, SÃO MIGUEL DOS MILAGRES,
ARAPIRACA E TEOTÔNIO VILELA.

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
	DESPROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	(-)	(+)	
	VALOR	VALOR	
ARAPIRACA	-7,30		-7,30
MACEIO	-27.659,79		-27.659,79
PORTO CALVO	-19.044,20	2.616,16	-16.428,04
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES		44.096,79	44.096,79
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES (Sobra de programação-Reserva Técnica Municipal)		5,64	5,64
TEOTONIO VILELA	-7,30		-7,30
TOTAL	-46.718,59	46.718,59	0,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

2ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR

REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: SÃO LUIS DO QUITUNDE (2ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIO E PORTO CALVO

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ

Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MA- C E I Ó _____(-)	
	Físico	Financeiro
0203010019 - EXAME CITOP. CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	-1.200	-7.968,00
040101XXXX - PEQUENAS CIRURGIAS (MC)	-48	-1.003,53
0406000000 - Cirurgia do aparelho circulatório	-12	-290,88
0408000000 - Cirurgia do sistema osteomuscular	-12	-463,25
0409060000 - Útero e anexos	-36	-829,96
0409070000 - Vagina, vulva e períneo	-12	-195,52
0410000000 - Cirurgia de mama	-12	-252,38
041401XXXX - CIRURGIA - BUCO-MAXILO-FACIAL (INTERMEDIÁRIO)	-12	-250,67
070107XXXX - OPM EM ODONTOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	-6	-141,24
0409010000 - Rim, ureter e bexiga	-12	-155,64
0404020000 - Cirurgia da face e do sistema estomatognomático	-36	-258,78
0404010000 - Cirurgias de ouvido, nariz e garganta	-12	-176,82
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	-193	-3.690,02
020203XXXX - PERFIL HIV	-144	-1.729,24
021107XXXX - AVALIACOES FONOAUDIOLOGICOS/NEUROPSICOM.	-30	-188,60
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ	-1.777	-17.594,53

CITOLOGIA	
DESPROGRAMAR (-): <u>RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL</u>	
REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-)	
RESERVA TÉCNICA (RECURSO INCORPORADO PT MS N°. 15 03/01/18 FAEC X MAC __SÉRIE HISTÓRICA)	
PROCEDIMENTO	MUNICÍPIOS A SEREM REMANEJADOS/ DESPROGRAMADOS
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	MACEIÓ 1.576,80
TOTAL	1.576,80
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ	
-19.171,33	

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MACEIO		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRAMAR M A C E I O (+)	
	Físico	Financeiro
0203020000 - Exames anatomopatológicos	192	5.175,05
0211040000 - Diagnóstico em ginecologia-obstetrícia	500	1.601,21
0201010000 - Coleta de material por meio de punção/biópsia	93	1.568,64
0211080000 - Diagnóstico em pneumologia	513	2.857,98
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MACEIÓ	1.298	11.202,88

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): PORTO CALVO		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRAMAR PORTO CALVO (+)	
	Físico	Financeiro

0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	1.200	7.968,00
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): PORTO CALVO	1.200	7.968,00
TOTAL A SER PROGRAMADO (+) MACEIÓ E PORTO CALVO		19.170,88
SOBRA DE PROGRMAÇÃO (ALOCAR RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE)	0,45	

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
 PROTOCOLO SISMAC: 227664682106
 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: SÃO LUIS DO QUITUNDE (2ª. REGIÃO DE SAÚDE)
 MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIO E PORTO CALVO

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	TOTAL FINANCEIRO RE- MANEJADO
	VALOR	VALOR	
MACEIÓ	-19.171,33	11.202,88	-7.968,45
PORTO CALVO		7.968,00	7.968,00
SÃO LUIS DO QUITUNDE (Sobra de Programação - Alocar Reserva técnica)		0,45	0,45
TOTAL	-19.171,33	19.171,33	0,00

3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
 RESOLUÇÃO N° 003/2021, de 02 de junho de 2021.

“Aprova a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental –EMAESM-tipo2, para o município de Murici.

A Comissão Intergestores Regional da 3ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:

CONSIDERANDO:

A Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação n° 03/17, de 28/09/2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação n° 06/17, de 28/09/2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS N° 3.588/2017, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação no 3 e n° 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

A Portaria GM/MS N° 37/2021, de 18 de janeiro de 2021, que redefine registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;

Que o pleito supracitado foi cadastrado no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS, proposta n° 143838;

O parecer favorável da Equipe Técnica da Supervisão de Atenção Psicossocial- SUAP/SUAS/SESAU;

As discussões e deliberações dos gestores da 3ª Comissão Intergestores Regional, presentes na Reunião da 1ª Macrorregião, realizada em de 02 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental –EMAESM-tipo 2, para o município de Murici.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 02 de junho de 2021.

EWERTON CARDOSO MATIAS
 Coordenador da 3ª CIR

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde

3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
RESOLUÇÃO N° 002/2021, de 02 de junho de 2021.

“Aprova o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelos municípios da 3ª Região de Saúde (Murici, Campestre, Branquinha, Novo Lino e União dos Palmares), assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI.”

A Comissão Intergestores Regional da 3ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:

CONSIDERANDO:

A Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS n° 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS n° 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS n° 1.580, de 19/07/2012;

A Portaria de Consolidação n° 06/17, de 28/09/2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

A Portaria GM/MS N° 3257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intra-estadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

As discussões e deliberações dos gestores da 3ª Comissão Intergestores Regional, presentes na Reunião da 1ª Macrorregião, realizada em de 02 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelos municípios da 3ª Região de Saúde (Murici, Campestre, Branquinha, Novo Lino e União dos Palmares), assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 02 de junho de 2021.

EWERTON CARDOSO MATIAS
Coordenador da 3ª CIR

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 002/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO DE MURICI.

**REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL**

MUNICÍPIO SOLICITANTE: MURICI (3ª. REGIÃO DE SAÚDE).

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MURICI, UNIÃO DOS PALMARES, COLONIA LEOPOLDINA, MACEIO, PORTO CALVO E TEOTÔNIO VILELA.

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MURICI		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR	
	MURICI	
	(-)	
	Físico	Financeiro
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	-1.440	-9.561,60
0204030030 - MAMOGRAFIA BILATERAL	-49	-2.205,00
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MURICI	-1.489	-11.766,60

CITOLOGIA

DESPROGRAMAR (-): RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL

REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-)

RESERVA TÉCNICA (RECURSO INCORPORADO PT MS N°. 15 03/01/18 FAEC X MAC __SÉRIE HISTÓRICA)

PROCEDIMENTO	MUNICÍPIOS A SEREM REMANEJADOS/ DESPROGRAMADOS	
EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	COLONIA LEOPOLDINA	-7,30
	MACEIO	-262,80
	PORTO CALVO	-7,30
	TEOTONIO VILELA	- 7,30
TOTAL		- 284,70

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-):	-12.051,30
--------------------------------	------------

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/	PROGRAMAR
	(+) Físico	UNIÃO DOS PALMARES Financeiro
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVI- CO-VAGINAL/MICROFLORA	1.814	12.044,96
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES	1.814	12.044,96

TOTAL A SER PROGRAMADO (+):	12.044,96
-----------------------------	-----------

SOBRA DE PROGRAMAÇÃO (RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL DE MURICI)	6,34
---	------

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: MURICI (3ª. REGIÃO DE SAÚDE).

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MURICI, UNIÃO DOS PALMARES, COLONIA LEOPOLDINA, MACEIO, PORTO CALVO E TEOTÔNIO VILELA.

REMANEJAMENTO PROGRAMÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI			
MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
	DESPROGRAMA- ÇÃO (-)	PROGRAMA- ÇÃO (+)	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	VALOR	VALOR	
COLONIA LEOPOLDINA	-7,30		-7,30
MACEIO	-262,80		-262,80
MURICI	-11.766,60		-11.766,60
MURICI (Sobra de Programação - Alocar Reserva Técnica Municipal)	0,00	6,34	6,34
PORTO CALVO	-7,30		-7,30
TEOTONIO VILELA	-7,30		-7,30
UNIÃO DOS PALMARES		12.044,96	12.044,96
TOTAL	-12.051,30	12.051,30	0,00

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ			
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/	DESPROGRAMAR	MACEIÓ
	(-)		
	Físico	Financeiro	
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	-80	-172,65	
020201XXXX - BIOQUÍMICA (SIMPLES)	-140	-334,33	
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	-90	-1.403,15	
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANÇADO)	-120	-435,23	
020202XXXX - HEMATOLOGIA (INTERMEDIARIO)	-60	-204,23	
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	-80	-293,86	
0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	-120	-2.226,00	
020203XXXX - AUTO IMUNIDADE	-60	-988,27	
020203XXXX - IMONOLOGIA (AVANÇADO)	-60	-554,60	
020203XXXX - IMONOLOGIA (INTERMEDIARIO)	-60	-984,05	
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	-80	-494,12	
020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	-60	-557,13	
020203XXXX - PERFIL CD4	-120	-1.800,00	
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A	-120	-2.226,00	
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	-30	-556,50	
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	-60	-1.147,16	
020203XXXX - PERFIL HIV	-40	-480,34	
020203XXXX - PERFIL TORCH	-60	-756,35	
020204XXXX - COPROLOGIA (INTERMEDIARIO)	-60	-99,27	
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	-35	-57,75	
202050000 - Exames de uroanálise	-60	-177,84	
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	-30	-111,00	
0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	-40	-1.725,20	
020206XXXX - HORMONAI (AVANÇADOS)	-40	-439,77	
020206XXXX - HORMONAI (INTERMEDIARIOS)	-40	-342,59	
020207XXXX - TOXICOLOGIA	-40	-912,52	
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (INTERMEDIARIO)	-20	-164,48	
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	-20	-100,53	
020209XXXX - LIQUOR	-20	-38,20	
020212XXXX - IMUNOHEMATOLOGICO (SIMPLES)	-30	-41,10	
0203020000 - Exames anatomopatológicos	-40	-1.078,14	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223132 - Médico ginecologista e obstetra	-481	-4.810,00	
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ	-2.396	-25.712,34	
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)	-2396	-25.712,34	

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): BRANQUINHA			
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/	PROGRAMAR	BRANQUINHA
	(+)		
	Físico	Financeiro	
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	80	172,65	
020201XXXX - BIOQUÍMICA (SIMPLES)	140	334,33	
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	90	1.403,15	
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANÇADO)	120	435,23	
020202XXXX - HEMATOLOGIA (INTERMEDIARIO)	60	204,23	
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	80	293,86	
0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	120	2.226,00	
020203XXXX - AUTO IMUNIDADE	60	988,27	
020203XXXX - IMONOLOGIA (AVANÇADO)	60	554,60	
020203XXXX - IMONOLOGIA (INTERMEDIARIO)	60	984,05	

020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	80	494,12
020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	60	557,13
020203XXXX - PERFIL CD4	120	1.800,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A	120	2.226,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	30	556,50
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	60	1.147,16
020203XXXX - PERFIL HIV	40	480,34
020203XXXX - PERFIL TORCH	60	756,35
020204XXXX - COPROLOGIA (INTERMEDIARIO)	60	99,27
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	35	57,75
0202050000 - Exames de uroanálise	60	177,84
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDI- MENTO DA URINA	30	111,00
0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	40	1.725,20
020206XXXX - HORMONAI (AVANÇADOS)	40	439,77
020206XXXX - HORMONAI (INTERMEDIARIOS)	40	342,59
020207XXXX - TOXICOLOGIA	40	912,52
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (INTERMEDIARIO)	20	164,48
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	20	100,53
020209XXXX - LIQUOR	20	38,20
020212XXXX - IMUNOHEMATOLOGICO (SIMPLES)	30	41,10
0203020000 - Exames anatomopatológicos	40	1.078,14
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223132 - Médico ginecologista e obstetra	481	4.810,00
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): BRANQUINHA	2.396	25.712,34
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): BRANQUINHA	2.396	25.712,34

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIALMUNICÍPIO SOLICITANTE: BRANQUINHA (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIÓ E BRANQUINHA

REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI			
MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DESPROGRAMAÇÃO (-) VALOR	PROGRAMAÇÃO (+) VALOR	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
MACEIÓ	-25.712,34		-25.712,34
BRANQUINHA		25.712,34	25.712,34
TOTAL	-25.712,34	25.712,34	0,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COM-
PLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO
REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIALMUNICÍPIO SOLICITANTE: NOVO LINO (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIÓ, MURICI E NOVO LINO

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MACEIÓ (-)	
	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUÍMICA (AVANÇADA) - IDOSOS	-21	-321,49
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	-492	-1.061,77

020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)	-500	-1.194,04
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	-24	-374,17
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANÇADO)	-95	-344,56
020202XXXX - HEMATOLOGIA (INTERMEDIARIO)	-12	-40,85
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	-120	-440,79
0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	-24	-445,20
020203XXXX - AUTO IMUNIDADE	-12	-197,65
020203XXXX - IMONOLOGIA (AVANÇADO)	-9	-83,19
020203XXXX - IMONOLOGIA (INTERMEDIARIO)	-24	-393,62
020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	-6	-55,71
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A	-24	-445,20
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	-36	-667,80
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	-12	-229,43
020203XXXX - PERFIL HIV	-36	-432,31
020203XXXX - PERFIL TORCH	-60	-756,35
020204XXXX - COPROLOGIA (INTERMEDIARIO)	-120	-198,53
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (INTERMEDIARIO)	-36	-296,06
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	-144	-741,60
021107XXXX - AVALIACOES FONOAUDIOLOGICOS/NEUROPSICO-MOTORAS	-12	-75,44
0302040000 - Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	-212	-1.113,85
0302050000 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculo esqueléticas (todas as origens)	-783	-3.797,29
0302060000 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	-48	-258,02
0302070000 - Assistência fisioterapêutica em queimados	-26	-121,42
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ	-2.888	-14.086,34

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MURICI		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MURICI	
	(-)	
	Físico	Financeiro
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgia geral	-144	-1.440,00
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MURICI	-144	-1.440,00
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): NOVO LINO, MACEIÓ E MURICI	-15.526,34	

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): NOVO LINO		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRAMAR	
	NOVO	LINO
	(+)	
	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUÍMICA (AVANÇADA) - IDOSOS	21	321,49
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	492	1.061,77
020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)	500	1.194,04
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	24	374,17
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANÇADO)	95	344,56
020202XXXX - HEMATOLOGIA (INTERMEDIARIO)	12	40,85
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	120	440,79
0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	24	445,20
020203XXXX - AUTO IMUNIDADE	12	197,65

020203XXXX - IMONOLOGIA (AVANÇADO)	9	83,19
020203XXXX - IMONOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	24	393,62
020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	6	55,71
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A	24	445,20
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	36	667,80
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	12	229,43
020203XXXX - PERFIL HIV	36	432,31
020203XXXX - PERFIL TORCH	60	756,35
020204XXXX - COPROLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	120	198,53
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	36	296,06
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	144	741,60
021107XXXX - AVALIAÇÕES FONOAUDIOLÓGICOS/NEUROPSICOMOTORAS	12	75,44
0302040000 - Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	212	1.113,85
0302050000 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens)	783	3.797,29
0302060000 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	48	258,02
0302070000 - Assistência fisioterapêutica em queimados	26	121,42
0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral	144	1.440,00
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): NOVO LINO	2.519	15.526,34
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): NOVO LINO	15.526,34	
SOBRA DE PROGRAMAÇÃO	-	

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR

REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES

REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: UNIÃO DOS PALMARES/GESTÃO MUNICIPAL (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIÓ

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ			
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/	DESPROGRAMAR	MACEIÓ
	(-)		
	Físico	Financeiro	
0204010000 - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	-300	-1.571,64	
0204020000 - Exames radiológicos da coluna vertebral	-120	-1.251,22	
0204030000 - Exames radiológicos do torax e mediastino	-269	-2.529,34	
0204040000 - Exames rad. da cintura escap. e dos memb. superiores	-308	-2.156,66	
020405XXXX - RADIOLOGIA ABDOMEN/PELVE (INTERMEDIÁRIO)	-48	-2.728,26	
020405XXXX - RADIOLOGIA ABDOMEN/PELVE (SIMPLES)	-60	-471,43	
0204060000 - Exames radiol. da cint. pélvica e dos memb. inferiores	-400	-2.946,53	
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	-240	-1.236,00	
040101XXXX - PEQUENAS CIRURGIAS (MC)	-360	-7.526,44	
0406000000 - Cirurgia do aparelho circulatório	-60	-1.454,38	
0414020000 - Cirurgia oral	-240	-3.853,72	
041401XXXX - CIRURGIA - BUCO-MAXILO-FACIAL (INTERMEDIÁRIO)	-12	-250,67	
0404020000 - Cirurgia da face e do sistema estomatognomático	-120	-862,61	
0301070000 - Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	-150	-2.292,92	
0205020000 - Ultra-sonografias dos demais sistemas	-120	-2.901,10	

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ		-2.807	-34.032,92
REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MACEIO			
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/	PROGRAMAR	
	(+)	MACEIO	
	Físico	Financeiro	
0203020000 - Exames anatomopatológicos	553	14.905,23	
021106XXXX - DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA (INTERMEDIARIO)	400	10.163,99	
040501XXXX - CIRURGIA - PALPEBRAS E VIAS LACRIMAIIS (INTERMEDIÁRIO)	110	8.953,00	
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MACEIÓ	1.063	34.022,22	
SOBRA DE PROGRAMAÇÃO (RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL UNIÃO DOS PALMARES)		10,70	

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: UNIÃO DOS PALMARES/GESTÃO MUNICIPAL (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIÓ

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
	DESPROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	(-) VALOR	(+) VALOR	
MACEIÓ	-34.032,92	34.022,22	-10,70
UNIÃO DOS PALMARES			
(Sobra de Programação – Alocar Reserva Técnica Municipal)		10,70	10,70
TOTAL	-34.032,92	34.032,92	0,00

ANEXO V DA RESOLUÇÃO N° 002/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR

REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – CAMPESTRE

REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: CAMPESTRE (3ª. REGIÃO DE SAÚDE).

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: NOVO LINO, PORTO CALVO E MACEIÓ.

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)	
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): NOVO LINO	
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR
	NOVO LINO
	(-)
	Físico
020203XXXX - PERFIL TORCH	-14
020204XXXX - COPROLOGIA (INTERMEDIARIO)	-60
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	-880
0202050000 - Exames de uroanálise	-145
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	-2.264
	Financeiro
	-176,48
	-99,27
	-1.452,00
	-429,79
	-8.376,80

0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	-12	-517,56
020206XXXX - HORMONAI (AVANCADOS)	-84	-923,52
020206XXXX - HORMONAI (INTERMEDIARIOS)	-60	-513,88
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (INTERMEDIARIO)	-120	-986,86
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	-561	-2.819,81
020209XXXX - LIQUOR	-2	-3,82
0202120000 - Exames imunohematológicos	-24	-174,95
020212XXXX - IMUNOHEMATOLOGICO (SIMPLES)	-624	-854,88
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	-455	-3.021,20
0203020000 - Exames anatomopatológicos	-15	-404,30
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	-80	-172,65
020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)	-3.114	-7.436,48
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	-12	-187,09
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANÇADO)	-36	-130,57
020202XXXX - HEMATOLOGIA (INTERMEDIARIO)	-12	-40,85
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	-3.647	-13.396,22
020203XXXX - IMONOLOGIA (AVANÇADO)	-12	-110,92
020203XXXX - IMONOLOGIA (INTERMEDIARIO)	-12	-196,81
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	-500	-3.088,27
020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	-20	-185,71
020203XXXX - PERFIL CD4	-12	-180,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A	-36	-667,80
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	-36	-667,80
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	-24	-458,86
020203XXXX - PERFIL HIV	-12	-144,10
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): NOVO LINO	-12.885	-47.819,25

CITOLOGIA		
DESPROGRAMAR (-): RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL		
REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-)		
RESERVA TÉCNICA (RECURSO INCORPORADO PT MS Nº. 15 03/01/18 FAEC X MAC __SÉRIE HISTÓRICA)		
PROCEDIMENTO	MUNICÍPIOS A SEREM REMANEJADOS/ DESPROGRAMADOS	
EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	MACEIO	-29,20
	PORTO CALVO	-29,20
TOTAL		-58,40

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): NOVO LINO, PORTO CALVO E MACEIÓ	-47.877,65
--	------------

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)				
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): PORTO CALVO				
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/	PROGRAMAR	PORTO	CALVO
	(+)			
	Físico	Financeiro		
020203XXXX - PERFIL TORCH	14	176,48		
020204XXXX - COPROLOGIA (INTERMEDIARIO)	60	99,27		
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	880	1.452,00		
0202050000 - Exames de uroanálise	145	429,79		
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2.264	8.376,80		
0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	12	517,56		

020206XXXX - HORMONAIIS (AVANCADOS)	84	923,52
020206XXXX - HORMONAIIS (INTERMEDIARIOS)	60	513,88
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (INTERMEDIARIO)	120	986,86
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	561	2.819,81
020209XXXX - LIQUOR	2	3,82
0202120000 - Exames imunohematológicos	24	174,95
020212XXXX - IMUNOHEMATOLOGICO (SIMPLES)	624	854,88
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	463	3.074,32
0203020000 - Exames anatomopatológicos	15	404,30
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	80	172,65
020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)	3.114	7.436,48
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	12	187,09
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANÇADO)	36	130,57
020202XXXX - HEMATOLOGIA (INTERMEDIARIO)	12	40,85
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	3.647	13.396,22
020203XXXX - IMONOLOGIA (AVANÇADO)	12	110,92
020203XXXX - IMONOLOGIA (INTERMEDIARIO)	12	196,81
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	500	3.088,27
020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	20	185,71
020203XXXX - PERFIL CD4	12	180,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A	36	667,80
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	36	667,80
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	24	458,86
020203XXXX - PERFIL HIV	12	144,10
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): PORTO CALVO	12.893	47.872,37

TOTAL A SER PROGRAMADO (+): PORTO CALVO	47.872,37
---	-----------

SOBRA DE PROGRAMAÇÃO (RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL DE CAMPESTRE)	5,28
---	------

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: CAMPESTRE (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: NOVO LINO E PORTO CALVO E MACEIÓ

REMANEJAMENTO PROGRMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI			
MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	DESPROGRAMAÇÃO (-) VALOR	PROGRAMAÇÃO (+) VALOR	
CAMPESTRE (Sobra de Programação - Alocar reserva técnica municipal)		5,28	5,28
NOVO LINO	-47.819,25		-47.819,25
PORTO CALVO	-29,20	47.872,37	47.843,17
MACEIÓ	-29,20		-29,20
TOTAL	-47.877,65	47.877,65	0,00

4ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
RESOLUÇÃO Nº 001/2021, de 02 de junho de 2021.

“Aprova o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelos municípios da 4ª Região de Saúde (Mar Vermelho e Pindoba), assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI.”

A Comissão Intergestores Regional da 4ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:

CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS nº 1.580, de 19/07/2012;

A Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

A Portaria GM/MS nº 3257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intra-estadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

As discussões e deliberações dos gestores da 4ª Comissão Intergestores Regional, presentes na Reunião da 1ª Macrorregião, realizada em de 02 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelos municípios da 4ª Região de Saúde (Mar Vermelho e Pindoba), assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 02 de junho de 2021.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA
Presidente do COSEMS/AL

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

4ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO DE PINDOBA

REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: PINDOBA (4ª. REGIÃO DE SAÚDE)

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: CAJUEIRO, ATALAIA, VIÇOSA, MACEIÓ, PINDOBA

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): CAJUEIRO		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR CAJUEIRO (-)	
	Físico	Financeiro
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2236 - FISIOTERAPEUTA/TERAPEUTA OCUPACIONAL/ORTOPTISTA	-100	-630,00
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2238 - FONOAUDIÓLOGO	-24	-151,20
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223153 - Médico psiquiatra	-120	-1.200,00
0301070000 - Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	-600	-9.171,69
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): CAJUEIRO	-844	-11.152,89

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): ATALAIA		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR ATALAIA (-)	
	Físico	Financeiro

0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223151 - Médico pneumologista	-24	-240,00
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): ATALAIA	-24	-240,00

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): VIÇOSA		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ DESPRO-GRAMAR VIÇOSA (-)	
	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	-40	-86,32
020201XXXX - BIOQUÍMICA (SIMPLES)	-800	-1.910,46
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	-12	-187,09
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANÇADO)	-60	-217,62
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	-900	-3.305,90
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	-120	-741,18
020203XXXX - PERFIL TORCH	-48	-605,08
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	-200	-330,00
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	-600	-2.220,00
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	-400	-2.010,56
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	-288	-1.912,32
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): VIÇOSA	-3.468	-13.526,53

CITOLOGIA

DESPROGRAMAR (-): RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL

REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-)		
RESERVA TÉCNICA (RECURSO INCORPORADO PT MS Nº. 15 03/01/18 FAEC X MAC __SÉRIE HISTÓRICA)		
PROCEDIMENTO	MUNICÍPIO A SER REMANEJADO/ DESPROGRAMADO (-)	
EXAME CITOPATOLÓGIO CÉRVICO VAGINAL	MACEIO	-36,50
TOTAL		- 36,50

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): CAJUEIRO, ATALAIA, VIÇOSA	-24.955,92
--	------------

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MACEIÓ		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRA-MAR MACEIÓ (+)	
	Físico	Financeiro
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	293	1.945,52
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MACEIÓ	293	1.945,52

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): PINDOBA		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRA-MAR PINDOBA (+)	
	Físico	Financeiro

0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2236 - FISIOTERAPEUTA/TERAPEUTA OCUPACIONAL/ORTOPTISTA	100	630,00
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2238 - FONOAUDIÓLOGO	24	151,20
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223146 - Médico ortopedista e traumatologista	120	1.200,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223132 - Médico ginecologista e obstetra	24	240,00
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	40	86,32
020201XXXX - BIOQUÍMICA (SIMPLES)	800	1.910,46
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	12	187,09
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANÇADO)	60	217,62
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	900	3.305,90
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	120	741,18
020203XXXX - PERFIL TORCH	48	605,08
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	200	330,00
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	600	2.220,00
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	400	2.010,56
0302040000 - Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	132	693,53
0302050000 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens)	602	2.919,50
0302060000 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	120	645,05
0303090000 - Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	156	4.916,59
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): PINDOBA	4.458	23.010,09
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MACEIÓ E PINDOBA		24.955,61
DIFERENÇA - SOBRA DE PROGRAMAÇÃO - ALOCAR RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL DE PINDOBA		0,31

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIALMUNICÍPIO SOLICITANTE: PINDOBA (4ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: CAJUEIRO, ATALAIA, VIÇOSA, MACEIÓ, PINDOBA

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	DESPROGRAMAÇÃO (-) VALOR	PROGRAMAÇÃO (+) VALOR	
ATALAIA	-240,00		-240,00
CAJUEIRO	-11.152,89		-11.152,89
MACEIÓ	-36,50	1.945,52	1.909,02
PINDOBA		23.010,09	23.010,09
PINDOBA (Sobra de Programação - Alocar na Reserva Técnica Municipal)		0,31	0,31
VIÇOSA	-13.526,53		-13.526,53
TOTAL	-24.955,92	24.955,92	0,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

4ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO

REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: MAR VERMELHO (4ª. REGIÃO DE SAÚDE)

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ATALAIA, CAJUEIRO, CAPELA, MACEIÓ, MAR VERMELHO, VIÇOSA, ARAPIRACA E TEOTÔNIO VILELA.

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)

MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): ATALAIA		REMANEJAR/ DESPROGRAMAR ATALAIA (-)	
Agregado/Procedimento		Físico	Financeiro
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA		-280	-1.859,20
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)		-60	-129,48
020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)		-1.000	-2.388,08
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANÇADO)		-50	-181,35
020202XXXX - HEMATOLOGIA (INTERMEDIARIO)		-10	-34,04
0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2		-20	-371,00
020203XXXX - AUTO IMUNIDADE		-8	-131,77
020203XXXX - IMONOLOGIA (AVANÇADO)		-7	-64,70
020203XXXX - PERFIL CD4		-16	-240,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A		-4	-74,20
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B		-90	-1.669,50
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C		-35	-669,18
020203XXXX - PERFIL HIV		-170	-2.041,46
020203XXXX - PERFIL TORCH		-200	-2.521,16
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)		-450	-742,50
0202050000 - Exames de uroanálise		-10	-29,64
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA		-450	-1.665,00
020206XXXX - HORMONAIS (AVANÇADOS)		-8	-87,95
020206XXXX - HORMONAIS (INTERMEDIARIOS)		-200	-1.712,94
020207XXXX - TOXICOLOGIA		-5	-114,07
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (INTERMEDIARIO)		-5	-41,12
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)		-300	-1.507,92
020209XXXX - LIQUOR		-20	-38,20
020212XXXX - IMUNOHEMATOLOGICO (SIMPLES)		-100	-137,00
0205020000 - Ultra-sonografias dos demais sistemas		-100	-2.417,58
0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL		-20	-759,00
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2236 - FISOTERAPEUTA/TERAPEUTA OCUPACIONAL/ORTOPTISTA		-12	-75,60
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223151 - Médico pneumologista		-80	-800,00
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): ATALAIA		-3.710	-22.503,64

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)		REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MACEIO (-)	
Agregado/Procedimento		Físico	Financeiro
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)		-800	-2.938,57
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MACEIO		-800	-2.938,57

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)		REMANEJAR/ DESPROGRAMAR CAJUEIRO (-)	
Agregado/Procedimento		Físico	Financeiro

0211100013 - APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	-6	-16,44
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCEPTO MÉDICO) - 2238 - FONOAUDIÓLOGO	-20	-126,00
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCEPTO MÉDICO) - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	-102	-642,60
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223153 - Médico psiquiatra	-89	-890,00
030108XXXX - ACOMPANHAMENTO TRANSTORNOS MENTAIS	-300	-4.987,00
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIALIZADA - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	-48	-150,72
0301040036 - TERAPIA EM GRUPO	-50	-307,50
0301040044 - TERAPIA INDIVIDUAL	-150	-421,50
0301070000 - Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	-480	-7.337,35
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): CAJUEIRO	-1.245	-14.879,11

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): VIÇOSA		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR VIÇOSA (-)	
	Físico	Financeiro
0204010000 - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	-120	-628,65
0204020000 - Exames radiológicos da coluna vertebral	-60	-625,61
0204040000 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	-36	-252,08
020405XXXX - RADIOLOGIA ABDOMEN/PELVE (INTERMEDIARIO)	-4	-227,35
0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	-60	-441,98
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): VIÇOSA	-280	-2.175,67

CITOLOGIA		
DESPROGRAMAR (-): RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL		
REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-)		
RESERVA TÉCNICA (RECURSO INCORPORADO PT MS Nº. 15 03/01/18 FAEC X MAC __ SÉRIE HISTÓRICA)		
PROCEDIMENTO	MUNICÍPIOS A SEREM REMANEJADOS	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR DA RESERVA TÉCNICA (-)
EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	MACEIO	-372,30
	ARAPIRACA	-7,30
	TEOTONIO VILELA	-7,30
TOTAL		-386,90

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): ATALAIA, MACEIÓ, CAJUEIRO, VIÇOSA, ARAPIRACA E TEOTÔNIO VILELA	-42.883,89
---	------------

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MACEIO		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRAMAR MACEIO (+)	
	Físico	Financeiro
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	338	2.244,32
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MACEIO	338	2.244,32

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): CAPELA		

Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRAMAR	
	CAPELA	
	(+)	
	Físico	Financeiro
0211100013 - APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	6	16,44
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2238 - FONOAUDIÓLOGO	20	126,00
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	102	642,60
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223153 - Médico psiquiatra	89	890,00
030108XXXX - ACOMPANHAMENTO TRANSTORNOS MENTAIS	300	4.987,00
0204010000 - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	120	628,65
0204020000 - Exames radiológicos da coluna vertebral	60	625,61
0204040000 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	36	252,08
020405XXXX - RADIOLOGIA ABDOMEN/PELVE (INTERMEDIARIO)	4	227,35
0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	60	441,98
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): CAPELA	797	8.837,71

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MAR VERMELHO		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRAMAR	
	MAR VERMELHO	
	(+)	
	Físico	Financeiro
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	800	2.938,57
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	60	129,48
020201XXXX - BIOQUÍMICA (SIMPLES)	1.000	2.388,08
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANÇADO)	50	181,35
020202XXXX - HEMATOLOGIA (INTERMEDIARIO)	10	34,04
0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	20	371,00
020203XXXX - AUTO IMUNIDADE	8	131,77
020203XXXX - IMONOLOGIA (AVANÇADO)	7	64,70
020203XXXX - PERFIL CD4	16	240,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A	4	74,20
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	90	1.669,50
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	35	669,18
020203XXXX - PERFIL HIV	170	2.041,46
020203XXXX - PERFIL TORCH	200	2.521,16
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	450	742,50
0202050000 - Exames de uroanálise	10	29,64
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	450	1.665,00
020206XXXX - HORMONAIS (AVANÇADOS)	8	87,95
020206XXXX - HORMONAIS (INTERMEDIARIOS)	200	1.712,94
020207XXXX - TOXICOLOGIA	5	114,07
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (INTERMEDIARIO)	5	41,12
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	300	1.507,92
020209XXXX - LIQUOR	20	38,20
020212XXXX - IMUNOHEMATOLOGICO (SIMPLES)	100	137,00
0205020000 - Ultra-sonografias dos demais sistemas	100	2.417,58
0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	20	759,00
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2236 - FISOTERAPEUTA/TERAPEUTA OCUPACIONAL/ORTOPTISTA	12	75,60
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223132 - Médico ginecologista e obstetra	80	800,00
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIALIZADA - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	48	150,72
0301040036 - TERAPIA EM GRUPO	50	307,50
0301040044 - TERAPIA INDIVIDUAL	150	421,50
0301070000 - Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	480	7.337,35

TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MAR VERMELHO	4.958	31.800,08
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MACEIÓ, CAPELA E MAR VERMELHO	6.093	42.882,11
SOBRA DE PROGRAMAÇÃO (ALOCAR NA RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO)		1,78

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: MAR VERMELHO (4ª REGIÃO DE SAÚDE)

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ATALAIA, CAJUEIRO, CAPELA, MACEIÓ, MAR VERMELHO, VIÇOSA, ARAPIRACA E TEOTÔNIO VILELA.

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	DESPROGRAMAÇÃO (-) VALOR	PROGRAMAÇÃO (+) VALOR	
ARAPIRACA	-7,30		-7,30
ATALAIA	-22.503,64		-22.503,64
CAJUEIRO	-14.879,11		-14.879,11
CAPELA		8.837,71	8.837,71
MACEIÓ	-3.310,87	2.244,32	-1.066,55
MAR VERMELHO		31.800,08	31.800,08
MAR VERMELHO (Sobra de Programação - Alocar Reserva Técnica)		1,78	1,78
TEOTÔNIO VILELA	-7,30		-7,30
VIÇOSA	-2.175,67		-2.175,67
TOTAL	-42.883,89	42.883,89	0,00

5ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
RESOLUÇÃO N° 001/2021, de 02 de junho de 2021.

“Aprova o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelo município de São Miguel dos Campos, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI.”

A Comissão Intergestores Regional da 5ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:

CONSIDERANDO:

A Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS n° 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS n° 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS n° 1.580, de 19/07/2012;

A Portaria de Consolidação n° 06/17, de 28/09/2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

A Portaria GM/MS n° 3257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intra-estadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

As discussões e deliberações dos gestores da 5ª Comissão Intergestores Regional, presentes na Reunião da 1ª Macrorregião, realizada em de 02 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelo município de São Miguel dos Campos, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 02 de junho de 2021.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA
Presidente do COSEMS/ALCLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 001/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

5ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR

REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUELDOS CAMPOS.

REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (5ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIÓ E SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ DESPRO-GRAMAR MACEIÓ	
	(-)	
	Físico	Financeiro
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223112 - Médico cirurgião plástico	-24	-240,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223147 - Médico otorrinolaringologista	-300	-3.000,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223105 - Médico angiologista	-1.064	-10.640,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223125 - Médico endocrinologista e metabologista	-1.604	-16.040,00
020201XXXX - BIOQUÍMICA (AVANÇADA) - IDOSOS	-12	-183,71
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	-120	-258,97
020201XXXX - BIOQUÍMICA (SIMPLES)	-120	-286,57
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	-12	-187,09
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANÇADO)	-80	-290,15
020202XXXX - HEMATOLOGIA (INTERMEDIARIO)	-12	-40,85
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	-120	-440,79
020203XXXX - AUTO IMUNIDADE	-10	-164,71
020203XXXX - IMONOLOGIA (AVANÇADO)	-12	-110,92
020203XXXX - IMONOLOGIA (INTERMEDIARIO)	-12	-196,81
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	-60	-370,59
020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	-15	-139,28
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A	-6	-111,30
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	-36	-667,80
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	-30	-573,58
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-):MACEIÓ	-3.649	-33.943,11
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ	-3649	-33.943,11
REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRA-MAR	
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	
	(+)	
	Físico	Financeiro
0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	59	2.239,05
0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	450	10.890,00
0205020143 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	860	20.812,00
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1.369	33.941,05
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MACEIÓ	1.369	33.941,05

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (5ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIÓ E SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	DESPROGRAMAÇÃO (-) VALOR	PROGRAMAÇÃO (+) VALOR	
MACEIÓ	-33.943,11		-33.943,11
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		33.941,05	33.941,05
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (Sobra de Programação - Reserva Técnica Municipal)		2,06	2,06
TOTAL	-33.943,11	33.943,11	0,00

7ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
RESOLUÇÃO Nº 001/2021, de 02 de junho de 2021.

“Aprova o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelo município de Coité do Nóia, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI.”

A Comissão Intergestores Regional da 7ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:

CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS nº 1.580, de 19/07/2012;

A Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

A Portaria GM/MS nº 3257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

As discussões e deliberações dos gestores da 7ª Comissão Intergestores Regional, presentes na Reunião da 2ª Macrorregião, realizada em de 02 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelo município de Coité do Nóia, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 02 de junho de 2021.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA
Presidente do COSEMS/AL

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

7ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR

REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA.

REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI

MUNICÍPIO SOLICITANTE: COITÉ DO NÓIA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: COITÉ DO NÓIA (7ª. REGIÃO DE SAÚDE).

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ARAPIRACA, COITÉ DO NÓIA E MACEIÓ.

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): COITÉ DO NÓIA		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR COITÉ DO NÓIA	
	Físico	Financeiro
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	-1.011	-6.713,04

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): COITÉ DO NÓIA	-1.011	-6.713,04
--	--------	-----------

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): COITÉ DO NÓIA	-1011	-6.713,04
--	-------	-----------

CITOLOGIA		
DESPROGRAMAR (-): RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL		
REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-)		
RESERVA TÉCNICA (RECURSO INCORPORADO PT MS Nº. 15 03/01/18 FAEC X MAC __SÉRIE HISTÓRICA)		
PROCEDIMENTO	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR DA RESERVA TÉCNICA (-)	
EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	ARAPIRCA	-204,40
	MACEIÓ	-29,20
TOTAL		-233,60

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): COITÉ DO NÓIA, ARAPIRACA E MACEIÓ	-6.946,64
--	-----------

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MACEIÓ		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRAMAR	
	M	A C E I Ó (+)
	Físico	Financeiro
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	804	5.338,56
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MACEIÓ	804	5.338,56

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): ARAPIRACA		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRAMAR	
	A	R A P I R A C A (+)
	Físico	Financeiro
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	242	1.606,88
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): ARAPIRACA	242	1.606,88

SOBRA DE PROGRAMAÇÃO (ALOCAR RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL DECOITÉ DO NÓIA)	1,20
---	------

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: COITÉ DO NÓIA (7ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ARAPIRACA, COITÉ DO NÓIA E MACEIÓ.

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	DESPROGRAMAÇÃO (-) VALOR	PROGRAMAÇÃO (+) VALOR	
ARAPIRACA (PT 15/2018)	-204,40	1.606,88	1.402,48
COITÉ DO NÓIA	-6.713,04		-6.713,04
COITÉ DO NÓIA (Sobra de Programação - Reserva Técnica Municipal)		1,20	1,20
MACEIÓ (PT 15/2018)	-29,20	5.338,56	5.309,36
TOTAL	-6.946,64	6.946,64	0,00

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 030, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

Aprovar a migração dos medicamentos para tratamento de Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF no Estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que a regulamenta;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências da saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas de governo, especialmente o disposto no parágrafo único de seu art. 22, que condiciona a entrega dos recursos à instituição e ao funcionamento do Fundo e do Conselho de Saúde no âmbito do ente da federação e à elaboração do Plano de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.537 de 12 de junho de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017, e dispõe sobre o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 319/2020-CGAHV/DCCI/SVS/MS que dispõe sobre a operacionalização entre estados e municípios do processo de transferência e ao novo modelo de acesso aos medicamentos para Hepatites Virais, incluindo a rede de farmácias no âmbito do SUS e o sistema de informação que operacionalizará a dispensação dos medicamentos para hepatites virais nos Estados;

CONSIDERANDO que a migração dos medicamentos para tratamento das Hepatites Virais, do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) apresenta avanços com a melhoria do acesso aos medicamentos antivirais, diminuindo o tempo entre a prescrição médica e a dispensação de medicamentos para os pacientes;

CONSIDERANDO o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Hepatite C e Coinfecções (HCV) no âmbito do SUS, publicado pela Portaria SCTIE/MS nº 84/2018, de 20/12/2018.

CONSIDERANDO o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Hepatite Viral B e Coinfecções no âmbito do SUS, publicado pela Portaria MS/SAS nº 1.126, de 22/06/2017.

CONSIDERANDO a Nota Informativa nº 13/2019 – COVIG/CGVP/DIAHV/SVS/MS, retificada em 31/10/2019, que dispõe acerca dos medicamentos disponibilizados para o tratamento da Hepatite C no SUS, considerando o critério de custo-minimização.

CONSIDERANDO a ampla e consolidada experiência do Ministério da Saúde e Logística do Estado de Alagoas com Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM - HIV), utilizado há anos no gerenciamento de medicamentos antirretrovirais, e à similaridade deste com o novo Sistema de Controle Logístico proposto pelo Ministério da Saúde para o gerenciamento dos Medicamentos para as Hepatites Virais (SICLOM – HV);

CONSIDERANDO a ampla e consolidada experiência das respectivas Unidades Dispensadoras de Medicamentos de Alagoas (UDM's) com o Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM - HIV), utilizado há anos na logística, controle e dispensação de Medicamentos Antirretrovirais, e à similaridade deste com o novo Sistema de Controle Logístico proposto pelo Ministério da Saúde para a Logística, controle e dispensação dos medicamentos para as hepatites virais (SICLOM – HV);

CONSIDERANDO que o SICLOM é um sistema que qualifica a dispensação por estar parametrizado segundo os critérios dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) das Hepatites Virais B e C, além de prever o adequado gerenciamento logístico de medicamentos, de forma a permitir que a gestão dos entes federativos disponham de informações atualizadas sobre o número de usuários tratados, em tratamento, os esquemas utilizados, o consumo de cada antiviral e os estoques disponíveis em cada ponto da cadeia logística de distribuição

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a migração dos medicamentos para tratamento das Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), como parte da Política Estadual de Assistência Farmacêutica do Estado de Alagoas;

Art. 2º - Definir o SICLOM-HV, como o sistema que operacionalizará o gerenciamento, incluindo a logística e dispensação na nova rede de farmácias que estabelecerá o acesso aos pacientes portadores de Hepatites Virais aos medicamentos antivirais;

Art. 3º - Definir que a dispensação dos medicamentos para Hepatites Virais migrará, inicialmente, para as UDM's dos três Serviços de Assistência Especializada (SAE's) localizados na Capital Maceió (UDM PAM Salgadinho; UDM Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes; UDM SAE Dr. Marcelo Constant) compondo a nova rede de farmácias para a dispensação destes insumos no Estado de Alagoas, e que estão de acordo com o exigido pela NOTA TÉCNICA Nº 319/2020-CGAHV/DCCI/SVS/MS;

Art. 4º - Tão logo os locais propostos para fazerem parte da nova rede de farmácias consolidem os processos, outros serviços poderão fazer parte da nova rede de farmácias, desde que atendam ao disposto na NOTA TÉCNICA Nº 319/2020-CGAHV/DCCI/SVS/MS, contribuindo, com isso, com a melhoria do acesso e capilaridade da rede.

Parágrafo Único - As etapas de implantação da migração de componente seguirão conforme calendário em anexo a esta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 15 de junho de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO – CALENDÁRIO

Ações e atividades	Mai 2021	Jun 2021	Jul 2021	Ago 2021	Set 2021	Out 2021	Nov 2021	Dez 2021
*Pactuação em CIB	-	X	-	-	-	-	-	-
**Treinamento para o uso do SICLOM-HV	X	-	-	-	-	-	-	-
***Cadastro e Migração gradativa dos pacientes	-	X	X	X	X	-	-	-
****Ajuste dos fluxos de programação e distribuição (Monitoramento e transição)	-	-	-	X	X	X	X	X

*Pactuação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB da rede de Farmácias e Sistema que operacionalizará a dispensação de medicamentos para Hepatites Virais no Estado de Alagoas prevista para junho de 2021.

**Treinamento para uso do novo sistema (SICLOM-HV) com todos os farmacêuticos das 03 UDM's contidas na proposta a ser levada para CIB, além de 02 UDM's do interior do Estado realizado no dia 25/05/2021.

***Iniciação gradativa dos cadastros de todos os usuários no SICLOM – HV.

****Período de Transição envolvendo levantamento de demandas, capacitação, atualização e treinamento das equipes acerca dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, com a expectativa de inícios das atividades com a operacionalização do novo modelo proposto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000014992/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0701595-57.2019.8.02.0046 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CONFORPES: NOLE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.257/0001-36, no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO, COM ENCAIXE T.S.W.B EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, UNIDADE DE VÁCUO ATIVO; DOIS LINERES DE URETANO ; DUAS JOELHEIRAS DE VEDAÇÃO DE AR SLEEV; PÉ DE ALTA PERFORMANCE COM LAMINA EM “S” DE FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA”, em favor da paciente MARIA QUITÉRIA ALVES DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000021844/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700753-39.2020.8.02.0015 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0026-98, no valor de R\$35.747,28 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10MG/ML, em favor do paciente JOÃO MANOEL DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000022172/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700328-73.2020.8.02.0027 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta NOVARTIS BIOCÊNCIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0027-79, no valor de R\$14.504,64 (quatorze mil quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OMALIZUMABE 150MG - 8 CAIXAS, em favor do paciente MARIA JOSÉ DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000022391/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0521646-49.2020.4.05.8013 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0001-46, no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG em favor do paciente TATYANE DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 883/2021.

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000006435/2021

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 884/2021.

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000006432/2021

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD nº 1406/2021, aprovado pelo Despacho PGE-GAB Nº 2227/2021, resolve HOMOLOGAR o certame licitatório realizado pelo Pregão Eletrônico nº. AMGESP - 10270/2021, adjudicado em 27 de maio de 2021, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Diretor Municipal do Município de Porto de Pedras/AL com participação da equipe técnica municipal e de agentes sociais locais, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e na proposta vencedora da empresa: VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.036.326/0001-01, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 593538

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000000342/2021

OBJETO.: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, a fim de atender à Ação Escola de Turismo.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, contando com esta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

Paulo Henrique Carvalho Peixoto
Assessor técnico
Mat. 467-7

Aviso de cotação Nº 020/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000468/2021.

Objeto: Contratação de empresa responsável pela emissão de apólices de seguros contra acidentes pessoais, com cobertura 24 horas, todos os dias da semana, para até 50 (cinquenta) estagiários deste órgão, conforme previsto na Lei do Estágio nº 11.788/2008 no rol do art. 9º, IV, bem como na Cláusula Terceira, 1, d, dos Convênios de Concessão de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem Escolar, formalizados entre esta Junta Comercial e às instituições de ensino superior do Estado de Alagoas.

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82) 98883-5359.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: contabilidade@juceal.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 862/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SUELY DE SOUZA BRANDAO, matrícula nº 15146, portadora do CPF nº 347.890.904-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

JOSÉ ANÍZIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PORTARIA/PO Nº863 /2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1989/1990, ao servidor ANTONIO CARLOS LIMA XISTO, matrícula nº 59589, portador do CPF nº 207.999.504-91, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

FERNANDO MARCELO DE PAULA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/PO Nº864 /2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 301063, portador do CPF nº 648.354.214-34, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2021 até 16/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

FERNANDO MARCELO DE PAULA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/PO Nº 865/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI, matrícula nº 9863552, portador do CPF nº 756.075.495-34, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

FERNANDO MARCELO DE PAULA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/PO Nº866 /2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JUNILTON RAMOS CHAVES, matrícula nº 300595, portador do CPF nº 002.652.705-70, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

FERNANDO MARCELO DE PAULA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/PO Nº867 /2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DIOGO NILO MIRANDA BORBA, matrícula nº 45, portador do CPF nº 045.862.164-17, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

FERNANDO MARCELO DE PAULA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICA Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (Papel Higiênico e Papel Toalha).

O PERITO GERAL DA PERICIA OFICIAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 1424/2003 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (Papel Higiênico e Papel Toalha).

EMPRESA: NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 22.280.916/0001-85

ITEM 01 - Papel Higiênico.

Valor Total Adjudicado do item 01 no certame: R\$ 7.282,16 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

EMPRESA: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 28.779.013/0001-20

ITEM 2: Papel toalha.

Valor Total Adjudicado do item 02 no certame: R\$ 5.495,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Valor total adjudicado dos itens 01 e 02: R\$ 12.777,16 (doze mil, setecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito Geral

Protocolo 593519

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PO/AL N° - 006/2021

Processo n° E:02102.0000001899/2020

Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Papel Higiénico e Papel Toalha) para suprimento do almoxarifado desta Perícia Oficial.

PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESA: NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 22.280.916/0001-85

ITEM 1 - Papel Higiénico.

Valor Total Adjudicado do item 1: 7.282,16 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

EMPRESA: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 28.779.013/0001-20.

ITEM 2: Papel toalha.

Valor Total Adjudicado do item 2: R\$ 5.495,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Valor total Adjudicado dos itens: R\$ 12.777,16 (doze mil, setecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

DIEGO JOSÉ CAVALCANTI MESQUITA ALBUQUERQUE
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 593528

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS N° 061/ASSTAQ/POAL/2021 AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° 02102.0000001457/2021.

Objeto: Aquisição de peças para veículo Ford Ranger, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4° andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 593498

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS N° 062/ASSTAQ/POAL/2021 AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° 02102.0000001010/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva no quadro de distribuição das linhas telefônicas do prédio da Perícia Oficial e rede telefônica interna do Instituto de Identificação, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82)

3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4° andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 593499

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de insumos e reagentes para o devido funcionamento do Analisador Genético de DNA modelo 3500 HID marca Applied Biosystems e do Quantificador de DNA QuantStudio 5, para atender às necessidades do Laboratório Forense da Perícia Oficial do estado de Alagoas, com fulcro no artigo 25, da Lei Federal n° 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, e exigência do art. 26, caput, do mesmo diploma legal.

Processo: E:02102.0000000966/2021.

NOME DO CREDOR: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ/CPF: 63.067.904/0001-54.

ENDEREÇO: Rua Breno Ferraz do Amaral, 408, Vila Firmiano Pinto, CEP: 04124 - 020, São Paulo - SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.061,60 (Trinta e três mil, sessenta e um reais e sessenta centavos).

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 593594

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS N° 063/ASSTAQ/POAL/2021 AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° E:02102.0000001309/2021.

Objeto: Contratação de serviço de arquitetura para elaboração de projeto arquitetônico para instalação de móveis planejados no laboratório forense do Instituto de Criminalística desta POAL.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4° andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 593639

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000015755/2021

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - Capacete para Policiamento.

Termo de Referência: [7195466](#) (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADALIPMAL@HOTMAIL.COM, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas -
CBMAL**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 178/2021 - GCG

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APLICAÇÃO DE TESTE DE
APTIDÃO FÍSICA**

O CEL QOBM/Comb. Mat. 11393-0 ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, Comandante Geral do CBMAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, combinado com o Art. 52 da Lei n° 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (LOB/CBMAL), e em atendimento ao Acórdão dos AUTOS N° 0706572-67.2018.8.02.0001/000001 constante nos Processos Administrativos SEI n°s E:01203.0000002885/2021 e E:01204.0000001141/2021, RESOLVE:

CONVOCAR o candidato ARTHUR FELIPE RESENDE DA SILVA, CPF 112.005.034-06 para que seja submetido ao Teste de Aptidão Física - TAF, visando à adoção dos demais procedimentos necessários a inclusão do candidato, conforme etapas previstas no certame para preenchimento dos cargos de soldado bombeiro combatente do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, em decorrência da decisão proferida nos autos da ação Ordinária N° 0706572-67.2018.8.02.0001/000001.

A realização das provas será mediante apresentação pelo candidato dos ATESTADOS MÉDICOS ATUALIZADOS comprovando as condições de saúde para realização dos testes físicos.

O Teste de Aptidão Física deverá ser realizado por comissão da SEP, conforme citada abaixo:

Comissão de Aplicação:

CAP QPBM/Adm. Mat. 9411-0 MARCELO GUALBERTO SARMENTO CHAGAS;
1° TEN QOBM/Adm. Mat. 71709-6 CÍCERO JORGE BRASILEIRO DA SILVA;
2° TEN QOBM/Adm. Mat. 71735-5 JAILSON TAVARES DA SILVA.

Dia: 21.06.2021 (segunda-feira);

Corrida em 12 minutos, Corrida de 50m, Barra fixa e Abdominal;

Horário: 07h;

Local: Estádio Rei Pelé.

Dia: 23.06.2021 (quarta-feira);

Natação;

Horário: 08h;

Local: ASSOMAL.

A Superintendência de Saúde deverá designar, através de Nota para Publicação da própria Superintendência de Saúde, 01 (um) Oficial médico e 01 (um) Oficial enfermeiro do quadro de saúde para assistência médica e acompanhamento da realização do TAF.

O Comando Operacional da Região Metropolitana - CORM/CBMAL deverá publicar Nota de Serviço com designação de viatura de resgate, com exclusividade, para acompanhamento da realização do TAF, obedecendo rigorosamente o horário estabelecido.

a) Para o teste de aptidão física, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital n° 1 - CBMAL, de 28 de julho de 2018.

b) O candidato deverá comparecer ao teste de aptidão física com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização da prova, conforme modelo anexo a este edital.

c) Após às 07h30min, os portões de acesso ao local serão fechados e o candidato não poderá ser submetido ao teste de aptidão física.

d) Se o candidato deixar de apresentar o atestado médico, ou apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o edital, será impedido de realizar o teste, sendo consequentemente eliminado do concurso.

e) O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física e será retido pela banca examinadora. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.2 deste edital.

f) O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

g) Caso o candidato não atinja a performance mínima no teste de aptidão física ou não compareça para a realização deste será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público.

h) Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

i) Será considerado apto no teste de aptidão física se atingir a performance mínima no teste.

j) Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso do candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário fixado para o seu início.

l) Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

m) Não será aplicado teste de aptidão física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

n) No dia de realização do teste de aptidão física não será permitida a entrada do candidato portando armas, bipe, telefone celular, Walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.

o) É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do teste de aptidão física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase, bem como chegue com antecedência ao local do teste de aptidão física.

p) Não será fornecido lanche ao candidato nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

q) Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o teste de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

r) O teste de aptidão física será gravado em vídeo pela banca.

s) O registro da gravação do teste poderá ser utilizado pela banca examinadora para fins de análise de recurso.

Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 593495

ESTADO DE ALAGOAS
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS
Gerência de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

**AVISO DE COTAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO N° 16/2021**

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo n° [E:01203.0000003470/2021](http://www.cbm.al.gov.br)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de compressores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no termo de referência.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb.
RESPONSÁVEL

Protocolo 593677

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 180/2021 - DOE e DOU

Processo: 2000-4694/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.329/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material de expediente;
Data de realização: 06 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-126/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.322/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de veículos novos;
Data de realização: 27 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-220/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.030/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de retroescavadeira;
Data de realização: 29 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-1048/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.412/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de veículos coletores de recicláveis e compactadores;
Data de realização: 23 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-171/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.413/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café) - PLS 030/2020;
Data de realização: 26 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106-247/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.326/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de mobiliário;
Data de realização: 28 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106-259/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.320/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos;
Data de realização: 26 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1666/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.414/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais para estruturar o serviço de radiologia intervencionista percutânea;
Data de realização: 23 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1206-21183/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.321/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de granadas;
Data de realização: 28 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-1085/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.415/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de plantadeira adubadeira;
Data de realização: 27 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 17 de junho de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 593610

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 181/2021 - DOE

Processo: 4105-663/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.319/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para bombas de insulina - PLS 104/2020;
Data de realização: 15 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 17 de junho de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 593612

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 108/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0375/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO AQUÁTICO 04 - PLS nº 84/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 18 de junho de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 593687

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.067/2021
Processo nº 2000-23191/2020

OBJETO: Aquisição de Correlatos hospitalares - Fraldas Descartáveis, destinados à Secretaria de Estado da Saúde.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 03:

EMPRESA
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT CNPJ: 05.675.713/0001-79
ITEM 03: Valor unitário R\$ 1,19 (Um Real e Dezenove Centavos); Valor global: R\$ 4.144.884,24 (Quatro Milhões e Cento e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Valor total: R\$ 4.144.884,24 (Quatro Milhões e Cento e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item 01:

EMPRESA
DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26
ITEM 01: Valor unitário R\$ 1,15 (Um Real e Quinze Centavos); Valor global: R\$ 2.685.603,05 (Dois Milhões e Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Três Reais e Cinco Centavos).
Valor total: R\$ 2.685.603,05 (Dois Milhões e Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Três Reais e Cinco Centavos).

Item 08:

EMPRESA
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 17.472.278/0001-64
ITEM 08: Valor unitário R\$ 0,55 (Cinquenta e Cinco Centavos); Valor global: R\$ 119.369,25 (Cento e Dezenove Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).
Valor total: R\$ 119.369,25 (Cento e Dezenove Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Itens 05, 06, 07 e 09:

EMPRESA
DELTA INDUSTRIA E COMERIO EIRELI CNPJ: 17.602.864/0001-86
ITEM 05: Valor unitário R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos); Valor global: R\$ 23.970,96 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Seis Centavos).
ITEM 06: Valor unitário R\$ 0,43 (Quarenta e Três Centavos); Valor global: R\$ 65.867,40 (Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos); Valor global: R\$ 22.977,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais).
ITEM 09: Valor unitário R\$ 0,60 (Sessenta Centavos); Valor global: R\$ 43.407,00 (Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Sete Reais).
Valor total: R\$ 156.222,36 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 7.106.078,90 (Sete Milhões e Cento e Seis Mil e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Maceió, 17 de junho de 2021.

Emanuel Grimário da Silva
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 593510

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.327/2021
Processo nº 2000-1069/2021

OBJETO: Aquisição De Instrumentais Para Cirurgia Vascular, destinados à Secretaria de Estado da Saúde.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 10:

EMPRESA
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC CNPJ: 26.043.097/0001-03
ITEM 03: Valor unitário R\$ 38,00 (trinta e oito reais); Valor global: R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).
ITEM 05: Valor unitário R\$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

ITEM 06: Valor unitário R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 25,33 (vinte e cinco reais e trinta e três centavos); Valor global: R\$ 151,98 (cento e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 21,66 (vinte e um reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 194,94 (cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).
ITEM 09: Valor unitário R\$ 42,66 (quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 255,96 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
ITEM 10: Valor unitário R\$ 34,16 (trinta e quatro reais e dezesseis centavos); Valor global: R\$ 204,96 (duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos).
Valor total: R\$ 1.748,64 (um mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Item 04:

EMPRESA
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI CNPJ: 30.323.616/0001-64
ITEM 04: Valor unitário R\$ 50,00 (cinquenta reais); Valor global: R\$ 900,00 (novecentos reais).
Valor total: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.648,64 (dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Maceió, 17 de junho de 2021.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Pregoeira

Protocolo 593640

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º 10.314/2021, processo administrativo n.º 4105-652/2020 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos (01) - PLS N.º 099/2020 - COTA RESERVADA, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO os seguintes itens: ITEM 16 (COTA), no valor total de R\$ 50.988,40 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), ofertado pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.484.373/0001-24 e ITEM 24 (COTA), no valor total de R\$ 27.537,70 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos) ofertado pela empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 02.600.770/0001-09, uma vez que os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 17 de Junho de 2021

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo 593700

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.275/2021
Processo n.º 2000-25176/2020

OBJETO: Aquisição De Opme`S destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE 1:

EMPRESA
RW MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.750.437/0001-21
ITEM 03: Valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais); Valor global: R\$ 09.000,00 (nove mil reais).
ITEM 04: Valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais); Valor global: R\$ 09.000,00 (nove mil reais).

ITEM 05: Valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais); Valor global: R\$ 09.000,00 (nove mil reais).
ITEM 06: Valor unitário R\$ 18,00 (dezoito reais); Valor global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Valor total: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

LOTE 1:

EMPRESA
GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 24.191.943/0001-07
ITEM 01: Valor unitário R\$ 115,00 (cento e quinze reais); Valor global: R\$ 317.400,00 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos reais).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Valor global: R\$ 2.043.600,00 (dois milhões quarenta e três ml e seiscentos reais).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); Valor global: R\$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); Valor global: R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).
ITEM 09: Valor unitário R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais); Valor global: R\$ 136.680,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e oitenta reais).
ITEM 10: Valor unitário R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais); Valor global: R\$ 206.040,00 (duzentos e seis mil e quarenta reais).
ITEM 11: Valor unitário R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) Valor global: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).
ITEM 12: Valor unitário R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).
ITEM 13: Valor unitário R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).
ITEM 14: Valor unitário R\$ 2.448,70 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos); Valor global: R\$ 95.499,30 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
ITEM 15: Valor unitário R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).
ITEM 16: Valor unitário R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Valor global: R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).
ITEM 17: Valor unitário R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Valor global: R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)
ITEM 18: Valor unitário R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Valor global: R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)
ITEM 19: Valor unitário R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Valor global: R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais).
ITEM 20: Valor unitário R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Valor global: R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais).
ITEM 21: Valor unitário R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Valor global: R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).
ITEM 22: Valor unitário R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Valor global: R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais).
ITEM 23: Valor unitário R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); Valor global: R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais).
ITEM 24: Valor unitário R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Valor global: R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais).
ITEM 25: Valor unitário R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Valor global: R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais).
Valor total: R\$ 5.816.319,30 (cinco milhões oitocentos e dezesseis mil trezentos e dezenove reais e trinta centavos).

LOTE 2:

EMPRESA
GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 24.191.943/0001-07
ITEM 28: Valor unitário R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Valor global: R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais).
ITEM 29: Valor unitário R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais); Valor global: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).
ITEM 30: Valor unitário R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); Valor global: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

ITEM 31: Valor unitário R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
ITEM 32: Valor unitário R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais); Valor global: R\$ 218.050,00 (duzentos e dezoito mil e cinquenta reais).
ITEM 33: Valor unitário R\$ 290,00 (duzentos e nove reais); Valor global: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
ITEM 34: Valor unitário R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais); Valor global: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).
ITEM 35: Valor unitário R\$ 136,70 (cento e trinta e seis reais e setenta centavos); Valor global: R\$ 1.367,00 (hum mil trezentos e sessenta e sete reais).
ITEM 36: Valor unitário R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).
ITEM 37: Valor unitário R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).
ITEM 38: Valor unitário R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); Valor global: R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).
ITEM 39: Valor unitário R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); Valor global: R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais).
ITEM 40: Valor unitário R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)
ITEM 41: Valor unitário R\$ 292,80 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).
ITEM 42: Valor unitário R\$ 549,60 (quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); Valor global: R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).
ITEM 43: Valor unitário R\$ 535,38 (quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos); Valor global: R\$ 69.599,40 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
ITEM 44: Valor unitário R\$ 236,53 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos); Valor global: R\$ 30.748,90 (trinta mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
ITEM 45: Valor unitário R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
ITEM 46: Valor unitário R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).
ITEM 47: Valor unitário R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).
ITEM 48: Valor unitário R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 37.400,00 ((trinta e sete mil e quatrocentos reais).
ITEM 49: Valor unitário R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 11.107,00 (onze mil cento e sete reais).
ITEM 50: Valor unitário R\$ 629,31 (seiscentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos); Valor global: R\$ 36.499,98 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Valor total: R\$ 1.019.400,00 (hum milhão dezanove mil e quatrocentos reais)

LOTE 3:

EMPRESA
GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 24.191.943/0001-07
ITEM 51: Valor unitário R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 129.050,00 (cento e vinte e nove mil e cinquenta reais).
ITEM 52: Valor unitário R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 129.050,00 (cento e vinte e nove mil e cinquenta reais).
ITEM 53: Valor unitário R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 129.050,00 (cento e vinte e nove mil e cinquenta reais).

ITEM 54: Valor unitário R\$ 324,90 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 1.624,50 (hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
ITEM 55: Valor unitário R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Valor global: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
ITEM 56: Valor unitário R\$ 324,90 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 1.624,50 (hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
ITEM 57: Valor unitário R\$ 408,50 quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 2.042,50 (dois mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
ITEM 58: Valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
ITEM 59: Valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
ITEM 60: Valor unitário R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Valor global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
ITEM 61: Valor unitário R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais); Valor global: R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais).
ITEM 62: Valor unitário R\$ 657,40 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 16.435,00 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais)
ITEM 64: Valor unitário R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais).
ITEM 65: Valor unitário R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais).
ITEM 66: Valor unitário R\$ 30,00 (trinta reais); Valor global: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
ITEM 67: Valor unitário R\$ 273,33 (duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos); Valor global: R\$ 4.099,95 (quatro mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
ITEM 68: Valor unitário R\$ 273,33 (duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos); Valor global: R\$ 4.099,95 (quatro mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
ITEM 70: Valor unitário R\$ 4.692,59 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos); Valor global: R\$ 126.699,93 (cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).
ITEM 71: Valor unitário R\$ 1.790,00 (hum mil setecentos e noventa reais); Valor global: R\$ 51.910,00 (cinquenta e um mil novecentos e dez reais).
ITEM 72: Valor unitário R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais); Valor global: R\$ 138.620,00 (cento e trinta e oito mil seiscentos e vinte reais)
ITEM 73: Valor unitário R\$ 1.782,96 (hum mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos); Valor global: R\$ 48.139,92 (quarenta e oito mil cento e trinta e nove reais e noveta e dois centavos)
Valor total: R\$ 1.206.469,93 (hum milhão duzentos e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 8.818.887,83 (oito milhões oitocentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Maceió, 17 de junho de 2021.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 593714

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.235/2020
Processo nº 2000-3344/2020

OBJETO: Aquisição De Autoclave Horizontal De Bancada, destinados à Secretaria de Estado da Saúde.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 04.709.243/0001-54
ITEM 01: Valor unitário R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Valor global: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Valor total: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Maceió, 17 de junho de 2021.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 593731

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.243/2021

Processo nº 2000-18318/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA DE QUADRIL, DESTINADO AO METROPOLITANO DE ALAGOAS, destinados à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 08:

EMPRESA
CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 10.383.777/0001-36
ITEM 08: Valor unitário: R\$: 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$: 1.122,90 (um mil e cento e vinte e dois reais e noventa centavos).
Valor total: R\$ 1.122,90 (um mil e cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

Itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 14:

EMPRESA
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS CNPJ: 26.043.097/0001-03
ITEM 03: Valor unitário: R\$: 1.662,50 (um mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$: 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais).
ITEM 04: Valor unitário: R\$: 108,68 (cento e oito reais e sessenta e oito centavos); Valor global: R\$: 217,36 (duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).
ITEM 05: Valor unitário: R\$: 100,00 (cem reais); Valor global: R\$: 200,00 (duzentos reais).
ITEM 06: Valor unitário: R\$: 130,00 (cento e trinta reais); Valor global: R\$: 260,00 (duzentos e sessenta reais).
ITEM 07: Valor unitário: R\$: 100,00 (cem reais); Valor global: R\$: 200,00 (duzentos reais).
ITEM 09: Valor unitário: R\$: 361,00 (trezentos e sessenta e um reais); Valor global: R\$: 722,00 (setecentos e vinte e dois reais).
ITEM 10: Valor unitário: R\$: 363,37 (trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos); Valor global: R\$: 726,74 (setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos).

ITEM 11: Valor unitário: R\$: 202,00 (duzentos e dois reais); Valor global: R\$: 404,00 (quatrocentos e quatro reais).
ITEM 12: Valor unitário: R\$: 148,00 (cento e quarenta e oito reais); Valor global: R\$: 296,00 (duzentos e noventa e seis reais).
ITEM 13: Valor unitário: R\$: 167,33 (cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos); Valor global: R\$: 1.003,98 (um mil e três reais e noventa e oito centavos).
ITEM 14: Valor unitário: R\$: 152,75 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$: 611,00 (seiscentos e onze reais).
Valor total: R\$ 7.966,08 (sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 9.088,98 (nove mil e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Maceió, 15 de junho de 2021

Bianca Maria Carvalho de Almeida
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 593690

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.263/2021

Processo nº 1700-3044/2019

OBJETO: SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES (PARA TODOS OS ITENS, AS DESCRIÇÕES DISPONIBILIZADAS NO COMPRASNET DIVERGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DOS ITENS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE CERTAME, CONFORME PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISO), destinados à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
ELEMAC ELEVADORES LTDA CNPJ: 04.722.126/0001-20
ITEM 01: Valor unitário: R\$: 490,833 (quatrocentos e noventa reais e oitocentos e trinta e três décimos de centavos); Valor global: R\$: 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais).
Valor total: R\$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais)

Maceió, 16 de junho de 2021

Bianca Maria Carvalho de Almeida
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 593693

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.259/2021

Processo nº 1500-1523/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, FUMACÊ E DESCUPINIZAÇÃO

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE 1 - CAPITAL:

EMPRESA
ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS CNPJ: 12.839.383/0001-75
ITEM 01: Valor unitário: R\$0,13 (treze centavos); Valor global: R\$ 1.353,56 (um mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 0,08 (oito décimos de centavos); Valor global: R\$ 1.081,92 (um mil e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0,13 (treze centavos); Valor global: R\$ 1.664,00 (um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,070 (setenta décimos de centavos); Valor global: R\$ 1.378,55 (um mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 625,95 (seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Valor total: R\$ 6.103,98 (seis mil e cento e três reais e noventa e oito centavos)

LOTE 2 - INTERIOR:

EMPRESA
ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS CNPJ: 12.839.383/0001-75
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 0,38 (trinta e oito centavos); Valor global: R\$ 135,58 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 756,80 (setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 2.766,72 (dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 0,40 (quarenta centavos); Valor global: R\$ 782,40 (setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
Valor total: R\$ R\$ 5.339,10 (cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 11.443,08 (onze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).

Maceió, 16 de junho de 2021.

Bianca Maria Carvalho de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 593694

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.314/2021
Processo nº 4105-652/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos 01 - PLS N° 099/2020, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item: 02

EMPRESA
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 27.600.270/0001-90
ITEM 02: Valor unitário R\$ 0,04 (Quatro centavos); Valor global: R\$ 10.040,24(Dez mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos); Valor total R\$10.040,24(Dez mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos);

Itens: 15 e 16

EMPRESA
UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24
ITEM 15: Valor unitário R\$ 17,96 (Dezessete reais e noventa e seis centavos); Valor global: R\$ 152.983,28(Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos);
ITEM 16: Valor unitário R\$ 17,96 (Dezessete reais e noventa e seis centavos); Valor global: R\$ 50.988,40(cinquenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

Valor total R\$ 203.971,72(Duzentos e três mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)

Itens: 23 e 24

EMPRESA
COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ: 02.600.770/0001-09
ITEM 23 : Valor unitário R\$ 7,66(Seite reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 82.636,08(oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos);
ITEM 24: Valor unitário R\$ 7,66(Seite reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 27.537,70(Vinte e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos);
Valor total R\$ 110.173,78(Cento e dez mil, cento e setenta e três reais e setenta e oito centavos)

ITEM 25

EMPRESA
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40
ITEM 25 : Valor unitário R\$ 2,71(Dois reais e setenta e um centavos); Valor global: R\$ 138.554,17(Cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos);
Valor total R\$ 138.554,17(Cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)

Item 26

EMPRESA
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.132.785/0001-32
ITEM 26 : Valor unitário R\$ 2,13(Dois reais e treze centavos); Valor global: R\$ 36.582,75(Trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos);
Valor total R\$ 36.582,75(Trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 499.322,62(quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

Maceió,

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo 593699

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.102/2021
Processo nº 4105-461/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Correlatos(10) - PLS N° 65/2020, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 04

EMPRESA
GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.191.943/0001-07
ITEM 04 : Valor unitário R\$ 0,41(Quarenta e um centavos) Valor global: R\$ 1.918,80(Um mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos); Valor total: R\$ 1.918,80(Um mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Item 05

EMPRESA
C. O DE SOUZA CNPJ: 30.788.967/0001-40
ITEM 05: Valor unitário R\$ 4,82(Quatro reais e oitenta e dois centavos); Valor global: R\$ 60.452,44(Sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);
Valor total R\$) 60.452,44(Sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 62.371,24(sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Maceió, 17 de Junho de 2021

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

*Reproduzido por incorreção

Protocolo 593701

N ° do processo 13020-664/2020

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, com vistas à

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS, visando atender as necessidades da Administração Pública.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI N° 7495461, DECLARO A NULIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.440/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1° da Lei n° 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual n° 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à SULIC/AMGESP para providências necessárias ao caso conforme solicitado.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 17 de junho de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 593497

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 142/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 05- PLS N° 130/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA RCOM DIGITAL TELECOMUNICACOES EIRELI
PROCESSO: 4105-914/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.117/2021
ATA DE RP N° 142/2021
EXTRATO: N° 210/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RCOM DIGITAL TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ: 24.875.832/0001-10, Inscrição Estadual: 05.380.590-9, sediada Avenida Joaquim Nabuco, N° 2134, Centro, Manaus/AM, CEP 69.020-030, TEL: (92) 8828-8526, E-mail: rcom@rcomdigital.com.br, representada por Sua Representante Legal, Sra. Rosana de Paula Dias, portadora do CPF n° 583.374.072-04 e RG n° 12864021 SSP/AM..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 05- PLS N° 130/2020
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 76.387,30 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04 (COTA)	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: Antena gps, antena</p> <p>DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES:</p> <p>GPS Portátil com tela de no mínimo 2,6":</p> <ul style="list-style-type: none"> • Memória interna mínima de 8GB; • Deve ser resistente a água e quedas, deve ser operado somente por botões; • Deverá vir com mapas pré-carregados de todo o território brasileiro; • Deve possuir bússola de 3 eixos com altímetro barométrico. Deve apresentar sistema de conectividade sem fio tipo bluetooth e deve possuir sistema geomarcação por fotos; • A bateria deve possuir autonomia no mínimo de 16 horas no modo GPS; • Deve vir acompanhado por bateria extra, podendo ser substituído por pilhas que garantam a autonomia mínima. • Deve vir com cabo de dados; • Deve vir com manual em português, disponível na versão imprensa e em pdf; • Deve ser compatível com cartão micro SD, devendo vir com um; • Deve ser capaz de registrar o mínimo de 10000 pontos e 150 trajetos; • Deve possuir altímetro barométrico; • Deve possibilitar o cálculo de áreas; • Deve possuir sistema GLONASS. 	Garmin	Unidade	22	R\$ 3.472,15	R\$ 76.387,30

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
4 (Cota)	UNIDADE	13	09	10%	50%	22

Protocolo 593509

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 133/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ENLATADOS E CONSERVAS) - PLS 115/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI.

PROCESSO: 4105-165/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.184/2021

ATA DE RP N° 133/2021

EXTRATO: N° 211/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ: 27.390.230/0001-60; Sediada na Rua Boa Vista, N°: 00, Centro; Porto Calvo/AL; CEP: 57900-000; Fone: (82) 3292-1395; E-mail: aliancadistribuidorapc@outlook.com; Representado pelo Sr. Wellington José Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o n°: 001.020.904-24.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ENLATADOS E CONSERVAS) - PLS 115/2019

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 144.817,74 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
03	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate	Embalagem 125G	12.696	88	R\$ 3,28	R\$ 41.642,88
08	carne processada, variedade: fiambre, tipo: carne bovina, apresentação: enlatado, tipo preparação: pronto para consumo, estado de conservação: conserva	Embalagem 300 G	2.400	ANGLO	R\$ 5,03	R\$ 12.072,00
11	Legume em conserva, tipo: milho verde, adicional: à vácuo	Embalagem 200 G	8.193	Quero	R\$ 2,22	R\$ 18.188,46
14	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo combustível	Embalagem 125 G	16.673	88	R\$ 3,28	R\$ 54.687,44
15	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível	Embalagem 125 G	5.557	88	R\$ 3,28	R\$ 18.226,96

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	GAB CIVIL	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03 (Exclusivo)	Embalagem 125g	-	10.296	2.400	10%	50%	12.696
08 (Exclusivo)	Embalagem 300g	-	-	2.400	10%	50%	2.400
11 (Cota)	Embalagem 200g	37	5.940	2.216	10%	50%	8.193
14	Embalagem 125g	-	7.722	8.951	10%	10%	16.673
15 (Cota)	Embalagem 125g	-	2.574	2.983	10%	10%	5.557

Protocolo 593511

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 134/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ENLATADOS E CONSERVAS) - PLS 115/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA RENASCER DISTRIBUIDORA

PROCESSO: 4105-165/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.184/2021
ATA DE RP N° 134/2021
EXTRATO: N° 212/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ: 38.275.819/0001-34; Sediada na Rua em Projeto A, Lot. Portal do Renascer, s/n, QD: B, Lote 52, Galpão 52; Satuba- AL; CEP: 57.120-000; Fone: (82)99969-8819; E-mail: renascerdistribuidora.al@gmail.com; Representado pela Sra. Clarice Maria Martins Fernandes Lima, inscrita no CPF sob o n°: 109.663.214.48.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ENLATADOS E CONSERVAS) - PLS 115/2019;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 21.301,00 (vinte e um mil, trezentos e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021;
BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
13	Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: com caroço	Embalagem 200g	6.265	Maratá	R\$ 3,40	R\$ 21.301,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	GAB CIVIL	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
13 (Cota)	Embalagem 200g	37	5.941	287	10%	50%	6.265

Protocolo 593513

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 128/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 2 - PLS 075/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO: 4105-508/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.192/2021
ATA DE RP N° 128/2021
EXTRATO: N° 213/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: UNI HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 07.484.373/0001-24; Inscrição Estadual: 0327460-83; sediada na Rua alagoas, 253 - IPSEP - Recife/PE, CEP: 51350-560; tel.: (81) 3472-7201; e-mail: licitacao@unihospitalar.com.br; representada pelo(a) Sr(a). Christian Mendes Oliveira Tavares, portador(a) do CPF n° 484.301.613-68 e RG n° 90013006830 SSP-CE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 2 - PLS 075/2020;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 280.056,70 (duzentos e oitenta mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021;
BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	TRANSAMIN PROCÊDENCIA: NACIONAL	Ampola 5 ML	56.769	R\$ 3,70	R\$ 210.045,30
10 (cota)	Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	TRANSAMIN PROCÊDENCIA: NACIONAL	Ampola 5 ML	18.922	R\$ 3,70	R\$ 70.011,40

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
09	AMP 5 ML	56.769	10%	50%	56.769
10 (cota)	AMP 5 ML	18.922	10%	50%	18.922

Protocolo 593656

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 106/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

PROCESSO: 4105-131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.170/2021

EXTRATO: Nº 214/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas, EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 24.472.748/0001-55, sediada Rua Quintino Bocaiuva, n.º 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57025-000, TEL: (82) 3223-1100, E-mail: consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Lusirlei Albertini, portador do CPF nº 274.944.701-15 e RG 0261696-3 SSP/MT; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16

OBJETO DO 25º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para a demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a SESAU	Qtd transferida para a SSP	Saldo Remanescente Da SESAU
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 4- PADRÃO B	50	4	46

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 593704

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 106/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

PROCESSO: 4105-131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.170/2021

EXTRATO: Nº 215/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas, EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 24.472.748/0001-55, sediada Rua Quintino Bocaiuva, n.º 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57025-000, TEL: (82) 3223-1100, E-mail: consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Lusirlei Albertini, portador do CPF nº 274.944.701-15 e RG 0261696-3 SSP/MT; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16

OBJETO DO 26º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, para a demanda Secretaria de Estado de Prevenção à Violência- Seprev , da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a SSP	Qtd transferida para a SEPREV	Saldo Remanescente Da SSP
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 31- PADRÃO H.1	30	28	2

1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 16- PADRÃO E.2	05	01	04
---	---	----	----	----

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 593707

EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 106/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

PROCESSO: 4105-131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.170/2021

EXTRATO: N° 216/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas, EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 24.472.748/0001-55, sediada Rua Quintino Bocaiuva, n.º 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57025-000, TEL: (82) 3223-1100, E-mail: consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Lusirlei Albertini, portador do CPF n.º 274.944.701-15 e RG 0261696-3 SSP/MT; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16

OBJETO DO 27º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da Policia Civil de Alagoas, para a demanda Secretaria de Estado de Prevenção à Violência- Seprev , da Ata de Registro de Preço AMGESP n° 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a PC/AL	Qtd transferida para a SEPREV	Saldo Remanescente Da PC/AL
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 05- PADRÃO B.1	10	10	0
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 35- PADRÃO K	50	05	45

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 593708

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-241/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC N° 7198063), DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1203/2021 (DOC. SEI N° 7216844) e DESPACHO SULIC (DOC. SEI N° 7595757), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.225/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA PARA BANHO - PLS N° 031/2020, que teve como vencedora as empresas: METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.186.327/0001-16, vencedora dos itens: 03 e 04, com o valor total de R\$ 63.137,99 (sessenta e três mil e cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPIEDIA, inscrita no CNPJ: 77.970.945/0001-60, vencedora dos itens: 01 e 02, com o valor total de R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 204.337,99 (duzentos e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço. Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA PARA BANHO - PLS N° 031/2020, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA PARA BANHO - PLS N° 031/2020.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 17 de junho de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 593719

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 111-2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA.

PROCESSO: 4105-662/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.155/2021

EXTRATO: N° 217/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;0

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, CNPJ: 10.849.617/0001-30, sediada na Rua Divina Pastora n° 607, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-600 endereço eletrônico: papelariarenascer1@hotmail.com, telefone: telefone: (79) 3211-4857 / (79) 3211-2455, representada pela Sra. Rosaly Dos Santos, portadora do CPF: 564.288.044-68 e RG: 3.144.864-0 SSP-SE.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para modificar a demanda por órgão da Ata de Registro de Preços AMGESP N° 111/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.155/2021, passando a mesma a ter a seguinte demanda:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	DETRAN	EMATER	FAPEAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	-	120	-	10%	50%	930
02 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	-	120	-	10%	50%	730
03 (exclusivo)	CAIXA COM 100 FOLHAS	-	-	-	-	-	10%	50%	2.002
04 (exclusivo)	PACOTE COM 50 FOLHAS	-	-	-	-	-	10%	50%	2.081
05 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	-	-	-	10%	50%	540
09 (exclusivo)	CAIXA C/50 FOLHAS	10	-	-	-	-	10%	50%	584
12 (exclusivo)	UNIDADE	-	300	300	40	-	10%	50%	7.266
14 (exclusivo)	UNIDADE	-	300	-	-	-	10%	50%	4.720
18 (exclusivo)	UNIDADE	25	-	-	-	-	10%	50%	2.233

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 593733

No dia 17 de junho de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 14056.0000000311/2021- aquisição de equipamentos de informática - EMATER;

Proc. N° 02102.0000000471/2020 - insumos para o laboratório de genética - PO/AL;

Proc. N° 41506.0000000242/2021 - serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais - ITEC;

Proc. N° 2000-20477/2020-contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração e reposição de acessórios em equipamentos médico-SESAU;

Proc. N° 2000-25584/2020-aquisição de medicamentos eletrólitos-SESAU;

Proc. N° 2100-3039/2021-contratação de serviços de engenharia para manutenções prediais-SSP;

Proc. N° 4105-163/2021-aquisição de produtos para laboratório-AMGESP;

Proc. N° 2000-11515/2021-aquisição de material de limpeza-SESAU;

Proc. N° 34000-11595/2021-locação de veículos-SERIS;

Proc. N° 4105-453/2019-aquisição de equipamentos hospitalares-AMGESP;

Proc. N° 04105.226/2021 - aquisição de quadriciclo e reboque - pls N° 058/2021 - AMGESP;

Proc. N° 20106.433/2021 - aquisição de materiais de expediente e papelaria - SEMUDH;

Proc. N° 02600.523/2021 - serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais - SECULT;

Proc. N° 04105.881/2019 - aquisição de gêneros alimentícios (verduras e legumes) - pls 250/2019 - AMGESP;

Proc. N° 02000.20323/2020 - aquisição de instrumentais - SESAU;

Proc. N° 02000.20077/2020 - aquisição de insumos laboratoriais - SESAU;

Proc. N° 04105.743/2020 - aquisição de gêneros alimentícios (leites e derivados) - pls nº 117/2020 - SESAU;

Proc. N° 34000.12550/2021 - informações relacionadas pagamento de viaturas - SERIS;

Proc. N° 34000.3401/2021 - AQUISIÇÃO DE FRIGOBARES - DELEGOU-SE À SERIS;

Proc. N° 34000.8429/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS PARA OS REEDUCANDOS/AS- DELEGOU-SE À SERIS;

Maceió, em 17 de junho de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira

Assessora Técnica

Parte superior do formulário

Protocolo 593737

EXTRATO DA PRIMEIRA ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 111-2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA.

PROCESSO: 4105-662/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.155/2021

EXTRATO: N° 218/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80/0

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, CNPJ: 10.849.617/0001-30, sediada na Rua Divina Pastora n° 607, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-600 endereço eletrônico: papelariarenascer1@hotmail.com, telefone: telefone: (79) 3211-4857 / (79) 3211-2455, representada pela Sra. Rosaly Dos Santos, portadora do CPF: 564.288.044-68 e RG: 3.144.864-0 SSP-SE.

OBJETO DO 1ª ERRATA: A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria n° 031/2021 AMGESP, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" à Ata de Registro de Preço em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhadas:

1. Altera-se a demanda dos órgãos gerenciadores e participantes da ARP 111/2021

Onde se lê:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	DETRAN	EMATER	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	-	120	10%	50%	930
02 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	-	120	10%	50%	730
03 (exclusivo)	CAIXA COM 100 FOLHAS	-	-	-	-	10%	50%	2.002
04 (exclusivo)	PACOTE COM 50 FOLHAS	-	-	-	-	10%	50%	2.081
05 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	-	-	10%	50%	540
09 (exclusivo)	CAIXA C/50 FOLHAS	10	-	-	-	10%	50%	584
12 (exclusivo)	UNIDADE	-	300	300	40	10%	50%	7.266
14 (exclusivo)	UNIDADE	-	300	-	-	10%	50%	4.720
18 (exclusivo)	UNIDADE	25	-	-	-	10%	50%	2.233

Leia-se:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	DETRAN	EMATER	FAPEAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	-	120	-	10%	50%	930
02 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	-	120	-	10%	50%	730
03 (exclusivo)	CAIXA COM 100 FOLHAS	-	-	-	-	-	10%	50%	2.002
04 (exclusivo)	PACOTE COM 50 FOLHAS	-	-	-	-	-	10%	50%	2.081
05 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	-	-	-	10%	50%	540
09 (exclusivo)	CAIXA C/50 FOLHAS	10	-	-	-	-	10%	50%	584
12 (exclusivo)	UNIDADE	-	300	300	40	-	10%	50%	7.266
14 (exclusivo)	UNIDADE	-	300	-	-	-	10%	50%	4.720
18 (exclusivo)	UNIDADE	25	-	-	-	-	10%	50%	2.233

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	IDERAL	PMAL	PCAL	SEAGRI	SEINFRA	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	UNIDADE	10	200	-	-	-	10%	50%	930
02 (exclusivo)	UNIDADE	10	-	-	-	-	10%	50%	730
03 (exclusivo)	CAIXA COM 100 FOLHAS	01	-	-	-	01	10%	50%	2.002

04 (exclusivo)	PACOTE COM 50 FOLHAS	01	-	-	-	-	10%	50%	2.081
05 (exclusivo)	UNIDADE	10	-	-	-	-	10%	50%	540
09 (exclusivo)	CAIXA C/50 FOLHAS	01	-	-	-	-	10%	50%	584
12 (exclusivo)	UNIDADE	30	5.000	266	80	50	10%	50%	7.266
14 (exclusivo)	UNIDADE	30	2.000	-	80	10	10%	50%	4.720
18 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	-	60	-	10%	50%	2.233

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SELAJ	SERIS	SESAU	SETRAND	SSP	UNEAL	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	UNIDADE	100	500	-	-	-	-	10%	50%	930
02 (exclusivo)	UNIDADE	100	500	-	-	-	-	10%	50%	730
03 (exclusivo)	CAIXA COM 100 FOLHAS	-	2.000	-	-	-	-	10%	50%	2.002
04 (exclusivo)	PACOTE COM 50 FOLHAS	20	2.000	-	-	10	50	10%	50%	2.081
05 (exclusivo)	UNIDADE	30	500	-	-	-	-	10%	50%	540
09 (exclusivo)	CAIXA C/50 FOLHAS	-	500	13	-	10	50	10%	50%	584
12 (exclusivo)	UNIDADE	200	1.000	-	-	-	-	10%	50%	7.266
14 (exclusivo)	UNIDADE	300	1.000	-	-	-	1.000	10%	50%	4.720
18 (exclusivo)	UNIDADE	100	1.000	1.022	26	-	-	10%	50%	2.233

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 593738

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 254/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-2310/2021

BENEFICIÁRIO: Igor Felipe Santos Beltrão

MATRÍCULA: 177937

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 047.598.834-52

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/06/2021 a 02/06/2021, 04/06/2021 a 05/06/2021, 07/06/2021 a 12/06/2021, 14/06/2021 a 19/06/2021, 21/06/2021 a 26/06/2021 e 28/06/2021 a 30/06/2021.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 593551

RESOLUÇÃO ARSAL N.º13, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da Agreste Saneamento S.A., conforme Processo Administrativo E: n.º 49070-00000002152/2021.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013, bem como na Portaria ARSAL n.º 001, de 04 de janeiro de 2021, conforme o disposto na Lei 6.282-A, de 31 de dezembro de 2001 e, considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 0,5% (cinco décimos por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, para o exercício de 2021, a ser paga em duodécimos pela Agreste Saneamento S.A.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ou autorizados no exercício de 2020, constante das demonstrações contábeis, com as deduções do valor já recolhido do 1º semestre de 2021, conforme anexo desta Resolução.

§ 2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para o segundo semestre de 2021, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Os valores devidos, relativos à Taxa de Fiscalização e discriminados no Anexo Único desta Resolução, serão recolhidos em duodécimos, por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do

Estado de Alagoas - ARSAL à Agreste até o quinto dia de cada mês, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Parágrafo Único - É facultado ao fiscalizado antecipar, total ou parcialmente, pagamentos das quotas mensais da Taxa de Fiscalização que lhes forem atribuídos. Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios diários de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidentes sobre o valor de cada quota.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 17 de junho de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º13, de 17 de junho de 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - TFSPD (VALORES EM R\$)	
Conforme Balancete de Verificação emitido pela Agreste Saneamento S.A.	
Receita Bruta Anual (jan a dez/2020)	R\$ 62.131.247,09
Vendas Canceladas	-
Deduções Tributárias (PIS, COFINS, ISS)	R\$ 5.883.525,41
Receita Líquida Anual	R\$ 56.247.721,68
Taxa de Fiscalização	0,5%
Valor da TFSPD 2021	R\$ 281.238,61
Valor pago 1ª semestre 2021	R\$ 140.678,47
Valor a pagar 2ª semestre 2021	R\$ 140.560,13
VALOR DA PARCELA MENSAL	R\$ 23.426,69

VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PARA 2º SEMESTRE DE 2021		
Parcela nº	Vencimento	Valor/R\$
7ª	10/07/2021	R\$ 23.426,69
8ª	10/08/2021	R\$ 23.426,69
9ª	10/09/2021	R\$ 23.426,69
10ª	10/10/2021	R\$ 23.426,69
11ª	10/11/2021	R\$ 23.426,69
12ª	10/12/2021	R\$ 23.426,69
VALOR TOTAL A RECOLHER		R\$ 140.560,13

Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência da Arsal

Protocolo 593688

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 17 de junho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:34000.0000017716/2020

Interessado(a): Wellington da Silva

Assunto: Abono de Permanência

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 593718

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2021 – CASAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2021 – CASAL - SRP

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 06/07/2021 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Possível locação de 100 (cem) impressoras multifuncionais de rede monocromáticas e 10 (dez) impressoras multifuncionais de rede coloridas; 65.000 (sessenta e cinco mil) impressões monos e 10.000 (dez mil) impressões coloridas, em lote único, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/CASAL

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LRENº66/2019 2ª CHAMADA LICITACOES-E Nº 875708

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LRE Nº 66/2019 - CASAL

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 14/07/2021 - 09h00 (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços de melhorias na estação de tratamento de água de Delmiro Gouveia, conforme Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Djalma Nestor Messias

Pregoeiro/CASAL

Protocolo 593590

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2021

Processo Administrativo nº 2021.14061218565.PA.IMA

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Contratado: Jean Paul Pereira Melo

Objeto: Segundo termo aditivo referente à prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de Junho de 2021, podendo ser prorrogado novamente mediante emissão de Termo Aditivo.

Vigência: 14 de Junho de 2022.

Base Legal: Lei Nº 4.986 de 16 de Maio de 1988.

*Republicado por incorreção.

Maceió, 17 de Junho de 2021.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 593633

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2021

Processo Administrativo nº 2021.14062892368.PA.IMA

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL
Contratado: ANA CECÍLIA PIRES DE AZEVEDO LOPES.Objeto: Segundo termo aditivo referente à prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de Junho de 2021, podendo ser prorrogado novamente mediante emissão de Termo Aditivo.
Vigência: 14 de Junho de 2022.

Base Legal: Lei Nº 4.986 de 16 de Maio de 1988.

*Republicado por incorreção.

Maceió, 17 de Junho de 2021.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 593634

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2021

Processo Administrativo nº 2021.10063042758.REQ.IMA

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL
Contratado: ANA CECÍLIA OMENA NOGUEIRA DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: Terceiro termo aditivo tem como escopo aditar a cláusula terceira do termo de contrato celebrado entre o IMA e a Sociedade Individual de Advocacia, ora denominada como, Ana Cecília Omena Nogueira de Lima, fica aditado o valor das parcelas a vencer em um acréscimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, passando o valor total do contrato para R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Base Legal: Lei Nº 4.986 de 16 de Maio de 1988.

Maceió, 17 de Junho de 2021.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 593635

**Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária
do Estado de Alagoas (ADEAL)**

AVISO DE COTAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processos nº 52555.0000001056/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió/AL.
E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 17 de junho de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente**Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas (CEPAL)****COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E
PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou nasede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N,
Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000
– das 09:00 às 16h.

Maceió, 18 de Junho de 2021.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos**Departamento Estadual de Trânsito
do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)**

PORTARIA/DETRAN Nº 642/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor DARIO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº15406-7, portador do CPF nº 606.055.964-68, ocupante do cargo ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 16/06/2021, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dias será usufruído oportunamente. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 77/2021

Processo nº 41010-10741/2019 – ARP TJ/AP: 53/2020. - PE 53/2020

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81.

Objeto do contrato: Aquisição de microcomputadores.

Data de Assinatura: 17/06/2021.

Valor global: R\$ 126.700,00 (Cento e vinte e seis mil e setecentos reais).

Vigência: até 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0010.3098; Desc.: Modernização das Unidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Apoio Administrativo; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte: 100.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 299/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamento para **Contratação, Emergencial, de empresa especializada em serviços de Aluguel/Locação e Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares (EMH)** (proc. nº 41010.0000010049/2021 e 41010.0000009871/2021) – Termo de Referência atualizado;Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio Sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.Maceió - AL, 16 de junho de 2021.
Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL-PE 043/2021

Processo: 41010- 10597/2020

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de utensílios para o Setor de Nutrição dos Hospitais HEHA, HEPR e MESM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de realização: 08 de julho de 2021 às 14h30min.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 17 de julho de 2021.

Marialda dos Santos Silva
Pregoeira / CPL-UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 443/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.540/2004 e na Resolução n°012/2007 do Conselho Universitário – CONSU e no Processo Administrativo n° 04104-0000000485/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO MARCOS PONTES DE MOURA, matrícula n° 825835-0, portador do CPF n° 699.299.423-87, ocupante do cargo

de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível UNDEADB, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 74.715, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ENIO OLIVEIRA JÚNIOR, CPF n.º 034.227.234-98, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Esporte, Lazer e Juventude, Nível SEE, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Charles Hebert Cavalcante Ferreira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*republicado por incorreção.

DECRETO N° 74.868, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:2900.0000000733/2021, RESOLVE nomear JOSE MAURICIO SILVA DE LIMA, CPF n° 604.855.584-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.869, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:2900.0000000733/2021, RESOLVE nomear EMANUELLE SOARES GOES, CPF n° 076.591.664-92, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.870, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 543/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-620/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000000056/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor WILSON RODRIGUES SORIANO, inscrito no CPF/MF sob o n° 150.971.454-53, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Padrão VIII, matrícula n° 55746-3, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, instituído pela Lei Estadual n° 6.285, de 23 de janeiro de 2002, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 8 (oito) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA N° 186, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-1387/2021, RESOLVE conceder à servidora DANIELLA COSTA DE MIRANDA, CPF n° 521.251.224-72, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, Nível CCE, matrícula n° 45-0, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimentos das despesas

com alimentação, durante sua permanência na Cidade de Porto de Pedras/AL, no dia 9 de junho de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 187, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo n° E:1101-1246/2021, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2 ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 27 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 188, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101-1388/2021, RESOLVE conceder ao servidor OSDENIL LIMA DOS SANTOS, CPF n° 021.531.664-97, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-3, matrícula n° 182-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olivença/AL, no dia 14 de junho de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 189, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101-1376/2021, RESOLVE conceder ao Cabo PM WAGNER VIEIRA DE SOUSA, CPF n° 010.677.834-07, matrícula n° 65355-1, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Porto de Pedras/AL, no dia 9 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 190, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo n° E:1101-1245/2021, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2 ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Viçosa/AL, no dia 26 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 191, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo n° E:1101-1372/2021, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2 ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto de Pedras/AL, no dia 9 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 192, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-1407/2021, RESOLVE conceder à servidora DANIELLA COSTA DE MIRANDA, CPF n° 521.251.224-72, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, Nível CCE, matrícula n° 45-0, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação, durante sua permanência na Cidade de Matriz do Camaragibe/AL, no dia 15 de junho de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pesca e Aquicultura - SEAGRI**

PORTARIA/SEAGRI Nº 100/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.000000985/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Arthur Victor da Silva Moreira

Cargo: Assessor Agropecuário

RG: 12891766474 SEDS/AL

Matrícula: 396-4

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: Entre os dias 15 a 30 de junho de 2021.

DESTINO: Junqueiro/Major Isidoro/Jaramataia/Jacaré dos Homens/Batalha/Porto Calvo/Jundiá/São Luiz do Quitunde/São José da Tapera/Pilar/Messias e Teotônio Vilela.

OBJETIVO: Realização do acompanhamento do período de plantio e colheita das sementes distribuídas através do Programa Planta Alagoas, com o objetivo de produzir, fotos, vídeos e conteúdo de divulgação das ações da SEAGRI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 593606

PORTARIA/SEAGRI Nº 101/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.000000943/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Dannilo Varner Maciel dos Santos Brandão, Cargo: Supervisor de Políticas Agropecuárias, RG: 4172073- SSP/PE, Matrícula: 289-5.

Nº DE DIÁRIAS: 7 (Sete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: Entre os dias 21 a 30 de junho de 2021.

DESTINO: Paulo Jacinto/Cajueiro/Chã Preta/União dos Palmares/Palestina/Olho D'Água das Flores/São José da Tapera

OBJETIVO: Entrega de Alevinos, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, objetivando auto sustentação e aumentar a renda dos agricultores familiares do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 593608

PORTARIA/SEAGRI Nº 102/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.000000983/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Kléverson Levy da Silva Wanderlei

Cargo: Assessor de Comunicação

RG: 98001177975 SSP/AL

Matrícula: 400-6

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: Entre os dias 15 a 30 de junho de 2021.

DESTINO: Junqueiro/Major Isidoro/Jaramataia/Jacaré dos Homens/Batalha/Porto Calvo/Jundiá/São Luiz do Quitunde/São José da Tapera/Pilar/Messias e Teotônio Vilela.

OBJETIVO: Realização do acompanhamento do período de plantio e colheita das sementes distribuídas através do Programa Planta Alagoas, com o objetivo de produzir, fotos, vídeos e conteúdo de divulgação das ações da SEAGRI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 593609

PORTARIA/SEAGRI Nº 102/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.000000984/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Polyana Carla Almeida Gonçalves

Cargo: Assessor Técnico de Execução de Projetos Sociais

RG: 2001001198771 SSP/AL

Matrícula: 404-9

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: Entre os dias 15 a 30 de junho de 2021.

DESTINO: Junqueiro/Major Isidoro/Jaramataia/Jacaré dos Homens/Batalha/Porto Calvo/Jundiá/São Luiz do Quitunde/São José da Tapera/Pilar/Messias e Teotônio Vilela.

OBJETIVO: Realização do acompanhamento do período de plantio e colheita das sementes distribuídas através do Programa Planta Alagoas, com o objetivo de produzir, fotos, vídeos e conteúdo de divulgação das ações da SEAGRI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 593611

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM Nº 025/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo nº0341/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO VICTOR DE ALMEIDA SOUTO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 087.325.334-54

RG: 00200100127959 SSP-AL

Matrícula: 108

Nº DE DIARIAS: 1 (uma)diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 60,00(sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 60,00(sessenta reais).

PERÍODO: de 14/06/2021 a 15/06/2021

DESTINO: Olho d'água das Flores

OBJETIVO: Conduzir Equipe do Governador Para Ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 0100000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 17 de Junho de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 026/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo n°0341/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO VICTOR DE ALMEIDA SOUTO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 087.325.334-54

RG: 00200100127959 SSP-AL

Matrícula: 108

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (a)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00(sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 26/05/2021 a 26/05/2021

DESTINO: Viçosa

OBJETIVO: Conduzir Equipe do Governador Para Ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 17 de Junho de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 027/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo n°0341/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO VICTOR DE ALMEIDA SOUTO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 087.325.334-54

RG: 00200100127959 SSP-AL

Matrícula: 108

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (a)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00(sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 60,00(sessenta reais).

PERÍODO: de 15/06/2021 a 16/06/2021

DESTINO: Matriz de Camaragibe

OBJETIVO: Conduzir Equipe do Governador Para Ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 17 de Junho de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0933/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003774/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CAROLINA GADELHA DE ALENCAR

Cargo: Assessoria Executiva de Transparência

CPF: 095.319.784-09

RG: 32781601 SEDS/AL

Matrícula: 97-3

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 14/06/2021 até 15/06/2021

DESTINO: Maceió/AL-Matriz de Camaragibe/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Promover em Matriz de Camaragibe pequenas ações de interesse da comunidade, em um projeto visando promover o aumento da sensação de segurança, aproximação com a população, através de ações educativas, além da prestação de serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593457

PORTARIA/SSP N° 0934/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003774/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LIDIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE ALVES

Cargo: Capitã

CPF: 046.936.374-67

RG: 99001204377 SSP/AL

Matrícula: 1202383

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 14/06/2021 até 15/06/2021

DESTINO: Maceió/AL-Matriz de Camaragibe/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Promover em Matriz de Camaragibe pequenas ações de interesse da comunidade, em um projeto visando promover o aumento da sensação de segurança, aproximação com a população, através de ações educativas, além da prestação de serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593459

PORTARIA/SSP N° 0935/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003774/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANNAÍS ALVES ROCHA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE GESTAO DE SEGURANCA

CPF: 089.467.684-95

RG: 32437749 SSPAL

Matrícula: 146-5

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 14/06/2021 até 15/06/2021

DESTINO: Maceió/AL-Matriz de Camaragibe/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Promover em Matriz de Camaragibe pequenas ações de interesse da comunidade, em um projeto visando promover o aumento da sensação de segurança, aproximação com a população, através de ações educativas, além da prestação de serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593462

PORTARIA/SSP N° 0936/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003774/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

REJANE MANUELA PAIVA RAMOS DANTAS

Cargo: PRIMEIRO TENENTE

CPF: 034.973.065-25

RG: 11450007 PMAL

Matrícula: 0000498815

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 14/06/2021 até 15/06/2021

DESTINO: Maceió/AL-Matriz de Camaragibe/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Promover em Matriz de Camaragibe pequenas ações de interesse da comunidade, em um projeto visando promover o aumento da sensação de segurança, aproximação com a população, através de ações educativas, além da prestação de serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593464

PORTARIA/SSP N° 0937/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003804/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SÉRGIO ANDRÉ CAMPOS DE MENDONÇA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 028.874.474-83

RG: 00000000902776/SSP-AL

Matrícula: 3015491

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 20/06/2021 até 22/06/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais no referido município e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593465

PORTARIA/SSP N° 0938/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003773/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 00000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 20/06/2021 até 23/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais do município de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593466

PORTARIA/SSP N° 0940/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000003064/2021, RESOLVE retificar a Portaria/SSP N° 0746/2021, 21 de maio de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA, CPF: 055.469.464-66, RG: 000099001253025 (SSP-AL) e Matrícula: 0120734

ONDE LÊ : PERÍODO: de 25/04/2021 até 25/04/2021

LEIA-SE: PERÍODO: de 25/04/2021 até 26/04/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593468

PORTARIA/SSP N° 0939/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000003634/2021, RESOLVE retificar a Portaria/SSP N° 0902/2021, 11 de junho de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, CPF: 039.685.714-01 e MATRÍCULA: 0300705

ONDE LÊ :
Cargo: CABO
LEIA-SE:
Cargo: Agente de Polícia Civil

ONDE LÊ :
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
LEIA-SE:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

ONDE LÊ :
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
LEIA-SE:
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593469

PORTARIA/SSP Nº 0932/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.3813/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

DENNER JOSE MOTA DE AZEVEDO

CARGO: MAJOR

CPF: 007.397.064-62

RG: 000000001523058/SSP-AL

MATRÍCULA: 11773.0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: DE 17/06/2021 até 19/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: atividade de policiamento no município de Arapiraca e região circunvizinhas

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593470

PORTARIA/SSP Nº 0890/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003499/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELA MARIA LYRA LAMENHA

Cargo: Ouvidora - nível 0

CPF: 644.939.624-53

RG: 596928/SSP AL

Matrícula: 145-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 09/06/2021 até 09/06/2021

DESTINO: Maceió/AL - São Luis do Quitunde/AL - Matriz de Camaragibe/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Firmar parcerias e levar meios de acesso a informação das manifestações por meio da ouvidoria desta Secretaria de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593471

PORTARIA/SSP Nº 0891/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003499/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIOTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 031.986.914-86

RG: 1436920 SSP AL

Matrícula: 3007219

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/06/2021 até 09/06/2021

DESTINO: Maceió/AL - São Luis do Quitunde/AL - Matriz de Camaragibe/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Firmar parcerias e levar meios de acesso a informação das manifestações por meio da ouvidoria desta Secretaria de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593472

PORTARIA/SSP Nº 0892/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003499/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LILIAN CARDOSO SILVA

Cargo: CAPITÃ- nível 0

CPF: 024.188.084-08

RG: 1 2911001 RGPM-AL

Matrícula: 120910

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/06/2021 até 09/06/2021

DESTINO: Maceió/AL - São Luis do Quitunde/AL - Matriz de Camaragibe/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Firmar parcerias e levar meios de acesso a informação das manifestações por meio da ouvidoria desta Secretaria de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593473

PORTARIA/SSP Nº 0930/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003740/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

VANESSA FERREIRA SIQUEIRA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 067.082.944-78

RG: 000000030925150 SSP AL

Matrícula: 489

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 15/06/2021 até 15/06/2021

DESTINO: Maceió/AL - Matriz de Camaragibe/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: organizar e realizar a cobertura jornalística da assinatura da inauguração do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP no município de matriz de Camaragibe/AL e demais atividades da SSP (panfletagem e palestras)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593474

PORTARIA/SSP Nº 0931/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003740/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALAN FAGNER FERREIRA

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 013.070.904-27

RG: 000098001182693 SSP AL

Matrícula: 26535

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 15/06/2021 até 15/06/2021

DESTINO: Maceió/AL - Matriz de Camaragibe/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Organizar e realizar a cobertura jornalística da assinatura da inauguração do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP no município de matriz de Camaragibe/AL e demais atividades da SSP (panfletagem e palestras)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/06/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593476

PORTARIA/SSP Nº 0941/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008 e no Processo nº E:02100.0000003753/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA

Cargo: CAPITÃ- nível 0

CPF: 045.967.834-54

RG: 000000006143353 SSP PE

Matrícula: 0120652-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 15/06/2021 até 15/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/Matriz de Camaragibe/AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Desenvolver ações educativas relacionadas à abordagem policial junto à comunidade do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/06/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593696

PORTARIA/SSP Nº 0942/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008 e no Processo nº E:02100.0000003753/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAMERSON DE LIMA ALMIRANTE

Cargo: SARGENTO - nível 0

CPF: 043.768.604-33

RG: 000000006143353 SSP PE

Matrícula: 676/03 - CBM-AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 15/06/2021 até 15/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/Matriz de Camaragibe-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Desenvolver ações educativas relacionadas à abordagem policial junto à comunidade do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/06/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 593697**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.498/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 41010.11669/2021, RESOLVE:

READAPTAR o servidor PAULO ROBERTO DE CARVALHO FERRO, matrícula nº 52364, portador do CPF nº 177.444.234-53, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de MEDICO com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 16/06/2021 a 12/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593539

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.496/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.11543/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DJNANE MOURA DA SILVA, matrícula nº 3557, portadora do CPF nº 994.602.544-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 14/06/2021 até 23/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593540

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.495/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.11543/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DJNANE MOURA DA SILVA, matrícula nº 500711, portadora do CPF nº 994.602.544-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 14/06/2021 até 23/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593541

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.494/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8270/2021,
RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANNE EWILE CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 824550, portadora do CPF nº 031.321.984-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/06/2021 a 13/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593542

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.497/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8303/2021,
RESOLVE:

READAPTAR a servidora CELIA LUCIA OLIVEIRA BELARMINO, matrícula nº 82685, portadora do CPF nº 494.299.144-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/06/2021 a 13/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593543

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.492/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.8265/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxilio Doença ao servidor LUCIA DE FATIMA FREIRE TENORIO LIMA, matrícula nº 22655, portador do CPF nº 924.035.814-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 14/06/2021 até 13/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593544

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.493/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.3004/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDITH VIRGINIA NOVAES DE MIRANDA, matrícula nº 1135, portadora do CPF nº 208.871.164-34, ocupante do cargo de null, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 15/06/2021 até 29/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593545

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.491/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8242/2021,
RESOLVE:

READAPTAR o servidor IVAN GOMES DE SOUSA, matrícula nº 16174, portador do CPF nº 157.972.588-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 16/06/2021 a 12/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593546

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.490/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.7904/2021,
RESOLVE:

READAPTAR a servidora VILMA SALUSTIANO SILVA, matrícula nº 825283, portadora do CPF nº 740.100.424-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/06/2021 a 13/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593547

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.489/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.8276/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARYELEE CHRISTINE DA SILVA RAMOS, matrícula nº 826219, portadora do CPF nº 041.315.644-32, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 10/06/2021 até 09/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593548

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.488/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.11214/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora FLAVIA INACIO SILVA DE LIRA, matrícula nº 2889, portadora do CPF nº 058.057.994-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/06/2021 a 05/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593549

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.487/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8056/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ELIANE LEO DA SILVA, matrícula nº 84205, portadora do CPF nº 524.749.334-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 60 dias, de 07/06/2021 a 05/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593550

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.966/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DA CONCEICAO LIMA LINO, matrícula nº 67718, portador(a) do CPF nº 404.738.305-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593552

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.636/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MONICA CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 81269, portador(a) do CPF nº 633.994.665-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593553

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.967/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DA CONCEICAO MOTA MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 80561, portador(a) do CPF nº 454.764.464-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593555

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.637 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MONICA COSTA SANTOS, matrícula nº 9865748, portador(a) do CPF nº 035.498.244-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593556

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.639 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MONICA CRISTINA CORREIA OLIVEIRA, matrícula nº 9865378, portador(a) do CPF nº 033.583.684-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593558

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.638/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MONICA CRISTINA AMBROZIO DA SILVA, matrícula n° 67778, portador(a) do CPF n° 007.513.264-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593559

PORTARIA/SEPLAG N°6.968 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DA CONCEICAO ROCHA MELO DE ALMEIDA, matrícula n° 9864571, portador(a) do CPF n° 434.638.604-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593560

PORTARIA/SEPLAG N°7.640 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MONICA GOMES GONCALVES, matrícula n° 9865132, portador(a) do CPF n° 012.056.964-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593561

PORTARIA/SEPLAG N° 7.641/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MONICA HELENA TORRES PIANCO, matrícula n° 87208, portador(a) do CPF n° 815.262.104-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593562

PORTARIA/SEPLAG N°7.642 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MONICA JACINTO DE SOUSA, matrícula n° 826501, portador(a) do CPF n° 803.208.564-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593564

PORTARIA/SEPLAG N° 6.969/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DA CONCEICAO ROCHA MELO DE ALMEIDA, matrícula n° 81395, portador(a) do CPF n° 434.638.604-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593565

PORTARIA/SEPLAG N°7.643 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MONICA MARIA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n° 826531, portador(a) do CPF n° 483.617.984-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593566

PORTARIA/SEPLAG N° 6.970/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DA GLORIA BARROS DA SILVA, matrícula n° 9865086, portador(a) do CPF n° 384.924.074-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593568

PORTARIA/SEPLAG N° 6.971/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DA GLORIA DA SILVA, matrícula n° 9865901, portador(a) do CPF n° 025.958.234-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593569

PORTARIA/SEPLAG N° 6.972/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DA PAZ ELIAS DA SILVA, matrícula nº 84042, portador(a) do CPF nº 521.119.464-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593571

PORTARIA/SEPLAG Nº7.644 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MONICA MARIA PEREIRA LIMA, matrícula nº 82626, portador(a) do CPF nº 725.055.084-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593572

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.973/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DA PENHA ALMEIDA FARIAS, matrícula nº 16234, portador(a) do CPF nº 924.452.174-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593573

PORTARIA/SEPLAG Nº7.645 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MONICA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 67623, portador(a) do CPF nº 027.839.184-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593574

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.646/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MONICA POLITO COSTA, matrícula nº 14473, portador(a) do CPF nº 843.055.764-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593575

PORTARIA/SEPLAG Nº7.647 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MONICA ROSA NOGUEIRA, matrícula nº 81278, portador(a) do CPF nº 022.369.384-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593576

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.974/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DA PENHA BARBOSA LIMA, matrícula nº 9865969, portador(a) do CPF nº 814.361.734-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593577

PORTARIA/SEPLAG Nº7.648 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MONICA VALERIA PIMENTEL CARDOSO, matrícula nº 825165, portador(a) do CPF nº 319.955.274-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593578

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.649/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MONICA VIEIRA PATERNES MOTA, matrícula nº 826500, portador(a) do CPF nº 678.489.904-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593580

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.975/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DA PENHA BARBOSA LIMA, matrícula nº 67628, portador(a) do CPF nº 814.361.734-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593581

PORTARIA/SEPLAG N°7.650 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MOSART DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 825517, portador(a) do CPF nº 786.837.264-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593582

PORTARIA/SEPLAG N°7.651 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MOZAR COSTA DUARTE, matrícula nº 9865085, portador(a) do CPF nº 039.086.324-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593584

PORTARIA/SEPLAG N°7.652 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MOZART JOSE MELO DOS SANTOS, matrícula nº 78367, portador(a) do CPF nº 438.271.874-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593586

PORTARIA/SEPLAG N° 6.976/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DA PENHA FARIAS LIMA, matrícula nº 9864472, portador(a) do CPF nº 924.635.174-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593587

PORTARIA/SEPLAG N°7.653 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MOZART RAYMUNDO MARQUES TENORIO, matrícula nº 9867216, portador(a) do CPF nº 227.298.794-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593588

PORTARIA/SEPLAG N°7.654 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MUCIO NIEMAYER FEITOSA, matrícula nº 9865840, portador(a) do CPF nº 028.565.554-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593591

PORTARIA/SEPLAG N° 6.977/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DA PENHA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 81151, portador(a) do CPF nº 457.565.624-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593592

PORTARIA/SEPLAG N°7.655 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MURILO DE FRANCA SIQUEIRA, matrícula nº 9865732, portador(a) do CPF nº 899.465.294-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593593

PORTARIA/SEPLAG N° 6.978/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DA PENHA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 9866420, portador(a) do CPF nº 457.565.624-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593595

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.979/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DA PENHA TORQUATO DOS SANTO, matrícula nº 9865261, portador(a) do CPF nº 008.330.584-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593596

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.980/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DA PIEDADE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 78475, portador(a) do CPF nº 373.362.404-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593597

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.981/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 826494, portador(a) do CPF nº 564.534.184-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593598

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.982/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAGMAR TENORIO DE LIMA, matrícula nº 78435, portador(a) do CPF nº 008.228.044-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593599

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.774 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIA MARIA AVILA SOUSA, matrícula nº 86544, portador(a) do CPF nº 144.678.444-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593600

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.983/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DANIELA ALVIM SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 67722, portador(a) do CPF nº 644.396.404-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593602

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.499/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5420/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 52267, portadora do CPF nº 409.889.454-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/06/2021 a 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593603

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.984/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS DORES DA SILVA, matrícula nº 78302, portador(a) do CPF nº 593.714.394-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593604

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.985/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS DORES DA SILVA, matrícula nº 9866115, portador(a) do CPF nº 593.714.394-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593607

PORTARIA/SEPLAG N° 6.986/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS DORES DE LIMA PALMEIRA, matrícula nº 82915, portador(a) do CPF nº 177.723.974-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593614

PORTARIA/SEPLAG N° 6.987/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS DORES MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 825404, portador(a) do CPF nº 816.059.354-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593616

PORTARIA/SEPLAG N° 6.988/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS DORES S DE ALMEIDA, matrícula nº 80368, portador(a) do CPF nº 725.504.144-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593617

PORTARIA/SEPLAG N° 6.989/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS AFONSO DA SILVA, matrícula nº 825415, portador(a) do CPF nº 517.091.124-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593619

PORTARIA/SEPLAG N° 6.990/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS ALVES FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 9865049, portador(a) do CPF nº 412.459.204-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593620

PORTARIA/SEPLAG N° 6.991/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS ALVES FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 81367, portador(a) do CPF nº 412.459.204-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593621

PORTARIA/SEPLAG N° 6.992/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS CLEMENTE, matrícula nº 9864562, portador(a) do CPF nº 453.662.684-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593622

PORTARIA/SEPLAG N° 6.993/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS CLEMENTE, matrícula nº 82887, portador(a) do CPF nº 453.662.684-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593623

PORTARIA/SEPLAG N° 6.994/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS DANTAS GARCIA COSTA, matrícula nº 19473, portador(a) do CPF nº 841.500.504-06,

ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593624

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.995/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS DANTAS GARCIA COSTA, matrícula nº 80650, portador(a) do CPF nº 841.500.504-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593625

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.996/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS DE O ALBUQUERQUE, matrícula nº 78484, portador(a) do CPF nº 140.400.854-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593626

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.997/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BRITO, matrícula nº 84212, portador(a) do CPF nº 101.960.134-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593628

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.998/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS DE SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 9867111, portador(a) do CPF nº 164.797.344-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593629

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.999/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS DE VASCONCELOS, matrícula nº 82758, portador(a) do CPF nº 644.920.014-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593630

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.000/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS DELGADO, matrícula nº 823733, portador(a) do CPF nº 926.776.494-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593631

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.001/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS HENRIQUE DO CARMO, matrícula nº 86685, portador(a) do CPF nº 210.090.314-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593643

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.002/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS M DA ROCHA, matrícula nº 86883, portador(a) do CPF nº 381.555.084-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593645

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.003/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS MARTINS MESQUITA, matrícula nº 826927, portador(a) do CPF nº 330.166.317-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593646

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.004/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS MELO DE MEDEIROS, matrícula nº 82841, portador(a) do CPF nº 409.206.154-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593647

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.005/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS MENDES SOUTO SOUZA, matrícula nº 84249, portador(a) do CPF nº 347.374.304-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593648

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.006/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS MESSIAS, matrícula nº 826958, portador(a) do CPF nº 029.999.834-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593650

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.007/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS PEIXOTO DE OMENA, matrícula nº 9865146, portador(a) do CPF nº 277.278.584-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593652

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.008/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS PINTO, matrícula nº 825339, portador(a) do CPF nº 144.569.404-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593653

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.508/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.10937/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSILENE SILVA BRANDAO, matrícula nº 501619, portadora do CPF nº 311.540.505-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 04/06/2021 até 11/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593654

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.507/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8234/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora RITA DE CASSIA FARIAS, matrícula nº 826677, portadora do CPF nº 959.012.134-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/06/2021 a 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593655

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.506/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8326/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora REJANE DE LIMA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9867223, portadora do CPF nº 021.534.434-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/06/2021 a 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593657

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.505/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8382/2021, RESOLVE:
READAPTAR a servidora SILENE MAURICIO DE SOUZA, matrícula nº 825421, portadora do CPF nº 740.071.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/06/2021 a 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593658

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.504/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.14565/2021, RESOLVE:
Conceder Auxílio Doença a servidora VANGELA RUBIA ALVES NUNES FERREIRA, matrícula nº 864307, portadora do CPF nº 871.940.154-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 07/06/2021 até 05/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593659

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.503/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.14142/2021, RESOLVE:
Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor THEODORICO FERNANDES DA COSTA NETO, matrícula nº 863647, portador do CPF nº 776.576.244-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 05/06/2021 até 09/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593660

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.502/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.11485/2021, RESOLVE:
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 2836, portadora do CPF nº 007.923.824-63, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 11/06/2021 até 15/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593661

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.501/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8224/2021, RESOLVE:
READAPTAR o servidor MARIA HERCILIA DOS SANTOS PORTO, matrícula nº 9866181, portador do CPF nº 495.247.554-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/06/2021 a 13/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593662

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.500/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8177/2021, RESOLVE:
READAPTAR a servidora MARIA LUCIA FERNANDES DE MENDONCA GOMES, matrícula nº 7, portadora do CPF nº 460.279.474-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/06/2021 a 13/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593663

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.009/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS POSSIDONIO, matrícula nº 84221, portador(a) do CPF nº 678.517.624-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593664

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.010/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS REGO DA SILVA, matrícula nº 826688, portador(a) do CPF nº 273.201.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593666

PORTARIA/SEPLAG N° 7.011/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS ROSENDO DE OLIVEIRA BARRROS, matrícula n° 9864881, portador(a) do CPF n° 437.706.144-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593667

PORTARIA/SEPLAG N° 7.012/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS SANTOS, matrícula n° 78485, portador(a) do CPF n° 571.378.704-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593668

PORTARIA/SEPLAG N° 7.013/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS WANDERLEY DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865773, portador(a) do CPF n° 210.767.584-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593676

PORTARIA/SEPLAG N° 7.014/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS NEVES DA SILVA RAMOS, matrícula n° 9865361, portador(a) do CPF n° 007.612.314-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593678

PORTARIA/SEPLAG N° 7.015/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DASDORES VIEIRA DE FRANCA, matrícula n° 80516, portador(a) do CPF n° 348.715.193-68, ocupante

do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593680

PORTARIA/SEPLAG N° 7.016/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE CASSIA TOME DOS SANTOS, matrícula n° 67747, portador(a) do CPF n° 434.648.584-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593681

PORTARIA/SEPLAG N° 7.017/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA ARRUDA DE ARAUJO, matrícula n° 84047, portador(a) do CPF n° 231.512.004-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593682

PORTARIA/SEPLAG N° 7.018/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA BARBOSA ANDRADE, matrícula n° 17114, portador(a) do CPF n° 036.135.664-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593683

PORTARIA/SEPLAG N° 7.020/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA CARNAUBA PIMENTEL, matrícula n° 826859, portador(a) do CPF n° 177.982.644-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593684

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.019/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA BATISTA SANTOS, matrícula nº 824069, portador(a) do CPF nº 731.154.104-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593686

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.251/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE FARIAS CAVALCANTI, matrícula nº 81100, portador(a) do CPF nº 081.124.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593739

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.252 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE FEIJO MEDEIROS, matrícula nº 825836, portador(a) do CPF nº 894.619.674-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593740

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.253/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE FRANCA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 826761, portador(a) do CPF nº 259.600.914-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593741

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.254/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE GOMES, matrícula nº 67865, portador(a) do CPF nº 209.639.554-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593742

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.255/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE GOMES DE MELO, matrícula nº 16563, portador(a) do CPF nº 730.242.794-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593743

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.256/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE LINS DA SILVA, matrícula nº 824182, portador(a) do CPF nº 955.788.464-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593747

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.264/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE SANTOS SILVA, matrícula nº 20149, portador(a) do CPF nº 026.550.234-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593751

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.262/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 84199, portador(a) do CPF nº 022.515.284-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593752

PORTARIA/SEPLAG N° 7.263 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE SANTOS LIMA, matrícula n° 82814, portador(a) do CPF n° 026.586.894-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593753

PORTARIA/SEPLAG N° 7.260 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE SANTOS AMORIM, matrícula n° 9864957, portador(a) do CPF n° 971.649.924-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593754

PORTARIA/SEPLAG N° 7.261 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE SANTOS DA SILVA, matrícula n° 84186, portador(a) do CPF n° 190.557.734-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593757

PORTARIA/SEPLAG N° 7.258/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA, matrícula n° 80637, portador(a) do CPF n° 456.481.074-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593759

PORTARIA/SEPLAG N° 7.257/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE ODORICO DOS SANTOS, matrícula n° 824405, portador(a) do CPF n° 240.977.304-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593760

PORTARIA/SEPLAG N° 7.259/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9866319, portador(a) do CPF n° 008.211.634-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 593761

PORTARIA/SEPLAG N° 4.942/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n° 47, de 15 de setembro de 2015, e, tendo em vista o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA 193/2020, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 390/2021 e DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0217/2021, proferidos pela Procuradoria Geral do Estado, e no processo administrativo n° 04799.00002637/2017,

RESOLVE:

1. Extinguir a punibilidade por prescrição do servidor aposentado da Alagoas Previdência, CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS, CPF n° 304.405.134-22, indiciado no processo administrativo n° 04799.00002637/2017, em face de falecimento;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de junho de 2021.

FABRICIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 593762

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.146/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000014646/2021](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593520

PORTARIA/SESAU Nº 4.147/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000012781/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593521

PORTARIA/SESAU Nº 4.154/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000007888/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593526

PORTARIA/SESAU Nº 4.149/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000012078/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593522

PORTARIA/SESAU Nº 4.150/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000009042/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593527

PORTARIA/SESAU Nº 4.148/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000010613/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593523

PORTARIA/SESAU Nº 4.156/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000010221/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593529

PORTARIA/SESAU Nº 4.153/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000010529/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593525

PORTARIA/SESAU Nº 4.155/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000008111/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593532

PORTARIA/SESAU N° 4.158/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000000796/2020](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593533

PORTARIA/SESAU N° 4.157/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000000793/2020](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593534

PORTARIA/SESAU N° 4.159/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E: E:02000.0000011363/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 593535

PORTARIA/SESAU N° 4292/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 13028/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RICARDO VASCO DE SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
Matrícula: 6590
CPF n° 088.210.544-20
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 12/02/2021 A 12/02/2021
Destino: Mac/P.INDIOS/Mac
OBJETIVO: AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O HOSPITAL REGIONAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 593503

PORTARIA/SESAU N° 4293/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 13028/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RICARDO VASCO DE SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
Matrícula: 6590
CPF n° 088.210.544-20
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 19/02/2021 A 19/02/2021
Destino: Mac/P.INDIOS/Mac
OBJETIVO: AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O HOSPITAL REGIONAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 593504

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 868/POAL/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° 02102.1593/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 852/POAL/2021 de 15 de Junho 2021, que resolveu
DE DIÁRIAS

ONDE SE LÊ:
Joel Santana

LEIA-SE:
Joel Macena

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17/06/2021 de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 869/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1636/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 841.450.304-78
RG: 1.103.185
Matrícula-826.682-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)

PERÍODO: de 15/06/2021 à 15/06/2021

DESTINO: Matriz de Camaragibe

OBJETIVO: Inauguração do CISP em Matriz de Camaragibe

.As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de

2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N°356/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve anular a portaria n° 0165/2020 por necessidade do serviço suspender as férias do servidor RUBENS DE ANDRADE.

MARTINS,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Protocolo 593493

PORTARIA/PC/AL N°357/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve por necessidade do serviço suspender férias do servidor RUBENS DE ANDRADE MARTINS, matrícula n° 49-3 portador do CPF 843.590.135-15 ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade de SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a partir de 12/07/2020 cujo lapso remanescente de 24(vinte e quatro) dias será usufruído oportunamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Protocolo 593496

PORTARIA/PCAL N° 814/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora VALDENISE ALVES FIGUEIREDO, matrícula n.º 300.906-8, portadora do CPF n.º 889.240.334-68, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 17/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 593524

PORTARIA/PCAL N° 815/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIA AUGUSTA SANTANA DE MORAIS MENDONÇA, matrícula n.º 3007049, portadora do CPF n.º 021.819.904-09, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 593570

PORTARIA/PCAL N° 816/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que a Escrivã de Polícia ANA LARISSA DE MENDONÇA, matrícula 000.477-4, substitua a Escrivã de Polícia NORMA LUCIA CALIXTO DOS SANTOS, matrícula n.º 000.338-7, no Plantão na Delegacia de Homicídios da Capital, do dia 25/06/2021, tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 593583

REMOÇÃO
PORTARIA/PCAL N° 601/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n.º 20105-1169/2020, RESOLVE: Remover o servidor MARCOS BEZERRA CORREA, matrícula n.º 301.397-9, portador do CPF n.º 039.205.374-83, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, da unidade Delegacia de Repressão as Drogas de Arapiraca, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade Delegacia do 53º DP de Arapiraca, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária Região 3

PORTARIA N° 817/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo n.º 20105-00010646/2021, resolve:

Remover o servidor JEFERSON GOMES DA SILVA, Matrícula n.º 066.042-6, CPF n.º 444.936.224-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL para a DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 18/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 593669

PORTARIA N° 818/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo n.º 20105-00010646/2021, resolve:

Remover o servidor NADJA MARIA DA FONSECA FEITOZA, Matrícula n.º 066.156-2, CPF n.º 387.704.584-72 ocupante do cargo de Agente de Polícia, da DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL para a 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 18/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 593671

PORTARIA N° 819/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo n.º 20105-00009538/2021, resolve:

Remover o servidor MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO, Matrícula n.º 066.141-4, CPF n.º 445.634.934-49 ocupante do cargo de Agente

de Polícia, da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL para a DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 18/06/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 593673

PORTARIA N° 820/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo n° 20105-00009538/2021, resolve:
Remover o servidor VANIA MARIA ELEOTERIO NUNES, Matrícula n.º 000.088-4, CPF n.º 34780645468, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL para a DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 18/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 593674

PORTARIA N° 821/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo n° 20105-0000010650/2021, resolve:
Remover o servidor JOSE WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA, Matrícula n.º 300.536-4, CPF n.º 730.096.104-59, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL DE RIO LARGO para a DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 18/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 593685

PORTARIA/PC/AL N° 2072/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-8252/2021;
RESOLVE:

- Dispensar o servidor GIORDANO BRUNO LAURINDO DE ALMEIDA, Matrícula n° 301.433-9, portador do CPF n° 039.546.324-62, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 100º DP DE PINDOBA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria passa a vigorar a partir de 19.05.2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 593702

PORTARIA/PC/AL N° 2073/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-8252/2021;
RESOLVE:

- Designar o servidor FRANCISCO MANOEL DA SILVA JUNIOR, Matrícula n° 000.462-6, portador do CPF n° 050.237.104-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para exercer a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 100º DP DE PINDOBA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria passa a vigorar a partir de 01.06.2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 593703

PORTARIA PC/AL N° 2074/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10331/2021;
RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora GIANNINI SANTOS SOUTO, matrícula n° 301.131-3, portador do CPF n° 740.458.224-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 a 13/08/2021

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 593705

PORTARIA PC/AL N° 2075/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-9865/2021;
RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 1977/2021, de 08.06.2021, que concedeu férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ANDERSON GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA, matrícula n° 000.146-5, portador do CPF n° 066.313.114-62, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/08/2021 a 17/08/2021

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 593706

PORTARIA PC/AL N° 2076/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-9865/2021;
RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 1978/2021, de 08.06.2021, que concedeu férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ANDERSON GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA, matrícula n° 000.146-5, portador do CPF n° 066.313.114-62, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2021 a 01/11/2021

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 593709

PORTARIA PC/AL N° 2077/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-9865/2021;
RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ANDERSON GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA, matrícula n° 000.146-5, portador do CPF n° 066.313.114-62, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2021 a 16/07/2021

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 593711

PORTARIA PC/AL Nº 2078/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9865/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ANDERSON GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA, matrícula nº 000.146-5, portador do CPF nº 066.313.114-62, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/08/2021 a 02/09/2021

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 593713

PORTARIA/PC/AL Nº 2081/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10332/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor MASSILON WENCESLAU DA SILVA, matrícula nº 301.566-1, portador do CPF nº 442.671.504-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 111º DP DE JUNDIÁ, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 593715

PORTARIA/PC/AL Nº 2082/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10332/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor JOSE MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 301.474-6, portador do CPF nº 757.941.104-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 107º DP DE NOVO LINO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 593716

PORTARIA/PC/AL Nº 2083/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10332/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor MASSILON WENCESLAU DA SILVA, matrícula nº 301.566-1, portador do CPF nº 442.671.504-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 107º DP DE NOVO LINO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 593717

PORTARIA/PC/AL Nº 2084/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10193/2021;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora POLYANNA TRIGUEIROS CHAVES PONTES, matrícula nº 000.379-4, portadora do CPF nº 071.785.854-55, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIARIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 593720

PORTARIA/PC/AL Nº 2085/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10193/2021;

RESOLVE:

- Designar a servidora YANNE THAYSE ALVES LIMA, matrícula nº 000.005-1, portadora do CPF nº 077.709.294-82, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, para exercer a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIARIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 593721

PORTARIA/PC/AL Nº 2086/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10385/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 071.452-6, portador do CPF nº 447.619.704-30, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 22º DP DA CAPITAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 593722

PORTARIA/PC/AL Nº 2087/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10385/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor EUTROPIO CLAUDINO VILELA NETO, matrícula nº 301.271-9, portador do CPF nº 013.160.944-05, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 13º DP DE PARIPURIRA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 593723

PORTARIA/PC/AL Nº 2088/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10385/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor EUTROPIO CLAUDINO VILELA NETO, matrícula nº 301.271-9, portador do CPF nº 013.160.944-05, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLÍCIA, para exercer a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 22º DP DA CAPITAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 593724

PORTARIA/PC/AL N° 2089/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10556/2021;
RESOLVE:

- Remover o servidor TEOBALDO JOSÉ PASSOS DE VASCONCELOS, matrícula n° 001.184-3, portador do CPF n° 239.405.224-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 13º DP DE PARIPUEIRA, para a unidade DELEGACIA DE 110º DP DE JOAQUIM GOMES, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 593726

PORTARIA/PC/AL N° 2090/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10556/2021;
RESOLVE:

- Remover o servidor VALMARI JACINTO DA SILVA, matrícula n° 300.917-3, portador do CPF n° 940.640.594-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DE 110º DP DE JOAQUIM GOMES, para a unidade DELEGACIA DO 13º DP DE PARIPUEIRA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 593727

PORTARIA/PC/AL N° 2091/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico n° 20105.10651/2021, RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 1625/2021, de 07.05.2021, que designou o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula n° 058.431-2, portador do CPF n° 677.025.624-04, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, para exercer a função de Coordenador da DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - DECCOR/PC/AL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 593729

PORTARIA/PC/AL N° 2092/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico n° 20105.10651/2021, RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 1626/2021, de 07.05.2021, que designou o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula n° 058.431-2, portador do CPF n° 677.025.624-04, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, para responder cumulativamente pela Seção Especializada no Combate à Corrupção - SECOR/DECCOR/PC/AL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 593730

PORTARIA/PC/AL N° 2093/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico n° 20105.10651/2021, RESOLVE:
- Designar o servidor JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, matrícula n° 000.054-0, portador do CPF n° 041.263.984-06, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, para exercer a função de Coordenador da DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - DECCOR/PC/AL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 593732

PORTARIA/PC/AL N° 2094/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico n° 20105.10651/2021, RESOLVE:
- Designar o servidor JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, matrícula n° 000.054-0, portador do CPF n° 041.263.984-06, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, para responder cumulativamente pela Seção Especializada no Combate à Corrupção - SECOR/DECCOR/PC/AL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 593734

PORTARIA/PC/AL N° 2095/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10656/2021;
RESOLVE:

RESOLVE:

- Remover o servidor GASTÃO ALVES COSTA JÚNIOR, matrícula n° 301.278-6, portador do CPF n° 700.918.544-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DE 103º DP DE CAPELA, para a unidade DELEGACIA DO 12º DP DE RIO LARGO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 593735

PORTARIA/PC/AL N° 2096/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10656/2021;
RESOLVE:

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSÉ FERNANDO TENÓRIO CAVALCANTE, matrícula n° 071.441-0, portador do CPF n° 604.256.364-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA DO 12º DP DE RIO LARGO para a unidade OPERAÇÃO DE POLÍCIA LITORÂNEA - OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 593736

PORTARIA/PCAL N° 2039/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-9061/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILDATE GOES MORAES SOBRINHO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 385.098.734-53

RG: 637221 SSP/AL

Matrícula: 65989-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/05/2021 até 21/05/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia-PE OBJETIVO: Remoção de custodiados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 593636

PORTARIA/PCAL Nº 2040/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9061/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DENILVALDO JARDEL LIRA MORAES

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 030.927.694-22

RG: 5806173 SSP/PE

Matrícula: 301701-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/05/2021 até 21/05/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia-PE OBJETIVO: Remoção de custodiados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 593637

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 45/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora LISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 99-0, portadora do CPF nº 057.253.284-90, ocupante do cargo de Assessora Científica, lotada na Assessoria Científica de Formação de Capital Humano do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 a 19/07/2021.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 DE JUNHO DE 2021.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 114/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JORGE AFRANIO MACHADO DA SILVA, matriculado nº 300596-8, portador do CPF nº

287.340.684-49, ocupante do cargo de LOCUTOR ESPORTIVO, lotado na RÁDIO DIFUSORA, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 17/08/2021 a 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 115/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JORGE AFRANIO MACHADO DA SILVA, matriculado nº 300596-8, portador do CPF nº 287.340.684-49, ocupante do cargo de LOCUTOR ESPORTIVO, lotado na RÁDIO DIFUSORA, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 17/12/2021 a 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2357/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora MARIA RITA DE ALMEIDA, matrícula nº 40774, portadora do CPF nº 209.668.654-72, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, lotada na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 16 de Junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2359/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROMUALDO ARTHUR ALENCAR CALDAS, matrícula nº 24900, portador do CPF nº 725.067.414-53, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2362/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora ORQUIRIS ALVES FARIAS, matrícula nº 2110, portadora do CPF nº 021.846.704-48, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotada na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Danieli de Lima Soares Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 17 DE JUNHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-9720/2021. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-9721/2021. Int.: Marcelo Barbosa Arantes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-9606/2021. Int.: Ryldson Martins Ferreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9721/2021. Int.: Marcelo Barbosa Arantes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9720/2021. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 17 de junho de 2021.

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 12070.16194/2020, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, incisos V e X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aprovados pelo parecer jurídico nº 053/2021 acostado aos autos, para locação de galpão, situado na Rua Eliete Rolenberg de Figueiredo, Quadra 60, Clima Bom I, Maceió/AL, para servir de depósito para bens móveis de propriedade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. DETERMINO, ainda, que se proceda à publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 17 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 011/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-4188/2021.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.132.095/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de recarga de toner com fornecimento de componentes e peças danificadas.

VALOR TOTAL: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 9.135,19 (nove mil cento e trinta e cinco reais e dezenove centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 109.622,28 (cento e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos). Os valores mensais são variáveis, a depender da quantidade de recargas realizadas no mês, conforme controle do gestor contratual.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 11011; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Subitem: 87.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-4188/2021; Pregão eletrônico nº 8/2021; Parecer Jurídico nº 49/2021.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e MARCELO GALDINO DE ARAÚJO, pela Contratada.

Conselho Superior da Defensoria Pública

ATA DA 7ª ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2021, na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, abertos os trabalhos às 08:00h por intermédio da Comissão Eleitoral, representado pelo Presidente Fabrício Leão Souto, e pelos membros Arthur César Cavalcante Loureiro e André Chalub Lima, iniciou-se o processo de votação para escolha de cinco membros titulares e cinco membros suplentes para comporem o Conselho Superior da Defensoria Pública. Os dois primeiros componentes da Comissão Eleitoral organizaram as eleições na cidade de Maceió e o último, em Arapiraca. Às 14:00h, as votações foram encerradas, tendo o processo eletivo transcorrido sem qualquer irregularidade. A Comissão Eleitoral convocou os candidatos e presentes para acompanharem a abertura das urnas, apuração e proclamação dos resultados. Em seguida, iniciou-se o procedimento de contagem e conferência dos votos, realizadas pelos membros da Comissão, para fins de segurança da apuração. Foram apurados, ao todo, contabilizados os votos das duas urnas e os votos eletrônicos, 48 (quarenta e oito) votos para o candidato Isaac Vinicius Costa Souto, 43 (quarenta e três) votos para o candidato Fernando Rebouças de Oliveira, 44 (quarenta e quatro) votos para a candidata Lidiane Krithine Rocha Monteiro, 46 (quarenta e seis) votos para a candidata Thaís da Silva Cruz Moreira, e 44 (quarenta e quatro) votos para o candidato Roberto Alan Torres de Mesquita. Em seguida, o Presidente da Comissão Eleitoral declarou homologado o resultado da eleição e eleitos os membros a seguir indicados, na ordem decrescente de votos: Isaac Vinicius Costa Souto, Thaís da Silva Cruz Moreira, Lidiane Krithine Rocha Monteiro, Roberto Alan Torres de Mesquita e Fernando Rebouças de Oliveira. Ante a inexistência de outros candidatos, não houve composição de suplentes. Feito isso, determinou a lavratura desta ata de trabalhos. Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Fabrício Leão Souto, Defensor Público Presidente da Comissão Eleitoral, lavrada a presente ata, que vai assinada por todos.

Fabrício Leão Souto
Presidente da Comissão

Arthur César Cavalcante Loureiro
Membro da Comissão

André Chalub Lima
Membro da Comissão

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira em
www.imprensaoficial.com.br



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 15/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o registro de preços para contratação de laboratório para realização de exames clínicos e laboratoriais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Anadia/AL, em favor da empresa CEDLAB CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE UNIÃO LTDA, CNPJ: 03.357.628/0001-37, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia/AL, 16 de junho de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Campo Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Munic. de Campo Alegre, inscrita no Cnpj nº 12.264.628/0001-83, com atividade de Administração Pública, sediada na Rua Senador Máximo, nº 35, Centro, 1º andar, Campo Alegre/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas -IMA/AL, a Licença Ambiental Prévia para o Mercado Público Municipal, a ser localizado em Luziápolis, Campo Alegre/AL.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre, inscrita no Cnpj nº 12.264.628/0001-83, de atividade Administração Pública, sediada na Rua Senador Máximo, nº 35, Centro, 1º andar, Campo Alegre/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas -IMA/AL, Renovação da Licença de Operação nº 2019.2310981964.EXP.LON, referente ao Matadouro Público Municipal, situado na Rua José Souza da Silva, Campo Alegre/AL.

Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Processo Administrativo: 14056.0000000646/2021-

Gestor: CLAUDIMIR LINS FRANÇA, CPF Nº 699.488.014-15. Objeto O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto promover e desenvolver políticas públicas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, visando a Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar nos municípios de Alagoas; oportunidade singular para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA em Alagoas, política pública que se tornou um marco para a independência da agricultura familiar, principalmente por assegurar, consolidar, ampliar e modernizar o espaço que se tornou ponto de encontro semanal da sociedade e agricultores locais para processamento da dinâmica de comercialização da produção, e substancialmente pela destinação e garantia desses alimentos com maior qualidade às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Para Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar a Emater e o Município de Joaquim Gomes firma a presente parceria objetivando a implementação de ações conjuntas dos cooperados visando à assistência técnica e extensão rural (Ater) dos agricultores familiares no Município a fim de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável. Valor: Não há repasse financeiro. Data da Assinatura: 25/05/2021. Base Legal e Vinculação: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Signatário: João Paulo Calheiros Amorim Santos e Adriano Ferreira Barros. Joaquim Gomes, 25 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 32/2021
UASG Nº 982793

O Município de Marechal de Deodoro, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que ocorreram alterações no edital supracitado. Ficam todos os interessados que já tenham obtido o edital, ou não, notificados. A abertura da sessão ocorrerá no dia 02 de julho de 2021, às 09h00.

Marechal Deodoro/AL, 17 de Junho de 2021.

Johnny Guaris Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 033/2021/ UASG - 982793

Processo nº 0210093/2021 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo: Interessado: Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos. PE Nº 033/2021 Processo Nº. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos.

Data e hora da sessão de disputa: 06 de julho de 2021 às 09h00, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 17 de Junho de 2021

JOHNNY GUARIS COSTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021
TIPO: MENOR PREÇO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL
DATA E HORA: 06 de julho de 2021 às 10:00h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura municipal de Marechal Deodoro (marechaldeodoro.al.gov.br) e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 17 de junho de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Murici

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, situada na Praça Coronel Antônio Machado Dias, s/n, Centro, Murici – Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n° 12.332.953/0001-36, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental para Obra do Complexo Nutricional, localizado na Rua Dr. Luiz Fernandes Viana, s/n, Campo Grande, Murici/AL.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-2021
PROCESSO N.º 0322007/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA MUNDIAL DO COVID-19.
PROPOSTA VENCEDORA: Empresa: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR., CNPJ: 05.980.425/0001-28.
Lote 01: Valor total R\$ 26.850,00.
Valor Global Total: R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais).

Olho d'Água das Flores/AL, 02 de junho de 2021.

LUCIANO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo n° 0322007/2021, Pregão Eletrônico n° 08/2021, que teve como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de câmara para conservação de imunobiológicos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde no enfrentamento da pandemia mundial do covid-19, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Eletrônico n° 08/2021 e ADJUDICO ao proponente: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR, CNPJ: 05.980.425/0001-28, no valor global de 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais).

Olho d'Água das Flores/AL, 10 de junho de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n°: 0322007/2021
Pregão Eletrônico n° 08/2021
Ata de Registro de Preço n° 05/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de câmara para conservação de imunobiológicos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde no enfrentamento da pandemia mundial do covid-19, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame.

Proponente: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR, CNPJ: 05.980.425/0001-28.

Valor global: R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais).

Olho d'Água das Flores/AL, 16 de junho de 2021.

LUCIANO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Enfrentamento da Pandemia Mundial do COVID-19.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n° 05.980.425/0001-28, sediada na Rua Dom Jonas Batinga, n° 414, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP 57.301-130, no valor de R\$ 53.766,00 (cinquenta e três mil reais e setecentos e sessenta e seis reais).

Olho d'Água das Flores/AL, 24 de maio de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 0518010/2021 – Contrato emergencial n° 03/2021.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Enfrentamento da Pandemia Mundial do COVID-19.

Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.

Contratada: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n° 05.980.425/0001-28.

Valor global: R\$ 53.766,00 (cinquenta e três mil reais e setecentos e sessenta e seis reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

RESULTADO DE LICITAÇÃO(*)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011-2021
PROCESSO N.º 0107007/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS

PROPOSTA VENCEDORA: Empresa: AUTO POSTO SAO JOAO BATISTA LTDA - EPP. CNPJ: 08.841.116/0001-65.

Lote 01: Valor total R\$ 3.313.698,25.

Valor Global Total: R\$ 3.313.698,25 (três milhões trezentos e treze mil seiscentos e noventa e oito reais vinte e cinco centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 3.313.698,25 (três milhões trezentos e treze mil seiscentos e noventa e oito reais vinte e cinco centavos).

Lote deserto: 02

Olho D'Água das Flores/AL, 10 de junho de 2021.

LUCIANO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS **AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE Nº 4018/2021.OBJETO: Aquisição emergencial de lençóis.Prazo máximo para envio das propostas: até segunda-feira, 21 de junho de 2021 até 23h e 59min. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 16 de junho de 2021. Deise Suelen Martins Moura
Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE Nº 3958/2021. OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de termômetro digital de geladeira, (COVID-19). Envio de propostas até o dia 21 de junho de 2021 as 23:59h. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 16 de junho de 2021. Deise Suelen Martins Moura
Setor de Pesquisa de Preços-SPP

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2021

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JÚLIO CEZAR DA SILVA, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e a empresa PHS ENGENHARIA LTDA, sediada à Rua Artur Vital da Silva, n.º 168, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, CEP: 57052-790, inscrita no CNPJ sob n.º 37.075.344/0001-70, neste ato representada por seu Diretor Técnico, Sr. PHILLIPE DE JESUS SALVADOR SANTOS, CPF n.º 077.256.694-18, celebram a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TIPO 1 NO POVOADO SANTO ANTÔNIO, no município de Palmeira dos Índios-AL. Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.302.0010.1072 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações (ASPS); 3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações (Convênios). Valor R\$ 745.338,14. Vigência: 300 dias, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial do Estado. Execução: 240 dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço. Data de assinatura: 10/06/2021.

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO **AVISOS DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL torna público aos interessados as realizações das licitações abaixo:

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20/2021-SRP, - Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município atender as necessidades da Prefeitura Municipal, como órgão gerenciador, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto Real do Colégio/AL, como ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
Data/Hora: 01 de JULHO 2021, as 09h00min.

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 21/2021 – SRP - Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovados pelo Município de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data/Hora: 05 de JULHO 2021, as 09h00min.

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 22/2021 – SRP - Tipo Maior Desconto. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina, Óleo diesel) para Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras e para os Fundos (Municipal de Saúde, e da Assistência Social) do Município de Porto Real do Colégio/AL.
Data/Hora: 06 de JULHO 2021, as 09h00min.

Os editais dos processos encontram-se a disposição dos interessados no site: <https://portorealdocolegio.al.gov.br/>.
Informações através do e-mail: licitacao.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 17 de junho de 2021.

Priscila Souza Moura – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

DECRETO MUNICIPAL N.º 020/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO EM POSSE DO ESPORTE CLUBE VILA RICA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPER, ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JARBAS PEREIRA RICARDO, Prefeito Municipal São José da Tapera/AL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941,

Considerando a supremacia do interesse público sobre o interesse particular,

Considerando o memorial descritivo fornecido pelo arquiteto e urbanista João Almeida, inscrito no CAU nº A61675-3,

Considerando a necessidade da continuidade da construção da Praça da Avenida para promoção da interação social aos municípios de São José da Tapera/AL,

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno e o campo em posse do Esporte Clube Vila Rica, que equivale a uma área de 11.059,00m² (onze mil e cinquenta e novo metros quadrados), situada na Avenida Central de São José da Tapera/AL, conforme memorial descritivo em anexo.

Parágrafo Único: O imóvel expropriado tem as seguintes confrontações: - Ao Norte: com a praça da Avenida. Ao Sul: com o terreno do Neginho do Galeto. Ao leste: com a estrada em direção a Pilões e ao Oeste: com a Avenida Elisio da Silva Maia;

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto será expropriado para fins de continuidade da construção da Praça da Avenida para promoção da interação social aos municípios de São José da Tapera/AL.

Art. 3º A desapropriação se efetivará mediante o pagamento do preço definido em avaliação administrativa que observou a estimativa do bem para efeitos fiscais e seu valor venal e interposição da ação judicial competente.

Art. 4º De conformidade com o art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, e tendo em vista a imperiosa necessidade da construção/obra referida no art. 2º, a desapropriação em apreço é considerada de caráter URGENTE, para efeito de imediata IMISSÃO NA POSSE, desde logo autorizado nos termos do Decreto Lei nº 3.365/1941, sob pena do Município de São José da Tapera/AL restar impossibilitado de atender às necessidades desta municipalidade.

Parágrafo único – Fica permitida, no curso de eventual processo administrativo ou judicial de expropriação, a renovação da declaração de natureza urgente de que trata o caput do artigo 4º.

Art. 5º Fica desde já conferido ao Município o direito de penetrar no bem aqui declarado de utilidade pública, a fim de fazer verificações e medições, bem como de exercer atos de expropriação.

Art. 6º Eventual ação julgada improcedente ao Município resolver-se-á em perdas e danos.

Art. 7º A contar da publicação deste ato, o expropriado não poderá realizar quaisquer benfeitorias na área objeto de desapropriação, salvo se consideradas necessárias a conservação do imóvel ou com autorização expressa do Município.

Parágrafo primeiro – Estende-se a proibição prevista no caput do artigo 8º eventuais benfeitorias realizadas em áreas, de propriedade/posse do expropriado, limítrofes ao imóvel desapropriado e que possam prejudicar/retardar a finalidade deste Decreto.

Art. 8º Fica resguardado ao expropriado o direito de preferência, caso o imóvel expropriado não tenha destino para o qual se desapropriou, conforme determina os artigos 519 e 520 do CC/02.

Art. 9º O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 10 Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 12 Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

São José da Tapera/AL, 14 de junho de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal São José da Tapera/AL

SINDILOJAS PENEDO - SINDICATO DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE PENEDO – CNPJ Nº 12.431.789/0001-14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Penedo, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária a instalar-se no dia 25.06.2021, em primeira convocação às 15h, e não havendo quórum, em segunda e última convocação às 16h, com o número de associados presentes, na sede do Sindicato, Av. Floriano Peixoto s/n Mercado Público, sala 08 e 09 - Centro Histórico Penedo/AL, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Discussão e aprovação do novo estatuto. Maceió/AL, 18 de junho de 2021. Ana Luíza Araújo Freire Soares – Presidente.



SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR
DO ESTADO DE ALAGOAS. – CNPJ Nº 08.447.633/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Alagoas - SINCADEAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária a instalar-se no dia 25.06.2021, em primeira convocação às 14h, e não havendo quórum, em segunda e última convocação às 15h, com o número de associados presentes, na sede do Sindicato, Rua Afonso Pena, 89, Farol – Maceió/AL, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Discussão e aprovação do novo estatuto. Maceió/AL, 18 de junho de 2021. Valdomiro Feitosa Batista – Presidente.



SINCOFARMA/AL - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO
ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ Nº 40.924.680/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária a instalar-se no dia 25.06.2021, em primeira convocação às 15h, e não havendo quórum, em segunda e última convocação às 16h, com o número de associados presentes, na sede do Sindicato, na Rua Sargento Aldo de Almeida, 91 A – Pinheiro/Maceió-AL, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Discussão e aprovação do novo estatuto. Maceió/AL, 18 de junho de 2021. José Antonio Vieira – Presidente.



SINDILOJAS PALMEIRA - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA
DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – CNPJ Nº 12.433.314/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária a instalar-se no dia 25.06.2021, em primeira convocação às 15h, e não havendo quórum, em segunda e última convocação às 16h, com o número de associados presentes, na sede do Sindicato, na Rua Adolfo Pinto, 135, Centro – Palmeira dos Índios/AL, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Discussão e aprovação do novo estatuto. Maceió/AL, 18 de junho de 2021. José Gilton Pereira Lima – Presidente.



SINDILOJAS UNIÃO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA
DE UNIÃO DOS PALMARES – CNPJ Nº 12.425.740/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de União dos Palmares, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária a instalar-se no dia 25.06.2021, em primeira convocação às 19h, e não havendo quórum, em segunda e última convocação às 20h, com o número de associados presentes, na sede do Sindicato, Av. Dr Antônio Gomes de Barros, 231 – Centro de União dos Palmares/AL, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Discussão e aprovação do novo estatuto. Maceió/AL, 18 de junho de 2021. Aedeildo Sotero da Silva – Presidente.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Extrato de Aditivo Contratual

2º Termo Aditivo ao Contrato nº CC02/2019 – Processo nº 0405-144/2021 – Procedimento de Contratação: CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 (Processo nº 1127-001/2019) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (art.65, I, a c/c §1º c/c art. 57, II) – Contratada: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP (CNPJ nº 18.286.438/0001-43) – Objeto contratual: Execução De Obra Referente À Reforma E Ampliação Da Escola Desembargador José Fernando De Lima Souza – Cláusulas Aditivas: Cláusula Primeira – Do Objeto, Cláusula Segunda – Da Alteração do Valor Contratado, Cláusula Terceira – Da Prorrogação, Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, Cláusula Quinta – Da Inalterabilidade.

Prefeitura Municipal de Traipu

MUNICÍPIO DE TRAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA E HORA: 07 de julho de 2021 às 14h00min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com/>.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Traipu/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>. Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail compraspltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 17 de junho de 2021.

Breno de Freitas Cavalcanti
Pregoeiro

• EDITAIS E AVISOS •

A Brazil Tower, Cessão de Infraestruturas Ltda, CNPJ 14.292.540/0001-09, situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, Andar 7, Sala 706 e 707, Vale do Sereno, Nova Lima - MG, com ramo de atividade Aluguel de outras máquinas e equipamentos, torna público que requereu a SEMMAPP-PILAR a Autorização Ambiental de Regularização de uma Estação Rádio Base – ERB localizada na Travessa Senhor do Bonfim, s/nº, Chã de Pilar, Pilar - Alagoas.

SIRECOM/AL - SINDICATO DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ N° 12.393.187/0001-10

DITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária a instalar-se no dia 25.06.2021, em primeira convocação às 8h, e não havendo quórum, em segunda e última convocação às 10h, com o número de associados presentes, na sede do Sindicato, na Av. da Paz, 2014-A – Centro-Maceió/AL, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Discussão e aprovação do novo estatuto. Maceió, 18 de junho de 2021. Arthur Georges Guillou – Presidente.



Eu, LEONARDO SANTANA DA SILVA COÊLHO, domiciliado na Rua Luiz Guimarães, 410, Poço da Panela – Recife/PE CEP: 52.061-160, inscrito no CPF sob o nº: 848.325.764-53, torno público que requeri ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a Licença Ambiental Prévia para o empreendimento denominado TUA POUSADA, localizado na Praia do Patacho, S/N, Porto de Pedras/AL.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021
MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO (0km) – TIPO PASSEIO, destinado a Câmara Municipal de Pindoba/AL; DATA: 05 de julho de 2021 às 09h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 17 de junho de 2021. Luciano Fernandes Costa/Pregoeiro.



A Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº06.980.064./0010-73, localizado na Avenida Durval de Goes Monteiro endereço nº 1801, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, com atividade em comércio varejista em Gás Liquefeito de Petróleo e Comércio Atacadista em Gás Liquefeito de Petróleo, torna público

que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença LO Licença de Operação para o Comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP) e Comércio atacadista de gás liquefeito de Petróleo (GLP).



SINDIFISCO/AL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato do Fisco de Alagoas, no uso das atribuições outorgadas pelo Art. 18, Inc.II e parágrafos 1 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o adiamento determinado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20/05/2021, torna a convocar todos os seus filiados e demais integrantes de sua base social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19/07/2021 no Auditório do Sindifisco/AL, situado à Av. Assis Chateaubriand, 4000 – Trapiche da Barra, nesta capital, às 9h em 1ª convocação com maioria absoluta da categoria e as 9h30 em 2ª convocação com qualquer número (Art. 21, caput e parágrafo único), com objetivo de deliberar sobre a prestação de contas do exercício de 2020,

Maceió, 16 de junho de 2021.

Irineu Torres da Silva Filho
Presidente



THIAGO DA CRUZ SANTANA - ME, CNPJ: 09.033.902/0001-07, PC LUIZ JOSE, 93, Centro, IGREJA NOVA/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença Operação para atividade de Comércio varejista em geral - exceto comércio e depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas.



VM SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ 02.234.179/0001-77, localizada na Rod AL 101 Sul, s/n, Km 12, Praia do Frances, Marechal Deodoro / AL, com atividade de Transporte e Disposição de Resíduos Industriais, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação N° 2019.2511991134.EXP.LON.

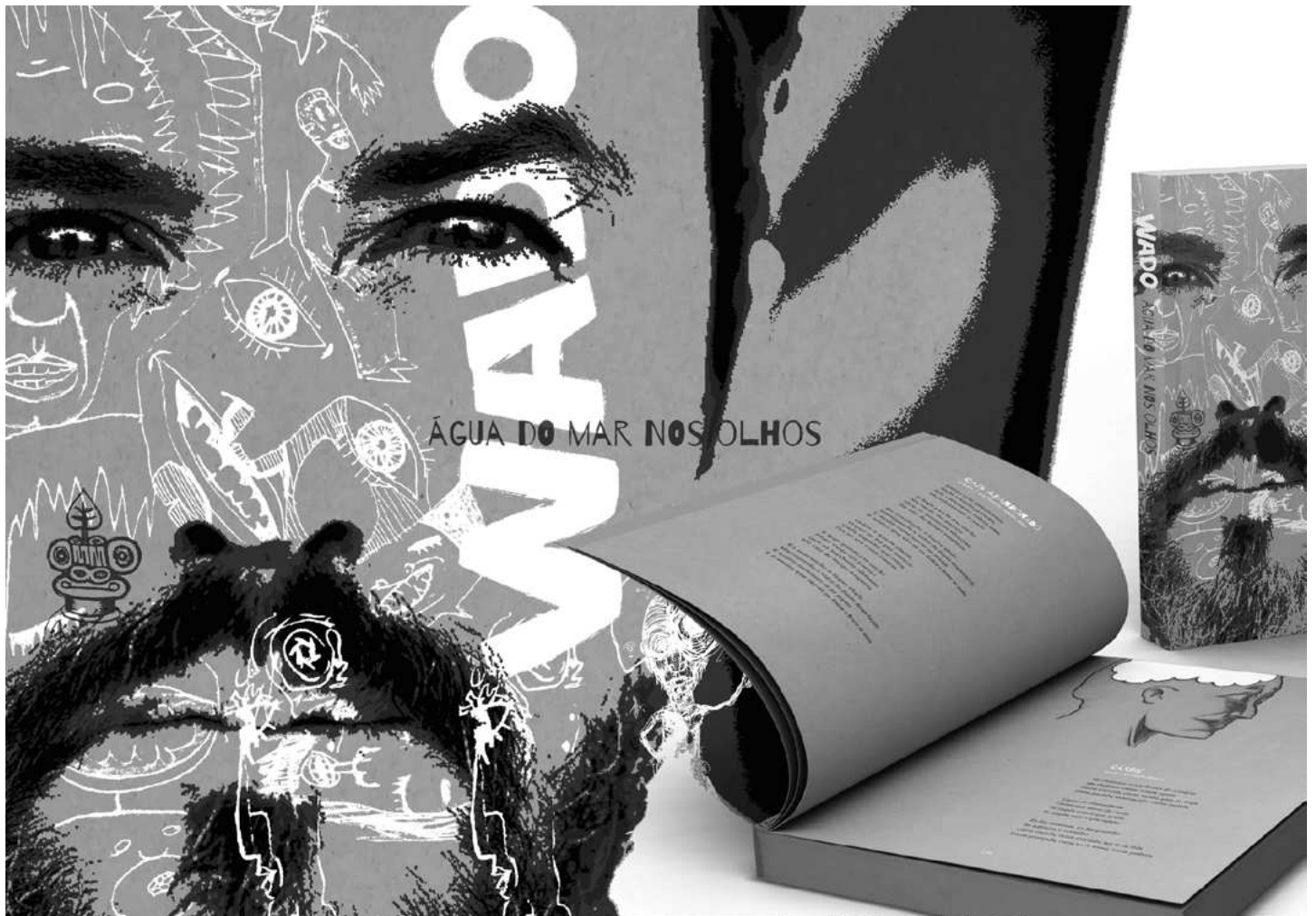
RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

EM CATÁLOGO



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, ÁGUA DO MAR NOS OLHOS também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.





AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

GRACILIANO

10 anos



UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja